



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS INSTITUTO DE CIÊNCIAS  
HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-  
GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**JÔY CIMARA FERREIRA BARRETO**

**“DAS PÉTALAS DAS FLORES”:  
MULHERES POPULARES, CRIMES E HONRA NA CAPITAL DE SERGIPE (1900-  
1930)**

**MACEIÓ (AL)  
2020**

**JÔYCIMARA FERREIRA BARRETO**

**“DAS PÉTALAS DAS FLORES”:  
MULHERES POPULARES, CRIMES E HONRA NA CAPITAL SERGIPANA (1900-  
1930)**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Alagoas, como requisito para obtenção do grau de Mestre em História.

Orientador: Prof. Dr. Gian Carlo de Melo Silva

**MACEIÓ (AL)  
2020**

Catálogo na fonte  
Universidade Federal de Alagoas  
Biblioteca Central  
Divisão de Tratamento Técnico

Bibliotecário: Marcelino de Carvalho Freitas Neto – CRB-4 – 1767

B273d Barreto, Jôycimara Ferreira.  
“Das pétalas das flores” : mulheres populares, crimes e honra na capital sergipana  
(1900-1930) / Jôycimara Ferreira Barreto. – 2020.  
111 f. : il. color.

Orientador: Gian Carlo de Melo Silva.  
Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Alagoas.  
Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes. Programa de Pós-Graduação em  
História. Maceió, 2020.

grafia: f. 154-163.

1. Aracaju (SE). 2. Crime. 3. Honra. 4. Mulheres - Classes sociais. 5. Processo  
criminal. I. Título.

CDU: 94(813.7)-058-055.2



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO**

**Nº 03/2020**

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às 16:00 horas, por videoconferência, reuniu-se a Banca Examinadora designada para arguir a **Dissertação de Mestrado** de **Jôycimara Ferreira Barreto** sob o título: “Das Pétalas das Flores”: Mulheres Populares, Crimes e Honra na Capital de Sergipe (1900-1930), sendo a referida banca constituída pelos Professores: Dr. Gian Carlo de Melo Silva (Orientador), Dr. Anderson da Silva Almeida - UFAL (Examinador Interno), Dr. Samuel Barros de Medeiros Albuquerque – UFS/ SE (Examinador Externo).

Após a avaliação, a Banca deliberou pela:

( x ) Aprovação

( ) Reprovação

Professor(a) Orientador(a): *Gian Carlo de Melo Silva*

Avaliador(a) Interno (a): *Anderson de S. Almeida*

Avaliador(a) Externo(a): *Samuel Albuquerque*

Maceió, 13 de agosto de 2020

A meus pais, Alzeni Targino e José Muniz, pelo apoio e incentivo. Aos amigos que estiveram ao meu lado, dando forças e aos professores pelos ensinamentos de sempre.

## AGRADECIMENTOS

Durante minha caminhada tive o prazer de ter ao meu lado pessoas que acreditaram em meu sucesso. Tem uma frase de Clarice Lispector que diz: “Quem caminha sozinho pode até chegar mais rápido, mas aquele que vai acompanhado, com certeza vai mais longe”. O pensamento de Lispector define minha trajetória ao lado de pessoas que acreditaram em minha conquista e que fizeram parte da luta, dos choros e de cada batalha vencida. Não existe uma ordem para classificar a contribuição de cada um, pois em momentos diversos, todos contribuíram para mais uma vitória em minha vida.

Assim, quero iniciar agradecendo a primeira pessoa que incentivou para que esta pesquisa pudesse ser realizada. Ela, sem dúvida alguma, acreditou no meu potencial, caminhou junto a mim e se faz presente em cada parágrafo do meu trabalho. Sua simplicidade a define. Lembro-me que em momentos de desespero, suas palavras me confortavam, pois vinham carregadas de boas energias e de sentimentos que me faziam acreditar que tudo é possível e que a luta se faz necessária em toda conquista. Antes, hoje e sempre levarei os seus ensinamentos, sua paciência, seu companheirismo, sua dedicação. Com isso, meus sinceros agradecimentos à professora Dr<sup>a</sup>. Mariana Emanuelle Barreto de Gois.

A estrutura familiar é a base que nos acalma e nos aconchega nos momentos mais difíceis. Tenho um carinho especial e agradeço a minha família por sempre se fazer presente e entender cada decisão. À minha mãe, Alzeni Ferreira; ao meu pai, José Muniz; e às minhas irmãs, Jessica Barreto e Natália Barreto. Agradeço por ter colhido as lágrimas tímidas e o coração apertado de quem precisa seguir um caminho não tão fácil, porém que traria frutos e resultados satisfatórios, e que caminhou comigo durante todo esse tempo.

À Cauam Nascimento, por caminhar ao meu lado e acreditar que tudo daria certo. Sinto-me feliz em compartilhar momentos importantes da minha vida com você. Agradeço pelo apoio e palavras sinceras, pelo abraço amigo e por sempre se fazer presente nessa caminhada.

Ao Professor Dr. Gian Carlo Melo Silva, meu orientador, desejo agradecer pelos ensinamentos, compreensão e dedicação ao trabalho realizado. Agradeço por ter guiado a pesquisa pelo melhor caminho. Sinto-me grata e feliz por saber que seu apoio desde o início do trabalho, foi algo que me influenciou profissionalmente.

Aos meus amigos de profissão, tenho um imenso orgulho de agradecer pela compreensão nessa longa caminhada. À Professora Nauzanir Santana Teles, por sempre estar presente e entender as minhas ausências no trabalho. À Professora Patrícia Correia pela escuta, pela palavra amiga, pela sabedoria de me guiar sempre para o melhor caminho. Aos professores

Samara Cristina, Caroline Melo, Valderez Santana, Ana Larissa e Marcelo Silva, pelos abraços sinceros, pelo sorriso amigo de cada um.

Agradeço à Professora Ana Carla Alves, por sempre estar presente e ficar feliz por cada conquista. Quando recebi a notícia que havia passado na seleção de mestrado, você estava ao meu lado, sorriu e comemorou junto a mim um sonho que há muito tempo vinha lutando para alcançar. Agradeço por ser uma amiga sempre presente.

Agradeço aos professores da graduação pela formação e contribuição ao longo do meu processo formativo. Ao Professor Santiago Andrade, pelos ensinamentos durante os quatro anos de estudos, pelas experiências trocadas. Aos Professores Rafael Cirqueira Santa Rosa, Igor Fonseca de Oliveira por todos os ensinamentos e por ficarem felizes com mais uma conquista.

Aos professores que tive a oportunidade de conhecer no mestrado e que sempre estavam dispostos a contribuir. Ao Professor Anderson Almeida que me acolheu e orientou nos primeiros meses dessa caminhada, pela paciência, pela generosidade e pelo excelente profissional que é. À Professora Michele Macedo que me orientou nessa caminhada, sempre preocupada com uma boa recepção para cada aluno. À Luciana Pimentel, que nos aturava e resolvia nossos problemas com tanta maestria. A todos vocês, meu agradecimento sincero.

Aos amigos que conquistei e, juntos, tivemos a oportunidade de vivenciar novas experiências e aventuras, pois tudo se torna mais fácil quando dividimos nossas angústias e encontramos pessoas com quem podemos contar. Agradeço a Oseas Figueira, pelos inúmeros textos enviados e por sempre estar por perto para garantir que tudo desse certo; à Valéria Araújo, Ana Maria Araújo e Ellen Cirilo pelo carinho, pela recepção, pelos encontros após as aulas, por sempre estarem disponíveis. Sem vocês, essa caminhada não teria os frutos e os sentimentos que levarei comigo para todo o sempre. Vocês são pessoas especiais às quais tenho um carinho enorme.

Agradeço também à Joelma Luciana Alves Nunes pelo carinho oferecido, pelo abraço amigo e pelo apoio ofertado ao longo de minha trajetória pessoal e profissional. Obrigada pelas oportunidades, confiança, por ter me acolhido nos momentos mais difíceis de minha vida; por todo apoio de sempre.

Agradeço aos amigos mais próximos que também acompanharam todo o processo de escrita e desenvolvimento desta pesquisa. Vanessa Nascimento, agradeço pelas dicas, pelas trocas de experiências; Elivany Suzart e Jamile Silva por dividir as angustias e escutar minhas lamentações durante todo esse processo; Ana Maria Ferreira, que sempre esteve disposta a me ajudar e sanar as dúvidas que existiram durante a caminhada. A vocês, agradeço hoje e sempre por fazerem parte dessa história.

Meus sinceros agradecimentos vão também aos Professores Samuel Albuquerque e Del Priore por se fazerem presentes na banca de qualificação, contribuindo positivamente para melhoria da escrita do texto que traz o resultado da pesquisa realizada. Sinto-me muito feliz por ter tido a oportunidade de conhecer pessoas como vocês, que contribuíram significativamente em minha pesquisa.

Agradeço a FAPEAL – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas, pela concessão da bolsa de estudo que contribuiu para desenvolvimento dessa pesquisa.

Por fim, agradeço a todos que de forma direta ou indireta contribuíram para esse trabalho. Grata por acreditar em meu potencial, sonhar junto a mim e perceber que nossos desejos podem ser alcançados quando partimos na busca por eles, assim conquistá-los. A todos, meus sinceros agradecimentos.



A história das mulheres não é só delas, é também aquela da família, da criança, do trabalho, da mídia, da leitura. É a história do seu corpo, da sua sexualidade, da violência que sofreram e que praticaram da sua loucura, dos seus amores e dos seus sentimentos.

DEL PRIORE, Mary. **História das mulheres no Brasil**, 1997.

## RESUMO

O presente trabalho busca entender o papel da mulher da camada popular no processo de modernização da cidade de Aracaju através dos processos de honra da capital. Aracaju, uma cidade planejada, surge com a ideia de atender aos interesses políticos, econômicos e sociais. É através desses elementos que se justifica a transferência da capital de São Cristóvão para Aracaju. Neste cenário, buscaremos entender as relações que existiram entre o homem e a mulher, e esta como sendo aquela popular, que trabalhava fora de casa, negra, mestiça, parda, branca, órfã, que não sabia ler nem escrever, que ajudava no sustento da casa estava inserida nesta sociedade. Assim, este trabalho contribui para historiografia sergipana sobre a discussão da mulher no mercado de trabalho, sobre o comportamento feminino que não se enquadrava nos padrões e estereótipos que eram impostos na época. A discussão sobre Aracaju no início do século XX possibilitou construir um cenário para entender a organização da cidade, o cotidiano da população e os espaços de lazer. Os processos-crime, principal fonte desse trabalho, contribuíram para entender onde as personagens estavam inseridas, onde moravam, onde trabalhavam e além dos motivos e interesses nas denúncias realizadas. Ademais, os jornais da época: *Gazeta do povo*, *Jornal Sergipe*, *O Imperial*, contribuíram para entender os discursos da sociedade, a construção e crescimento da capital. Além dessas fontes, imagens e mapas retratando o cenário de Aracaju contribuíram para entender a mulher popular e seu papel no trabalho, em casa e na sociedade. Diante dessas questões, os processos-crime possibilitaram notar o crescimento da cidade, a organização social e a mulher popular na cidade de Aracaju no início dos novecentos compreendendo a organização social do período.

**Palavras-chave:** Aracaju; Crime; Honra; Mulher popular; Processos-crime.

## ABSTRACT

The present work seeks to understand the women's role from the popular layer in Aracaju city modernization process through the honor processes of the capital. Aracaju, a planned city, comes up with an idea to serve political, economic and social interests. It is through these elements that the transfer of the capital from São Cristóvão to current Aracaju is justified. In this scenario, we will seek to understand the relationships that existed between man and woman, and this one is the popular one, who worked outside the home, black, mixed race, , white, orphan, who could not read or write, who helped in the support of the house was part of this society. Thus, this work contributes to Sergipe's historiography about the discussion of women in the labor market, about female behavior that did not fit the standards and stereotypes that were imposed at the time. The discussion about Aracaju in the early twentieth century made it possible to build a scenario to understand the organization of the city, the daily life the population and leisure spaces. The criminal proceedings, the main source of this work, contributed to understand where the characters were inserted in the capital, where they lived, where they worked and in addition to the reasons and interests in the complaints made. In addition, the newspapers of the time: *Gazeta do povo*, *Jornal Sergipe*, *O Imperial* , contributed to understand the discourses of society, the construction and growth of the capital In addition to these sources, images and maps depicting the Aracaju scenario contributed to understand popular women and their role at work, at home and in society. In view of these issues, the criminal proceedings made it possible to note the growth of the city, the social organization and the popular woman in the city of Aracaju in the early nineteenth century, including the social organization of the period.

**keywords:** Aracaju; Crime; Honor; Popular woman; Criminal proceedings.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1	Aracaju em 1855.....	27
Figura 2	Aracaju em 1857.....	29
Figura 3	Planta urbana de Aracaju.....	30
Figura 4	Praça Fasto Cardoso.....	33
Figura 5	Interior da Fábrica de tecidos – Sergipe Industrial.....	37
Figura 6	Vista da cidade de Aracaju no ano de 1920.....	43
Figura 7	A Fiaspirina.....	58
Figura 8	Antigo trapiche Lima.....	90
Figura 9	Cadeia Pública.....	110
Figura 10	Planta urbana de Aracaju.....	127

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Realidade educacional sergipana - 1911.....	39
Quadro 2	Vagas destinadas para a mulher no mercado de trabalho.....	62
Quadro 3	Crimes contra a honra da mulher – 1900-1930.....	71
Quadro 4	Processos Crimes de Defloração entre 1900 e 1930.....	80
Quadro 5	Penalidade para os crimes de honra.....	112
Quadro 6	Inocentes e culpados pelos crimes de honra.....	135
Quadro 7	Perguntas feitas no exame de Corpo de Delito – Defloração e Estupro.....	140
Quadro 8	Perguntas feitas no exame de Corpo de Delito – Infanticídio.....	141
Quadro 9	Perguntas feitas no exame de Corpo de Delito – Violência.....	142

## **LISTA DE TABELA**

Tabela 1	Organização familiar das mulheres através dos processos crimes.....	121
----------	---	-----

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

AGJESE – Arquivo Geral do Judiciário do Estado de Sergipe

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IHGSE - Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>17</b>
<b>2 ARACAJU ANTES E DURANTE DA BELLE ÉPOQUE .....</b>	<b>25</b>
2.1 A SOCIEDADE E SUA HISTÓRIA .....	35
2.2 OS VALORES MORAIS .....	47
2.3 A MULHER E O HOMEM .....	54
2.4 O LUGAR DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO.....	61
<b>3 A HONRA: ENTRE O CRIME E O CASTIGO.....</b>	<b>69</b>
3.1 A LEI.....	70
3.2 OS CRIMES.....	77
<b>3.2.1 Defloramento.....</b>	<b>78</b>
<b>3.2.2 Estupro.....</b>	<b>85</b>
<b>3.2.3 Lenocínio.....</b>	<b>88</b>
<b>3.2.4 Infanticídio.....</b>	<b>94</b>
<b>3.2.5 Violência.....</b>	<b>97</b>
3.3 AS CONDENAÇÕES E O CASAMENTO.....	100
<b>4 DAS PÉTALAS.....</b>	<b>115</b>
4.1 O PERFIL DAS MULHERES.....	117
4.2 TERRITORIALIZAÇÃO.....	126
4.3 A MULHER: VÍTIMA E/OU CULPADA?.....	131
4.3.1 O EXAME MÉDICO: CORPO DE DELITO.....	138
4.4 RESQUÍCIOS DE UMA SOCIEDADE: SER MULHER PARA ALÉM DA VIRGINDADE.....	144
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>151</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>155</b>
<b>GLOSSÁRIO.....</b>	<b>164</b>



## 1 INTRODUÇÃO

Discutir sobre a história social das mulheres no início do século XX em uma sociedade que estava passando pelo processo de modernização permite refletir sobre o papel, os valores e as características que as definiam como mulheres populares<sup>1</sup> em Aracaju. Diferente das mulheres de elite, as populares apareciam nos processos de honra como personagens que atuavam ativamente na sociedade. Era possível encontrar mulheres negras, pardas, mestiças, brancas, trabalhadoras e que tinham ou poderiam ter objetivos de vida diferentes dos padrões que eram estabelecidos para o período.

Aracaju surge com um discurso político, econômico e social. Uma cidade planejada que foi se desenvolvendo ao longo do tempo desde a fundação, em 1855. O mar, que ficava próximo de Aracaju, precisava ser melhor explorado favorecendo o comércio de importação e exportação. Assim, a antiga capital, São Cristóvão, não atenderia as tais propostas e interesses. Diante desse ou do contexto, em que a nova capital sergipana vinha sendo desenvolvida, este trabalho parte do objetivo de entender a ideia de honra e o papel da mulher nessa Aracaju que se moderniza.

Martha Abreu<sup>2</sup> que, analisa a participação das mulheres pobres e o cotidiano na cidade do Rio de Janeiro e acaba por contribuir para compreender as características que definiam essas mulheres na sociedade em que viviam. Presentes em denúncias de processos-crime de honra, Abreu reflete sobre as relações sexuais, o papel da mulher pobre no mercado de trabalho e os padrões que não se enquadravam para esta categoria que tinha vivências e comportamentos diferentes do que se esperava para a época. Trabalhadoras, órfãs e negras, as personagens de Martha Abreu podem ser relacionadas às mulheres dos processos-crime da cidade de Aracaju.

Outra historiadora que contribuiu para entender a ideia de honra e a participação da mulher popular no mercado de trabalho foi Joana Maria Pedro<sup>3</sup>. No trabalho intitulado *Mulheres honestas e mulheres faladas*, ela aborda sobre a atuação dessas mulheres no espaço social, Pedro consegue mostrar as características que definiam uma mulher honesta, de família indicando assim a diferença entre essa e aquela considera da vida, sem honra. Todos esses

---

<sup>1</sup> Para entender a participação da mulher na sociedade que era diferente da participação das mulheres de elite, Rachel Soihet que discute o conceito de mulheres populares e que será utilizado durante todo este trabalho, parte da proposta de entender a participação dessas mulheres no mercado de trabalho, na família e na estrutura social. Também vem discutir sobre a mulher e a violência que existia no Brasil, onde as mulheres populares se encontravam presentes através dos processos-crime.

<sup>2</sup> ESTEVES, Martha Abreu. **Meninas perdidas**: os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro da Belle Époque. Rio de Janeiro: paz e Terra, 1989.

<sup>3</sup> PEDRO, Joana Maria. **Mulheres honestas e mulheres faladas**: uma questão de classe. Florianópolis: Ed. Da UFSC, 1994.

elementos partiam do comportamento da mulher, da virgindade e do seu papel no espaço social. Com isso, qualquer comportamento considerado “inadequado”, que fugisse às ações da mulher recatada, do lar, poderia implicar em sua honra e toda sua família.

Del Priore<sup>4</sup> contribui com toda a discussão sobre a mulher pobre e sua participação no espaço social, pois a historiadora traz escritos sobre os crimes que caracterizavam uma mulher honesta ou desonesta, retrata sobre a mulher no mercado de trabalho, fugindo dos padrões impostos no período. Analisa as diferenças e características das mulheres pobres para as de elite. Assim, os trabalhos<sup>5</sup> de Del Priore acabaram por compreender a mulher e a luta na sociedade republicana no início do século.

Diante das questões apresentadas sobre a mulher popular e as características que as diferenciavam das mulheres de elite, foi necessário entender o contexto e o desenvolvimento da cidade de Aracaju buscando analisar a participação da mulher nesse espaço de modernização. Assim, memorialistas e pesquisadores sobre a capital sergipana contribuíram para o debate historiográfico do trabalho.

O livro *Os Corumbas*<sup>6</sup> de Amando Fontes<sup>7</sup> retrata o cenário da cidade de Aracaju no início do crescimento. Ele discute a trajetória de uma família que saiu do interior para ganhar a vida na capital. Em busca de trabalho, é possível encontrar no cenário a mulher presente na fábrica, uma profissão que acabou atendendo a muitas pessoas desempregadas no período. Com isso, seu trabalho possibilitou um olhar para essa Aracaju que ia crescendo e com isso foi ganhando novos comércios, ruas, calçamentos e iluminação. Entende-se, assim, o contexto na época.

Outro trabalho que contribuiu para entender as transformações da capital sergipana durante seu processo de crescimento foi o trabalho de Genolino Amado *Um menino Sergipano*.<sup>8</sup> Na obra é possível perceber, por meio das memórias do menino, o quanto a cidade se modificou ao longo do tempo. Para o menino que cresceu naquela cidade, existia uma preocupação em não mais se lembrar de como ela era, de como viveu em sua infância. O livro possibilita entender o cenário da capital juntamente com a organização das ruas antes e depois das modificações.

<sup>4</sup> DEL PRIORE, Mary. **História dos crimes e da violência no Brasil**. São Paulo: Editora, Unesp, 2017.

<sup>5</sup> Além do trabalho já citado, outras obras de Del Priore contribuíram para essa discussão como: **Matar para não morrer**: A morte de Euclides da Cunha e a noite sem fim de Dilermando de Assis. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009; **História da gente brasileira**. Volume 3: República, Memórias (1889-1950). Rio de Janeiro: EDITORA, 2017.

<sup>6</sup> O livro *Os Corumbas* de Amando Fontes é considerado uma obra da Literatura realista, ganhando espaço na literatura nacional, contribuindo significativamente para compreender o cenário que se formava em Aracaju.

<sup>7</sup> FONTES, Amando. **Os Corumbas**. 17. Ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1990.

<sup>8</sup> AMADO, Genolino. **Um menino sergipano: memórias**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira: Brasília, INL, 1977.

Sobre a mudança da capital e os interesses políticos, econômicos e sociais, Fernando Porto<sup>9</sup> discute acerca da evolução urbana da cidade de Aracaju. Em seu trabalho, é possível analisar os projetos e discussões para transferência da capital, os motivos e interesses que levaram a tal transferência, o planejamento das ruas e como estava se pensando a nova capital sergipana. Com isso, a produção de Porto foi de suma importância, uma vez que Aracaju após a construção, começou a se preocupar com os grupos sociais existentes, em que alguns bairros começaram a atender as necessidades populares e outros a modernização que tanto se esperava. Outros autores que contribuíram para entender esses contextos foram: Terezinha de Souza<sup>10</sup>, Sebrão Sobrinho<sup>11</sup> e José Calazans<sup>12</sup>.

A análise nos materiais bibliográficos e em documentos possibilitou conhecer as especificidades do objeto de pesquisa. Os crimes que envolviam a honra da mulher no início do século XX permitiram um diálogo entre a História, o Direito e a Medicina, procurando entender os motivos, interesses, sociedade e a criminalidade na cidade de Aracaju. Assim, as fontes que foram utilizadas para desenvolvimento dessa pesquisa foram os processos-crime de honra, o Código Penal de 1890 e os jornais que circulavam no período.

Os processos-crime da cidade de Aracaju estão disponíveis no AGJESE - Arquivo Geral do Judiciário de Sergipe, e são organizados em caixas, separados de acordo com o crime, como por exemplo: defloramento e estupro, crimes diversos: roubos, infanticídios, lenocínio e outros. Assim, este trabalho contou com a análise dos crimes de honra: defloramento 44, estupro 12, lenocínio 1, infanticídio 3 e violência 3, totalizando 63 processos. Com isso, foi possível obter da documentação dados quantitativos e qualitativos. Foram retirados da documentação dados como: ano do crime, idade, profissão, discurso do promotor, do juiz e o laudo médico além dos depoimentos dos envolvidos. Todos esses elementos ajudaram a entender os motivos pelos quais ocorreram os crimes sexuais na cidade. Assim, Correia diz que:

Um processo crime traz consigo tantas informações acerca não apenas do fato ocorrido, mas também da vida social – como viviam, o que faziam, onde moravam, que relações mantinham – dos envolvidos. Por isso, a análise desses documentos permite não apenas a observação de valores e a dificuldade de enquadrar determinados

---

<sup>9</sup> PORTO, Fernando Figueiredo. **A cidade do Aracaju 1855-1865: ensaio da evolução urbana**. 2ª ed. Aracaju: Governo de Sergipe/FUNDESC, 1991.

<sup>10</sup> SOUZA, Terezinha Oliva de. **Impasses do federalismo brasileiro**. (Sergipe e a revolta de Fausto Cardoso). - Rio de Janeiro: Paz e Terra: Universidade Federal de Sergipe, 1985.

<sup>11</sup> SOBRINHO, Sebrão. **Laudas da História do Aracaju**. Prefeitura Municipal de Aracaju, 1954.

<sup>12</sup> SILVA, José Calazans Brandão da. **Aracaju e outros temas sergipanos**. Aracaju: Governo de Sergipe - FUNDESC, 1992.

agentes sociais nestes ideais, mas da mesma maneira permite conhecer os “contra valores”, a circulação de ideias, a formação social.<sup>13</sup>

Como Correia apresentou acima, os processos permitem conhecer os envolvidos pelo crime cometido, pelo cotidiano, os costumes, as relações e valores de uma sociedade. Por isso, essa documentação torna-se fundamental para analisar e compreender a sociedade de Aracaju no início do desenvolvimento.

Toda documentação do Arquivo Geral do Judiciário de Sergipe está organizada em caixas catalogadas e disponíveis para pesquisa. Cada processo, tem aproximadamente, entre 50 a 90 páginas. Em alguns, é possível encontrar o exame de corpo de delito, os depoimentos (vítima, acusado e testemunhas), parecer do promotor, do juiz, além do cotidiano das vítimas e acusados. No acervo, os crimes de defloração e estupro estão na mesma pacotilha, tendo como título na caixa, *defloramento*. As caixas de lenocínio, infanticídio e violência estão misturadas com outros crimes de roubo, assassinato, assim, vem com a titulação *Crimes diversos*. Com isso, a utilização da metodologia quantitativa para criação de um banco de dados contendo informações dos processos (nome<sup>14</sup>, idade, profissão...) possibilitou organizar e entender os elementos presentes nas fontes documentais.

Além da análise quantitativa, foi também utilizada a metodologia qualitativa como proposta de entender o funcionamento de estruturas, a organização dos processos, como a sociedade classificava uma moça honesta e não honesta e os estereótipos que definiam a mulher na sociedade aracajuana.

Para compreender como os crimes eram julgados e as penalidades, alguns autores foram importantes nestas discussões. Boris Fausto<sup>15</sup> abordando sobre crimes diversos que ocorreram na cidade de São Paulo no início da República contribuiu para entender como os crimes eram analisados e julgados. Em discussão analisa nos processos os personagens envolvidos, traçando características que ajudavam a entender o crime e o contexto da época. Suas análises em tabelas e quadros possibilitaram uma relação entre os crimes abordados em seu trabalho com os crimes de honra que ocorreram em Aracaju.

---

<sup>13</sup> CORREIA, Andréia da Silva. “**Judiciário é masculino, mas justiça é feminina**”: estratégias e resistências de mulheres na justiça em Santo Antonio de Jesus/Ba entre 1900 e 1940. 2011, Dissertação (Mestrado em História), Universidade Estadual de Feira de Santana.

<sup>14</sup> É importante ressaltar que os nomes utilizados tanto para representar a mulher quanto o homem são fictícios, uma vez que muito dos processos ainda não tem 100 anos, sendo proibido pelo próprio arquivo a divulgação dos envolvidos no crime.

<sup>15</sup> FAUSTO, Boris. **O crime da Galeria de Cristal: e os dois crimes da mala São Paulo, 1908-1928**. 1. ed. São Paulo: companhia das letras, 2019.

Viveiro de Castro,<sup>16</sup> que discute sobre o defloramento e o estupro na sociedade seguindo os padrões de comportamentos cobrados para o sexo feminino, contribuiu no debate deste trabalho. Em sua pesquisa é possível entender o conceito e significado de cada crime, assim como as penalidades e a decisão final de cada processo.

O trabalho de Hermelino Gois dos Santos<sup>17</sup> discute os crimes de defloramento da capital sergipana no início do século XX, por isso contribuiu para entender a organização da sociedade na época e como era julgada uma mulher considerada honesta e uma mulher vista como desonesta. Foi possível entender como um comportamento considerado “fora do padrão” poderia interferir na decisão final de cada processo de defloramento.

Além dos processos-crime de honra, foram utilizadas como fontes os jornais que circulavam no período: *O Imperial*, *Correio de Aracaju*, *Gazeta do Povo* e *Jornal Sergipe*.<sup>18</sup> Os periódicos ajudaram a compreender a organização e desenvolvimento da capital, contribuindo para entender os padrões cobrados para as mulheres, a figura feminina no mercado de trabalho e como essa categoria se encaixava no processo de modernização. Além das fontes já apresentadas, foram utilizadas imagens do cenário aracajuano e mapas do início de seu crescimento, possibilitando conhecer Aracaju em sua transformação. Assim, entenderemos a organização de cada capítulo.

O primeiro capítulo discutirá a modernização que estava chegando à capital. Para isso, vamos começar nossa narrativa em meados do século XIX, pois será possível observar como Aracaju estava sendo pensada em seu processo de construção, entender os interesses políticos, econômicos e sociais que caracterizavam a mudança da capital de Sergipe que antes era em São Cristóvão. Com isso, foi utilizado o mapa da cidade de 1855 com os planejamentos das ruas e bairros da cidade.

Outras questões discutidas no primeiro capítulo são os valores morais da época. A virgindade, a postura feminina, o comportamento dentro e fora de casa, além de regras que eram exigidas para as mulheres serem consideradas de família. O comportamento do homem também se enquadrava nos valores morais da época, diferente das mulheres. Para eles era cobrado o autoritarismo, e as posturas deveriam prevalecer no espaço do lar e fora dele também. Eles ocupavam cargos políticos, administrativos, estavam na justiça, nas delegacias, no comércio,

---

<sup>16</sup> CASTRO, Francisco José Viveiros. **Os Delitos contra a honra da mulher**. 4.ed. São Paulo: Livraria Editora Freitas Bastos, 1942.

<sup>17</sup> SANTOS, Hermelino Gois. **O sexo da norma**: processos de defloramento em Aracaju (1901-1930) - São Cristóvão, 2003. Monografia apresentada no curso de História na universidade Federal de Sergipe.

<sup>18</sup> As notas e citações encontradas nos jornais não foram utilizadas ao longo do trabalho com a grafia escrita igual ao que aparece no período, foi optado por escrever conforme a norma gramatical dos dias atuais.

na agricultura e na lavoura como também nos processos de honra que eram denunciados no período. Esta última deveria ser resguardada pelas mulheres. Assim, Arend diz que:

Manter relações sexuais antes do enlace matrimonial era uma prática condenada socialmente. Além disso, o medo de torna-se mãe solteira, em um tempo em que os métodos contraceptivos conhecidos falhavam com frequência e o aborto seguia criminalizado e considerado pecado, assombrava as meninas. O melhor era permanecer casta até o matrimônio. Mas sabemos que havia meninas, mesmo nesses grupos sociais, que, na prática, transgrediam em segredo esses e outros preceitos, inclusive, o relato às práticas sexuais heterossexuais.<sup>19</sup>

De acordo com a visão de Arend, muitas mulheres acabavam por se entregar sexualmente antes do casamento. Essa prática também ocorria na cidade de Aracaju, dando ênfase para os desejos aflorados dos casais e as promessas de casamento, acabando por resultar em casos de defloramento, pois as iniciativas dos homens em se prometer o matrimônio, acabava por influenciar as mulheres a perder sua virgindade antes da cerimônia matrimonial. Para a sociedade, essa prática era considerada fora dos padrões da Igreja, do Estado. Após a perda da virgindade a mulher ficava “desamparada”,<sup>20</sup> uma vez que rapazes não assumiam compromisso com mulheres que não fossem mais “honestas”<sup>21</sup>, ou seja, virgens. Diante dessa questão, entende-se o porquê de muitas mulheres viverem na prostituição, sem família, se sustentando principalmente do trabalho que realizavam com seu corpo.

No segundo capítulo, será discutido com mais profundidade o conceito de honra e a importância para a sociedade do Brasil e de Aracaju. As análises nos crimes sexuais e a atuação da justiça baseada no Código Penal de 1890 permitiram entender a lei, o crime e as condenações para cada denúncia contra a honra. O livro *Vigiar e Punir* de Foucault possibilitou entender as punições e a atuação das cadeias como forma de controlar os condenados. Segundo o autor a punição tinha o objetivo de disciplinar esses rebeldes que provocavam desordem na sociedade.<sup>22</sup>

Assim, nesse segundo capítulo também veremos uma análise do Código Penal de 1890, refletindo sobre a atuação na sociedade como forma de controlar a criminalidade que estava ocorrendo na capital. As leis e artigos para os crimes de defloramento, estupro, lenocínio, infanticídio e violência são discutidas com maior profundidade no decorrer na dissertação. Com

<sup>19</sup> AREND, Silva Fávero. Trabalho, escola e lazer. In: PINSKY, C.B; PEDRO, Joana Maria. **Nova história das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2013. p. 5

<sup>20</sup> Muitas das famílias não aceitavam manter dentro do espaço do lar uma mulher que não era mais donzela, pois acabaria manchando toda a honra da família. Em outros casos, como é possível notar nos enredos dos processos, muitas eram órfãs, viviam sozinhas, sem namorado, sem marido, ficavam desamparadas.

<sup>21</sup> Na análise em processos de defloramento e lenocínio, as mulheres que não eram mais virgens eram tratadas como não honesta, pois perderam sua honra se entregando sexualmente antes do casamento.

<sup>22</sup> FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Tradução Raquel Ramalheite. Petrópolis: Vozes, 1987.

isso, é possível notar as penas e condenações para os crimes citados, uma vez que a justiça tentava disciplinar os criminosos envolvidos.

Por fim, no último capítulo que tem como título “Das pétalas”, expressão retirada do trabalho de Leila Moisés para entender os crimes de defloramento, irá compreender a perda da virgindade e a importância dela para Aracaju no início do século XX. Foram analisados o julgamento e a importância da honra nos processos conforme a ideia que se tinha na época em relação a preservação dessa “pétala”. Com isso, pôde-se entender o perfil das personagens buscando analisar seu comportamento, cotidiano e as relações íntimas que tinham antes das denúncias de cada crime. A análise na documentação permitiu traçar um perfil para as personagens onde predominou um maior número de mulheres mestiças, pobres, trabalhadoras, órfãs e que não atendiam aos padrões determinados pela elite para o período.

Diante do contexto sobre as personagens utilizados neste trabalho, no último capítulo foi feita uma análise para entender se as mulheres eram consideradas vítimas e/ou culpadas pelo crime que estavam envolvidas. Para chegar aos resultados e respostas dessas inquietações os depoimentos das testemunhas, e da própria envolvida, possibilitaram uma hipótese de como essas mulheres poderiam ser classificadas, desconstruindo a ideia de mulher frágil, submissa e apta para o casamento.

Assim, foi possível ir construindo um cenário para entender o cotidiano das personagens, local em que moravam, onde e como trabalhavam e o porquê de levarem a denúncia até a delegacia. Entenderemos como as mulheres populares estavam presentes na sociedade além da sua virgindade, sua contribuição do mercado de trabalho e os elementos que as diferenciavam das mulheres de elite.

Com isso, a contribuição desse trabalho incide em analisar os crimes sexuais que envolviam mulheres que lutavam para reparar ou preservar a honra na cidade de Aracaju no início do século XX. A partir desses crimes, pode-se entender as relações e o cotidiano, buscar refletir se essas mulheres eram vítimas ou responsáveis pelo crime que denunciavam. Alguns crimes como: lenocínio, infanticídio e violência não foram possíveis encontrar trabalhos, artigos, dissertações utilizando essa documentação. Assim, pensamos que essa pesquisa se torna a primeira a analisar a documentação do Arquivo Geral do Judiciário de Sergipe entre 1900 a 1930 sobre crimes sexuais.

Por fim, busca-se entender o papel da mulher na referida capital que se transforma e se moderniza, além de como eram vistas, o que as caracterizavam, qual o cotidiano e a relação ativa na sociedade. Entenderemos se Aracaju realmente se transformou, sendo que o patriarcado e os padrões que eram cobrados para as mulheres ainda se faziam presentes nas relações sociais.

Com isso, discutiremos essa Aracaju e se somente os aspectos físicos como construção de casas, prédios, ruas e bairros são necessários para uma sociedade de fato se modernizar. Com tudo, através das análises nos processos foi possível desconstruir a ideia de mulheres recatadas, sonhadoras e submissas, para construir uma ideia de mulher independente, trabalhadora e que não atendiam aos padrões da época.



## 2 ARACAJU ANTES E DURANTE DA BELLE ÉPOQUE

Pobre cidade do Aracaju, nos dias agitados e tristes de 1855.

Areias, riachos, cajueiros, coqueiros, casas de palha, eis os elementos que sobressaíam na paisagem merencória da capital recente.

Para os habitantes de S. Cristóvão, orgulhosos dos seus conventos coloniais, das suas igrejas seculares, dos seus sobrados patriarcais, do impotente palácio presidencial - que eles julgavam um dos melhores do Império - a cidade que surgia, timidamente, numa “praia inhospita”, nem merecia sequer as honras de povoação.<sup>23</sup>

Antes de entender o cotidiano e as características da capital sergipana no início da República, precisaremos analisar o motivo e o contexto pelo qual ocorreu a transferência de São Cristóvão para a cidade de Aracaju. Na citação de José Calazans, é possível observar alguns elementos que definiam a capital sergipana. Rodeada por “casas de palha, areias, riachos e coqueiros”, Aracaju timidamente começaria a se desenvolver e aos poucos atender as necessidades e interesses políticos, econômicos, sociais que se esperavam com a transferência da capital.

A decisão tomada pelo Presidente da Província, Inácio Barbosa, não agradou a população de São Cristóvão. Segundo o pesquisador José Calazans essa decisão acabou formando duas correntes: a de São Cristóvão e a de Aracaju. Como foi possível notar na citação acima, a sociedade da antiga capital sergipana se orgulhava dos casarões oriundos do século XVIII, das ruas estreitas e sobrados patriarcais. No discurso de Inácio Barbosa, ficava evidente que essas características que a população de São Cristóvão tanto se orgulhava não poderia atender às necessidades e interesses que existiam no período. Assim, Calazans afirma que:

Sustentava Inácio Barbosa, falando aos deputados provinciais, a 1º de março de 1855, que S. Cristóvão, apesar de seus duzentos e cinquenta anos de existência, não passava de um grande povoado, visivelmente em decadência. Ruas sem calçamento, estreitas, tortuosas. Não existia um chafariz, nem uma fonte pública. [...].<sup>24</sup>

Os argumentos apresentados por Barbosa continuaram a não agradar a todos. Nessa perspectiva, Jeferson Cruz afirma que “logo, a colonial São Cristóvão com seus casarões, igrejas, conventos e praças oriundas do século XVI, não atendia a tais critérios, uma vez que não havia uma saída para o mar que ajudasse no comércio”.<sup>25</sup> A antiga capital da Província de

<sup>23</sup> SILVA, José Calazans Brandão da. **Aracaju e outros temas sergipanos**. Aracaju: Governo de Sergipe - FUNDESC, 1992. p. 79.

<sup>24</sup> Ibidem. p. 65.

<sup>25</sup> CRUZ, Augusto da. Jeferson. **Uma mão de verniz sobre o tabuleiro de Pirro**: Ecos da Belle Époque em Aracaju (1918 –1926). 2016. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal de Alagoas. Disponível em:

<http://www.repositorio.ufal.br/bitstream/riufal/1376/1/Uma%20m%C3%A3o%20de%20verniz%20sobre%20o>

Sergipe D'El Rey, São Cristóvão, não atendia às exigências necessárias para o comércio de importação e exportação. Dora Diniz afirmava que a primeira Capital não possuía um mar para favorecer o comércio e era localizada próxima a um morro com encostas íngremes, sendo fortemente uma cidade colonial. A capital não ficava próxima do litoral, por isso os produtos eram transportados por etapas, com barcos pequenos levando até à praia, processo que não permitia um eficaz controle da exportação.<sup>26</sup> Assim, Calazans afirma que “S. Cristóvão tinha o destino marcado. Era impossível conservar a capital da província numa região geográfica e economicamente condenada”.<sup>27</sup>

As críticas e reclamações da população com a transferência eram claras, porém, os interesses econômicos e políticos também estavam bem definidos. Dora Diniz diz que Aracaju foi estabelecida como capital da Província em 17 de março de 1855, através da resolução nº 413. Uma área praticamente desabitada daria lugar a uma cidade planejada totalmente, sendo construída apenas com alguns povoados próximos.<sup>28</sup> Sobre esse fato que marcou a história de Sergipe, Fernando Porto afirma que:

Nada impediu a marcha do projeto e este foi, finalmente, sancionado em 17 de Março de 1855, constituindo um dos atos de mais profunda repercussão na vida sergipana. Foi mesmo uma verdadeira subversão política, econômica e social: deslocou para o norte o centro de gravidade da política local: alterou o intercâmbio das mercadorias e fez declinar núcleos até então florescentes: criou a primeira “cidade livre” de Sergipe. De fato, a civilização que se desenvolveu em Aracaju não tinha, como as demais, compromissos com a terra e seus senhores.<sup>29</sup>

Fernando Porto, no livro *A cidade do Aracaju* aborda sobre a transferência da capital juntamente aos que existiam no período. O autor vem discutir sobre o desenvolvimento da capital. Assim, no processo de crescimento e mudança, com a fundação da nova Capital, Aracaju estava cercada por vários problemas de infraestrutura. A transferência foi assinada pelo Presidente Inácio Barbosa em 1855. Na dissertação de Jeferson Cruz, diz que o documento assinado pelo presidente oficializava o povoado Santo Antônio do Aracaju, denominando Cidade de Aracaju. Dora Diniz reforça ainda que o desenvolvimento da Capital não ocorreu por conta deste povoado, mas sim pelas águas de maior profundidade próximas ao porto que seria

---

[20Tabuleiro%20de%20Pirro%3A%20Ecos%20da%20Belle%20C3%89poque%20em%20Aracaju%20281918-1926%29.pdf](#). p. 34. Acessado em: 02.05.2019.

<sup>26</sup> DINIZ, Dora Neuza Leal. **Aracaju: A imagem da construção da cidade**. 2009. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) Faculdade de São Paulo. Disponível em: [file:///C:/Users/Mara/AppData/Local/Temp/Dissertacao\\_Final\\_Dora\\_Diniz.pdf](file:///C:/Users/Mara/AppData/Local/Temp/Dissertacao_Final_Dora_Diniz.pdf). Acessado em: 19.05.2019.

<sup>27</sup> SILVA, José Calazans Brandão da. **Aracaju e outros temas sergipanos**. Aracaju: Governo de Sergipe - FUNDESC, 1992. p. 66.

<sup>28</sup> DINIZ, Dora Neuza Leal. *Ibidem*. p. 28.

<sup>29</sup> PORTO, Fernando Figueiredo. **A cidade do Aracaju 1855-1865: ensaio da evolução urbana**. 2ª ed. Aracaju: Governo de Sergipe/FUNDESC, 1991. p. 16.

construído, conforme necessidade e emergência do período. Analisemos o mapa abaixo no ano de 1855 da, então, futura cidade de Aracaju.

**Figura 1 - Aracaju em 1855**

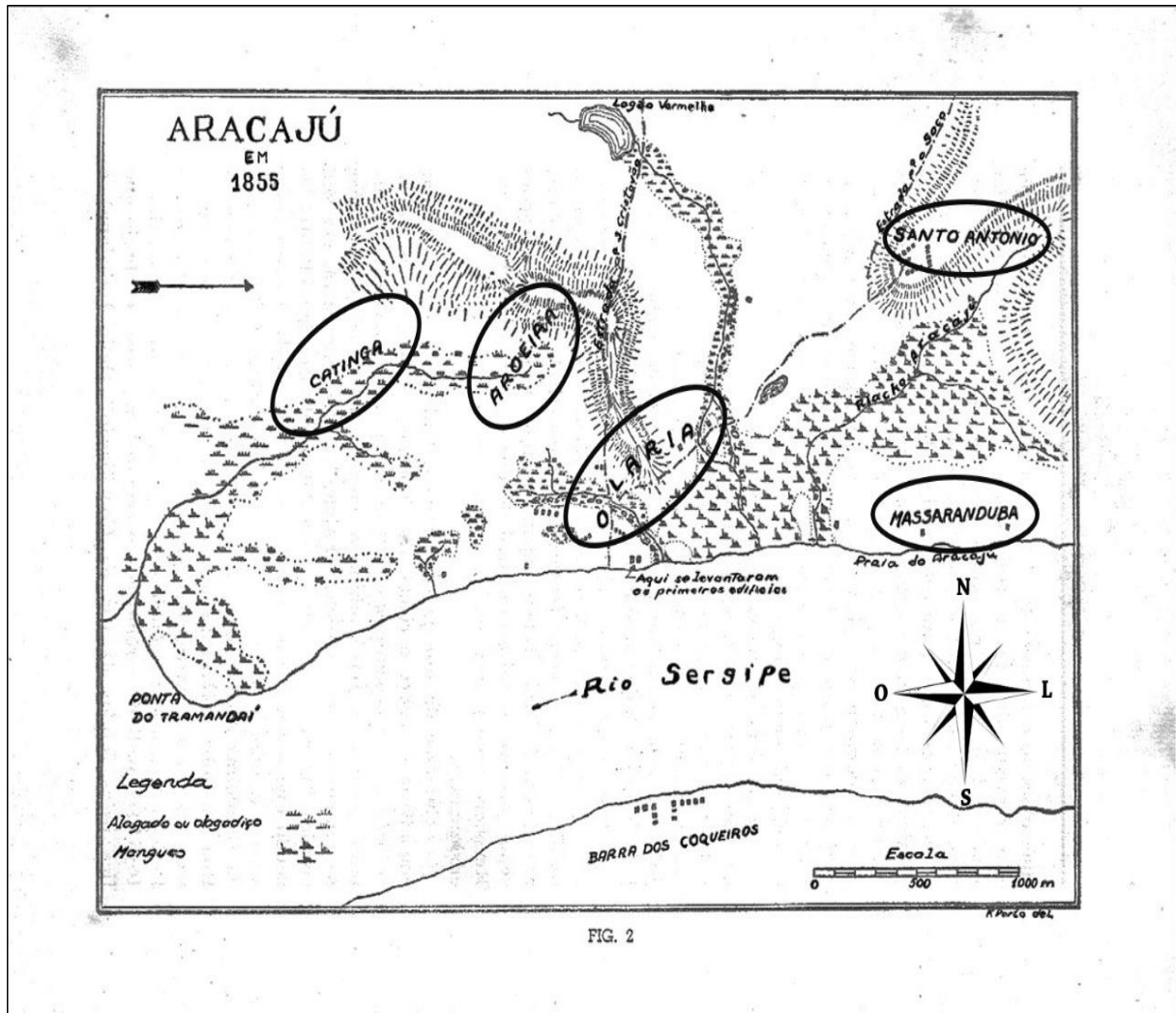


FIG. 2

Fonte: Imagem retirada do Livro de Fernando Porto: *A cidade do Aracaju 1855-1865*. Acessada em 15 de maio de 2019.

Segundo Porto, geograficamente, Aracaju derrotou a velha São Cristóvão, por ser mal acessível até às menores embarcações. “Aracaju foi uma das mais felizes vitórias da geografia”.<sup>30</sup> Na imagem, nota-se o Rio Sergipe que, segundo Calazans, a cidade ficava localizado à margem direita deste rio e que nas suas margens eram possíveis encontrar os primeiros edifícios da capital. As localidades que iriam fazer parte da construção estavam

<sup>30</sup> PORTO, Fernando Figueiredo. **A cidade do Aracaju 1855-1865**: ensaio da evolução urbana. 2ª ed. Aracaju: Governo de Sergipe/FUNDESC, 1991. p. 17.

espalhadas, no centro se encontrava a Olaria e ao sul a Aroeira. Dessa forma, o planejamento da cidade ia sendo pensado seguindo as bases da modernização<sup>31</sup>. Assim, Porto diz que:

Primeiro o plano de logradouros públicos. Sobre uma planta da cidade, abrangendo as regiões vizinhas mais propícias ao seu desenvolvimento, dentro de um futuro razoável, estarão traçadas as avenidas, as ruas e as praças. As existentes e as futuras, na parte existente serão indicadas as correções a fazer e as ligações novas que devam ser estabelecidas, tudo isto planejado dentro de um ponto de vista econômico, visando evitar despesas vultuosas [...].<sup>32</sup>

Fernando Porto foi um dos mais importantes interpretes sobre a cidade de Aracaju. Nas obras relatava sobre a construção da cidade, os planejamentos e os interesses políticos, econômicos e sociais da elite que vivia no período. Nesse viés, é possível conhecer a capital sergipana antes e durante o crescimento, contribuindo assim, para desenvolvimento deste trabalho.

Com isso, outros trabalhos que também utilizam dessa narrativa apresentam características desta sociedade. O historiador Jeferson Cruz diz que a cidade de Aracaju deveria crescer e desenvolver seguindo os aparatos da modernização. As casas com características coloniais não tomariam mais conta da estrutura da Capital. O objetivo era passar para a sociedade que o lugar teria condições favoráveis para receber a população e garantir qualidade de vida, educação, segurança e outros elementos necessários para manter a cidade estruturada e segura. Abaixo, analisaremos a planta da cidade de Aracaju no ano de 1857.<sup>33</sup>

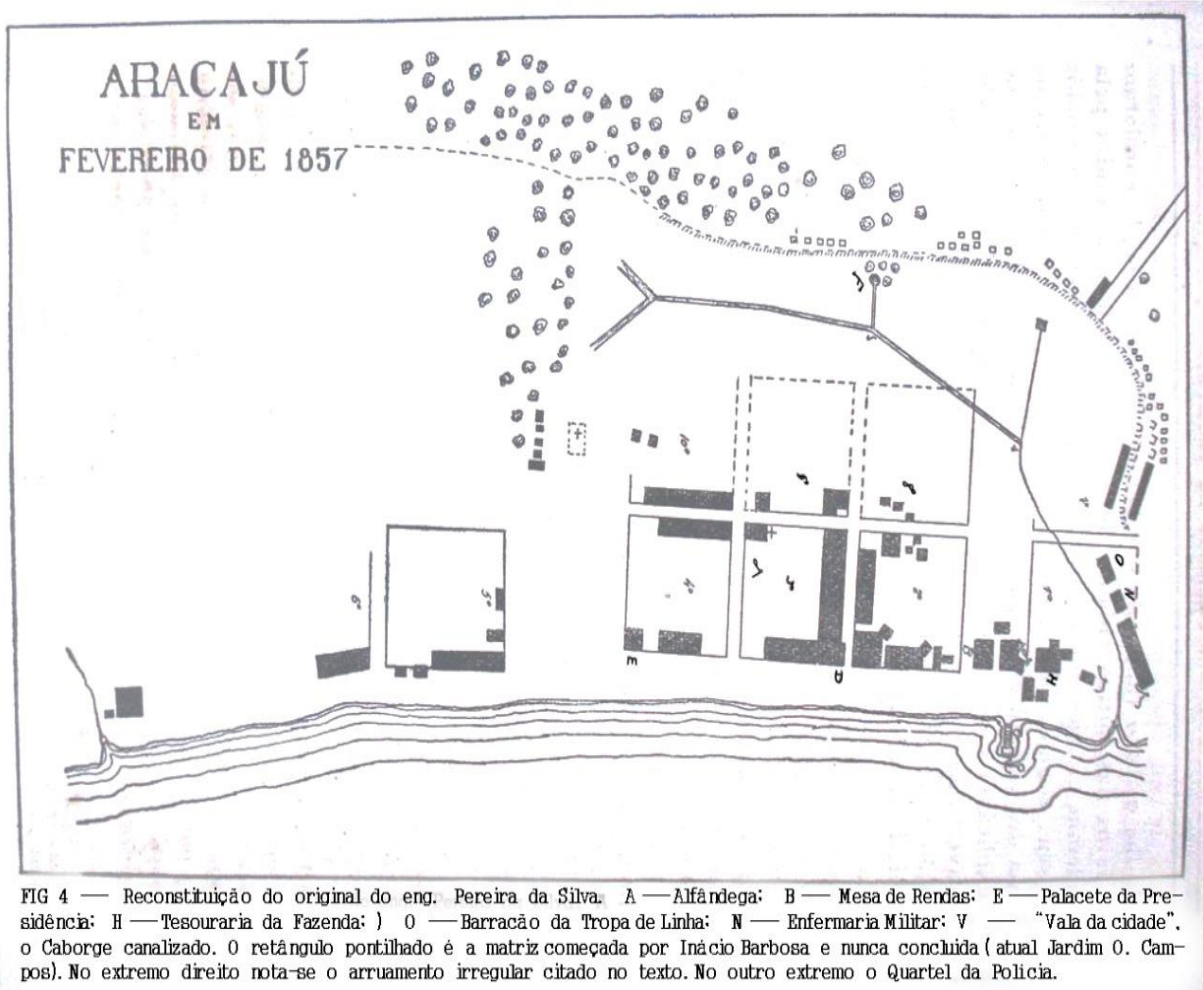
---

<sup>31</sup> O conceito de modernização seguindo o pensamento Antonio Lindnvalho Souza que define da seguinte forma: A chamada “geração de 70” do século XIX no Brasil estava comprometida com essa modernização vinda da Europa e dos Estados Unidos. Esse contato foi via o darwinismo social de H. Spencer, o monismo alemão e o positivismo francês de Augusto Comte. Eram as principais correntes seguidas pelas novas elites brasileiras, que queriam promover uma industrialização imediata e a modernização do país a “todo custo”. Para essa modernização precisava acabar com a ignorância do povo, fazer saneamento, reformar as cidades e extinguir as epidemias. Essas ideias eram compartilhadas pelas elites sergipanas diante das epidemias que assolaram Aracaju nas primeiras décadas do século XX. Seu conceito apesar de estar direcionado com as epidemias em Aracaju no início do século traz como principais elementos da modernização: acabar com a ignorância da população, investir em projetos que atendem a melhoria das cidades e investir em educação, segurança e saúde. Todos esses elementos precisavam ser alcançados para que a nova Capital alcançasse a tão sonhada modernização. SOUSA, Antonio Lindvaldo. **O Discurso da Modernização de Aracaju e as Epidemias nas Primeiras Décadas do Século XX**. 2011. Disponível em: <https://ri.ufs.br/bitstream/riufs/1685/1/DiscursoModernizacaoAracaju.pdf>. Acessado em: 04.06.2019.

<sup>32</sup> PORTO, Fernando. Os panos de urbanismo e sua aplicação às cidades sergipanas. In: SOUZA, Marco Antônio de. **Memória: capitania de Sergipe**. Revista de Aracaju, 1808. p. 115.

<sup>33</sup> CRUZ, Jeferson Augusto da. Idem, p. 25.

**Figura 2 - Aracaju em 1857**

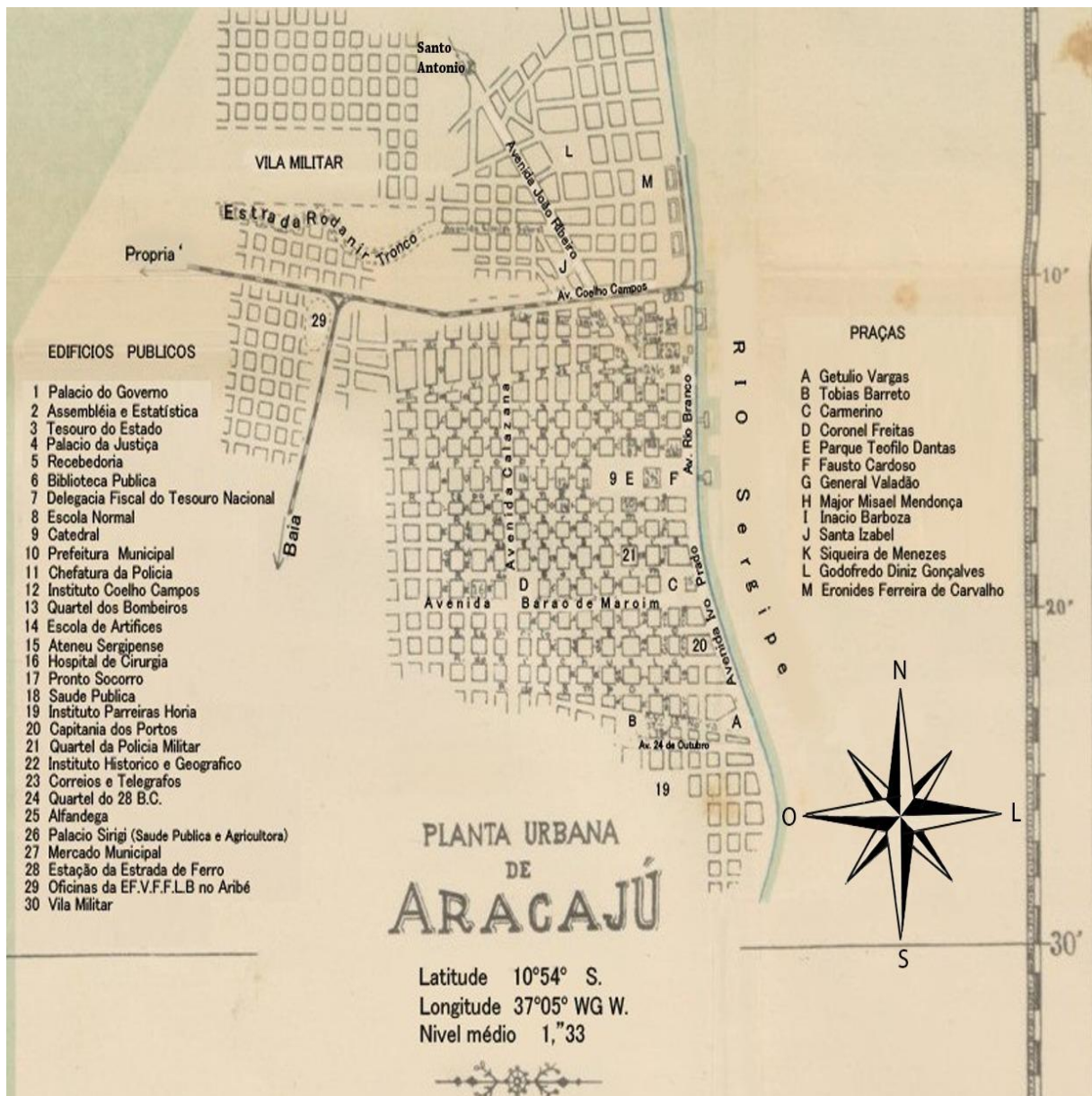


Fonte: Imagem retirada do Livro de Fernando Porto: *A cidade do Aracaju 1855-1865*. Acessada em 15 de maio de 2019.

A cidade de Aracaju, que foi planejada, tinha a proposta de oferecer para a população melhores condições de vida. A modernização, na qual se pretendia com a construção da Capital aos poucos ia tomando conta da localidade. Na imagem é possível observar como a cidade de Aracaju estava sendo pensada. Ao leste da imagem há uma estrada que levava ao povoado Santo Antônio, comprovando assim que a cidade de Aracaju não foi construída dentro do mesmo e que mais adiante ele se tornaria um bairro da Capital. Construções como igrejas, quartel da polícia, palácio do presidente seriam erguidas na cidade. O Rio Sergipe que ficava próximo às construções e que passava por dentro da cidade, também se encontrava na planta de Aracaju. A imagem abaixo mostra a planta urbana com os edifícios e praças que existiam e alguns que ainda se encontram atualmente na Capital sergipana.



Figura 3 - Planta Urbana de Aracaju<sup>34</sup>



Fonte: Imagem retirada do artigo de Antônio Gomes Disponível em: [http://www.encontro2018.se.anpuh.org/resources/anais/8/1537964252\\_ARQUIVO\\_AntoninaGomes-TrajatoriadeumamulhernegranoseculoXX.pdf](http://www.encontro2018.se.anpuh.org/resources/anais/8/1537964252_ARQUIVO_AntoninaGomes-TrajatoriadeumamulhernegranoseculoXX.pdf). Acessado em: 31.10.2018.

Na imagem acima, é possível observar que a cidade de Aracaju já estava com um planejamento muito adiantando. Segundo Gomes, esse mapa político da capital foi feito em 1938. Apesar deste período ser depois do recorte temporal deste trabalho, o mesmo possibilita

<sup>34</sup> Imagem que mostra a Planta da cidade de Aracaju juntamente com sua divisão em cidades. Foi retirada do artigo escrito por GOMES, José Edwyn Silva. Disponível em: [http://www.encontro2018.se.anpuh.org/resources/anais/8/1537964252\\_ARQUIVO\\_AntoninaGomes-TrajatoriadeumamulhernegranoseculoXX.pdf](http://www.encontro2018.se.anpuh.org/resources/anais/8/1537964252_ARQUIVO_AntoninaGomes-TrajatoriadeumamulhernegranoseculoXX.pdf). Acessado em: 31.10.2018.

analisar as casas, ruas e praças que foram sendo construídas ao longo do desenvolvimento da cidade, possibilitando, assim, entender os espaços de sociabilidade em que estavam inseridos a população aracajuana. No mapa, podemos encontrar algumas ruas e avenidas como, por exemplo, Barão de Maroim, Avenida João Ribeiro. Praças que ficavam no centro da cidade como a Getúlio Vargas, General Valadão, Coronel Freitas e outras que embelezavam e modernizavam a capital sergipana. Todas essas construções partiam da proposta de modernizar a capital. Sobre as ruas que formavam a cidade de Aracaju, no livro *Um menino sergipano*, foi possível conhecer um pouco da cidade a partir das memórias do garoto sobre essa localidade e o desenvolvimento. “As ruas todas retilíneas; as transversais e as paralelas em quarteirões quadrangulares, com o conjunto parecendo um tabuleiro para jogo de damas”.<sup>35</sup>

A primeira República no Brasil vinha como proposta trazer uma modernização para toda sociedade brasileira. Isso a partir dos aspectos econômicos, políticos, sociais e culturais. Esse novo ideário que se esperava acabou gerando grandes transformações e reformas urbanistas em todo o país. Esse período ficou conhecido como Belle Époque<sup>36</sup>. Assim, Kátia Costa<sup>37</sup> vai afirmar que o Brasil foi marcado pelo aumento da população e da urbanização tendo como consequências uma alta taxa de analfabetismo, pobreza e o aumento da criminalidade na época. A capital Sergipana, no início, passou por alguns problemas de infraestrutura, como afirma Dantas:

Um dos pontos mais críticos de Aracajú, em 1890, era a precariedade de sua infraestrutura. Suas ruas não dispunham de calçamento, nem de energia elétrica e as residências não contavam com água encanada ou esgoto. A população se abastecia nas cacimbas, nos tanques naturais ou artificiais, ingerindo o indispensável líquido de qualidade suspeita. [...].<sup>38</sup>

As dificuldades de infraestrutura da capital não foram sanadas de imediato. Em 1906, a cidade de Aracaju ainda apresentava carência na iluminação pública e falta de saneamento básico. Sobre essas questões, Terezinha de Souza retrata o seguinte:

<sup>35</sup> AMADO, Genolino. **Um menino Sergipano**: memórias. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira: Brasília. 1977. p. 100.

<sup>36</sup> A Belle Époque Europeia veio com uma ideia de progresso, trazendo descobertas tecnológicas, científicas. No Brasil, esta teve forte influência da Europa e se caracterizou por mudanças políticas, artistas e transformações urbanistas. Essa modernização estava ligada ao saneamento básico, a higienização, ao comportamento de vida. Se firmou no Brasil no período de 1889 – 1931. Conceito de Kátia Costa em sua dissertação, **Disciplinar, regenerar e punir: os caminhos do menor delinquente sergipano (1889-1927)**. São Cristóvão, 2013.

<sup>37</sup> COSTA, Kátia Regina Lopes. **Disciplinar, regenerar e punir: os caminhos do menor delinquente sergipano (1889-1927)**. São Cristóvão, 2013. Dissertação (Mestrado em História). Disponível em: <https://ri.ufs.br/browse?type=author&value=Costa%2C+K%C3%A1tia+Regina+Lopes>. Acessado em: 31.10.2018.

<sup>38</sup> DANTAS, Ibaré. **História de Sergipe**: República (1889-2000). Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2004. p. 18.

O crescimento populacional não se fez acompanhar de uma melhoria nas condições de vida oferecidas pela cidade. Em 1906, ao receber a visita de Afonso Pena, presidente eleito, Aracaju não tinha iluminação pública e era completamente carente de serviços de saneamento. Não havia água encanada e as pouquíssimas ruas calçadas não escondiam o problema de uma cidade construída sobre mangues, abundando os pântanos.<sup>39</sup>

Como se pode observar, Aracaju não estava atendendo a proposta de capital estruturada, moderna e que oferecesse para população uma melhor qualidade de vida, com ênfase às necessidades básicas. Além disso, poucas ruas estavam calçadas e não havia um retorno para as pessoas das necessidades básicas que uma cidade deveria oferecer para população. Como foi possível observar nas notas dos jornais, a cidade de Aracaju, no início do desenvolvimento, passou por muitos problemas. Assim, nos jornais *Correio de Aracaju* e *Jornal Sergipano* que circulavam na cidade, ficava evidente a preocupação da população com a falta de saneamento básico. “Quando chovia, ficavam impossibilitados de transitar de um local para outro”.<sup>40</sup> Para tentar resolver alguns dos problemas que enfrentava a capital, surgiu um boato que uma grande empresa responsável pelo saneamento básico e iluminação acabava de se instalar na cidade, levando aos cidadãos uma promessa de conforto e segurança. O jornal *Correio de Aracaju* afirmava a não existência de uma cidade melhor para se viver que Aracaju. “Clamemos sempre, e sempre contra os abusos, os preconceitos e maus hábitos, que tanto concorrem para aumentar os preceitos higienistas da nossa capital. Nenhuma cidade do litoral, das que conhecemos, dispõe de mais luz, mais ar e mais beleza natural do que Aracaju”<sup>41</sup>.

Os periódicos sergipanos continuavam a falar sobre a modernização de Aracaju, que mesmo de forma lenta estava chegando na cidade. Carros, fábricas e o barulhos já faziam parte da rotina dos moradores que viviam na localidade. A Rua Fausto Cardoso é um exemplo de como a cidade demorou para oferecer calçamento, iluminação e água encanada. Segundo o jornal *Gazeta do Povo* o calçamento da Praça Fausto Cardoso só ocorreu no ano de 1926.

O prefeito da capital, Dr. Hunald Cardoso em companhia dos Redatores[sic] da *Gazeta do Povo*, inaugurou sábado[sic] o calçamento da Praça Fausto Cardoso, estar assim livre o trânsito dessa importante artéria da formosa Capital Sergipana. Agora, os automóveis poderão circular a praça, ótimo[sic] lugar para o curso dos dias de domingo.<sup>42</sup>

<sup>39</sup> SOUZA, Terezinha de. **Impasses do federalismo brasileiro**: Sergipe e a revolta de Fausto Cardoso. - Rio de Janeiro: Paz e Terra: Universidade Federal de Sergipe, 1985.

<sup>40</sup> Importante. **Correio de Aracaju**. Ano V, Nº 381. Sergipe, 10 de abril de 1910. p. 4.

<sup>41</sup> Cidade. **Correio de Aracaju**. Ano V, Nº 442. Sergipe, 14 de agosto de 1910. p. 2.

<sup>42</sup> O Calçamento da Praça Fausto Cardoso. **Gazeta do Povo**. Ano II, Nº 366. Aracajú, 25 de janeiro de 1926. p. 32.



A Praça Fausto Cardoso era e é um importante ponto turístico. Ela foi construída em 1857, de acordo com os dados disponíveis no site do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística<sup>43</sup>, dois anos depois de Aracaju ter sido transformada em capital. Está localizada em um ponto estratégico da cidade e foi utilizada pelas pessoas que viviam no início do século como lugar de sociabilidade para família, casais e pessoas da localidade. O calçamento, mesmo tardio, da rua onde ficava a Praça Fausto Cardoso começou a proporcionar um acesso maior para os transportes que circulavam na capital. A Praça como lugar de sociabilidade ganhou ainda mais destaque, pois as ruas ao redor com um novo aspecto moderno tentavam mostrar para a população que a cidade estava tentando alcançar o desenvolvimento que tanto se falava nos periódicos da capital. Observemos a imagem abaixo.

**Figura 4 - Praça Fausto Cardoso**



Fonte: Álbum de Sergipe (1820-1920). Disponível em: Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe - IHGSE. Acessado em 25 de novembro de 2019.

Nesse contexto acima, é possível notar os elementos que seriam definidos como progresso para a cidade (iluminação, calçamento e arquitetura). A praça com o calçamento

---

<sup>43</sup> IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Informações sobre a Praça Fausto Cardoso. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=441292>

representava os avanços conquistados no planejamento de Aracaju. Árvores, bancos e monumentos foram sendo atribuídos ao local. A praça ficava no caminho percorrido por muito operários para chegarem ao local de trabalho. Além dos encontros amorosos que ocorria nesse espaço, ela servia como lugar de diversão.

É nesse contexto de transformação e avanços que Aracaju vai crescendo. Para a população que não acreditava que um lugar deserto, sem expectativas de prosperidade pudesse ser a capital do Estado, Aracaju estava se mostrando atenta ao progresso. O surgimento das fábricas oportunizava à população adentrar ao mercado do trabalho. Os jornais, por exemplo, retratavam essas questões. A cidade de Aracaju, além da indústria de tecidos, contava com indústrias de pregos e máquinas para fabricação de óleos. “Assim, a firma Sampaio & companhia está construindo um prédio para a instalação de máquinas [sic] para fabricação de óleos. Outra firma desta praça está em negociações com importante casa da Europa para a remessa de máquinas [sic] que fabriquem pregos.”<sup>44</sup> Com novas fábricas na cidade, a necessidade de mais mão de obra seria necessária. Na sociedade de Sergipe, era possível encontrar uma parcela muito significativa de ex-escravizados que, segundo Dantas, era uma massa que tentava superar ao preconceito, à nova realidade. Com isso, Dantas afirma que:

No âmbito econômico-social o momento era bastante desfavorável e complexo. Em 13.05.1888 havia ocorrido a abolição da escravatura que jogou no mercado de trabalho uma grande massa de ex-escravos. Um ano e meio depois, desorientados e desassistidos, os libertos tentavam a duras penas adequar-se às novas formas de ocupação e superar os preconceitos de que eram vítimas.<sup>45</sup>

Como se pode concluir acerca da ideia de Ibaré Dantas, a Capital ainda atendia uma parcela de ex-escravizados que tentavam se habituar na nova realidade brasileira. Nas fábricas, muitas dessas pessoas conseguiram emprego. Acordavam cedo e seguiam a rotina dos operários. Os bairros e ruas da capital acabavam dividindo a população pobre da elite aracajuana, uma vez que a cidade surgia com ideia de modernização e civilização, sendo assim, ex-escravizados, negros e pobres, não poderiam estar no centro da Capital.

Diante das questões apresentadas sobre a sociedade sergipana e as conquistas como Capital do estado, o próximo item irá discutir sobre a organização social, o trabalho do homem e da mulher, as casas e o cotidiano das pessoas que formavam a sociedade de Aracaju.

<sup>44</sup> Novas Indústrias. **Gazeta do Povo**. Ano I, Nº 182. 28 de maio 1925. p. 4.

<sup>45</sup> DANTAS, Ibaré. **História de Sergipe**: República (1889-2000). Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2004. p. 17.

## 2.1 A SOCIEDADE E SUA HISTÓRIA

Na zona oeste de Aracaju, ao terminarem a rua de São Cristóvão, do Bonfim e outras, erguia-se a imensa duna, visão de neve na cidadezinha equatorial. A cidade, toda plana. Só aquela extensa elevação. De dia, a crueza do sol a vulgarizava. De noite, com a pobre iluminação a querosene, era romântica; sobretudo em noite de luar, noite de lua cheia.<sup>46</sup>

As memórias de um menino sergipano possibilitam imaginar como era Aracaju no início dos novecentos. As ruas planas e lisas. Sem calçamento, sem iluminação elétrica. Como retratava, uma Aracaju romântica, que a noite ficava iluminada pela lua, marcou a infância daquele menino. Ele ainda falava cheio de orgulho “Pessoa que vem zangada, vê Aracaju e continua zangada, não tem jeito mesmo, é caso perdido. Por que Aracaju dá bom humor aos tristonhos, alegria aos que são apenas bem-humorados. Aracaju amanheceu rindo na doçura do panorama que a natureza reservou, patenteou para ela”.<sup>47</sup> Seguindo o pensamento do menino sergipano é possível imaginar as belezas daquela cidade. Ele continua a falar daquela terrinha, descrevendo os dias e as aventuras. Ao longo tempo, fica preocupado em não conseguir encontrar as belezas que via quando criança, pois aos poucos, a cidade ia se transformando.

A proposta para as cidades e capitais brasileiras era atender ao progresso e evoluir ao passar dos anos. Com a proclamação da República em 1889, os aspectos sociais, políticos e econômicos precisavam ser reformulados para ganhar novas características que atendessem às necessidades dessa modernização. O país estava passando pela transição do Império para a República. Assim, necessitava que o Brasil construísse através de casas e arquiteturas locais elementos que representassem a identidade, rompendo com os elementos que ainda eram possíveis notar na sociedade do passado.

Nessa perspectiva, sobre a transição do Império para a República, Kátia Costa discute que esse discurso republicano já vinha sendo moldado na outra forma de governo, pois muito se debatia sobre uma modernização no país. “Para os republicanos, o Brasil precisava se modernizar, sair do tradicionalismo e seguir o modelo europeu de sociedade”.<sup>48</sup> A proposta era afastar-se dos símbolos do Império que remetiam ao passado.

<sup>46</sup> AMADO, Genolino. **Um menino Sergipano**: memórias. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira: Brasília, 1977. p. 107.

<sup>47</sup> Ibidem. p. 95.

<sup>48</sup> COSTA, Kátia Regina Lopes. **Disciplinar, regenerar e punir**: os caminhos do menor delinquente sergipano (1889-1927). São Cristóvão, 2013. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal de Sergipe. Disponível em: <https://ri.ufs.br/browse?type=author&value=Costa%2C+K%C3%A1tia+Regina+Lopes>. Acessado em: 31.10.2018.

Essa ideia de que com a República teríamos uma transformação e modernização na sociedade brasileira foi discutida por Iberé Dantas apresentando que a população esperava uma maior participação popular, descentralização administrativa e moralização das atividades políticas.

No início do século, ainda não era possível atender e inserir a população nas decisões políticas, econômicas e sociais do país. Terezinha Souza<sup>49</sup> afirma que o regime continuava a ser discriminatório em relação ao direito ao voto, apesar de ter sido ampliado. Assim, continua a afirmar que a exclusão dos analfabetos deixava os Estados mais pobres, com maior índice de população não alfabetizada, um contingente infinito de eleitores. Ao mesmo tempo, o princípio da proporcionalidade representativa concentrava-se nas mãos de meia dúzia de Estados mais populosos as decisões relativas aos 21 componentes da Federação. Esse desejo de mudança e participação popular também se inclui para a sociedade sergipana. Assim, Terezinha Souza afirma que:

Na incipiente vida urbana de Sergipe, a República colocava um dado novo, acentuando a preeminência de Aracaju, a capital, sobre as outras comunidades urbanas. O estado federado, que tem como centro a capital, exige toda uma estrutura administrativa inexistente sob a centralização imperial. A capital é o centro de decisões. Aracaju, cidade criada para abrigar a capital, teve, desde o início, o carácter especial de um centro administrativo, habitado por funcionários, administradores e políticos.<sup>50</sup>

Na discussão apresentada por Terezinha de Souza, nota-se os interesses e propostas que surgiam com a nova capital sergipana. No trabalho de Valdeiza dos Santos, observa-se que Aracaju, como outras capitais brasileiras, tornava-se o foco principal de transformações, promovendo melhores condições de vida, através da infraestrutura e embelezamento arquitetônico, resultado de uma estabilidade política somada à economia favorável. Com isso, vai promover no espaço urbano uma melhora significativa, na higienização, possibilitando o acesso à moradia, uma viabilização para o comércio e o acesso às indústrias têxteis.<sup>51</sup>

Aracaju foi crescendo aos poucos, muitas pessoas que viviam próximo da sua região começaram a se deslocar em busca de emprego e melhores condições de vida. Nos processos, observar-se que muitas das envolvidas não residiam na infância na cidade de Aracaju, e que por necessidades econômica e familiar acabavam se deslocando para outro espaço. Um exemplo

---

<sup>49</sup> SOUZA, Terezinha de Souza. **Impasses do federalismo brasileiro**: Sergipe e a revolta de Fausto Cardoso. - Rio de Janeiro: Paz e Terra: Universidade Federal de Sergipe, 1985.

<sup>50</sup> Ibidem. pp. 45-46.

<sup>51</sup> SANTOS, Valdeilza Alves dos. **A imagem da mulher Aracajuana na percepção do jornal Correio de Aracaju na Belle Époque (1906-1930)**. 2017, Monografia (graduação em História), Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão. Disponível em: <https://ri.ufs.br/simple-search?query=valdeilza+alves+dos+santos>. Acessado em: 18.12.2018.

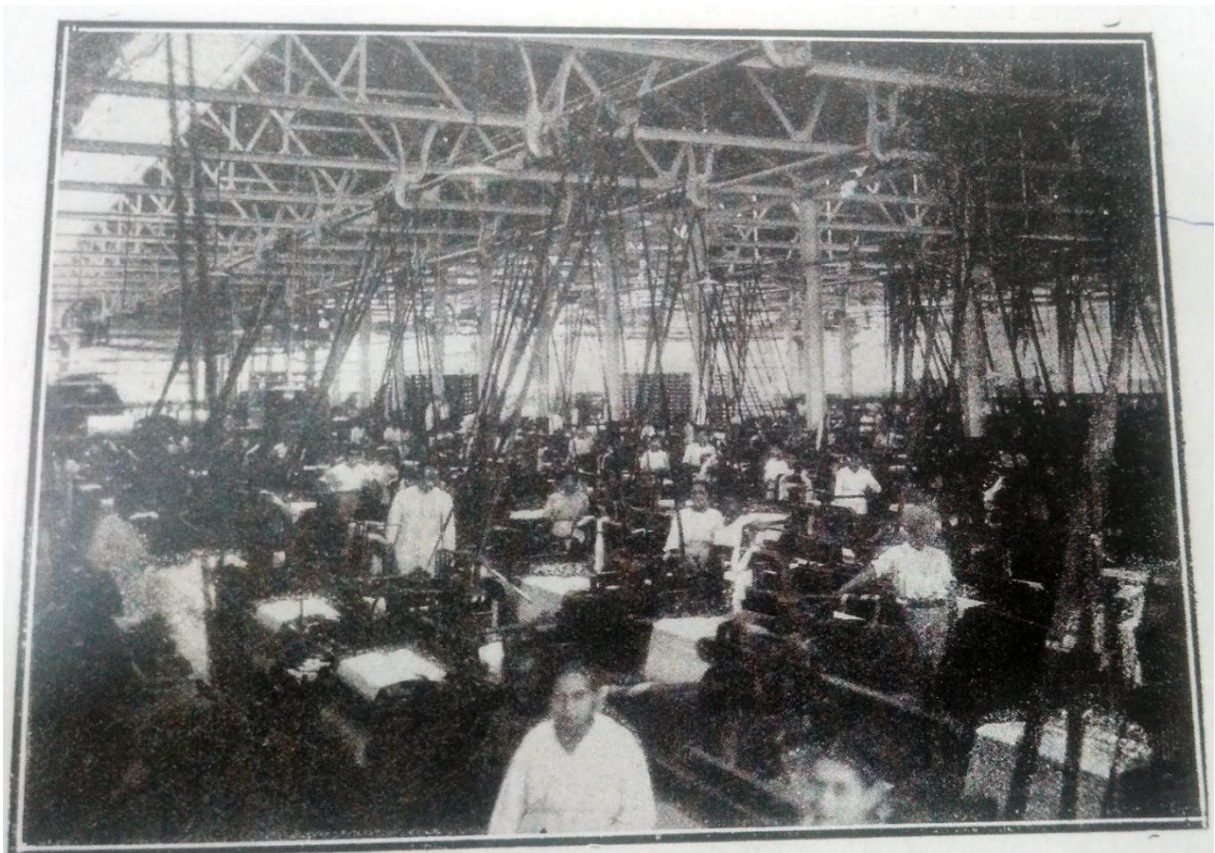


dessa situação é retratado no romance os *Corumbas* de Amando Fontes, quando o autor aborda a trajetória de uma família que saiu da sua cidade para morar na capital em busca de melhores condições de vida. No livro, Fontes versa sobre as difíceis situações pelas quais passavam o povo da época no início da República, quando nos fala que:

Ainda embrulhada na sombra da noite, Aracaju ia despertando, ao ruído dos grupos que passavam, palradores. Eram mulheres, na sua maioria. Velhas, moças, crianças, donzelas, casadas, prostitutas. Caminhavam de mistura, em algazarra, batendo os tamancos com força na areia acamada dos caminhos, nas pedras irregulares das ruas. [...] Iam em busca do pão. Um negro pão, que a troco de trabalho, lhe forneciam as Fábricas de tecidos.<sup>52</sup>

A rotina da população pobre da cidade de Aracaju baseava-se no trabalho exaustivo nas fábricas. No romance de Amando Fontes, é possível notar que as fábricas, como a ressaltado pelo autor, empregavam maior mão de obra feminina e infantil. Era no espaço das fábricas que as camadas pobres conseguiam o sustento da sua família. Vamos analisar uma imagem da fábrica de tecidos na cidade de Aracaju no início do século.

**Figura 5: Interior da Fábrica de Tecidos – Sergipe Industrial**



Fonte: Álbum de Sergipe (1820-1920). Disponível em: Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe – IHGSE. Acessado em 25 de novembro de 2020.

<sup>52</sup> FONTES, Amando. *Os Corumbas*. 17. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1990. p. 18.

A imagem mostra que na época havia um significativo número de operárias na fábrica. Apesar da presença feminina ser significativa na imagem, pode-se perceber a presença de homens que também estavam inseridos neste ambiente de trabalho. Como afirmou Fontes, as mulheres compartilhavam do mesmo espaço de trabalho que muitos homens, facilitando assim, as paqueras antes e depois do expediente de trabalho.

Este “fazer diário” tornava-se fundamental para muitas famílias populares do período, em que era necessário que todos ajudassem no sustento da casa: homens, mulheres, crianças. As mulheres que saíam de casa para trabalhar estavam expostas ao espaço público: comércios, festas, lojas e fábricas. Espaços estes que seriam considerados inapropriados na época para a figura feminina, pois estariam em contato com o masculino. A preocupação da sociedade era manter a mulher afastada do homem até o casamento. Isso ocorria porque existia uma preocupação com a honra e reputação feminina e da família, pois acreditavam que sozinhas, as mulheres estavam desprotegidas do assédio, da sedução e até de um estupro.

Um caso que foi denunciado na delegacia de Aracaju e que retratou um defloramento de uma mulher que trabalhava em uma fazenda de um senhor de engenho trazia um pouco da preocupação da época sobre o contato entre o homem e a mulher. Rosalina<sup>53</sup>, ex-escravizada foi deflorada em 1900 na cidade de Aracaju pelo antigo patrão. Ela saía de casa cedinho para chegar ao local de trabalho. Na fazenda, tinham outras mulheres que trabalhavam no local. Porém, ela era a única que ficava sozinha em casa com o seu patrão.<sup>54</sup> No decorrer do processo, o promotor utilizou do elemento da mulher estar sozinha com o homem para justificar o defloramento cometido.

Rosalina, que era uma ex-escravizada e não sabia ler nem escrever, acabava representando parte da população de Aracaju que também se encontrava dentro do número de analfabetismo. Este dado era muito significativo na capital. Em razão disso, Ibaré Dantas<sup>55</sup> afirmava que em Sergipe o índice de analfabetismo chegava a 89% da população, incluindo as mulheres. Em Aracaju, já existiam no início do século escolas tanto para meninos, quanto para meninas. No livro intitulado *Vestidas de azul e branco* de AnaMaria Freitas<sup>56</sup>, é possível notar a organização e a participação das mulheres das classes médias na Escola Normal. Freitas discute sobre as disciplinas lecionadas neste espaço. Além das específicas (Português, Ciências

---

<sup>53</sup> Os nomes utilizados durante o decorrer desse trabalho serão fictícios, uma vez que alguns processos-crime utilizados ainda não tem cem anos.

<sup>54</sup> Processo Crime. **Defloramento**. Série Penal, caixa 05. Período 1920 a 1926. Acervo 02, módulo I, nº geral 2547, Aracaju/Sergipe, 28 de agosto de 1925.

<sup>55</sup> DANTAS, Ibaré. **História de Sergipe**: República (1889-2000). Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2004.

<sup>56</sup> FREITAS, AnaMaria Gonçalves Bueno de. “**Vestidas de azul e branco**”: um estudo sobre as representações de ex-normalistas (1920-1950). – São Cristóvão: Grupo de estudo e pesquisas em história da educação/NPGE, 2003.

Humanas e Exatas), são oferecidas aulas voltadas para o trabalho doméstico. Assim, o trabalho dela acaba por contribuir e entender onde estavam inseridas as mulheres aracajuanas no início do período, separando-as de elite e das camadas populares, em que muitas mulheres pobres não tinham tanta oportunidade de estudo, visto que deveriam trabalhar desde sua infância. Isso talvez explicasse o número de mulheres que eram analfabetas neste período.

Nas mensagens trocadas pelo Presidente do estado de Sergipe, Manoel Correia, à Assembleia Legislativa do Estado foi possível observar que no ano de 1930 ainda existiam muitas pessoas analfabetas em todo o estado. Porém, estavam buscando e incentivando os estudantes a se matricularem e frequentarem normalmente as escolas públicas da capital.

Além da coadjuvação valiosa dos municípios na repressão positiva que se levanta de todas as partes do Estado ao analfabetismo, tem prestado serviços a tão nobre e dignificante causa á Liga Sergipana contra o analfabetismo. Mentem atualmente essa instituição 5 escolas na capital e 5 no interior, com uma matricula geral de 572 alunos. O estado não pode ser indiferente a associação desse jaez, concorre anualmente com auxílio de 3.600\$000.<sup>57</sup>[sic]

Como se pode observar, o estado de Sergipe estava buscando diminuir o número de analfabetos que existiam na sociedade. Qual o interesse com a população? Por que tanto investimento em escolas para alfabetizar ex-escravizados, pobres, mulheres? Assim como todo presidente do estado que precisava mostrar serviço, Manoel Correa buscava sanar muitos dos problemas que existiam na capital.

Nas análises das mensagens trocadas pelo Presidente à Assembleia Legislativa do Estado foi possível notar que algumas escolas eram oferecidas para sanar o número de pessoas analfabetas que ainda se encontravam na região. O livro de Maria Thetis Nunes sobre a *História da educação em Sergipe*<sup>58</sup> relata sobre a criação de escolas e a participação popular na educação. Segundo os dados, a educação sergipana pode ser observada da seguinte maneira:

### **Quadro 1: Realidade educacional sergipana – 1911**

<sup>57</sup> Mensagem apresentada á assembleia legislativa, em 7 de setembro de 1930, ao instalar-se a segunda sessão ordinária. Legislatura pelo presidente Manoel Correa Dantas. Aracaju, Imprensa oficial 1930. p. 35.

<sup>58</sup> NUNES, Maria Thetis. **História da Educação em Sergipe**. Editora Paz e Terra. – Rio de Janeiro, 1984.

Ensino público primário	179 cadeiras <sup>59</sup>
Na capital	24 cadeiras
Nas cidades	57 cadeiras
Nas vilas	45 cadeiras
Nos povoados	71 cadeiras
Do sexo masculino	59 cadeiras
Do sexo feminino	58 cadeiras
Mistas	80 cadeiras
Matricula 6.968 – frequência 4.812	
Escola normal – 1º série: 15 alunas; 2º 20; 3º 18	
Total: 53 alunas	

Fonte: Dados retirados do livro *História da Educação em Sergipe* de Maria Thetis Nunes.

Como pode-se notar, as escolas sergipanas atendiam ao público da sociedade: feminino e masculino. Algumas instituições educacionais apresentavam ensino separado para homens e mulheres, pois além das disciplinas de Ciências da Natureza, Geografia, História, para as meninas também era oferecido disciplinas voltadas para tarefas domésticas e corte padrão, como afirmou Nunes no trabalho. Em 1909, o Jornal *Correio de Aracaju* publicou uma nota falando sobre aulas voltadas somente para educação das meninas. Analisemos o anúncio: “Este estabelecimento destinado à educação de meninas reabrir-se-á no dia 3 de fevereiro, próximo”.<sup>60</sup> Esta nota que saiu no jornal se referia a uma escola particular, um internato destinado a educação de meninas. Era comum que escolas particulares divulgassem seu trabalho, suas disciplinas e seus projetos nos jornais com o intuito de aumentar o número de estudantes. É possível perceber que o colégio está voltado somente para meninas, a separação entre homens e mulheres estava relacionada ao fato de que cada categoria deveria aprender ofícios direcionados ao seu gênero. As meninas, que podiam e tinham a oportunidade de frequentar a escola, aprendiam a ser boas donas de casa, costurar, passar e assim, saber o lugar que deveriam ter na sociedade. Sobre a educação em Sergipe Maria Thetis Nunes ainda contribui afirmando que:

Os problemas educacionais continuavam a desafiar os governantes. Cresceram a matrícula das escolas públicas primárias, alcançando, em 1900, 6.831 alunos.

<sup>59</sup> A palavra “Cadeiras” que aparece na tabela representava vagas destinadas às professoras.

<sup>60</sup> Colégio Senhora Sant’ Anna. *Correio de Aracaju*. Ano III, Nº 229. 31 de janeiro de 1909. p. 4.



Aumentara o número de escolas primárias, sem qualquer planificação; eram criadas cadeiras para serem, em seguida, surpresas ou transferidas de sede, movimentos quase sempre sob a pressão dos chefes políticos interioranos. Era precária a situação material dos prédios escolares, sendo raros os próprios do Estado. Faltava material escolar; até mesmo carteiras para os estudantes se sentarem, estavam substituídas por “cadeiras de pé de pau”.<sup>61</sup>

A educação em Sergipe no início do século já apresentava escolas para atender a toda população. Organizações de ensino mistas ou específicas para meninos e meninas aos poucos recebiam um número mais significativo de alunos. Apesar da cidade já apresentar escolas, as condições precárias e falta de material acabava por interferir na qualidade do ensino dessas repartições públicas, em que os professores eram deslocados para outras unidades escolares. Em Sergipe, as escolas públicas que atendiam tanto a elite quanto as camadas populares estavam voltadas para a Escola Normal e o Atheneu.

As instituições de ensino que tinham como objetivo separar os meninos das meninas e ofereciam uma educação priorizada nas atividades domésticas e do lar focavam na preparação para o casamento. Apesar de ensinar os afazeres domésticos, não existia uma educação voltada para as relações sexuais, a noite de núpcia e a perda da virgindade. Mal se falavam sobre sexo. É notório que existia uma preocupação com a reputação feminina, falar e/ou fazer tal relação antes do casamento era um fator que poderia prejudicar a honra de uma mulher honesta. No entanto, muitas dessas jovens precisavam trabalhar fora de casa e, de alguma maneira, acabavam escutando fora do espaço do lar sobre conteúdos que seriam “inapropriados” para as donzelas da época.

Com isso, as populações das localidades vizinhas do município de Sergipe começaram a investir em construções de casas, comércios e fábricas. Os jornais que circulavam no período noticiavam sobre o crescimento e o desenvolvimento da capital. Assim, despertava o interesse de muitos cidadãos para ganharem a vida em uma nova localidade. No livro, Genolino Amado “*Um menino Sergipano*” retrata um pouco desta questão. A família morava na cidade de Itaporanga, alegava a mãe que lá não tinha mais nada que os prendessem. Não existiam escolas boas para os filhos e a política a qual se envolvia em que o marido acabou levando a perder o dinheiro e o tempo da família. Assim, precisavam de um novo lugar para recomeçar. Histórias como esta do menino sergipano é possível encontrar nos processos-crime, em que parte das mulheres envolvidas não nasceram e cresceram na capital sergipana.

Muitas das pessoas que foram reconstruir suas vidas na cidade de Aracaju começaram a montar seu próprio negócio ou trabalhar naqueles que já faziam parte do cotidiano da

---

<sup>61</sup> NUNES, Maria Thetis. **História da Educação em Sergipe**. Editora Paz e Terra. – Rio de Janeiro, 1984. p. 202.

população. As ruas aos poucos ganhavam calçamento, aspecto que favorecia a locomoção das pessoas do período. Nas memórias de Amado, um menino sergipano é retratado a visão que ele tinha dos calçamentos que aos poucos tomavam as ruas da cidade. “Nas ruas principais, as próximas do estuário, o calçamento de pedras brancas, bom de se olhar no começo da manhã e no fim da tarde, na maciez da luz. Com o sol a pino, doía na vista, as pedras faiscando”.<sup>62</sup>

Em 1901, foi instalado na Capital o primeiro bonde de tração animal. A novidade despertou o interesse dos cidadãos que esperavam pelos avanços modernos prometidos com a Nova República. “[...]O de tração animal começou em 1907, na presidência de Guilherme Campos, o que foi deposto e em seguida repostado. Já o encontrei em Aracaju e foi ali um dos meus deslumbramentos. [...] E aquele bondezinho me maravilhou”.<sup>63</sup> Depois desse, o bonde elétrico ganhou destaque na cidade, sendo noticiado pelos periódicos da época. Assim, o jornal *Gazeta do Povo* relatava que uma novidade traria muito progresso para a cidade: os bondes da *Empresa Tracção Electrica*. Estes passeavam por várias ruas e o centro da capital. “Além do grande benefício que trará para o nosso povo o tráfego de bondes a cidade, de hoje em diante, adquirirá mais vida, mais atividade, resultando tudo isto, em progresso vivo”.<sup>64</sup> Essa novidade despertou o interesse do povo sergipano, que aos poucos, notavam a modernização da cidade.

Os bondes que circulavam na cidade de Aracaju favoreciam o acesso ao comércio da localidade. Andar de bonde, passear com um meio de transporte que para época era sinal de modernização, tornou-se uma das atrações do povo aracajuano. Aos poucos, a cidade foi crescendo e ganhando novos moradores.

Assim, os bondes também davam acesso aos cinemas que foram construídos na capital. Em 1909, já era possível encontrar sessões de filmes na cidade. Nos finais de semana, a programação da família estava marcada. Bondes e cinemas enchiam os olhos da população que se admirava com a evolução e crescimento da capital. O Jornal *Gazeta do Povo* semanalmente noticiava os filmes que seriam reproduzidos na telinha do cinema.

O povo de Aracaju não deve perder hoje a sessão do Rio Branco, em se tratando, como é, exibição de um filme nacional, dividido em seis partes de enredo empolgante e arrebatador, intitulado – A GIGOLETTE. E’ um drama que bem demonstra o estado de adiantamento em que está a cinematografia brasileira e iluminado como é, pela formosura da artista Patrícia Amelia de Oliveira, está fadado a alcançar franco sucesso.<sup>65</sup>

<sup>62</sup> AMADO, Genolino. **Um menino sergipano**: memórias. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira; Brasília, 1997. p. 100.

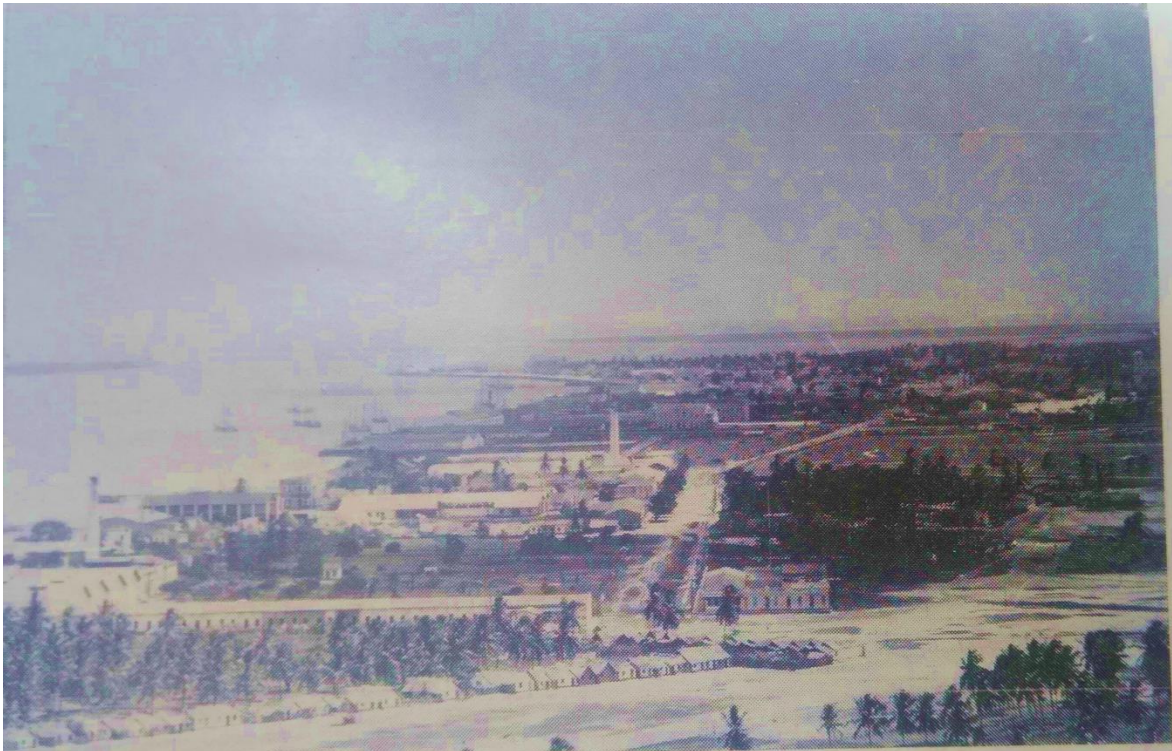
<sup>63</sup> Ibidem. p. 104.

<sup>64</sup> O Trafego de Bondes. **Gazeta do Povo**. Ano II, Nº 512. Aracaju, 19 de maio de 1926. p. 1.

<sup>65</sup> Cine-Theatro Rio Branco. **Gazeta do Povo**. Ano I, Nº 228. Aracaju, 21 de julho de 1925. p. 4.

As notas nos periódicos sobre os filmes no cinema estimulavam a população a comparecer no local para prestigiar mais uma atração cinematográfica. O cinema em Aracaju, no início da República, despertou tanto interesse para população que outra empresa de filmes se instalara na capital. O jornal *Gazeta do Povo* publicou uma nota convidando para a sessão do Cinema Ideal. As sessões são cada vez mais concorridas e as fitas apreciadas pela bondade que contém. As de hoje são: *Aí, a professora* (drama); o repórter *Derelicto* (drama); *espião prussiano* (drama); e o *Skidas rodinhas* (cômica).<sup>66</sup> Sem dúvidas, essa modernização despertou bastante interesse da população, em que as sessões eram concorridas e tumultuosas, retratou o jornal *Gazeta do povo*. É possível ter uma visão da cidade de Aracaju e o progresso no ano de 1920. Analisemos a imagem abaixo.

**Figura 6: Vista da cidade de Aracaju no ano de 1920.**



Fonte: Imagem retirada do livro *Laudas da História do Aracaju* – Sebrão Sobrinho.

Na imagem “*Vista da cidade de Aracaju em 1920*” é possível observar uma região pouco habitada, com escassez de casas, áreas verdes, areais. Essa região ao longo do século ficará conhecida como Bairro industrial, podendo perceber que em 1920 Aracaju ainda estava passando pelo processo de ocupação e construção de casas, fábricas, prédios.

<sup>66</sup> Cinema Ideal. *Correio de Aracajú*. Ano VI, Nº 666. Aracaju, 28 de fevereiro de 1912. p. 4

A cidade do tabuleiro de Pirro que crescia atrás da região dessa fotografia, surgiu como um espaço planejado e caminhava com o ritmo da modernização que vinha com o início da República. Praças, igrejas, hospitais, fábricas e comércios foram sendo criados. Esses anos foram essenciais para o crescimento da cidade. Aos poucos a iluminação das ruas começavam a tomar conta dos bairros. O início do século XX foi marcado por mudanças e inovações como o surgimento do bonde puxado a tração animal, e anos depois, o bonde elétrico. Segundo Del Priore<sup>67</sup>, em Aracaju, no ano de 1924, os bondes deixaram de ser puxados por burros e passaram a ser elétricos. Nesse período, era possível encontrar um maior número de equipamentos e serviços urbanos na cidade.

Os cinemas no período não foram a única novidade da cidade. O Teatro Carlos Gomes em 1903 atraiu locatários dos cinematógrafos que levaram para a população os primeiros metros de filmes. Em um dos processos de defloração uma das vítimas relatou no depoimento sobre o cinema da cidade. “Meu nome é Luisa, tenho 20 anos, moro com meus pais e sou empregada doméstica. Namorava com Luiz, antes dele me deflorar. Sempre quisemos ir no cinema, mas ele trabalhava na roça e o dinheiro era pouco”.<sup>68</sup> O jornal *Correio de Aracaju* publicou uma nota em 1909 convidando toda a população para prestigiar a arte do teatro.

Realiza-se no próximo sábado o festival artístico da estimada atriz Julieta Vianna com Vaudeville em 3 atos. O Bosque esquentado original do prateado escritor J. Coimbra, musicado pelos maestros Assis Pacheco e Luiz Moreira. Esta peça tem sido representada com grande sucesso no Sul do Brasil [sic]. A julgar pelos dotes artísticos da beneficiada e pelo valor da peça escolhida, o nosso Carlos Gomes deverá apanhar uma boa enchente.<sup>69</sup>

A programação da população de Aracaju estava garantida. A arte nos teatros, segundo os jornais, embelezava a rotina cansativa da população aracajuana. Sábados, domingos e feriados eram dias de diversão, juntava-se todos: pai, mãe e filhos. As risadas tomavam conta do espaço. Aos poucos, novos comércios tomavam conta de Aracaju. A sociabilidade da população e a diversão nos fins de semana não ficariam somente por conta dos cinemas e teatros. No ano de 1912, abriu na capital, uma sorveteria moderna, em que a programação da família seria muito mais divertida.

Instalar-se-á por estes dias, anexo á conceituada Sorveteria Moderna e um importante aparelho cinematográfico, tão já conhecido do povo aracajuano, no Cinema Sergipe. Este melhoramento que virá trazer aquela casa grande concorrência, vem preencher uma lacuna em nossa capital, onde não se vê ainda uma casa assim. Os Srs.

<sup>67</sup> DEL PRIORE, Mary. **História da gente brasileira**. Volume 3: República – Memórias (1889-1950). – Rio de Janeiro, 2017.

<sup>68</sup> Processos-crime. Defloração. **Série Penal**, caixa 05. Período 1920 a 1926. Acervo 02, módulo I, nº geral 2547. Aracaju/Sergipe, 15 de dezembro de 1920 – AGJSE.

<sup>69</sup> Theatro Carlos Gomes. **Correio de Aracajú**. Ano III, Nº 246, Sergipe, 1 de abril de 1909. p. 3.

Deocleciano Motta, e Joao Rocha prestam desse modo um bom serviço ao povo amante da diversão.<sup>70</sup> [sic]

Aracaju já apresentava no início dos novecentos os sinais de modernização que teve como proposta o crescimento. Apesar da programação em teatros, cinemas, sosterias não atender todos os públicos, muitos das camadas populares aproveitavam os espaços das praças, o passeio do bonde como forma de lazer. Na cidade, os comerciantes aos poucos foram se aproximando e se acomodando à nova rotina da capital. Comércio de roupas, acessórios e tecidos foram sendo construídos, gerando maior concorrência e opção para o povo de Aracaju. Assim, Genolino Amado afirma que existe uma preocupação da criança em não reconhecer mais a cidade que ama, em não encontrar Aracaju como era da época de infância.

De manhã, mal acordei, aquela dúvida: suspendo ou não suspendo a cortina, abro ou não abro a janela? Iria reencontrar Aracaju que foi meu primeiro amor? A Aracaju que amei estaria perdida? O medo, a esperança. Até que não aguentei mais. Seja o que Deus quiser... cortina suspensa, janela escancarada e... diante de mim Aracaju rindo! Lá no décimo pavimento do hotel, em posição sobranceira, meus olhos passaram por cima dos prédios na vizinhança e foram dar em cheio com a cena jovial do “rião”. A ponte do Imperador, estuário adentro. E além, só um pouco além, a Barra dos Coqueiros, enfim, a tela de sonho que divisei em novembro de 1909, ao chegar de Itaporanga.<sup>71</sup>

Diante do progresso, pensões e hotéis foram sendo criados na cidade, o jornal *Gazeta do povo*, por exemplo, trouxe mais de cinco opções diferentes disponíveis na capital, atendendo, assim, a todos os públicos. Com isso, existiu a possibilidade da cidade está recebendo muitos visitantes interessados em conhecer a nova capital sergipana. Assim, explicaria tantas opções de hospedagem em um espaço que ainda estava sendo modernizado e aos poucos vinha crescendo. Não eram somente os bondes, mas o cinema, as fábricas e a sorveteria. Diante da necessidade, foram sendo construídos pousadas e hotéis para atender a modernização da capital.

Nesse estabelecimento montado a capricho, com todas as comodidades, guardando os preceitos higiênicos, em prédio apropriado, jardinaria, e tudo mais que se pode desejar, aceita-se hospedagem inclusive para tratamento de pessoas que necessitem de serviços médicos. Espera o Hotel Maria que visitem os viajantes para dele formarem o juízo que merecer.<sup>72</sup> [sic]

O Jornal *Correio de Aracaju* publicou a abertura do hotel que embelezava a arquitetura da cidade. Na notícia, é possível observar que a hospitalidade era de luxo, os atendimentos médicos seriam oferecidos pelo próprio estabelecimento. “Ainda com maior número de

<sup>70</sup> Sorveteria Moderna. *Correio de Aracaju*. Ano VI, Nº 665. Sergipe, 25 de fevereiro de 1912. p. 2.

<sup>71</sup> AMADO, Genolino. **Um menino sergipano**: memórias. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira; Brasília, 1997. p. 97.

<sup>72</sup> Hotel. *Correio de Aracaju*. Ano VI, Nº 658. Sergipe, 7 de fevereiro de 1912. p. 4.

pavimentos o hotel, da melhor categoria, para nenhum turista exigente encontrar defeito”.<sup>73</sup> A capital, no entanto, vinha com a proposta de receber a todos os públicos. Assim, além do hotel, pensões familiares foram criadas para atender as necessidades dos visitantes.

Jardelina Oliveira, avisa ao público, que acaba de abrir à rua Laranjeira nº 73, uma bem montada pensão, na qual encontrarão todos modicidade nos preços. Dá pensão, por uma, refeições avulsas à exigência do freguês. Trabalhando sem sempre para servir a quem lhe der a honra de sua preferência, certos de que encontrarão preços bons. Uma visita à pensão Esperança, à rua de Laranjeiras nº 73 (antiga casa Manoel José).<sup>74</sup> [sic]

No jornal *Correio de Aracaju*, a notícia de uma nova pensão familiar para atender aos turistas que sonhavam em passear e conhecer as belezas da cidade. Era simples, havia preços acessíveis para toda população. A Rua Laranjeiras era uma rua popular, onde as camadas mais humildes viviam. Assim, nota-se que a Capital estava preparada para atender a todos os públicos, em que hotéis luxuosos e pensões familiares abrigavam os turistas. Além dos cinemas, teatros, arquitetura da cidade, o que despertava tanto interesse das localidades conhecerem Aracaju?

No Jornal *Gazeta do Povo*<sup>75</sup> foi anunciado que uma mulher procurava uma casa de família ou pensão para se hospedar enquanto estava na cidade. A família precisava ser honesta e modesta, já que tinha uma reputação para zelar perante a sociedade. Neste anúncio de 1926, é possível perceber que a preocupação com a honra era um fator que influenciava no cotidiano das mulheres. Assim, aquelas que sofriam estupros e/ou defloramentos precisavam recuperar sua reputação perante a sociedade.

Aracaju despertava o interesse dos visitantes conhecer não somente as belezas que a cidade oferecia. Em datas e eventos comemorativos, a cidade se organizava e preparava para recebê-los, o que movimentava ainda mais essas ruas. Um desses eventos era o carnaval, festa popular à época formada por blocos de foliões. Nesta festividade, surgiam as paqueras, os encontros de casais e os romances proibidos pelos pais. Era época de folia, homens e mulheres esqueciam dos ensinamentos que aprenderam na infância. Sobre esses blocos de carnaval, o jornal *Correio de Aracaju* publicou que: “Hoje percorrerão as ruas da cidade os aplaudidos clubes carnavalescos, *Filho dos Baccho*, *Arranca*, *Diabo a Quatro*, *Riso da Innocencia* e *Folioes*. É de crer que a nossa população tome parte entusiástica [sic] nas festas, como é de costume. E viva carnaval!”<sup>76</sup>

<sup>73</sup> AMADO, Genolino. Ibidem. p. 101.

<sup>74</sup> Pensão Esperança. *Correio de Aracaju*. Ano VI, Nº 700. Sergipe, 26 de maio de 1912. p. 4.

<sup>75</sup> Pensão em casa de família. *Gazeta do Povo*. Ano II, Nº 366. Aracaju, 25 de janeiro de 1926. Jornal 32, p. 4.

<sup>76</sup> Carnaval. *Correio de Aracaju*. Ano V, Nº 510. Sergipe, 1 de fevereiro de 1911. p. 3.

Assim vivia o povo de Aracaju. Além das atrações que eram fixas na Capital, circos, passavam e se hospedavam nessa cidade. Ficavam pouco tempo, mas era suficiente para tirar gargalhadas da população. Os jornais sempre atentos ao cotidiano e lazer das pessoas que viviam na localidade, noticiavam as atrações, convidando a todos para mais um espetáculo. “Quinta-feira última, esta empresa realizou mais um espetáculo [sic], sendo alguns dos trabalhos já repetidos, mas que por isso não deixaram de agradar. Hoje haverá novo espetáculo [sic] e, com certeza mais novos trabalhos”.<sup>77</sup>

Aracaju surgiu para acompanhar o ritmo da modernização. Calçamento, fábricas, festas, cinemas, aos poucos foram fazendo parte da rotina da população. Apesar de tanta beleza, de apresentar um cenário de vida social romântico, atraente, Aracaju, como qualquer outra capital, tinha valores morais que precisavam ser seguidos. Regras, organização familiar, homem e mulher na sociedade deveriam se adequar aos valores da época. Com isso, no próximo tópico, retrataremos essas questões.

## 2.2 OS VALORES MORAIS

Uma mulher bonita é agradável mesmo um ano [sic], dois anos, porém, no terceiro pouco importa o oval gracioso deste rosto, pouco importa este corpo esbelto, este pé e está mão adorados, admirados, comentados durante tão longas séries de luas! Se o marido ama ainda alguma coisa na sua esposa, é sua mulher e não mais a bonita mulher. A bonita mulher torna-se um luxo importuno, um leiteiro perigoso que tem seu lado bonito voltado para o lado de uma e do qual só se tem o avesso – pode atrair o raio.<sup>78</sup>

O periódico *Correio de Aracajú* publicou uma nota ressaltando sobre a beleza de uma mulher. A matéria tinha como proposta salientar a importância de ser uma mulher obediente ao marido, pois somente a beleza não era garantia para sustentar um casamento. A mulher saliente, desobediente, que fala e luta por um espaço na sociedade não sustentaria uma relação matrimonial nesse período, pois esse comportamento não atenderia as regras sociais. O jornal abordava que o marido não ia gostar de sustentar uma relação na qual não existisse respeito pela figura masculina. Na matéria, nada se falava sobre a opinião feminina, como ela se sentia ao lado do seu esposo e o que levaria a separação desse casal seguindo o ponto de vista da mulher. De forma direta ou indireta, os jornais tentavam firmar os valores morais da sociedade.

<sup>77</sup> Circo Popular. **Correio de Aracajú**. Ano III, Nº 261. Sergipe, 27 de maio de 1909. p. 3.

<sup>78</sup> A mulher bonita. **Correio de Aracajú**. Ano III, Nº 245. Sergipe, 28 de março de 1909. p. 3.

Estes valores morais são baseados nos fatores culturais, educacionais, religiosos, nas tradições e nos costumes de cada localidade. Essas questões se tornavam fundamentais para a população, pois estabeleciam comportamentos e regras que precisariam ser seguidas, e além disso, acabavam por interferir no cotidiano social, na interação entre um sujeito e outro. Mas, como saber o que é certo e o que é errado? Quem estabelecia essas regras?

Toda a sociedade no início dos novecentos, apresentava características que se fundamentavam na organização familiar patriarcal, na qual o homem era responsável por toda sua família. Na infância, as crianças aprendiam os valores morais da sociedade e as regras eram diferentes para meninos e para as meninas. Estas últimas brincavam com bonecas, objetivando, aprender a cuidar de crianças, cuidar da casa, ser uma boa moça de família. Já as meninas filhas de famílias humildes, acabavam por ter de acompanhar as mães no exercício do ofício muitas vezes em casas de costura, fábricas e em outros casos no trabalho doméstico. Os meninos populares saíam para pescar, caçar, ou para eventos masculinos, aprendendo sobre a importância de sustentar a família. Muitos ajudavam no trabalho da lavoura, no campo e desempenhavam o papel de “chefe da casa”. Assim, os valores eram construídos na sociedade desde a infância feminina e masculina. Maria Raimunda, por exemplo, relatou no depoimento sobre o crime de defloração que sua mãe foi responsável por ensinar os dotes domésticos. Assim, ser uma boa dona de casa desde quando criança.<sup>79</sup>

Para firmar essas questões, os jornais que circulavam na sociedade nos novecentos, *Correio de Aracaju e Gazeta do Povo*, retratavam a necessidade de manter a organização da nova capital. Assim, Degenal da Silva<sup>80</sup> afirma que Aracaju nas primeiras décadas da República estava passando por reformas urbanas que envolviam estética, saneamento básico e construção de novas casas. A proposta era implantar o modelo de civilização que tanto se esperava. Esses fatores chegavam a afetar as questões morais, os costumes e práticas da vida urbana da nova capital. Em Aracaju, os costumes, as crenças, a figura masculina e feminina eram visivelmente presentes nesse espaço.

A sociedade sergipana havia implantado novas representações condizentes com as reformas que estavam acontecendo. Para a população, era necessário se higienizar, seguir o ritmo da modernização. As fábricas começaram a impulsionar o controle de entrada e saída,

---

<sup>79</sup> Processo Crime. Defloração. **Série Penal**, caixa 05. Período 1920 a 1926. Acervo 02, módulo I, nº geral 2547. Aracaju/Sergipe, 28 de agosto de 1920 – AGJSE.

<sup>80</sup> SILVA, Degenal de Jesus da. **Dionísio Republicano**: as festas dos grupos escolares sergipanos e os outros olhares (1911-1930). 2015, Dissertação (mestrado em História), Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão. Disponível em: [https://ri.ufs.br/bitstream/riufs/5669/1/DEGENAL\\_JESUS\\_SILVA.pdf](https://ri.ufs.br/bitstream/riufs/5669/1/DEGENAL_JESUS_SILVA.pdf). Acessado em: 29.05.2019.



com o intuito de manter a organização dos trabalhadores da nova República. Essa medida era uma forma de estimular os valores que precisavam ser implementados no período. O historiador Degenal da Silva ainda complementa que as reformas eram necessárias também no espaço físico, como nas leis, por exemplo, pois essas tinham um poder de mudar a sociedade, atribuindo-lhe regras, hábitos e comportamentos civilizados. Assim, Silva afirma:

A rua era um espaço de transformação das reformas urbanas que se implementou na Primeira República em Sergipe. Os indivíduos, usufruíram de seus espaços: por diversas razões: trabalho, compras, namoro entre outros. A cada praça, esquina, e calçada, convidava os sergipanos a desfrutarem dos benefícios da civilização. De forma que, constituiu-se no objeto de um novo imaginário social. E nem sempre, correspondeu com às expectativas de suas representações.<sup>81</sup>

Eram nos passeios pelas ruas que homens e mulheres se encontravam. Muitos saiam do trabalho e partiam em direção às casas. Um encontro, um olhar ou um desejo acabava desviando as mulheres do caminho que deveriam seguir. Alice e Roberta estavam voltando para casa, eram empregadas domésticas. Era uma quarta-feira, às 17 horas, pararam em uma pracinha que ficava próximo ao Rio Sergipe para conversar e encontram Manoel, que convidou as meninas para passear pela cidade. O encontro resultou no defloramento de Alice, que não resistiu aos desejos do rapaz alto, bonito e galanteador.<sup>82</sup> Trabalhar fora de casa e andar sozinha pelas ruas não faziam parte dos valores morais da época. No entanto, para as mulheres pobres, certos valores não eram possíveis de serem seguidos.

Aracaju tinha a proposta de ser o “cartão de visita” de uma sociedade moderna, afirmou Silva. Para esse modelo de civilização, os indivíduos nocivos à sociedade como meretrizes, criminosos e tantos outros, deveriam ser retirados do centro da capital e alocados para regiões que não fossem tão perceptíveis à presença dessa camada. “Foi uma luta entre grupos que buscavam utilizar determinados espaços como lhe convinham através de práticas (sociais, políticas, escolares) consideradas civilizadas ou não pelos indivíduos ilustres”.<sup>83</sup>

Manoel Correia Dantas, o governador, em mensagens trocadas com os deputados, relatava sobre os benefícios e conquistas do mandato. No ano de 1930, foi possível encontrar na organização social da capital, segundo a mensagem de Dantas, que na organização pública não se encontrava nenhuma anormalidade e perturbação dessa ordem<sup>84</sup>. O que se pregava na

<sup>81</sup> SILVA, Degenal de Jesus da. *Ibidem*. p. 85.

<sup>82</sup> Processo Crime. **Defloramento**. Série Penal, caixa 05. Período 1920 a 1926. Acervo 02, módulo I, nº geral 2547, Acaju/Sergipe, 28 de agosto de 1920 – AGJSE.

<sup>83</sup> SILVA, Degenal de Jesus da. *Ibidem*. p. 85.

<sup>84</sup> Mensagem apresentada à assembleia legislativa, em 7 de setembro de 1930, ao instalar-se a segunda sessão ordinária. Legislatura pelo presidente Manoel Correa Dantas. Aracaju, Imprensa oficial 1930. p. 8.

sociedade eram as regras que deveriam ser seguidas para manter uma organização e segurança na capital. A constituição de família, o respeito a figura masculina e a preservação da honra eram fatores que possibilitavam manter o controle da cidade.

Assim, os jornais do período reforçavam os discursos da elite. Apesar da população pobre não ter acesso aos jornais ou não saber ler, ela tinha conhecimento sobre os valores e a preservação da honra familiar. Nos periódicos que circulavam na cidade de Aracaju, notas sobre casamento faziam parte das colunas dos jornais. A proposta era reafirmar a importância da construção da família no espaço do lar, estimulando, assim, o casamento entre os jovens da cidade. Analisemos a notícia do jornal *Gazeta do Povo*.

Efetuou se, no sábado, ás 17 horas á Rua de Arauá, o enlace matrimonial do estimado comerciante desta praça Sr. Sálvio de Oliveira Chapell com a prendada senhorita Esther de Aguiar Barreto, filha do Sr. Dionísio Barreto Zeloso. A cerimônia civil foi presidida pelo dr. Alexandre Lobão, servindo de testemunhas os Sr. Celerino Capelão o coronel Joao França Barreto tio da noiva.<sup>85</sup> [sic]

A notícia no jornal celebrava e comemorava o casamento civil que ocorrera na capital. O noivo era um comerciante de prestígio na sociedade, a noiva como bem relatou o jornal, era prendada, ou seja, dominava todos os saberes domésticos. Esses fatores de honestidade, obediência e postura social eram reforçados pelos jornais com a proposta de incentivar as mulheres sobre a importância do casamento. Os noivados também eram notícias dos jornais, observemos o relato a seguir: “Contratou [sic] casamento com a Exma. Conchila Lacerda, filha do Ilustre dr. Nobre de Lacerde. O casamento deverá realizar-se por todo o mês de dezembro a entrar. Agradecemos pela gentileza da comunicação [sic]”.<sup>86</sup>

Os periódicos que serviam como forte meio de comunicação, ajudavam a reforçar os valores morais da época. Tanto no Jornal *Gazeta do Povo* quanto no jornal *Correio de Aracaju* era possível encontrar notícias com o título *Vida Social* que remetiam à família, à postura, aos casamentos, às festas de aniversário ou aos velórios de algum parente querido. Segundo o Jornal *Correio de Aracaju*: “O estimável negociante de N. S. das Dores coronel J. Ceciliano de Andrade e sua digníssima consorte D. Anita Andrade, comunicaram-nos [sic] o nascimento de sua filhinha Maria de Lourdes que vae [sic] encher o seu lar de graças e encantos”.<sup>87</sup> Era através desses relatos sobre a organização da família que os periódicos divulgavam a importância de respeitar esses padrões da época. Nem todos tinham acesso aos jornais, pagavam por cada

<sup>85</sup> Casamento. **Gazeta do Povo**. Ano I, Nº 85. Aracaju, 26 de janeiro de 1925. p. 4.

<sup>86</sup> Noivado. **Gazeta do Povo**. Ano I, Nº 35. Aracaju, 17 de novembro de 1924. p. 1.

<sup>87</sup> Vida Social. **Correio de Aracaju**. Ano III, Nº 282. Sergipe, 8 de agosto de 1909. p. 1.

exemplar. No entanto, as notícias corriam pelos bairros da capital, relatando, assim, o objetivo central de cada nota que saía nas páginas dos jornais.

Na sociedade sergipana, do início do século XX, a questão sobre a honra feminina e masculina era um fator que influenciava no comportamento do homem e da mulher. Esta última para manter o “título” de boa moça, de família e pura, deveria limitar o comportamento, ou seja, a forma de se vestir e a profissão. Sair e festejar sozinha poderia classificá-la como uma jovem sendo ou não de família. A diferença existente no tratamento de homens e mulheres somente reforçava os estereótipos que a sociedade impunha. Segundo Perrot “O sexo é a ‘pequena diferença’ anatômica que inscreve os recém-nascidos num outro sexo, que faz com que sejam classificados como homem ou mulher”.<sup>88</sup>

Assim, as moças que eram virgens e se guardavam para o casamento tinham o respeito e a honra preservada dos mexericos da cidade. Com isso, verificava-se que uma mulher tida por honesta e de família possuíam mais chances de reparar o crime de defloramento, estupro e violência, do que uma mulher com má reputação. Assim, Perrot explica que: “Preservar, proteger a virgindade da jovem solteira é uma obsessão familiar e social”.<sup>89</sup>

A historiadora Michelle Perrot contribui para análise nesta pesquisa de forma a entender o comportamento e atuação feminina abordando sobre a mulher no espaço social, a contribuição parte da análise dos papéis e tarefas que as mulheres desenvolviam na sociedade. No livro *Minha História das Mulheres* é possível entender as trajetórias e lutas pelas quais as mulheres estavam inseridas. A autora retrata sobre a história do corpo, a profissão, a honra e outras questões ligadas às tarefas que as mulheres ocupavam.

Diante das discussões sobre a importância de preservar a honra e a moral perante os padrões e estereótipos estabelecidos pela sociedade, as mulheres tinham uma difícil tarefa: esconder os desejos sexuais para não cair na falaça da sociedade. Porém, era difícil se resguardar pura quando o seu companheiro, cheio de charme, que a seduzia, a iludia e a desejava. Diante desta questão, Patrícia Serfaty afirma:

[...] A mulher honesta, virgem e pura, apaixonada e/ou ingênuo, permitia-se envolver, e cedia aos apelos do seu suposto futuro esposo, que lhe roubava a virgindade e descumprir a promessa de casamento, materializando a ofensa, maculando a honestidade e a honra da outrora virgem, que largada à própria sorte ou falta dela,

---

<sup>88</sup> PERROT, Michelle. **Minha história das mulheres**. Tradução de Angela M. S. Côrrea. 2. ed. 5. Reimpressão. São Paulo: Contexto, 2017. p.62.

<sup>89</sup> Ibidem. p. 45.

bradava por reparação do dano sofrido nos processos de rompimento de esponsais, sedução e defloramento.<sup>90</sup>

Na sociedade sergipana, as mulheres também eram vistas como “ingênuas”, “puras” e “indefesas”. Essas características ficavam explícitas nas notas dos jornais e nos processos-crime de honra. Com isso, justificava-se que a perda da virgindade antes do casamento ocorria não somente porque a mulher era seduzida, mas por não ter maturidade suficiente. Logo, deixava-se levar pelos desejos aflorados. De acordo com a discussão trazida por Serfaty, aquelas que buscavam um casamento para constituir família, deixavam-se levar pelos galanteios e falsas promessas dos companheiros. Muitas delas após a relação sexual antes do casamento viam-se desesperadas para reparar uma honra perdida, manchada pelo desejo sexual que deveria ter sido contido, apelavam pela reparação através da denúncia como crime de defloramento na delegacia mais próxima da cidade. Assim, Boris Fausto relata:

As relações com meninas inexperientes de condição social inferior constituem uma façanha, uma demonstração de masculinidade, ostentada orgulhosamente pelos “coleccionadores de cabaços” como se dizia na linguagem crua da época. Porém, em determinadas circunstâncias, um ato considerado natural e até valorizado invade uma área perigosa, pondo em risco a estabilidade familiar, a ponto de se converter em infração penal.<sup>91</sup>

O historiador Boris Fausto aborda sobre o comportamento masculino em relação aos desejos sexuais pelo sexo oposto. A expressão “coleccionadores de cabaço” refere-se aos jovens que seduziam as donzelas, arrancavam-lhe a virgindade e depois negavam as responsabilidades de homem. Logo diante da organização social da época o casamento seria a melhor solução para reparar o ato cometido contra as jovens moças.

A sociedade dos anos novecentos pregava estereótipos contra a classe feminina que as colocava em situações inferiores ao sexo masculino. A honra neste período era vista como a base de qualquer família. No entanto, a mulher deveria, sobretudo, manter-se honrada e pura até que assumisse o ato matrimonial, diferente do comportamento que o homem tinha na sociedade. Com isso, Iranilson Buriti afirma:

Essa hierarquia de gênero era uma construção histórico-social baseada na anatomia dos corpos masculino e feminino e balizada na ciência médica. A família honrada era construída por uma mulher devota, ordeira, submissa e recatada, policiada pela Igreja através do altar e do confessional, e pelo Estado através de juristas conservadores que elaboraram o Código Penal de 1890 e o Código Civil de 1916, ambos centrados em princípios moralistas que naturalizavam a diferença entre os sexos, inscrevendo

<sup>90</sup>SERFATY, Patrícia Gomes. **Relações de gênero, direito e educação: o caso do processo judicial de defloramento de Joana Bentes da Silvam, em Belém/Pará (1890-1905)**. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências e Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Belém, 2016. p. 15.

<sup>91</sup> FAUSTO, Ibidem. p. 226.

aquelas que não preenchiam os requisitos estipulados pela natureza na geografia da anormalidade, do pecado e do crime.<sup>92</sup>

Nessa questão, podemos entender que existiam um limite sobre o corpo da mulher que estava relacionado à honra sexual, ela era destinada aos trabalhos domésticos e deveria respeitar o nome que recebera do marido com bons comportamentos na sociedade. É preciso entender que a mulher pertencia não somente ao pai ou ao marido, mas às autoridades, ao Estado, à igreja. E essa ligação está centralizada na honra dessa figura, garantindo a preservação dos valores morais para época.

Alguns espaços da sociedade sergipana eram destinados somente para famílias, ou seja, aquelas que conseguiam manter no leito do lar o respeito pelo pai ou pelo marido, que conseguiam preservar a mulher donzela dos galanteadores da cidade. Os programas para realizar com a família eram os cinemas, os teatros, um passeio pela praça e as missas que realizavam durante os fins de semana. Além dessas opções de lazer, um grêmio esportivo foi inaugurado na cidade, possibilitando um novo espaço de diversão para as famílias.

Realizou-se domingo passado a inauguração do novo estabelecimento de diversões com a presença de grande número de famílias e cavalheiros de nossa boa sociedade. Além do magnífico brilhar, o grêmio tem um esplêndido cosmo na rua contendo vistas esplêndidas. A começar das 11 horas da manhã até alta da noite, o Grêmio foi bastante concorrido, notando-se em todas as pessoas uma demonstração de alegria por já possuímos uma casa de diversão semelhantes às de capitães adiantadas.<sup>93</sup>

O Jornal *Correio de Aracaju* publicou no ano de 1909 uma nota convidando para as famílias prestigiarem a inauguração do grêmio. O evento contou com cavalheiros da cidade que compareceram com os familiares. Nesse tipo de evento, como relatou no jornal, dificilmente comparecia uma mulher falada que tivesse perdido a honra, pois críticas, olhares indelicados separavam as “moças de família” das “moças de vida fácil”. Nesses eventos mais luxuosos, a sociedade da classe alta era quem marcava presença, pois para as famílias mais humildes espaços como esses não atenderiam a realidade em que viviam. Assim, o historiador Lindnalvo Souza afirma:

O elenco de melhoramentos materiais se completava com os diversos mecanismos sutis de controle sobre os comportamentos da população pobre, representando esse conjunto o “tempo de mudanças”. Assim, um cenário de andarilhos, vagabundos, prostitutas, tornavam-se constrangedor aos “olhos” dos diversos apologistas do “desenvolvimento”. Para estes, era impossível conceber uma cidade “nova” e “progressista”, num cenário promíscuo, irregular, envolvido em práticas anti-sociais,

<sup>92</sup> BURITI, Iranilson. Corpo Feminino em detalhes: honra e modernidade no Brasil dos anos 20 (século xx). *SÆculum - Revista De História* [27]; João Pessoa, jul./dez. 2012. p.144. Artigo disponível em: <file:///H:/Artigos%20sobre%20honra/corpo%20feminino%20em%20detalhes.pdf>. Acessado em: 19 de Setembro de 2018.

<sup>93</sup> Grêmio sergipano. *Correio de Aracaju*. Ano III, Nº 273. Sergipe, 08 de julho de 1909. p. 4

fático e endêmico. Constituíam-se, então, que não haveria lugar para a “cidade de palhas” e nem de epidemias.<sup>94</sup>

Lindnvalho Sousa publicou um artigo retratando a organização social de Aracaju no início da República. O processo de modernização como apresentado por ele estava voltado por controlar os comportamentos das camadas inferiores da capital. As “prostitutas”, os “vagabundos” e os “andarilhos” não combinavam com o novo cenário apresentado na República

Diante das questões salientadas neste tópico, casamento, honra e comportamentos morais apresentados na sociedade, analisa-se que o desenvolvimento da capital sergipana estava voltado para atender a modernização que tanto se esperava com uma nova forma de governo. Os valores morais da época foram criados para manter a organização da sociedade, controlar os rebeldes e estabelecer a ordem em um lugar “adequado” para se viver. Os jornais, os processos e as leis atuavam de forma rígida e indireta para controlar e punir todos que não seguissem os padrões de modernização que surgira na capital. Prostitutas, rebeldes e criminosos não poderiam se misturar com a camada social que representava a imagem positiva que Aracaju precisaria passar na fundação. Sendo assim, complementaremos essa discussão relatando o papel do homem e a figura da mulher na sociedade sergipana nesse período.

### 2.3 A MULHER E O HOMEM

#### A mulher

Sentada em uma das raízes do caminho, o ancião começou a contar, pesando as palavras: - O Eden repleto de animais de toda ordem, balançava as suas grandes árvores, rumorosas, carregadas de frutos, quando o primeiro homem gemeu, com os olhos na altura: - Jeová, meu pai e meu senhor! A vida neste pedaço do mundo criado pela tua onipotência, é sossegada, mas é triste. Dá-me, pois, hó meu pai, uma companheira para minha tristeza, ou se quiseres, era minha felicidade! Compadecido daquela miséria ociosa, Jeová, baixou das nuvens e, pondo as mãos sobre os olhos do homem, ordenou-lhe, severo! Dorme, homem. Adão soltou um suspiro profundo, estendeu os braços fadigados e, um minuto depois, Jeová abria o flanco esquerdo, retira dali uma das grandes costelas recurvas, em que devia modelar a primeira mulher. Ocupava-se, porém, o Padre Eterno, em cicatrizar o ferimento do homem, quando um cão, um dos grandes cães do paraíso, passou por perto e sentiu o cheiro de sangue. Submisso, cauteloso, o animal aproximou-se do local e, de um salto, abocanhava a costela partindo a correr. Indignado, Jeová, abandonou a operação, e saiu de carreira atrás do cachorro. O solo, em que os leões pisavam, estremeceu, abalado, ao choque daquela correria formidável! E o velho continuou: de repente, vendo que não podia deter o animal, passando-lhe a frente, surgiu-lhe uma ideia providencial

<sup>94</sup> SOUSA, Antonio Lindvaldo. **O Discurso da Modernização de Aracaju e as Epidemias nas Primeiras Décadas do Século XX. 2011.** Artigo disponível em: <https://ri.ufs.br/bitstream/riufs/1685/1/DiscursoModernizacaoAracaju.pdf>. Acessado em: 04.06.2019.

estendeu a mão, e segurando o cachorro pela cauda. A velocidade da correria era, porém, enorme, e o cão, que também havia sido modelado na véspera, na precipitação que via, não se deteve, deixou a cauda na mão de Omnipotente, e continuou sua viagem, com a sangrenta costela nos dentes. Jeová, olhou a cauda do canino, e sorriu, malicioso. Em seguida, tomando-a nas mãos, começou a molda-la de novo, e desse despojo, o único material que lhe sobrava depois do furto da costela, fabricou a mulher. E o ancião terminou: E por isso, meu filho, que a mulher é irrequieta e leviana, ela guarda, até hoje, toda a impaciência da cauda do cão...[sic]<sup>95</sup>

A crônica que saiu no Jornal *Gazeta do Povo* no ano de 1924 trouxe estereótipos que cercavam a imagem feminina. Para a sociedade da época, as mulheres eram “impacientes, ingênuas, levianas e desobedientes”, e por isso, precisavam a todo tempo serem lembradas do papel que ocupavam na sociedade. A crônica tentava, através de uma “brincadeira”, explicar as impulsividades e adjetivos que definissem a mulher no início dos novecentos. As características abordadas na notícia diferenciavam da “figura perfeita” que elas deveriam ser: comportadas, submissas e obedientes. Sobre o homem, poucas características foram atribuídas na crônica. Eles eram considerados os provedores do lar, o responsável pelo sustento da casa, pela organização da família, por estabelecer as ordens. Segundo a crônica, que se relaciona com as histórias bíblicas que muitas pessoas escutaram quando crianças, o homem solitário pediu ao senhor Deus uma companheira para lhe fazer feliz. Assim, a mulher deveria obediência ao homem, uma vez que desde o surgimento, o homem já dominava a sociedade.

O Código Penal da República de 1890<sup>96</sup> atribuía à figura masculina a supremacia como um direito natural. Na família, o pai ou marido desempenhavam o papel de chefe da casa, em que o poder exercido sobre a mulher, a vida pública e os bens familiares eram bem definidos por essa categoria. Com isso, a própria justiça garantia ao homem o poder dominador sobre o espaço do lar. Essa masculinidade que eles precisavam exercer resultavam em muitos casos da violência contra a mulher, que não tinha nenhuma autonomia sobre a família. Um breve relato sobre o caso de Rita de Cássia, por exemplo, que sofreu agressões do marido após ter chegado bêbedo em casa, relata essa questão.<sup>97</sup>

Em processos-crime e jornais de época, é notório o poder que o homem exercia na sociedade. Eles estavam presentes na justiça, nos comércios, eram responsáveis por criar leis, cumprir leis, julgar e definir crimes contra a segurança da honra e outros que vinham ocorrendo.

<sup>95</sup> A mulher. *Gazeta do Povo*. Ano I, Nº 22. Aracaju, 25 de novembro de 1924. p.2.

<sup>96</sup> SILVA, Antônio José da Costa e. *Código penal dos Estados Unidos do Brasil Comunitado*. Ed. Fac – similar. – Brasília: Senado Federal, conselho Editorial: Superior Tribunal de justiça, 2004.

<sup>97</sup> Processo Crime Diversos. *Violência*. Série Penal, caixa 04. Período 1926 a 1958. Acervo 02, módulo I, nº geral 2555, Aracaju/Sergipe, 2 de junho de 1929 – AGJSE.

Enquanto eles ocupavam cargos que definiam a organização da sociedade, onde estavam elas? O que faziam?

O trabalho “pesado” era responsabilidade do homem. As mulheres ficavam em casa administrando o lar, fazendo a comida ou cuidando dos filhos. Para as mulheres de elite, além de serem prendadas, respeitar a figura masculina era fundamental para reproduzir o respeito, para afirmar que era uma moça de família. Para as mulheres pobres, a situação era um pouco mais complicada, precisavam seguir os mesmos padrões e atividades que as mulheres de elite. Caso sonhassem em constituir uma família, a diferença entre as mulheres de elite e as populares consistia em as pobres terem de ajudar no sustento da casa. Domésticas, costureiras, operárias, engomadeiras, etc. Eram algumas das profissões que ocupavam Alice, Josefa, Raimunda, Rosa, Rita<sup>98</sup> e tantas outras que sofreram crimes contra a honra. Para as filhas e filhos das famílias pobres, da mesma forma que no período histórico anterior, continuava a ser necessário trabalhar para garantir o sustento.<sup>99</sup>

Joana Pedro afirma que as mulheres de elite sofriam uma repressão maior por parte da família e das autoridades locais para cumprir com as ordens que eram estabelecidas, o casamento, a união e o respeito ao marido, a obediência e a educação dos filhos. Não foi possível encontrar crimes de honra envolvendo as mulheres de elite. Assim, não se pode afirmar se um caso de defloramento, por exemplo, seria abafado pela própria família ou reparado com o casamento entre as partes. Essa diferença que existia na sociedade pode ser analisada nas leituras dos processos criminais de defloramento, em que as vítimas exerciam uma profissão, precisavam trabalhar para ajudar no sustento da casa e eram moças humildes. Com isso, Pedro afirma:

Os papéis familiares como os únicos próprios para as mulheres, eram referências de distinção apenas para a elite e para classe média locais. As camadas populares não partilhavam dessas referências, embora as mulheres de tais camadas pudessem sofrer, por parte das autoridades, uma série de repressão que as visavam por serem pobres e mulheres; estas não correspondiam às imagens femininas construídas para a elite, e que determinavam como devia ser uma “verdadeira mulher”.<sup>100</sup>

As mulheres das camadas pobres já ocupavam o mercado de trabalho em outros períodos históricos em profissões designadas como feminina, como: costureiras, professoras, engomadeiras, domésticas e outros trabalhos que já seriam do ofício feminino. O pouco

<sup>98</sup> Nomes para representar as mulheres envolvidas nos crimes de defloramento, estupro, lenocínio, infanticídio e violência. Processos crimes, Aracaju – 1900 a 1930.

<sup>99</sup> AREND, Silva Fávero. Trabalho, escola e lazer. In: PINSKY, C.B; PEDRO, Joana Maria. **Nova história das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2013. p. 5

<sup>100</sup> PEDRO, Joana Maria. **Mulheres honestas e mulheres faladas**: uma questão de classe. Florianópolis: Ed. Da UFSC, 1994. p. 113.



dinheiro que recebiam com o próprio suor ajudava a pagar as contas da casa, na alimentação e nas vestimentas. Assim, Segundo Perrot:

Uma parte importante do trabalho doméstico é remunerado. Pouco antes da guerra de 1914, chega a ser principal setor de emprego das mulheres. As domésticas não são, aliás, assalariadas como as outras. Com casa e comida, elas recebem “retribuições” que lhe são passadas irregularmente, e sujeitas a descontos caso quebrem a louça ou estraguem a roupa [...].<sup>101</sup>

Partindo da ideia de Perrot, muitas mulheres que precisavam trabalhar fora de casa para manter a sobrevivência eram assediadas pelos patrões, que desejam a todo custo satisfazer os próprios desejos e manter uma relação sexual. Com isso, nas análises dos processos, é possível notar que as vítimas não tinham condições econômicas, pois muitas recorriam aos advogados oferecidos pela justiça e desempenhavam funções que para a época era considerada de pouco “prestígio social” como costureiras, domésticas e engomadeiras em casas de família. Muitos dos anúncios para contratação de mão de obra feminina eram noticiados pelos jornais de época.<sup>102</sup>

Sobre a situação financeira das mulheres presentes nos processos-crime, o trabalho de Hermelino Gois<sup>103</sup> vem afirmar que as mulheres pobres recebiam um atestado de miserabilidade feito pelo juiz de paz, comprovando que a família não tinha condições de arcar com as despesas do processo. No trabalho, Hermelino Gois mostra que em alguns dos crimes analisados, esse atestado também mostra como forma de dar continuidade às investigações, visto que muitas das mulheres não tinham condições financeiras para seguir com o processo.

Como é possível notar os jornais passaram a ser uma forte influência na sociedade. A imprensa tinha o objetivo de informar aos leitores sobre os acontecimentos sociais. Assim, cresciam como instrumentos de poder e controlador do período. As notas periódicas eram tidas como verdades e serviam como forma de ensinar e instruir o melhor caminho para as pessoas.

---

<sup>101</sup> PERROT, Michelle. **Minha história das mulheres**. [Tradução Angela M. S. Côrrea]. 2. ed. 5. Reimpressão. São Paulo: Contexto, 2017. p. 117.

<sup>102</sup> Para entender a organização da sociedade sergipana e o papel que o homem e a mulher exerciam, os jornais eram um importante meio de comunicação para época. Os jornais, segundo Tania de Luca ainda na década de 70 era pouco utilizado em trabalhos, pesquisas, como fontes históricas. Muitos pesquisadores e historiadores tinham receios de confiar nas informações presentes nos jornais, uma vez que esses tendiam a serem conservadores. No entanto, com o passar dos anos os periódicos começaram a tornar-se um importante objeto de pesquisa histórica. Com isso, os mesmos conseguiam trazer informações importantes que ajudavam a entender ou formular hipóteses de como vivia uma sociedade em diferentes épocas. Assim, era possível encontrar diversas informações nos periódicos, dentre elas o papel que o homem ocupava na sociedade e o papel que a mulher deveria se colocar. Com isso, Luca contribui: “Outro campo temático que corrobora a afirmação é dos estudos de gênero, que se constitui num dos mais dinâmicos da historiografia contemporânea brasileira, responsável nos periódicos acadêmicos, centros de documentação e linhas de pesquisas em programas de pós-graduação”.

<sup>103</sup> SANTOS, Hermelino Gois. **O sexo da norma**: processos de defloramento em Aracaju (1901-1930) - São Cristóvão, 2003. Monografia apresentada no curso de História na universidade Federal de Sergipe.

O espaço reservado para as mulheres no jornal era bem limitado. As tímidas notícias que saíam para elas eram voltadas ao casamento, ou empregos como costureiras, professoras, engomadeiras. As notícias mais comuns, sem dúvida, eram as propagandas, em que o casamento era fundamental para o contexto da cidade. Observemos a imagem abaixo que saiu no *Jornal Sergipe* e no *Correio de Aracaju* no ano de 1927.

Figura 7 – Fiaspirina<sup>104</sup>



**A "Mimoça"**

SÃO para ella todos os mimos; ella bem o merece porque é meiga, boa, carinhosa. Demais, desde pequenina teve muito delicada saúde o que fazia os paes redobram de carinhos.

Que dôres de ouvido, Mãe Santissima e que dôres de dentes soffreu a pobresinha! Agora tudo isso felizmente acabou. Uma dôse de

**FIASPIRINA**

fal-a em cinco minutos, completamente boa e restitue-lhe aos labios o sorriso angeho e aos olhos a expressão de alegria.

**NÃO AFFECTA O CORAÇÃO NEM OS RINS**

É tambem sem rival contra dôres de cabeça, neuralgias, rheu-matismo. Regulariza a circulação e restoura as forças.

**BAYER**

Não aceite comprimidos avulsos. Peça o tubo com 25 comprimidos, ou o envelope "FIASPIRINA" com dois, ou ainda o tubo "FIASPIRINA" com um comprimido.



**A Noiva**

QUE v olentas emoções as daquelle dia! Que mixto de prazer e de tristeza em todos os corações! E depois a igreja illuminada e florida, a casa cheia de gente, a musica, as taças de champagne que se enchiam e se esvasiavam. . . .

E, sobretudo, a noiva com uma fortissima dôr de cabeça e um horrivel nervosa. Que fazer, Santo Deus? Nada mais simples: "Dois comprimidos" de

**FIASPIRINA**

Cinco minutos de repouso e ella alliviada. Por isso o Papae sempre que se vai realizar em casa uma festa, a primeira coisa que põe na lista é um tubo de Fiaspirina.

ideal contra dôres de cabeça, ouvido, dentes, enxaquecas, neuralgias, reu-matismo, etc. Não affecta o coração nem os rins.

**BAYER**

Não aceite comprimidos avulsos. Peça o tubo com 25 comprimidos, ou o envelope "FIASPIRINA" com dois, ou ainda o tubo "FIASPIRINA" com um comprimido.

Fonte: *Sergipe-Jornal*. ANNO VII, Nº III. Aracaju, 4 de maio de 1927.

Fonte: *Correio de Aracaju*. VI, Nº 559. Aracaju, 20 de abril de 1927.

<sup>104</sup> Uma marca de remédio que utilizava a imagem feminina para vender seu produto.

Propagandas com imagens de mulher eram comuns nos jornais de Aracaju. Nas notícias acima é possível observar que um mesmo remédio utilizava anúncios diferentes para atender ao público. Utilizando a imagem feminina e atribuindo características que para o período seriam designadas para as mulheres, os jornais *Sergipe* e *Correio de Aracaju* divulgam nas páginas propagandas de remédios reforçando o discurso da época: a delicada e de família tinha a função de representar o ideal para as mulheres da sociedade sergipana, ou pelo menos, o que se esperavam delas. O anúncio que tinha como proposta divulgar o remédio contra dores, utilizou-se da imagem feminina para reproduzir que essas eram “frágeis” e “delicadas”. Essas mulheres não poderiam sentir dores de cabeça ou de ouvido. Com isso, Valdeiza dos Santos diz que “quando há propagandas voltadas para as mulheres, mesmo que subliminares, se refere quase que totalmente à venda de artigos como: vestuários, alimentos e produtos farmacológicos. Poucas são as notas que tem a mulher como foco principal.”<sup>105</sup>

Assim, Margareth Rago<sup>106</sup> discute sobre a mulher na primeira República, em que destaca a preocupação da sociedade em reforçar os padrões que cercavam essa categoria desde o período anterior. A mulher do lar, responsável pela casa e pelo marido, continuava a ser o foco principal para caracterizar as mulheres da época. Rago aborda que o simbolismo que definia a mulher, implicava no espaço dela na sociedade, onde era proibido falar de política, trabalhar fora de casa. A historiadora acrescenta que apesar desses padrões serem exigidos para as mulheres, muitas precisavam trabalhar. Assim, fugiam das regras e participavam ativamente na sociedade, nas paralizações das fábricas e na luta pelos direitos. Como as mulheres representadas por Rago, muitas sergipanas ocupavam o mercado de trabalho, as operárias, as domésticas e as donas de boutique representavam todas aquelas que não conseguiam se liberar do espaço do lar.

Essa ocupação feminina começou a ser noticiada nos jornais que circulavam na cidade de Aracaju. Os anúncios nos jornais tornavam-se cada vez mais frequentes e a necessidade da população da época em encontrar mulheres que dominassem os afazeres do lar tornou-se cada vez mais procurado. Assim, analisemos o anúncio disponível no Jornal *Gazeta do povo* (1924) com o Título Galvanização<sup>107</sup>. “Santinha Leite, na rua de Laranjeiras 225, executa trabalhos de

<sup>105</sup> SANTOS, Valdeilza Alves dos. **A imagem da mulher Aracajuana na percepção do jornal Correio de Aracaju na Belle Époque (1906-1930)**. Universidade Federal de Sergipe – UFS, São Cristóvão, 2017. Monografia disponível em: <https://ri.ufs.br/simple-search?query=valdeilza+alves+dos+santos>. Acessado em: 18.12.2018. p. 10.

<sup>106</sup> RAGO, Margareth. **Do cabaré ao Lar: a utopia da cidade disciplinar: Brasil 1890 – 1930**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985. (Coleção de estudos brasileiros: v. 90.0

<sup>107</sup> De acordo com o dicionário: 1. ato ou efeito de galvanizar. 2. operação de recobrir o ferro ou o aço com uma camada de zinco metálico, para fins de proteção contra os efeitos da oxidação; zincagem.

douramento e prateamento, com a máxima pontualidade e modicidade nos preços. Igualmente conserta bolsas de prata com todo cuidado, garantindo trabalho perfeito, por mais fina que seja a tela”<sup>108</sup>[sic].

Diante das análises feitas nos periódicos, foi possível encontrar anúncios que contratavam a mulher para o trabalho doméstico, em que a necessidade de manter a ordem da casa era fundamental para visão social que as mulheres, principalmente as de elite deveriam passar. Assim, Perrot diz que esse tipo de tarefa é fundamental na vida da sociedade, pois acabava proporcionando o funcionamento e reprodução na vida das mulheres. Com isso, Perrot afirma que:

É um peso nos seus ombros, pois é responsabilidade delas. É um peso também na sua identidade: a dona de casa perfeita é o modelo sonhado da boa educação, e torna-se um objeto de desejo para os homens e uma obsessão para as mulheres. O caráter doméstico marca todo o trabalho feminino: a mulher é sempre uma dona de casa.<sup>109</sup>

O ofício feminino nascia com as meninas que viviam no início do século XX. Como explica a autora, uma boa educação acabava a tornando objeto de desejo masculino, uma vez que a constituição de família era a base da sociedade. Assim, como as mulheres deveriam casar-se e assumir a responsabilidade do lar, era obrigação do homem encontrar uma mulher “honesta” e pura para realizar o casamento.

O homem como já foi salientado ocupava o papel de protetor da casa, o dominador do lar, e deveria provar esta masculinidade. Não era fácil exercer esta figura na sociedade desse período. Muitos não conseguiam atender a esses padrões e eram motivos de piadas por outros homens da sociedade. Denise Sant’Anna escreveu um artigo explicando sobre o papel do homem no período republicano. Assim, ela afirma que:

Os “homens de mentira” eram, portanto, os choramingões, seres acometidos por tremedeiras visíveis diante da menor ameaça. Havia também a coragem a ser provada aos amigos sempre que passava, no meio da noite, ao lado de um cemitério. Enfrentar alma penada, saci e outros seres sobrenaturais era sinal de destemor ou inabalável fé cristã. Evidentemente o medo da homossexualidade atormentava as mais ilustres cabeças.<sup>110</sup>

A autora deixa claro a necessidade de agir com atributos que seriam considerados masculinos. Qualquer ação fora do padrão poderia comprometer a honra e a postura na

<sup>108</sup> Galvanização. **Gazeta do Povo**. Ano I, Nº 20. Aracaju, 31 de outubro de 1924. p. 4.

<sup>109</sup> PERROT, Michelle. **Minha história das mulheres**. [Tradução Angela M. S. Côrrea]. – 2. Ed. 5ª reimpressão – São Paulo: Contexto, 2017. pp. 114-115.

<sup>110</sup> SANT’ANNA, Denise Bernuzzi. Masculinidade e virilidade entre a Belle Époque e a República. In. DEL PRIORE, Mary. AMANTINO, Marcia. **História dos homens no Brasil**. 1º. Ed. – São Paulo: Editora Unesp, 2013.

sociedade. Deste modo, Aracaju como outras capitais do período, sentia a necessidade de reforçar os papéis que o homem e a mulher deveriam ocupar.

Como vimos, a sociedade de Aracaju do início do século XX foi marcada por transformações que buscavam a modernização da capital. É possível encontrar fábricas, comércios, bairros e lugares de sociabilidade para a população. Com o crescimento da cidade, os surgimentos de novos comércios necessitavam de mão de obra tanto feminina quanto masculina, sendo que cada categoria ocuparia profissões e cargos que já os definiam como homens e mulheres. Por exemplo, professoras, engomadeiras, costureiras e domésticas eram trabalhos destinados para elas. Assim, os jornais ao noticiarem reforçavam que as vagas eram destinadas para mulheres e que outros cargos exigiam a presença masculina.

Diante dessas questões, nota-se que a cidade de Aracaju exigia posturas tanto masculinas, quanto femininas. Esses padrões estabelecidos na sociedade ajudavam a manter os valores morais da localidade. Assim, analisaremos no próximo item como as mulheres estavam inseridas nesse mercado de trabalho que definiam as profissões para cada categoria.

#### 2.4 O lugar da mulher no mercado de trabalho em Aracaju

[...] Nas grandes casas comerciais e nas atividades do transporte marítimo de grande monta, a presença feminina tornou-se rara; embora, na agricultura, nos engenhos de farinha de mandioca, na limpeza e secagem do peixe, a presença feminina continuasse sendo marcante. O isolamento das mulheres nas atividades de esposa, mãe e de dona-de-casa tornou-se forma de distinção para uma classe urbana abastada e, também, para funcionários públicos, pequenos comerciantes e proprietários urbanos, estes desejando ascensão social.<sup>111</sup>

Joana Pedro discute sobre a participação da mulher no mercado de trabalho e o distanciamento das tarefas de esposa e de mãe do espaço do lar. Essas mulheres definidas por Pedro caracterizavam as mulheres pobres, aquelas que necessitavam logo na infância do trabalho para ajudar no sustento da casa e da sobrevivência. Esse fator levou a separação das mulheres das de elite.

A participação da mulher no mercado de trabalho não se caracterizava somente como uma necessidade de ajudar no sustento da casa. Muitas delas viam a oportunidade de garantir a autonomia, de ganhar o próprio dinheiro e até mesmo de decidir sobre a vida, em que muitas não sonhavam com o casamento, com a constituição de uma família. Os jornais que circulavam

---

<sup>111</sup> PEDRO, Joana Maria. *Ibidem.* p. 31

no início dos novecentos na cidade de Aracaju traziam anúncios retratando o trabalho desenvolvido por mulheres. Analisemos a nota abaixo:

Odilla Azevedo, recentemente chegada de Bahia, onde foi se aperfeiçoar no seu mister de modista, avisa a sua distinta clientela e aos seus amigos em geral que se acha ao seu dispor para o serviço da sua profissão, trazendo consigo os mais modernos figurinos e preparos. Travessa do Palácio n. 16. <sup>112</sup>

Os jornais noticiavam tanto as mulheres que estavam entrando no mercado de trabalho e precisavam conquistar a clientela, quando anúncios de locais que precisavam do trabalho feminino. Na citação, percebe-se que a mulher era de uma classe social possivelmente mais alta, uma vez que saiu da cidade para aperfeiçoar as habilidades em outro espaço, conseguiu abrir o próprio negócio e buscava uma independência financeira. Anúncios como esses, para serem publicados pelo jornal precisavam ser pagos. Desta maneira, as mulheres populares não tinham condições para divulgar o trabalho no periódico da época. No entanto, alguns ateliês quando recebiam encomendas grandes, dividiam os trabalhos com as costureiras da cidade. Na pesquisa realizada nos jornais *Gazeta do Povo*, *Jornal Sergipe* e *O Imperial* foi possível encontrar os anúncios abaixo, em que podemos observar a necessidade do trabalho feminino. Analisemos o quadro abaixo:

**Quadro 2 : Vagas destinadas para mulher no mercado de trabalho**

<b>Profissão</b>	<b>1901 a 1905</b>	<b>1906 a 1910</b>	<b>1911 a 1915</b>	<b>1916 a 1920</b>	<b>1921 a 1925</b>	<b>1926 a 1930</b>
<b>Professora</b>	10	8	11	15	7	12
<b>Passadeira</b>	3	2	5	3	1	1
<b>Cozinheira</b>	2	2	3	1	1	1
<b>Costureira</b>	15	12	10	15	8	10
<b>Doméstica</b>	18	15	17	12	10	10
<b>Operária</b>	2	1	3	7	7	10
<b>TOTAL</b>	50	40	49	53	34	44

Fonte: Análise nos Jornais da cidade de Aracaju (*Gazeta do Povo*, *Jornal Sergipe* e *O Imperial*) dos anos de 1900 a 1930. Quadro organizado pela autora deste trabalho. 25.06.2019.

O quadro acima mostra algumas profissões que seriam designadas como atividades femininas. Ele foi montado a partir do levantamento dos anúncios a cada 5 anos, identificando

<sup>112</sup> MODISTA. *Gazeta do Povo*. Ano II, Nº 428. Aracaju, 18 de abril de 1926. p.3.

os que precisavam do trabalho feminino para desenvolver determinada função. O número de anúncios ainda era pequeno, sendo que foram analisados três periódicos diferentes, em que existiram anos em que não apareceram anúncios de vagas para o mercado de trabalho feminino. Algumas profissões como professoras e operárias apareciam nos anúncios ofertando vagas tanto para o sexo masculino quanto para o feminino.

A profissão de professora que aparece no quadro começa com um número alto de vagas destinadas para o serviço educacional, cai um pouco entre 1906 a 1910, mantém um equilíbrio nos próximos anos e sobe a quantidade de vagas até 1930. Uma possibilidade para o aumento da necessidade de mais professoras no mercado de trabalho pode ter sido pelo fato de grande parte da população, seja essa de elite ou não, começar a frequentar as escolas, com intuito de ter uma formação e educação escolar.<sup>113</sup>

Para as profissões de passadeiras e cozinheiras o número de vagas era bem menor. Uma possibilidade seria que essas atividades estariam inclusas nos trabalhos domésticos, ou seja, após a contratação de uma empregada a mesma começaria a realizar todas as funções da casa. Um exemplo desse trabalho era o caso de Lourdes, empregada doméstica que denunciou o crime de defloração e contou em seu depoimento um pouco do seu cotidiano. “Meu nome é Lourdes, tenho 18 anos de idade, moro com meus pais e sou empregada doméstica. Trabalho em uma casa que fica na Rua Rio Branco. O trabalho é pesado, pois tenho que cozinhar, passar, lavar e deixar tudo em ordem”.<sup>114</sup> A respeito do trabalho doméstico Perrot afirma que:

O trabalho doméstico resiste às evoluções igualitárias. Praticamente, nesse trabalho, as tarefas não são compartilhadas entre homens e mulheres. Ele é invisível, fluido, elástico. É um trabalho físico, que depende do corpo, pouco qualificado e pouco mecanizado apesar das mudanças contemporâneas. O pano, a pá, a vassoura, o esfregão continuam a ser os seus instrumentos mais constantes. É um trabalho que parece continuar o mesmo desde a origem dos tempos, da noite das cavernas à alvorada dos conjuntos habitacionais. No entanto, ele muda, em suas práticas e em seus agentes.<sup>115</sup>

Perrot corrobora que o trabalho doméstico sempre existiu na sociedade. As mulheres, mesmo sem receber salário pelas atividades que desenvolviam, já trabalhavam duro no espaço do lar. Lavavam, passavam, cozinham e cuidavam da limpeza da casa. Isso desde o sistema patriarcal, em que a mulher deveria total obediência ao marido e ao pai. No jornal *Gazeta do*

<sup>113</sup> Sobre estas questões, no item 2.1 *sociedade* que discutido antes retrata o incentivo do governo em alfabetizar boa parte da população que ainda se encontrava analfabeta.

<sup>114</sup> Processo Crime. **Defloração**. Série Penal, caixa 05. Período 1920 a 1926. Acervo 02, módulo I, nº geral 2547, Aracaju/Sergipe, 28 de agosto de 1920 – AGJSE.

<sup>115</sup> PERROT, Michelle. **Minha história das mulheres**. 2.ed. 5ª reimpressão. São Paulo: contexto, 2017. p. 115.

*Povo* foi publicada uma nota convidando todos os operários para comemorar o dia do trabalhador no estabelecimento Bar Magnifico. Analisemos a notícia abaixo:

O Sr. Augusto Luz, esforçado proprietário do Bar Magnifico de Sergipe, resolveu dedicar uma matiné-dançante, no dia 1º de Maio, às 4 hora a tarde nos terraços desse bar, sendo o ingresso franqueado ao povo. Para o brilhantismo da festa, está contratada a orquestra Mozart e ao plano será executado também, bons números de música. Por nosso intermédio, o proprietário do Bar Magnifico, aproveita o ensejo para agradecer ao maestro José Nascimento a oferta que lhe fez.<sup>116</sup>

O anúncio acima retrata um espaço que era frequentado pela população pobre da cidade de Aracaju. O proprietário pensando em ganhar um dinheiro extra no dia do trabalhador resolveu homenagear a festa a todos os operários da cidade. Com isso, entende-se que o número de trabalhadores lhe proporcionaria um lucro para o estabelecimento. Analisando os dados da tabela sobre o aumento de operários nas fábricas e a notícia que saiu no jornal, nota-se que o número de operários na cidade de Aracaju crescia ao longo do tempo e realizar comemorações voltadas para esses trabalhadores seria uma forma de aumentar as vendas no comércio.

Os anúncios voltados para contratação da mão de obra feminina nas fábricas foi crescendo ao longo dos anos. Com isso, o número de operários ia crescendo conforme o aumento do trabalho no interior das fábricas. Assim, seria uma nova opção para a classe popular além dos afazeres e trabalhos do lar. Aracaju aos poucos foi se tornando uma capital progressista com industrialização e mão de obra operária.

No quadro, nota-se que algumas profissões foram necessitando de mais mão de obra feminina que outras. As professoras começaram a ocupar mais vagas nas escolas públicas e particulares da cidade ao longo do tempo. A educação, principalmente para as mulheres de elite era fundamental para reforçar os padrões de comportamentos que deveriam ter na sociedade. O trabalho realizado pelas costureiras aumentava ao longo do tempo, uma vez que as fábricas e lojas de roupas que abriam na cidade necessitavam desta profissão para atender as demandas e pedidos da população. O trabalho doméstico reduziu o número de vagas, no entanto, muitas mulheres ocupavam esta profissão, pois já dominavam as tarefas do lar desde a sua infância. Uma possibilidade para as profissões apresentadas no quadro aumentarem e diminuírem o número de vagas pode-se ser entendida pelas fábricas que chegavam na cidade, em que o salário para mulheres era bem menor que para os homens. Assim, muitas delas acabavam exercendo a profissão de operárias tentando acompanhar o ritmo do crescimento da cidade de Aracaju.

---

<sup>116</sup> A homenagem do Bar Magnifico à classe operaria de Sergipe. **Gazeta do Povo**. Ano II, Nº 520. Aracaju, 28 de maio de 1926. p. 3.



Diante das profissões retratadas no quadro, em que as vagas eram destinadas para as mulheres, não foi possível encontrar nos jornais que noticiavam sobre a necessidade de contratação de mão de obra feminina. Porém, diante da análise dos processos, nota-se que as personagens dos casos eram pobres, negras, mestiças e que exerciam as profissões listadas no quadro. Um fator que era exigido para contratação das profissões domésticas e professoras era a postura feminina e reputação na sociedade. Como estes trabalhos envolviam a educação de crianças e o contato com a família, eram necessárias que a contratada apresentasse uma postura de respeito em casa e no cotidiano. Nos processos, 33 mulheres relataram que trabalhavam como domésticas, dentre suas características eram pardas, negras e mestiças, além da estrutura familiar que tinham. Diante destas questões, analisemos o depoimento de Valdenoura

Meu nome é Valdenoura, tenho 20 anos de idade e trabalho como doméstica a mais ou menos 5 anos. Meu primeiro emprego ficava na Avenida Rio Branco, consegui trabalhar lá por que uma amiga precisou sair do emprego para morar com seu companheiro. Quando cheguei na casa, sobre indicação da minha amiga, os patrões questionaram onde eu morava, se costumava sair sozinha, se tinha pai e mãe. Fizeram alguns questionamentos, olharam minhas roupas. Eu sempre fui uma mulher certa, tinha minha honra protegida, até ser enganada por Pedro, que me desvirginou sobre promessas de casamento. Se não fosse uma mulher de família, não teria conseguido emprego como empregada doméstica.<sup>117</sup>

No depoimento de Valdenoura fica explícito sobre a importância da mulher manter os padrões que eram exigidos na sociedade. Para algumas profissões, é necessário maior ênfase a boa postura e comportamento feminino. Diferentes das domésticas, professoras, as operárias não sofriam com tantas formalidades como para a contratação. Discutiremos neste trabalho que muitas mulheres não atendiam os padrões comportamentais exigidos na época. Nos processos, elas apareciam como desobedientes, que saíam e festejam sozinhas pela cidade, que não tinham pai nem mãe e que costumavam arrumar confusões no local onde viviam, além de muitas apresentarem comportamentos de mulheres de “vida fácil”. Todos esses elementos são encontrados nos depoimentos que aparecem nos processos, e muitas dessas mulheres trabalhavam como operárias, o que retrata que não existia um padrão para exercer esta profissão.

Muitas das mulheres que trabalhavam fora de casa precisavam acordar cedo para chegar ao local de trabalho. As operárias, que moravam no Bairro Carro Quebrado, por exemplo, caminhavam muito até chegar a fábrica que ficava próxima a Avenida Calazans. Os bondes puxados por animais era um transporte que poderia ajudar no deslocamento dessas

---

<sup>117</sup> Processo Crime. **Defloramento**. Série Penal, caixa 03. Período 1901 a 1910. Acervo 02, módulo I, nº geral 2545, Aracaju/Sergipe, 11 de novembro de 1919 – AGJSE. Depoimento da menor no processo de defloramento.

peessoas. Porém, muitos animais empacavam e acabavam atrasando a viagem até o destino final. Um exemplo para essa situação é caso de Maria, em que relata o ocorrido: “meu nome é Maria, tenho 17 anos de idade, sou mestiça e trabalho como operária. Acordo cedinho, faço meu almoço e já corro para pegar o bonde, isso quando os animais não atrapalham a viagem. Moro longe do meu trabalho, passo o dia todo fora, só volto no finalzinho do dia”.<sup>118</sup> O caso de Maria não é o único, muitas das operárias que trabalhavam nas fábricas e que moravam nos bairros próximos a Avenida 24 de Outubro, tinham a rotina parecida com a de Maria.

As personagens que aparecem nos processos são mulheres populares que moravam em bairros popular. Rua Laranjeiras, Bairro Santo Antonio, Barra dos Coqueiros, Rua do Rosário, Rua do Riachão e outras localidades são exemplos dos lugares onde se encontravam as mulheres que trabalhavam como domésticas, costureiras e operárias. Todos esses bairros e ruas ficavam distantes do centro da cidade, onde a elite aracajuana residia, assim como os comércios. Dos 63 processos analisados, somente 1 caso em que a mulher que trabalhava como doméstica precisava dormir na casa onde trabalhava. Assim, analisemos seu depoimento.

Meu nome é Natalí, tenho 20 anos de idade e trabalho na casa da família Nascimento. Sou órfã e moro com essa família a mais ou menos 3 anos. Minha mãe e meu pai morreram quando eu tinha uns 12 anos, vivi um período com minha tia e quando arrumei um emprego, preferi morar lá na casa, nos quatinhos do fundo, já que morava no Bairro Santo Antônio e ficava longe do trabalho.<sup>119</sup>

No depoimento nota-se que a mulher era órfã e optou por residir na casa onde trabalhava. Apesar de muitas das personagens analisadas e também por não terem pai ou mãe, aquelas que trabalhavam como domésticas não moravam onde exerciam suas funções. Somente este caso relatado acima é que a personagem morava no local de trabalho. Para aquelas que trabalhavam em casa de família, acordavam cedo, realizavam parte das refeições no trabalho e depois voltavam para casa. Os deslocamentos e o crescimento da cidade acabavam por deixar, ano após ano, mais distantes as ruas, casas e comércios da capital.

Apesar da cidade de Aracaju começar a apresentar uma arquitetura, construções de prédios, casas, avenidas e comércios, não se discutia sobre como acabar com os discursos patriarcais que estava enraizado nesta sociedade. Como modernizar e não acabar com as tradições patriarcais que ainda existiam? Uma cidade que se dizia moderna, ainda apresentava em seu interior um discurso e a ideia de padrões femininos para classificar esta categoria como

<sup>118</sup> Processo Crime. **Defloramento**. Série Penal, caixa 04. Período 1917 a 1919. Acervo 02, módulo I, nº geral 2546, Aracaju/Sergipe, 23 de maio de 1919 – AGJSE. Depoimento da menor no processo de defloramento.

<sup>119</sup> Processo Crime. **Defloramento**. Série Penal, caixa 03. Período 1900 a 1910. Acervo 02, módulo I, nº geral 2545, Aracaju/Sergipe, 15 de maio de 1900 – AGJSE. Depoimento da menor no processo de defloramento.

recatada, de família, frágil e que deveria receber a proteção do homem, seja através do pai, do irmão ou do marido, após o casamento. Sobre o patriarcalismo Mirela Morgante, afirma que:

O uso de patriarcado enquanto um sistema de dominação dos homens sobre as mulheres permite visualizar que a dominação não está presente somente na esfera familiar, tampouco apenas no âmbito trabalhista, ou na mídia ou na política. O patriarcalismo compõe a dinâmica social como um todo, estando inclusive, inculcado no inconsciente de homens e mulheres individualmente e no coletivo enquanto categorias sociais<sup>120</sup>.

Conforme diz a autora, o patriarcalismo como um sistema de dominação está enraizado no consciente da sociedade, em que muitos dos cidadãos, sejam esses homens ou mulheres, reproduzem o discurso de submissão, de dominação e de aceitação das categorias, no qual o homem exerce o papel de dominador e a mulher de dominada. Apesar de muitas mulheres das camadas populares trabalharem fora de casa, muitas carregavam consigo o discurso de família representada pela figura do pai, da importância de encontrar um parceiro para sustentar a casa e da necessidade que muitas, não todas, tinham em “fingir” um defloramento para alcançar um casamento. Assim, nota-se que o discurso de modernização que tanto se pregava na capital sergipana, precisava romper primeiramente com as barreiras que vinham se estendendo durante muitos anos. Mas como fazer isso em uma sociedade que defendia os padrões comportamentais femininos?

Como vem sendo discutido neste tópico, as mulheres populares começaram a ganhar o mercado de trabalho, a ocupar os serviços que seriam destinados à sua própria categoria (domésticas, professoras, costureiras e etc.). A inserção da mulher nas atividades remuneradas as colocava como uma categoria social que começava a conquistar um novo espaço nas camadas que estavam inseridas. Com o passar dos anos, a necessidade da mão de obra feminina nas fábricas e na sociedade aumentou. Muitas mulheres encontravam-se no mercado de trabalho desenvolvendo atividades do ofício, com salários que ganhavam ajudavam no sustento da casa e conquistavam mais autonomia. Esse avanço na sociedade com a inserção das mulheres no trabalho começava a modificar a estrutura da cidade de Aracaju, e talvez tenha sido a partir desse fator que a cidade aracajuana começou a se modernizar e não a partir da construção de prédios, ruas e iluminação.

---

<sup>120</sup> MORGANTE, Mirela Marin; NADER, Maria Beatriz. **O patriarcado nos estudos feministas**: um debate teórico. Artigo científico publicado no XVI Encontro Regional de História da ANPUH-RIO: Saberes e práticas científicas. Vitória, Brasil, 2014. p. 3. Disponível em: [http://www.encontro2014.rj.anpuh.org/resources/anais/28/1399953465\\_ARQUIVO\\_textoANPUH.pdf](http://www.encontro2014.rj.anpuh.org/resources/anais/28/1399953465_ARQUIVO_textoANPUH.pdf)

Com o passar dos anos, a necessidade da mão de obra feminina, e a conquista de muitas mulheres em espaços que não seriam propícios para sua categoria, foi provocando uma transformação no mercado de trabalho e talvez tenha sido isso que trouxe de fato a modernização de toda a sociedade de Aracaju.

Diante das questões apresentadas sobre a mulher no mercado de trabalho e os padrões que eram cobrados também para as classes populares, entenderemos no próximo capítulo sobre os crimes de honra e atuação da justiça no julgamento final de cada crime denunciado, analisando os discursos masculinos, as penalidades e o patriarcalismo que se fazia presente na sociedade de Aracaju no início do século XX.

### 3 A HONRA: ENTRE O CRIME E O CASTIGO

Eu não senti essa cruel vertigem que abrasa o sangue ante a mulher amada, senti cobrir-me o albor da madrugada. Quando, a tremer, tu me sorriste, olá virgem! Eu não senti a tentação que encanta, e faz crescer o rol dos pecadores, senti minha alma se alastrar de flores quando a teus pés me permitiste, oh santa! E soube enfim quanto se exulta e gosta, e como deus enroupa uma alma nua, Oh prometida e desejada esposa. Quando entre os véus que o amor flutua, tu me disseste cândida, medrosa, toda banhada de roubar, sou tuas<sup>121</sup> [sic].

O poema feito por Luiz Guimarães e publicado no ano de 1910 no jornal *Correio de Aracaju*, retratava sobre a mulher donzela em sua noite de núpcias. É possível notar que a noiva era virgem antes do casamento, o que estimulava ainda mais o desejo do casal em se entregar um para o outro. Adjetivos como “santa” e “virgem” representavam características que a mulher deveria preservar na sociedade. Os jornais *Correio de Aracaju* e *Gazeta do Povo*, que serviam como meio de comunicação para a sociedade da época, de forma indireta, reproduzia em seus discursos a importância da mulher ser de família, preservar a honra e a virgindade.

Os pesquisadores Pimentel Filho e Raquel Caminha definiram o conceito de honra ligando-se ao controle da sexualidade, algo estabelecido pelos homens para preservar os interesses no que se refere à herança. Os autores ainda complementaram explicando que a honra feminina é a honra sexual, a virgindade antes do matrimônio e o valor inatacável da fidelidade marital.<sup>122</sup> Diante dessa definição sobre honra, analisa-se a importância de rever um ato falho que levaria à má reputação da mulher. A justiça, por exemplo, vinha com o papel de tentar reparar a honra perdida nos crimes de defloração, estupro e lenocínio. Em outro artigo intitulado *Laços de sangue: crimes e família na história do Brasil* a honra é definida da seguinte forma:

Honra já significou a ‘boa fama pública’ que identificava o indivíduo e que se estendia ao seu grupo de origem de forma mais incisiva. A preocupação com ela cresceu ao mesmo tempo em que o casamento foi ganhando a adesão de indivíduos de origens ‘desiguais’ em uma sociedade em que a desigualdade era a regra entre todos. Os sentidos da honra modificaram-se aos poucos e sua proteção migrou para um Estado que ao mesmo tempo propagava os conceitos de civilização e de ordem e acentuavam os preceitos raciais e de classe. A honra saiu teoricamente da esfera de ação privada para buscar a investigação científica da honestidade do ofendido apoio jurídico. Porém persistiu como uma ofensa à família e não à pessoa atingida pela ofensa.<sup>123</sup>

<sup>121</sup> A noiva. **Correio de Aracaju**. Ano V, Nº 432. Sergipe, 22 de julho de 1910. Poema feito pelo memorialista Luiz Guimarães. p. 1.

<sup>122</sup> PIMENTEL FILHO, José Ernesto. CAMINHA, Raquel. **Mulheres, disputas e direitos numa sociedade patriarcal**: surra e honra feminina no Ceará imperial e republicano. Verba Juris: Anuário da Pós-graduação em Direito, Joao Pessoa, ano 5, n. 5, 2006.

<sup>123</sup> SILVA, Gian Carlo de Melo; MENEZES, Jeannie da Silva; ALMEIDA, Suely Creusa Cordeiro de. **Laços de sangue: crimes e família na história do Brasil**. In: SILVA, Gian Carlo de Melo. **Os crimes e a história do Brasil**: abordagens possíveis. Maceió: EDUFAL, 2015. p. 67.

Na citação acima, nota-se que o conceito de honra foi modificando com a transformação da sociedade. Ela agora tinha a preocupação de reparar a moral da família, que foi prejudicada por uma postura “inadequada” da mulher ou do homem na sociedade. A honra atingida acabou saindo do espaço privado para buscar reforços na justiça, que agia com intuito de reparar a honra familiar. Essa questão foi muito encontrada nos processos criminais de defloração, em que as donzelas que perdiam a virgindade antes do casamento, manchavam não somente a reputação, mas a honra de todo grupo familiar.

Com isso, as regras e padrões que deveriam ser seguidos preocupavam muitas mulheres que perdiam a honra antes do casamento. A análise nas fontes documentais, processos e jornais sobre crimes que envolviam a honra, a moral e a reputação das mulheres serviu para examinar o contexto social, as relações de poder e o papel que o homem e a mulher tinham na sociedade. Assim, nossa contribuição para historiografia servirá como base para analisar e refletir sobre costumes, organização e condutas morais da época. Com isso, nos próximos tópicos discutiremos sobre a importância de reparar a honra e como a lei, a justiça e as condenações atuavam nos crimes contra a reputação da mulher.

### 3.1 A LEI

Não se deve estranhar a lentidão com que tem caminhado a reforma da nossa lei penal. O mesmo fenômeno se observa em outros países. A Suíça desde 1893 se empenha em fundir num código penal único os seus 25 direitos cantonais. A Dinamarca desde 1905, a Alemanha e a Áustria desde 1909 (esta última até de data mais remota) envidam os melhores esforços para a remodelação de seus códigos penais. Os exemplos podiam ser multiplicados. Quase todos os povos, ao mesmo passo que preparam os seus códigos, vão adoptando leis especiais, que, obedecendo aos mais adiantados princípios de política criminal, regulam matérias que a atualidade reputa de transcendente importância, como sejam a criminalidade infantil, a condenação condicional e a delinquência profissional e habitual<sup>124</sup>

O Código Penal de 1890 introduz a necessidade que os países tinham para elaboração de um código que punisse os rebeldes da sociedade. A justiça tinha um papel importante e vinha com o objetivo manter a ordem social. As leis e os artigos dos Códigos Penais tinham a função de punir os cidadãos que desviassem das condutas e regras. Serfaty diz que a proposta da justiça era criar leis que garantissem a preservação e julgamento de alguns comportamentos humanos considerando inapropriado para a justiça. Deste modo, Serfaty diz que:

---

<sup>124</sup> SILVA, Antonio José da Costa e. **Código penal dos Estados Unidos do Brasil Comunicado**. Ed. Fac – similar. – Brasília: Senado Federal, conselho Editorial: Superior Tribunal de justiça, 2004. p. 27.

As normas jurídicas nascem a partir da observação prévia de fatos e atos humanos (natureza social humana), e são elaboradas em função da necessidade de regulamentar os comportamentos humanos, com vistas a uma interação intersubjetiva mais ordenada e harmônica, mais segura e justa.<sup>125</sup>

De acordo com a autora, as leis e artigos vinham sendo criados com o objetivo de punir os cidadãos que não cumprissem com a regras que eram estabelecidas, causando assim, desordem na sociedade. Em Aracaju não foi diferente, o Código Penal de 1890 com suas leis vinha sendo utilizado como forma de penalizar pessoas que prejudicavam a organização moral das cidades. Com isso, analisemos o quadro abaixo com a quantidade de denúncias feita na delegacia local de Aracaju e que tinha como base as leis do Código para reparar o crime cometido.

**Quadro 3: Crimes contra a honra da mulher – 1900-1930**

<i>Crimes</i>	<i>Quantidade</i>
Defloramento	44
Estupro	12
Infanticídio <sup>126</sup>	3
Violência	2
Lenocínio	1
Espancamento	1
<b>Total</b>	<b>63 (Processos)</b>

Fonte: Quadro organizado pela autora deste trabalho utilizando os dados do Arquivo Geral do Judiciário de Sergipe. 25 de novembro de 2019.

O quadro acima representa a quantidade de processos disponíveis no Arquivo Geral do Judiciário de Sergipe envolvendo crimes contra a honra feminina. Outra fonte encontrada foram as mensagens trocadas pelo presidente do Estado para Assembleia Legislativa. Ele relatava que os crimes no ano de 1930 na cidade de Aracaju que deram entrada no Registro Geral foram: homicídio – 44; tentativa de morte – 2; ferimentos – 2; envenenamento – 2; roubos – 14; furto

<sup>125</sup> SERFATY, Patrícia Gomes. *Ibidem*. p. 83.

<sup>126</sup> Foram 03 crimes de infanticídio encontrados no Arquivo Geral do Judiciário de Sergipe. Esses crimes se encaixaram no discurso de crimes contra a honra, pois no seu enredo, a justificativa pelo assassinato do filho se deu estreitamente pela preocupação da honra na sociedade. São casos de mulheres que eram virgens ou viúvas e que as sociedades não sabiam das relações sociais que estas mulheres tinham fora de casa. Assim, uma gravidez indesejada, poderia resultar na má reputação de sua honra.

– 6; por defloração – 1; por estupro – 1; e por atentado ao pudor - 1<sup>127</sup>. Com isso, as informações do Presidente do Estado Manoel Correa, não condizem com as denúncias e processos criminais que foram denunciadas no mesmo ano. Em 1930 foram encontrados no Arquivo Geral do Judiciário de Sergipe 5 processos contra defloração e 3 contra estupro. Manoel Correa, ainda continua relatando que existem 05 delegacias em Sergipe, mesmo assim os serviços não bastam, todavia, como seria de desejar, para atender as necessidades sociais e repressão da criminalidade.<sup>128</sup>

Sendo assim, alguns dos crimes citados acima são considerados pelo Código Penal de 1890 como crimes contra a segurança da honra. Com isso, Boris Fausto definiu crime sexual contra a mulher retratando sobre a desigualdade entre os sexos e o controle da sexualidade feminina, tanto pelas instituições de casamento, quanto pela família. “Seria errôneo, porém, ver em toda a legislação repressiva na esfera sexual o reflexo do controle da sexualidade da mulher dotada de um corpo e de uma mente inferiores, sujeita a assaltos masculinos, cujos limites a lei vem traçar”.<sup>129</sup> Deflorações, estupros, lenocínio, eram crimes previstos no Código Penal, onde prejudicavam a honra familiar na sociedade.

No Brasil colonial e imperial o Direito estava baseado nas Ordenações Filipinas. O primeiro Código Penal estava fundamentado em dogmas religiosos, em que o crime era facilmente confundido com um pecado. Castigar o culpado seria a forma de ensinar para a sociedade que práticas contrárias aos ensinamentos da Igreja não eram permitidas e seriam devidamente punidas. Hugo Vilela<sup>130</sup> afirmou que as Ordenações Filipinas, que teve a primeira edição em 1603 deixaram no direito penal memórias de assombro devido aos preceitos de crueldade, a desvalorização do indivíduo e a tirania da Coroa e da Igreja.

Nas Ordenações Filipinas<sup>131</sup> o crime contra a honra e a violência sexual podia ser denunciado e era direito de todas as mulheres queixar-se contra o responsável pelo ato. Najara Silva e Maria da Conceição Silva<sup>132</sup> escreveram um artigo retratando sobre a ação do Código

<sup>127</sup> Mensagem apresentada à assembleia legislativa, em 7 de setembro de 1930, ao instalar-se a segunda sessão ordinária. Legislatura pelo presidente Manoel Correa Dantas. Aracaju, Imprensa oficial 1930. p. 11.

<sup>128</sup> *Ibidem*. p. 12.

<sup>129</sup> FAUSTO, Boris. **Crime e cotidiano: A criminalidade em São Paulo (1880-1924)**. Boris Fausto. 2. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001. p. 194.

<sup>130</sup> VIVELA, Hugo Otávio Tavares. **Ordenações Filipinas e Código Criminal do Império do Brasil (1830) – revisitando e reescrevendo a história**. Artigo Científico, 2017. Disponível em: [http://www.cidp.pt/revistas/rjlb/2017/4/2017\\_04\\_0767\\_0780.pdf](http://www.cidp.pt/revistas/rjlb/2017/4/2017_04_0767_0780.pdf). Acessado em: 22.03.2019.

<sup>131</sup> ALMEIDA, Candido Mendes de. **Código Philippino ou Ordenações e leis**. Rio de Janeiro, 1870. Artigo Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/242733>. Acessado em: 22.03.2019.

<sup>132</sup> SILVA, Najara Neves de Oliveira e\* (UESB); SILVA, Maria da Conceição Fonseca-(UESB). **O Código Penal de 1830 como acontecimento discursivo e os crimes sexuais**. Artigo publicado pelo VII Seminário de Pesquisa em estudos linguísticos. p. 298. Disponível em: <http://periodicos.uesb.br/index.php/periodicos-uesb-br-spel/article/viewFile/1655/1519>. Acessado em: 22.03.2019.



Filipino abordando sobre a honra e as questões sexuais. É possível concluir através da pesquisa realizada que as denúncias contra esses crimes estavam voltadas para duas ordenações: “primeiro, que toda mulher, sendo essa escrava ou prostituta, poderia denunciar o crime se este fosse realizado sem o seu consentimento. Segundo, nos casos de defloração e rapto por sedução tinham o direito de denunciar as mulheres virgens e viúvas honestas”.

Com a proclamação da independência começou a discussão sobre a criação de um novo Código Penal brasileiro. A constituição de 1824 previa a elaboração de um novo regimento penal. Na sociedade, existia a preocupação das autoridades com a reputação do grupo familiar. As discussões sobre os crimes sexuais iniciaram no Código Penal de 1830, em que o artigo 219 retratava sobre os crimes de defloramento e estupro, trazendo a definição: “Deflorar mulher virgem menor de dezessete anos”.<sup>133</sup> Nesse código, é possível observar que existia uma preocupação com a honra feminina, sendo critério do código como penalidade para o ato o casamento, o pagamento do dote ou a prisão imediata do acusado, sendo este crime comprovado pela justiça. Assim, a lei dizia que

Declara o Aviso de 23 de Outubro de 1860, n. 464 : que o menor de 14 anos, que deflora mulher virgem, com menos de 17 anos, quando muito só pode sofrer a pena correccional deste artigo; e outro sim, que quanto ao dote o maior de 14 anos e menor de 17 está obrigado a satisfazei-o integralmente.<sup>134</sup> [sic]

No Código de 1830 já era possível encontrar em suas páginas uma definição para o crime de defloramento. A partir do momento que a queixa era levada para delegacia, analisava-se a idade do acusado e da vítima pelo crime. Para o homem que deflorou a mulher virgem, deveria este ser maior de 14 anos para ser julgado. Para as mulheres, a idade máxima em um crime de defloramento seria até 17 anos. Assim, era necessária a comprovação da idade dos envolvidos para o processo ser julgado na sociedade do período.

O mesmo se valia para os crimes de estupro, nesse Código Penal. O título do artigo é “*Dos crimes contra a segurança da honra*” que está na seção I titulado de Estupro. Porém, o primeiro artigo já parte da definição de defloramento, ficando em aberto os casos que seriam de estupro. No decorrer das páginas, vai se falando como ocorreu a relação. Se esta foi forçada, se a vítima era uma criança. Assim, fica aberto a análise do que seria um defloramento e o que seria um estupro para o período.

Outro crime discutido no Código Penal de 1830, no artigo 197, é o de Infanticídio. Este artigo vem definir que matar alguém recém-nascido seria a principal característica deste crime

---

<sup>133</sup> TINÔCO; Antonio Luiz Ferreira. **Código Criminal do império do Brazil anotado**. Direito penal, Prefácio de Hamilton Carvalho. Brasília, maio de 2002. p.402.

<sup>134</sup> Ibidem. p. 403.

em que a penalidade seria a condenação para 12 anos de prisão simples e multa correspondente à metade do tempo. No artigo 198 ainda sobre o crime de Infanticídio, se a própria mãe matar o filho para ocultar a desonra, as penas variam entre 3 anos de prisão com trabalho e mínimo seis meses<sup>135</sup>. Com isso, os casos de Infanticídio da cidade de Aracaju se relacionam com este último artigo, em que a justificativa das “criminosas” baseou-se na preservação de sua honra.

O crime de lenocínio não está explícito diretamente no Código Penal de 1830. Existem artigos que retratam a diferença nas penalidades para mulheres honestas e prostitutas, porém não existia uma lei e artigos para definição deste crime. Por fim, a violência contra a mulher também não apresentou uma lei ou artigo nesse código, uma vez que as mulheres deveriam obedecer aos companheiros. Para as violências sexuais, as penas atribuídas seriam as de defloramento ou estupro.

Com isso, Oseas Figueira debate que existia uma pressa para elaboração do Código Penal de 1830. A presença de doutores, bacharéis, médicos e senadores formou um quadro de pessoas que discutiram interesses comuns durante quatro anos, elaborando assim, o primeiro Código Criminal do Império. Apesar do artigo de Oseas Figueira estar voltado para as questões e interesses dos senhores de escravos, o mesmo acaba contribuindo ao trazer elementos importantes para entender os interesses particulares dos grupos sociais em criar um Código Penal com o intuito de solucionar e punir as criminalidades que estavam ocorrendo no período. “Em face a todas essas agitações populares, a elite imperial, formada por senadores, bacharéis e senhores de escravos, buscava soluções imediatas para criminalizar e punir as atitudes daqueles que fugissem da ordem instituída”.<sup>136</sup>

Assim, o que mudou entre as Ordenações Filipinas e a constituição do novo Código Penal de 1830 foram as punições. No primeiro, utilizavam-se de castigos e multas para punir os crimes que ocorriam na época. Com o novo Código Penal, foi instituído prisão para os criminosos. Najara Silva discute que a necessidade de adaptação desse código às exigências sobre a nova ordem das coisas no final do século XIX, impostas pela burguesia urbana, aristocracia, pela abolição da escravidão em 1888 e pela proclamação da república em 1889, abriu as condições para um novo Código Penal.

No final do império, começou-se a pensar na criação de um novo Código Penal com objetivo de sanar as lacunas que existiam no antigo código. Um Código Penal tem a função de

---

<sup>135</sup> Ibidem. p. 404.

<sup>136</sup> FIGUEIRA, Oseas Batista Júnior. O último Enforcado: Pena de Morte e Manutenção da ordem no império brasileiro. (1830-1876). In: MARQUES, Danilo Luiz; SILVA, Gian Carlo de Melo; TEIXEIRA, Luana (Orgs). **História da escravidão em Alagoas: diálogos contemporâneos**. Maceió: EDUFAL: Imprensa Oficial Graciliano Ramos, 2017.

viabilizar a ordem social, tentar garantir através da lei os direitos do cidadão. O Código Penal de 1890 foi alvo de duras críticas pela elite republicana. Apesar desta questão, o mesmo ficou em vigor durante o final do século XIX até meados do século XX. Assim, foi utilizado em vários processos sobre crimes como forma de reparar a honra perdida. Com isso, para entender as críticas e atuação desse código na sociedade brasileira, analisemos a afirmação de Marcos Alvarez:

Acreditamos, entretanto, que mais importante do que focar o papel da legislação penal enquanto instrumento de repressão e controle social dos movimentos sociais, ou mesmo enquanto instrumento de construção de uma ética do trabalho, é ressaltar que desde sua promulgação o Código Penal de 1890 foi considerado como incapaz de dar conta dos novos desafios colocados pelas transformações sociais e políticas do período republicano.<sup>137</sup>

O artigo que trouxe como questão a atuação do Código Penal de 1890 na sociedade brasileira foi um estudo de professores sociólogos. A contribuição que os mesmos trazem ajuda a entender a importância que um código apresenta para uma organização da sociedade. Com isso, o código foi o principal instrumento de mediação para os crimes não somente sexuais, mas também de assassinatos, roubos ou qualquer outro que ocorresse.

É importante ressaltar que a criação do novo Código Penal de 1890 permaneceu com muitas ideias presentes no Código de 1830. Durante o período em que esse ficou em vigor, foram necessárias criar outras leis para atender às necessidades das transformações sociais que vinham ocorrendo, o objetivo era uma maior eficácia contra a criminalidade. O código vigorou no período de transição entre o Império e a República.

Boris Fausto pesquisou e publicou um livro trazendo crimes que despertou grande audiência na sociedade. O livro intitulado “*O crime da Galeria de Cristal*” narra três crimes que ocorreram na capital paulistana no início do século XX. O primeiro caso é um assassinato cometido por uma mulher. O autor aborda que o motivo para esse ato foi uma sedução que ocorreu há muito tempo e que não teve reparação. Passaram-se anos e a acusada pelo crime casou-se, e o atual marido não conseguia superar a honra de sua esposa que havia sido manchada. O crime foi pensado e efetuado. Facadas e tiros foram o motivo da morte. O caso repercutia em todo o Brasil e os jornais que noticiavam o crime não escondiam os estereótipos que cercavam as mulheres que viviam no período. O *Correio Paulistano* relatou da seguinte maneira as características da responsável pelo crime.

---

<sup>137</sup> ALVAREZ, Marcos César; SALLA, Fernando; SOUZA, Luís Antônio F. **A sociedade e a lei: o Código Penal de 1890 e as novas tendências penais na primeira república.** Artigo científico, p. 5. Disponível em: <http://www.nevusp.org/downloads/down113.pdf>. Acessado em: 28.07.2018.

A falta de uma base séria de moral, as ausências de tradições familiares prejudicaram a evolução normalmente as da consciência de Albertina a educação deficiente e aparatosa, sem consistência científica, sem ideias artísticas, sem objetivos determinados, deturpou lhe a exata visualidade das cousas, obliterando lhe o sentido da vida.<sup>138</sup>

Enfim, não faltaram argumentações pró e contra diante do crime cometido pela mulher. Muitos justificaram o ocorrido fundamentado pelo contexto social escrito e vivido pela autora. Ela foi vista desde a inocente até a “prostituta descarada” que planejou e matou com as próprias mãos um homem trabalhador e de bem. Os outros crimes retratados por Fausto no livro são outros assassinatos que tiveram por semelhanças uma mala para esconder os cadáveres. O segundo foi de um homem que maltratava a mulher e, aparentemente, a mesma tinha um amante que resolveu punir o marido pelos maus tratos. E o terceiro foi de um homem que matou a esposa. Ambos os crimes tiveram grandes repercussões na cidade de São Paulo. E em Aracaju, não foi possível encontrar nos processos e nos periódicos utilizados crimes de tamanha expansão, porém violência contra a mulher, desonra sexual, são possíveis encontrar na localidade.

Diante da obra de Boris Fausto, focando principalmente no primeiro crime em que uma mulher matou o próprio sedutor, é possível encontrar algumas semelhanças com casos de defloramento que ocorreram na cidade de Aracaju. Primeiro, a responsável pelo crime é cercada por estereótipos e padrões que limitavam os espaços e os papéis que elas deveriam ocupar. A honra perdida sem reparação faz com que muitas mulheres se desesperem e tomem atitudes que aparentemente seriam justificadas e entendidas pela contexto da sociedade. No crime retratado por Fausto não se caracterizou como um defloramento porque a seduzida não era menor de idade. No entanto, grávida, com a honra perdida, abandonou o filho na roda dos expostos que morreu logo depois ao ato. Mesmo arrumando outro companheiro, não foi resolvido a questão da reputação, em que a cobrança e o incentivo de vingança estavam presentes na relação.

A República certamente surgiu com um novo ideário de transformação e evolução. Temas como cidadania, honra e moral começaram a ser discutidos e repensados nesse novo período. Em meados das primeiras décadas do século XX, ainda era comum encontrar famílias que viviam das tradições patriarcais. Gleidiane Ferreira<sup>139</sup> aborda que existia uma preocupação

<sup>138</sup> FAUSTO, Boris. **O crime da Galeria de Cristal: e os dois crimes da mala São Paulo, 1908-1928**. 1. ed. São Paulo: Companhia das letras, 2019. p. 53.

<sup>139</sup> FERREIA, Gleidiane de Souza. **Disputas discursivas em torno da violência: crimes sexuais na Fortaleza de Início do século XX**. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2014. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/123219/326769.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acessado em: 18.12..2019.

em zelar pela integridade física, sexual e moral da mulher, assim como os direitos e deveres na sociedade, caracterizando como um sistema patriarcal. Com isso, crimes de defloramento, estupro, prostituição e assassinatos não eram bem vistos na sociedade, em que a mulher deveria a todo momento respeitar as regras e a moral exposta. Já o crime de violência contra a mulher é entendido nessa sociedade patriarcal como forma de ensinar e fazê-la respeitar a figura masculina.

A historiadora Del Priore<sup>140</sup> explicou que a dominação masculina no início do século estava vinculada ao cumprimento dos papéis – ser um bom marido e devotada esposa. Com isso, as responsabilidades eram exigidas de parte em parte pela sociedade, a conduta dominadora e virtuosa para o homem. Já para as mulheres, a castidade e a submissão.

Por tudo isso, é possível notar que os crimes sexuais e a violência contra a mulher estavam ligados à honra. No início do século XX, a sociedade pregava princípios ainda voltados para os ideais do império. O patriarcado que defendia a submissão das mulheres ao sexo masculino foi um fator que implicou de forma presente nas leis, na atuação da justiça e nos crimes que ocorriam na capital. Assim, no próximo tópico, serão discutidas as características individuais dos crimes ocorridos e suas consequências para as mulheres envolvidas nos processos.

### 3.2 OS CRIMES

Se o crime é um dano social, se o criminoso é o inimigo da sociedade, como a lei penal deve tratar esse criminoso ou deve reagir a esse crime? Se o crime é uma perturbação para a sociedade; se o crime não tem mais nada a ver com a falta, com a lei natural, divina, religiosa etc., é claro que a lei penal não pode prescrever uma vingança, a redenção de um pecado. A lei penal deve apenas permitir a reparação da perturbação causada à sociedade. A lei penal deve ser feita de tal maneira que o dano causado pelo indivíduo à sociedade seja apagado; se isso não for possível, é preciso que o dano não possa mais ser recomçado pelo indivíduo em questão ou por outro. A lei penal deve reparar o mal ou impedir que males semelhantes possam ser cometidos contra o corpo social.<sup>141</sup>

A discussão de Michel Foucault sobre a atuação da justiça para reparar e punir o sujeito pelo crime cometido tentando manter a ordem na sociedade, ajuda-nos a pensar sobre a importância que as autoridades apresentam em controlar os rebeldes e criminosos da cidade.

---

<sup>140</sup> DEL PRIORE, Mary. **Matar para não morrer**: A morte de Euclides da Cunha e a noite sem fim de Dilermando de Assis. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.

<sup>141</sup> FOUCAULT, Michel. **A verdade e as formas jurídicas**. Tradução Eduardo Jardim e Roberto Machado. – Rio de Janeiro, 2013. p. 83.

As penas e punições para os crimes servem como exemplo para outros criminosos, como forma de não repetir o mesmo ato criminal. Assim, Foucault afirma que “o crime não é algo aparentado como pecado e com a falta; é algo que danifica a sociedade; é um dano social, uma perturbação, um incômodo para todos da sociedade”.<sup>142</sup>

O fato da capital estar se modernizando e em pleno progresso não eliminava a criminalidade que se manifestava. Janaina Mello retrata que os crimes mais recentes contra a mulher eram tentativas de homicídio, espancamento e ferimentos corporais.<sup>143</sup> Ainda podemos acrescentar dentre os quais já foram citados, os crimes contra a honra feminina: defloramento, estupro, violência. Esses casos, quando denunciados, foram levados ao julgamento no início da República.

Com isso, as discussões individuais de cada crime parte da proposta de entender a lei, as regras e as consequências para as pessoas envolvidas. Os tópicos abaixo abordam os crimes que ocorreram na capital partindo da análise em processos criminais para entender as relações sexuais, a atuação da justiça e como o crime afetava no cotidiano das vítimas envolvidas. Assim, a discussão servirá como base para entender sobre os crimes de honra que ocorreram no período de modernização da capital.

### 3.2.1 O defloramento

Os problemas práticos criados pelo termo “defloramento” provocaram debates ainda mais profundos sobre a importância da filologia, das tradições populares e das evidências médicas no direito penal, assim como sobre a relação entre o princípio abstrato da virtude moral e a valorização da virgindade física.<sup>144</sup>

Sueann Caulfield discute o conceito da palavra defloramento baseada nos Códigos Penais que já existiram na sociedade brasileira. A pesquisadora também discorre sobre o tema, analisando o significado em outros países. Assim, para autora defloramento estaria voltado para uma relação sexual com moças donzelas, sendo essas menores de idade que mantiveram uma relação sexual através do engano, fraude ou falsas promessas. Caulfield faz uma análise no

<sup>142</sup> Ibidem.

<sup>143</sup> MELLO, Janaina Cardoso de. Mulheres, violência e (in)justiça em Sergipe (1909-1912). **Periódico do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Gênero e Direito Centro de Ciências Jurídicas** -Universidade Federal da ParaíbaV. 5 -Nº 01 -Ano 2016. Disponível em: <http://www.periodicos.ufpb.br/index.php/ged/article/viewFile/25983/15307>. Acessado em: 26.03.2019.

<sup>144</sup> CAULFIELD, Sueann. **Em defesa da honra: Moralidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940)**. Campinas, SP: Editora da Unicamp/ Centro de Pesquisa em História Social da Cultura, 2000. p. 75.

Código Penal de 1890 discutindo sobre a atuação da justiça nesses crimes. Ela analisa processos criminais, textos jurídicos e jornalísticos para entender as relações sexuais e os defloramentos que ocorreram na cidade do Rio de Janeiro. A autora aborda uma discussão médica voltada para o exame do corpo de delito e uma visão jurídica sobre os crimes em questão. Com isso, a contribuição de Caulfield torna-se relevante para entender os crimes de defloramento que ocorreram na cidade de Aracaju no início do século XX.

O Código Penal de 1890 tinha como objetivo penalizar os rebeldes que provocavam desordem na sociedade. O artigo 267 define a palavra defloramento através do engano, fraude e as falsas promessas de casamento. “O defloramento tem como requisito essencial a sedução, engano ou fraude. Várias contravenções não existem sem o emprego de meios fraudulentos”.<sup>145</sup>

Hermelino dos Santos, no trabalho intitulado “*O sexo da norma*”, em que analisa processos-crime de defloramento na cidade de Aracaju no século XX inicia o trabalho retratando algumas características que são peculiares ao crime. Ao analisar a documentação, relata sobre o exame médico que era feito logo após a denúncia e outro exame para comprovação da idade da menor. Nesse exame do corpo de delito, aparece como “prova” para entender o crime, porém, não consta outro exame para comprovação da menoridade, em que no exame médico já seria observado as características e desenvolvimento do corpo da vítima, levantando assim, hipóteses se a mesma era menor de idade para se proceder o crime.

Outras observações que Hermelino dos Santos concluiu se assemelham com a documentação dos crimes de defloramento que utilizaremos. As vítimas dos processos eram mulheres pobres que alegavam em depoimentos a sedução e as falsas promessas de casamento como elemento que levou a relação sexual antes da cerimônia matrimonial. Os acusados negavam ser os autores do defloramento ou relatavam que a mulher não era mais virgem. Assim, nota-se que essas características que aparecem tanto na documentação de Hermelino dos Santos quanto nas que estão disponíveis no Arquivo Geral do Judiciário de Sergipe possibilitam a conclusão semelhantes nos crimes pesquisados.

Em autores como Viveiro de Castro no livro “*Os delitos contra a honra da mulher*”<sup>146</sup> é possível encontrar uma discussão sobre o significado da palavra defloramento e as análises que a justiça utilizava para julgamento final do crime. O conceito de deflorar, segundo Castro, seria “a relação sexual com mulher virgem tendo na grande maioria dos casos, como

---

<sup>145</sup> SILVA, Antonio José da Costa e. **Código penal dos Estados Unidos do Brasil Comunitado**. Ed. Fac – similar. Brasília: Senado Federal, conselho Editorial: Superior Tribunal de justiça, 2004.

<sup>146</sup> CASTRO, Francisco José Viveiros. **Os Delitos contra a honra da mulher**. São Paulo: Livraria Editora Freitas Bastos, 4 ed., 1942.

consequência o rompimento da membrana hímen, obtido o consentimento da mulher por meio de sedução, fraude ou engano”.<sup>147</sup>

Os defloramentos são considerados crime quando apresentam os elementos que os autores Castro e Caulfield trouxeram. A vítima precisa ser menor de idade, ou seja, segundo o Código Penal de 1890, não poderia ter mais de 21 anos. Deveria ser virgem e a relação sexual precisaria ocorrer através de falsas promessas. Outro fator importante para caracterização do crime seria o consentimento para relação sexual. Todos os elementos citados acima são analisados em um processo de defloramento. Assim, segundo Castro:

Ora, para que exista crime de defloramento é condição elementar, constitutiva, que a ofendida seja de menor idade. Si for maior, não existe delito, porque a lei penal não considera o fato criminoso. Logo o juiz da pronúncia tem forçosamente de entrar na apreciação deste elemento do crime, como também obrigação de examinar si no fato incriminado existem os outros elementos constitutivos. Para que exista crime de defloramento, para que o fato incriminado ao acusado possa como tal ser considerado, é necessária a concorrência de três elementos do delito: 1º, a cópula com mulher virgem; 2º, que esta virgem seja de menor idade; 3º, que o seu consentimento fosse obtido por meio de sedução, fraude ou engano.<sup>148</sup>

O que Viveiro de Castro afirmava era a importância da justiça avaliar esses elementos nas denúncias dos crimes de defloramento. Nas análises dos processos *Crimes da Cidade de Aracaju* é possível notar a importância da comprovação da menoridade da “vítima” pelo crime de defloramento, em que o Código Penal de 1890 relata que até 21 anos de idade as moças defloradas poderiam denunciar e tentar recuperar a honra perdida. Com isso, foram analisados 44 processos de defloramentos verificando a idade das queixosas. Verifiquemos o quadro abaixo:

#### **Quadro 4: Processos Crimes de Defloramento entre 1900 e 1930**

---

<sup>147</sup> Ibidem. p. 59.

<sup>148</sup> Ibidem. p. 69.



IDADE	QUANTIDADE
8 anos	1
14 anos	3
15 anos	5
16 anos	6
17 anos	11
18 anos	5
19 anos	2
20 anos	11
<b>Total</b>	<b>40</b>

Fonte: Quadro organizado pela autora deste trabalho utilizando os dados dos crimes de defloramento (1900-1930) do Arquivo Geral do Judiciário de Sergipe. 30 de novembro de 2019.

O quadro acima foi construído através das informações presentes nos Processos *Crimes de defloramento* da cidade de Aracaju. Como ressaltado, a jovem vítima de tal crime precisava comprovar sua idade, isso ocorria através do documento de Certidão de Nascimento ou o exame de corpo de delito. A média de idade para as meninas defloradas ficava entre 17 anos, em que já existia uma cobrança social para o casamento e a constituição de uma família, como relatava nos jornais *Correio de Aracaju* e *Gazeta do Povo* sobre a importância da família e do papel da mulher nesse espaço do lar.

Como se pode observar, no quadro 2 a quantidade maior de queixas contra o crime de defloramento era de moças com 17 e 20 anos de idade. Isso ocorria porque muitas dessas mulheres precisavam trabalhar para ajudar no sustento da família, assim estavam “desprotegidas” da figura masculina. Outro fator também importante que resultava em um número maior de queixas dessas mulheres era a necessidade de se casar para constituir família, em que os padrões da sociedade de mulher honesta influenciavam nessas questões. Del Priore afirma que uma mulher com trinta anos de idade já era uma “moça velha”. Assim, não seria capaz de conquistar e arrumar um casamento, ela também não impunha respeito. “Com o tempo

escorrendo na ampulheta da vida, elas davam adeus ao riso, às brincadeiras, aos amantes sonhados e à beleza”.<sup>149</sup>

Nas análises dos processos de defloramento, é possível notar que quando o casal assume para a família que estão noivos e pretendem oficializar a união com o matrimônio, o rapaz, utilizava-se desse elemento para seduzir e conseguir adiantar a noite de núpcia, fazendo com que a futura esposa mantivesse relação sexual, uma vez que o casamento já estaria marcado. Nesses casos, o acusado se aproveita da situação, seduz a jovem e depois do desvirginamento não cumpre com a promessa de casamento, assim, a moça para tentar salvar sua honra, leva até à delegacia a queixa de defloramento. Segundo Castro:

O meio mais comum, mais usado de sedução, é a promessa de casamento. O sedutor, frequenta a casa da ofendida com assiduidade, cerca-a de atenções, finge-se apaixonado, faz-lhe declarações ardentes e obtido o consentimento da moça pede-a em casamento. Exaltando todos os dias a paixão e os sentimentos com os protestos veementes de seu amor, recebido na casa com intimidade e confiança, o miserável na primeira ocasião oportuna, reiterando sua promessa de casamento, invocando juramentos solenes, consegue da pobre moça um adiantamento de direitos de marido para logo depois abandoná-la.<sup>150</sup>

O que Castro discute é que a promessa de casamento é o elemento mais utilizado para conseguir o consentimento da jovem em manter relação sexual. Por mais desejos que as meninas tinham perante ao companheiro, sabiam que precisavam manter-se “honesta” até que o casamento fosse oficializado. Portanto, quando o acusado prometia, enganava e iludia a menor, a mesma acabava cedendo aos desejos sexuais. Segundo Serfaty:

Ainda em relação ao crime de defloramento, este tinha com um dos elementos caracterizadores, a sedução, engano ou fralde ou seja, traduzia-se num artil para o intento de consumir a conjunção carnal com a mulher virgem e menor de idade, valendo-se o defloramento/sedutor da ‘inexperiência’ ou ‘justificável confiança da vítima’ em suas promessas.<sup>151</sup>

A relação de confiança que existia entre o homem e a mulher, isso porque ambos já eram conhecidos, namorados e noivos, facilitava para que as moças cedessem ao companheiro e também ao desejo, deixando-se entregar acreditando que o casamento seria realizado. O crime de defloramento era um fator que impulsionava medo nas jovens donzelas da sociedade. A dissertação de Guilherme Sartori vem reafirmar que o defloramento da menor ocorre através da sedução e falsas promessas. Ele afirma que:

<sup>149</sup> DEL PRIORE, Mary. **Matar para não morrer**: A morte de Euclides da Cunha e a noite sem fim de Dilermando de Assis. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009. p. 9.

<sup>150</sup> CASTRO, Viveiro de. Ibid. p. 78.

<sup>151</sup> SERFATY, Patrícia Gomes. Ibid. p. 76.

Deflorar mulher de menor idade, empregando sedução, engano ou fraude.”. No entendimento comum dos agentes policiais, o defloramento era o desvirginamento consentido de mulheres menores de 21 anos. A virgindade da vítima era uma premissa básica para o desenvolvimento dos autos. O delito criminoso incidia sobre a não oficialização do casamento após o ato sexual<sup>152</sup>.

Sartori disse que um crime de defloramento vem cercado de palavras, sedução e promessas de casamento. O desvirginamento que ocorre com o consentimento da menor é uma das características que diferencia o defloramento de um crime de estupro. Para complementar essa discussão, sobre o termo deflorar, Leila Moisés explica fazendo analogia entre a perda das pétalas das flores e o rompimento com a membrana do hímen feminino. Nessa perspectiva, pode-se relacionar com a fragilidade com que a sociedade da época enxergava a figura feminina. Ela aborda que este seria um crime contra a honra que abala a moral vigente.<sup>153</sup>

Segundo Castro:

No defloramento a mulher aquiesce ao desejo do homem, presta-se à cópula por um ato voluntário, livre. No estupro não há vontade, a mulher é coagida. Depois para que haja crime de defloramento é também requisito indispensável que o consentimento da mulher seja obtido pela sedução, pelo engano ou pela fraude. Se a mulher de dezessete anos consente em ser deflorada, si o homem não empregou para obter o seu consentimento nem sedução, nem engano, nem fraude, si ela obedeceu unicamente aos seus impulsos de sua ternura ou às exigências lúbricas de seu temperamento, não há neste ato crime de defloramento.<sup>154</sup>

Nota-se a abordagem feita por Castro que para ser considerado como crime de defloramento não bastava somente a perda da virgindade de uma menina menor de idade, o mesmo devia ser seguido por um engano, uma ilusão. “Dessa maneira o processo de defloramento se constitui da lógica de uma sociedade de ideias paternalistas, que busca normatizar o corpo e as ações da mulher dentro dos padrões que se têm como ideais”.

Moisés apresenta uma discussão no artigo sobre os crimes de defloramento e também sobre o papel que a mulher ocupava na sociedade. Em uma das discussões, a mesma diz que é preciso ter um cuidado para não cair no discurso vitimizador de que a moça era sempre a inocente, pois apesar de estar inserida em uma sociedade fortemente preconceituosa e com

<sup>152</sup> SARTORI, Guilherme Rocha. **A construção da verdade nos crimes de defloramento** (1920-1940): Práticas e representações do discurso jurídico na Comarca de Bauru (SP), Marília, 2011. p.16. Dissertação (Mestrado - Ciências Sociais) – Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Filosofia e Ciências, 2011. p. 16. Disponível em:

[https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/88714/sartori\\_gr\\_me\\_mar.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/88714/sartori_gr_me_mar.pdf?sequence=1&isAllowed=y).

Acessado em: 20.08.2019.

<sup>153</sup> MOISÉS, Leila Raquel dos Santos. **Honra, sedução e defloramentos**: Moralidade, relações e proibições em Limoeiro do Norte (1932-1949). Artigo científico Disponível em: [http://uece.br/eventos/eehce2014/anais/trabalhos\\_completos/103-9416-30072014-205449.pdf](http://uece.br/eventos/eehce2014/anais/trabalhos_completos/103-9416-30072014-205449.pdf). Acessado em: 08 de outubro de 2018.

<sup>154</sup> CASTRO, Viveiro de. Ibid. p. 76.

estereótipos sobre a figura feminina, as mulheres tinham desejos e, com isso, acabavam se entregando antes do casamento. Moisés afirma que

Quando estudamos os crimes de defloramento é preciso ter cuidado para não cair no discurso vitimizador da mulher, que se via dentro dessa sociedade sem voz e sem espaço, sendo reprimida constantemente e por isso levava a tal ato. Esta visão é um ponto de vista distorcido, pois embora existisse toda essa dominação, normatização e repressão dos seus atos, desejos e do seu corpo, elas não eram somente vítimas – mesmo que em muitos casos fossem, pela repressão que sofriam desde a infância e pela normatização para seguir um modelo. Em vez disso deve ter em mente que essas mulheres muitas vezes sabiam o que estava fazendo.<sup>155</sup>

A questão abordada por Moisés sobre o discurso feminino nos crimes de defloramento é um fator que merece uma atenção maior, uma vez que a jovem desejava constituir família e ser reconhecida na sociedade, isso, por conta dos padrões que foram estabelecidos. A relação sexual ocorria entre o casal em que ambos sentiam desejos e faziam amor. A diferença que existia entre o homem e a mulher era a honra perdida antes do casamento que influenciava em um crime de defloramento.

O conceito de honra abordado por Del Priore se refere à conduta exigente para homens e mulheres. Para eles, exige-se a coragem que não é cobrada para elas. Para as mulheres, exige a pureza sexual. Esses fatores acabam por definir a reputação, a consideração, as glórias. No avesso deste processo se encontra a vergonha, a honra recusada, a maledicência, a humilhação. “Faltar ao código de honra expõe a reprovação pública”.<sup>156</sup>

Sobre a honra e o comportamento feminino na sociedade brasileira, Fausto afirma que comportamento, obediência e respeito à figura masculina julgariam essa moça como uma mulher honesta ou desonesta perante os estereótipos que eram reproduzidos na sociedade. Uma moça de família deveria ser submissa, obediente, saber seu lugar, manter-se pura e virgem até que o casamento fosse oficializado pela Igreja. Santos afirma que

A avaliação feita não era apenas do defloramento em si, mas principalmente da “situação moral” da moça. Se ela saísse muito sozinha, ou em companhia de rapazes, tivesse tido namorados ou gostasse de frequentar festas e “danças”, fatalmente teria uma avaliação diferente da feita à jovem que se aproximasse do modelo de moça casta, pura e caseira esperado pelas autoridades. As promessas de casamento, além do reconhecimento do namoro por parte da família, dos vizinhos e conhecidos, também pensava bastante no resultado final dessa análise.<sup>157</sup>

<sup>155</sup> MOISES, Leila Raquel dos Santos. *Ibid.* p. 12.

<sup>156</sup> DEL PRIORE, Mary. **Matar para não morrer**: A morte de Euclides da Cunha e a noite sem fim de Dilermando de Assis. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009. p. 115.

<sup>157</sup> SANTOS, Hermelino Gois. **O sexo da norma**: processos de defloramento em Aracaju (1901-1930) - São Cristóvão, 2003. Monografia apresentada no curso de História na universidade Federal de Sergipe. p. 15.

Como retratou Santos, as mulheres além de serem defloradas tinham que se preocupar com seu comportamento, a atuação e a posição na sociedade uma vez que qualquer fator considerado “inapropriado” aos padrões da época poderia influenciar no julgamento final do processo. Deste modo, Fausto relatou acima que para as mulheres era uma tarefa ainda mais complicada, “manterem-se puras e dignas” diante dos valores morais do período.

Diante das discussões sobre o crime de defloramento e honra feminina que estavam em jogo, caso o mesmo não fosse reparado pela justiça, compreende-se que a perda da virgindade influenciava na moral das mulheres defloradas. No próximo item, será pensado sobre os crimes de estupro e a relação que existia com os crimes de defloramento.

### 3.2.2 Estupro

Foi levado ao conhecimento da polícia queixa de ter José Francisco dos Santos, muito conhecido por Zica Beijú, á rua do Lagarto desta cidade, estuprado a menor Francina Maria de Jesus, de 6 anos de idade. O facto delituoso foi cometido ás 8 horas da noite, e quando se achava a sós a pequena vítima do furor lubrico do selvagem José Francisco. O agressor forçou a pequena Francina a não falar, amordaçando-a, e obrigando, ainda, com ameaça de matar. A polícia segue com as diligências necessárias á formação da culpa.<sup>158</sup> [sic]

O caso de estupro retratado no Jornal *Correio de Aracaju* no ano de 1911 despertou na sociedade angústia e raiva pelo acusado do crime. A notícia que circulou por toda a cidade, evidenciou a existência de pessoas sem moral, desonestas e que se utilizam da inocência das crianças para praticar atos libidinosos. A menina tinha apenas 6 anos de idade, provavelmente nem sabia o que era uma relação sexual. Além do abuso, a criança passou por ameaças de morte. Casos como esses são denunciados na delegacia, os processos que são levados a julgamento tentam, de alguma forma, se é que existe reparação, fazer o acusado pagar pelo crime. É através dessa notícia que refletiremos sobre o estupro na capital.

O Código Penal de 1890 no título “Crimes contra a segurança da honra e da honestidade das famílias e do ultraje público ao pudor” abordava em um dos artigos sobre o crime de estupro. Previsto no artigo 268, o mesmo ocorre ao abusar sexualmente de uma mulher sem a permissão, através da violência. A pena para esse tipo de crime era voltada para 6 meses até dois anos de prisão. Na dissertação de Najara Silva, ela explica, baseada no Código de 1890, sobre este crime.

---

<sup>158</sup> Estupro. *Correio de Aracaju*. Ano 5, nº 587. Sergipe, 13 de agosto de 1911. p. 3.

Art. 268. Estuprar mulher virgem ou não, mas honesta: Pena - de prisão celular por um a seis anos. § 1º Si a estuprada for mulher pública ou prostituta: Pena - de prisão celular por seis meses a dois anos. § 2º Si o crime for praticado com o concurso de duas ou mais pessoas, a pena será aumentada da quarta parte. Art. 269. Chama-se estupro o ato pelo qual o homem abusa com violência de uma mulher, seja virgem ou não. Por violência entende-se não só o emprego da força física, como o de meios que privarem a mulher de suas faculdades psíquicas, e assim da possibilidade de resistir e defender-se, como sejam o hipnotismo, o clorofórmio, o ether, e em geral os anestésicos e narcóticos<sup>159</sup>. [sic]

É possível perceber no artigo 268 que o estupro tinha como característica favorecer uma mulher honesta. O estupro poderia ser denunciado por qualquer mulher que fosse forçada a manter relação sexual, sendo esta virgem ou da vida. A diferença estava na penalidade para cada situação. Uma moça honesta que sofreu o crime de estupro e levasse à delegacia a denúncia, o acusado poderia responder pelo crime pagando a pena entre um 1 a 6 anos de prisão. Para as denúncias feitas pelas prostitutas e mulheres da vida, a pena seria somente entre seis meses a dois anos de cadeia. Sobre essas questões, Liana Morelli afirma:

No que concerne à reafirmação de estereótipos de gênero, por exemplo basta ver como todos os códigos penais brasileiros fizeram uso de palavras como mulher honesta, mulher pública, prostitutas, virgens promovendo uma seleção das mulheres que sofriam violências, entre aquelas que se enquadravam dentro da proposta honesta, e que no tocante ao processo são aceitas como vítimas e, outras, que se distanciando do modelo estabelecido, além de não serem consideradas vítimas podem até mesmo ser responsabilizadas pelo crime.<sup>160</sup>

O papel da justiça era garantir que as mulheres que foram enganadas tivessem a honra recuperada. Existia para a sociedade da época padrões que deveriam ser seguidos: as mulheres honestas, cercadas por estereótipos deveriam manter a reputação de mulher obediente e de família. Assim, a perda da virgindade seria considerada como um erro e traria grandes consequências para aquelas que não conseguiam reparar o ato cometido. A questão da preservação era um fator que implicava no comportamento feminino desde a sociedade do Império, que analisava esses crimes através do Código Penal de 1830.

No Código Penal de 1830, secção I tinha como título a palavra Estupro. No entanto, no artigo 269 é definido o conceito de defloramento. Nesse código, existia uma confusão para definir as diferenças entre cada crime. Essa questão acabava confundindo as pessoas que viviam na época, denominando os crimes que envolviam a perda da virgindade de estupro, sem definir

<sup>159</sup> SILVA, Najara Neves de Oliveira. **Códigos penais brasileiros como acontecimentos discursivos e efeitos de sentido dos títulos que tratam de crimes sexuais**. Dissertação (Mestrado em Linguísticas), Vitória da Conquista: UESB, 2013. Disponível em: <http://www.uesb.br/ppglin/dissertacoes/2011/najara-neves.pdf>. Acessado em 10.04.2019.

<sup>160</sup> MORELLI, Liana Machado. **Entre o corpo e a honra: Crimes sexuais na cidade de São Paulo (1890-1920)**. Dissertação de mestrado em História. Florianópolis, SC, 2015. p. 55. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/156510/336124.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acessado em: 15.05.2018.

se o mesmo ocorreu com ou sem o consentimento da menor. O novo Código da República de 1890 trouxe elementos específicos para cada crime, no entanto, para a cultura popular essa diferenciação não teria sido resolvida. “O que nos parece mais afetivo é que nos meios populares, assim como algumas esferas do sistema jurídico, defloramento (desvirginamento) e estupro não eram coisas tão distintas.<sup>161</sup> É possível notar essas questões na organização dos processos do Arquivo Geral do Judiciário de Sergipe, onde os crimes de estupro e defloramentos estão nas mesmas pacotilhas, ou no catálogo, com o título defloramento, porém se caracteriza como um crime de estupro. Por exemplo, Ana de Jesus tinha 8 anos de idade e segundo o processo foi deflorada por José dos Santos com 25 anos de idade.<sup>162</sup> No entanto, de acordo com o Código Penal, mulheres menores de 14 anos não sofreriam um crime de defloramento e sim, um crime de estupro.

O Código Penal de 1890 diferenciou defloramento de estupro apenas pelo uso da violência no ato da relação sexual. “Na definição de Estupro no Código Penal, assim como as questões que definem defloramento, não fica explícito o que poderia ser considerado um “abuso com violência”.<sup>163</sup> O que Gleidiane Ferreira explica é que o Código não é claro na definição e separação entre um crime e outro. Outro elemento que caracterizava um crime de estupro segundo a autora, é a definição explícita de gênero das vítimas e dos réus. O artigo prevê uma definição de quem pode ser o estuprador e quem pode sofrer o estupro. Assim, uma violência cometida entre um homem para outro homem não pode segundo o Código, ser classificado como um estupro.

Outra definição sobre o conceito de estupro é definida por Viveiro de Castro fundamentando com o Código Penal de 1890 – o homem abusa com violência de uma mulher, seja essa virgem ou não. O autor explica que a subjugação da mulher pode ocorrer pela violência física, moral, pela fraude, no sono, pela capacidade em consentir, pelo emprego de meios que aniquilem a vontade. Um elemento importante a ser ressaltado segundo o autor é a diferença entre defloramento e estupro. Para a lei, uma mulher menor de quatorze anos ainda não tem de forma nítida a compreensão do ato que afeta a honra e o futuro. Por isso, uma denúncia que envolvesse mulheres menores de dezesseis anos seria um caso de estupro e não defloramento.

<sup>161</sup> MORELLI, Liana Machado. *Ibid.*, p. 43.

<sup>162</sup> Processo Crime. **Defloramento**. Nº cx: 05. Período de 1920 a 1926. Acervo 02, módulo 01, nº geral 2547, 1920 – AGJSE.

<sup>163</sup> FERREIA, Gleidiane de Souza. **Disputas discursivas em torno da violência: crimes sexuais na Fortaleza de Início do século XX**. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2014. p. 59. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/123219/326769.pdf?sequence=1&isAllowed=y>.

“A menor de 16 anos, é considerada incapaz e inconsciente, nulo, portanto, o seu assentimento”.<sup>164</sup> Assim, Castro afirma:

Não conheço crime mais repugnante, mais merecedor de severa punição do que o estupro. Ele revela no delinquente a existência dominante dos mais grosseiros e brutais instintos, a falta absoluta de cavalheirismo, de generosidade, de respeito pela mulher, que é o sinal distintivo de uma natureza nobre.<sup>165</sup>

Conforme nos mostra Castro, é possível notar que existia mesmo um crime contra a violência e reputação feminina uma superioridade do sexo masculino em sanar os desejos, de exercer o autoritarismo. Os atos de estupro, principalmente com mulheres de família, provocavam um desrespeito contra a mulher que vivia na sociedade. Em relação à idade da mulher que sofreu com o crime de estupro, para Castro aquelas que já tinham 17 anos de idade tinham a compreensão que para se casar era necessário ser virgem, que a sociedade acolhia com respeito as mulheres honestas e repelia as prostitutas.

Na leitura dos processos e análises dos discursos e decisões jurídicas, fica claro que a honra precisava ser reparada. A reputação de uma mulher não virgem e solteira que acabava caindo na falação social, levavam os rapazes a não assumirem compromissos com mulheres que não fossem mais donzelas. Essa questão da honra era um elemento influenciador para muitas mulheres sobreviverem como prostitutas. No processo de Lenocínio, fica evidente que muitas mulheres defloradas ou separadas de seus maridos foram ganhar a vida na noite da capital.

### 3.2.3 Lenocínio

Os crimes de defloramento e estupro discutidos nos tópicos anteriores evidenciam que a honra feminina era um fator que influenciava no papel na sociedade. Mulheres honestas, do lar, que respeitassem a família e os costumes arrumariam “bons casamentos” e seriam bem vistas na sociedade. As prostitutas ou mulheres da vida eram vistas como maliciosas e prejudicariam a reputação da família, da cidade e do estado.

---

<sup>164</sup> CASTRO, Viveiros de. **Os Delitos contra a honra da mulher**. 4.ed. São Paulo: Livraria Editora Freitas Bastos, 1942, p. 113

<sup>165</sup> CASTRO, Viveiro de. *Ibid.* p. 138



Partindo dessa perspectiva, neste tópico discutiremos sobre os crimes de lenocínio e as meninas envolvidas no processo, refletindo sobre sua atuação, o comportamento e a vida antes e depois de se tornarem prostitutas. Assim, será possível notar que os crimes de defloramento e estupro acabavam sendo um dos fatores que mobilizavam as mulheres a venderem o corpo para sobreviver. Com a honra perdida e renegada pela sociedade, muitas não tinham opção. Sem trabalho, sem dinheiro e sem um casamento, resolviam ganhar a vida nas casas de prostituição. Dessa forma, entenderemos o que era o crime de lenocínio e as penalidades para os envolvidos.

O crime de lenocínio não atendia aos padrões de mulher do lar, honesta, virgem e de família que eram estabelecidos na capital de Sergipe, em que constituir família, ser recatada e honesta eram um fator que implicava no comportamento das mulheres da época. Ser mãe era ser uma mulher especial e sortuda. Ter nos braços uma criança gerada pelo próprio ventre era um presente de Deus. O jornal *Correio de Aracaju*<sup>166</sup> publicou uma nota com o título “Mãe”, onde representando por meio do papel que uma mulher tinha na sociedade, a importância de ter filhos, de se casar e constituir uma família. “Feliz aquela que tem a experiência de ser uma mãe”. A nota que saiu no periódico retrata a necessidade que as mulheres tinham de formar uma família e ter filhos. No entanto, não existia a preocupação da felicidade da mulher, aquelas que ficaram grávidas após serem defloradas, estupradas e/ou abandonadas pelo companheiro.

Para as prostitutas, mulheres que vendiam o corpo e recebiam dinheiro em troca, existiam grandes críticas da sociedade diante da postura. Castro afirma que as críticas para essas mulheres estavam voltadas para leis e a atuação da justiça diante dos crimes de estupro e defloramento, sendo que a lei não deveria se pronunciar em culpar o responsável pelo ato, uma vez que essas mulheres não tinham honra e nem moral para ser recuperadas. Assim, Castro afirma:

A justiça, porém, não pode nem deve ocupar-se de mulheres que voluntariamente se prostituem, preparam habilmente sua própria violação, na esperança do lucro, do interesse que falhou. Semelhantes negócios não são liquidados em um tribunal que se preza. Nenhuma simpatia inspiram as tais vítimas.<sup>167</sup>

Não existia “simpatia para as prostitutas” como afirmou Castro. A sociedade asseverava que as mulheres que utilizavam o corpo para lucrar estavam sujeitas à própria violação, uma vez que decidiram renegar os padrões e regras morais impostas. Outro elemento muito criticado foi a punição para os homens que estupravam as mulheres da vida, em que a violência seria

<sup>166</sup> Mãe. *Correio de Aracaju*. Ano V, Nº 440. Sergipe, 10 de agosto de 1910. p. 4.

<sup>167</sup> CASTRO, Viveiro de. *Ibid.* p. 138

uma forma de denunciar e reparar o crime cometido. “Realmente, é um absurdo, um contrassenso jurídico classificar a violação de uma prostituta entre delitos que afetam a segurança da honra e a honestidade das famílias”.<sup>168</sup> Para a sociedade, a prostituta vendia o corpo e recebia homens que pagam, não tem sentimento de honra e dignidade. Para a sociedade, esse crime não pode ser considerado como um crime de honra.

Na dissertação de Alessandra Pereira, voltada para área do Direito, nota-se o lenocínio como sendo atividades de terceiros que movimentam e se envolvem economicamente com a prostituição alheia. No Código Penal, estão estabelecidas como condutas de lenocínios: “mediar para servir à lascívia de alguém, favorecer, de variadas formas, a prostituição ou outra forma de exploração sexual, manter ou gerenciar casa de prostituição, e tráfico internacional e interno de pessoa para fim de exploração sexual.”<sup>169</sup> Com isso, analisemos o caso abaixo que ocorreu na cidade de Aracaju.

O ano de 1914 estava findando, dezembro, época de natal e de festividades movimentavam os comércios da cidade de Aracaju. Era uma data de comemorar. As casas de prostituição neste período lotavam, música alta, jovens, idosos, todos tiravam um tempinho para visitar as prostitutas que viviam na Avenida Rio Branco. Lá era possível encontrar todo tipo de mulher, as defloradas pelos companheiros e não conseguiram a reparação, as abandonadas pelos seus maridos, as que desejavam ser livres e donas do próprio corpo. A casa que ficava na Avenida Rio Branco não foi identificada no processo, lá tinham em torno de 13 meninas na faixa etária entre 13 e 17 anos de idade.<sup>170</sup>

A capital aracajuana ainda estava passando pelo processo de modernização. As ruas aos poucos iam ganhando novas casas e novos comércios. Na Avenida Rio Branco, no início do século XX, era possível encontrar uma casa simples, que não levantava suspeita das autoridades locais, onde residiam meninas menores de idade que ganhavam a vida vendendo o corpo com práticas sexuais. Nessa avenida, também existia um trapiche. Analisemos a imagem abaixo.

### Figura 8 – Antigo Trapiche Lima

<sup>168</sup> CASTRO, Viveiro de. Ibid. p. 126

<sup>169</sup> PEREIRA, Alessandra Margotti dos Santos. **A inconstitucionalidade da criminalização das casas de prostituição e demais atividades de lenocínio.** Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito - 2016. Disponível em: <file:///C:/Users/Mara/AppData/Local/Temp/Alessandra%20Margotti.pdf>. Acessado em: 10.04.2019.

<sup>170</sup> Processo Crime: diversos. **Lenocínio.** Série Penal, caixa 02. Período 1908 a 1917. Acervo 02, módulo IV, nº geral 2553, Aracaju/Sergipe, 14 de dezembro de 1914 - - AGJSE.



Fonte: Grupo, Minha Terra é Sergipe: Disponível em: <http://grupominhaterraesergipe.blogspot.com/2012/05/antigo-trapiche-lima-avenida-rio-branco.html>. Acessado em 15 de agosto de 2019. 15h30minutos.

Na imagem do trapiche acima em meados dos anos 50, situada na Avenida Rio Branco nota-se algumas características da rua. Como pode-se observar, ainda em processo de modernização. Aos poucos os paralelepípedos iam tomando conta do calçamento. As carroças de burro que circulavam de um lado para outro também faziam parte da paisagem local da rua. No poste, é possível notar as antigas linhas telegráficas da Capital. O trapiche que armazenava mercadorias para importação e exportação vivia rodeado de trabalhadores. Seria uma estratégia criar uma casa de prostituição próxima a um local onde homens passavam e trabalhavam? O risco de descobrimento da prática ilegal não seria maior? Enfim, não se tem respostas para esses questionamentos, uma vez que a casa de prostituição vivia lotada e frequentada por homens de toda a sociedade.

Tudo parecia ir bem, a casa estava lotada, as mulheres atraindo cada vez mais o público masculino. O dinheiro não parava de entrar, o aluguel da cama custava em torno de 2 mil réis por pessoa. Os donos e proprietários festejam o sucesso da casa de prostituição. Porém, no finalzinho da tarde do dia 14 de dezembro de 1914 ocorreu uma invasão policial, a suspeita de

que na casa que ficava no final da Avenida Rio Branco era uma casa de prostituição foi confirmada. Foram todos presos, meninas, os proprietários e alguns clientes do bordel.<sup>171</sup>

A confusão estava armada, a delegacia estava lotada. Meninas chorando, clientes desesperados e os donos pareciam não acreditar que foram desmascarados. A líder do comércio de mulheres se chamava Rosa dos Santos, uma senhora de quarenta e três anos de idade que explorava sexualmente meninas menores de idade. Rosa era a responsável por encontrar e levar para casa de prostituição moças que haviam perdido a honra. A exploração ficava por conta dela. Roupas, perfumes, alimentação, tudo era descontado nas relações sexuais que as meninas faziam. As jovens não tinham autonomia, eram obrigadas a fazer sexo com quem não sentiam desejos, todos os parceiros sexuais das meninas eram escolhidos por Rosa.<sup>172</sup> “Eu foi morar com Rosa. Lá não tinha liberdade, todo aluguel da cama era 2 mil réis e não escolhia com quem iria ter relações sexuais, era forçada a aceitar a ter relações sexuais com quem não tinha simpatia”.<sup>173</sup>

Ana, Andreia, Mirta, Josefa e Carla viviam endividadas pelo aluguel e despesas que tinham que pagar para Rosa. O valor do quarto que eram cobrados para manter as relações sexuais entre prostitutas e clientes e ficava em torno de 2 mil réis e tinha que ser repassado tudo para a proprietária. Algumas meninas tentaram sair da vida, porém precisariam quitar as dívidas que acumularam durante o período em que viveram na casa de prostituição.<sup>174</sup>

Rosa vivia com o parceiro sexual, os dois eram responsáveis por controlar e vigiar os clientes e meninas que moravam no local. Lucio, 40 anos de idade, antes de trabalhar com comércio de meninas era caminhoneiro, foi assim que conheceu Rosa. No depoimento, Rosa negou todo o envolvimento, relatou que não morava com Lúcio e que não era a responsável pela casa de prostituição.<sup>175</sup>

Os primeiros depoimentos foram das meninas que tralhavam na vida. Nas falas relataram que a todo momento eram feitas propagandas das garotas. Desfiles com poucas roupas para atrair os desejos dos homens que frequentavam a casa de prostituição ocorriam com frequência. Quando uma moça não era mais tão desejada ou procurada por um rapaz, Rosa descartava e mandava embora, procurando sempre por novas prostitutas.<sup>176</sup>

<sup>171</sup> Processo Crime: diversos. **Lenocínio**. Série Penal, caixa 02. Período 1908 a 1917. Acervo 02, módulo IV, nº geral 2553, Aracaju/Sergipe, 14 de dezembro de 1914 - - AGJSE. p. 30

<sup>172</sup> Processo Crime: diversos. **Lenocínio**. Série Penal, caixa 02. Período 1908 a 1917. Acervo 02, módulo IV, nº geral 2553, Aracaju/Sergipe, 14 de dezembro de 1914 - - AGJSE. p. 31

<sup>173</sup> Ibidem, p. 55.

<sup>174</sup> Ibidem, p. 32.

<sup>175</sup> Ibidem. p. 35

<sup>176</sup> Ibidem. p. 50.

Ana, com 13 anos de idade contou que foi morar na casa de prostituição em razão de seu primo tê-la deflorada com apenas 8 anos de idade. Os pais já falecidos e ela sem ter onde morar e sobreviver resolveu ir em busca de trabalho na capital. Ao encontrar Rosa, recebeu muitos elogios e a promessa de ficar rica. Iludida, entrou na vida e nunca mais conseguiu sair.<sup>177</sup>

Quando a casa de prostituição foi invadida pela polícia, que vinha a muito tempo investigando os proprietários da casa que ficava na Avenida Rio Branco, todos foram levados para prestar depoimentos. Após o julgamento e a análise nas provas documentais e testemunhas, Rosa e o parceiro foram condenados à prisão pelo tráfico de prostituição. Segundo o Código Penal de 1890, o crime tinha como penalidade a prisão dos responsáveis, sendo possível pagar fiança pelo crime em questão. E foi isso que aconteceu, após a condenação, o advogado do casal pagou a fiança no valor de dois mil e cinquenta réis.<sup>178</sup>

O caso de lenocínio que foi julgado pela justiça de Aracaju e que está disponível no Arquivo Geral do Judiciário de Sergipe, relata a difícil situação na qual as mulheres que perderam a honra precisavam passar para sobreviver. Defloradas, separadas, estupradas e com a condenação moral da sociedade, muitas meninas fugiam ou eram expulsas de casa. Empregos para mulheres “não honesta” e faladas socialmente era quase impossível de encontrar. Viver através de relações sexuais era a pouca solução que lhe restavam. O caso de lenocínio discutido acima aborda um elemento diferente do caso de estupro e defloramento. A autorização da justiça em livrar os acusados através da fiança. Assim, muitas donas de casas de prostituição que exploraram sexualmente mulheres menores de idade, ficavam livres para abrir e direcionar novas casas.

No ocorrido acima, é possível perceber que a honra era um fator que precisava a todo momento ser preservado. Muitas mulheres ingênuas ou que tinham desejos acreditavam nas falsas promessas e mantinham relação sexual antes do casamento. Com a honra manchada, sem reputação, sem emprego, sem marido para sustentar, ganhar a vida na noite era o que restava para muitas dessas mulheres. Um homem que seduz e prejudica a honra feminina e não repara o ato, este deveria também perder sua moral na sociedade, mas não perdia.

É possível notar que em muitos casos que envolviam a perda da honra ou a prática de prostituição, ocorria a gravidez inesperada. Sujeitas às falaças e às críticas da sociedade, muitas mulheres acabavam por optar em não criar a criança, acabavam praticando o crime de infanticídio. No próximo tópico, discutiremos o crime que envolviam a morte de crianças

---

<sup>177</sup> Processo Crime: diversos. **Lenocínio**. Série Penal, caixa 02. Período 1908 a 1917. Acervo 02, módulo IV, nº geral 2553, Aracaju/Sergipe, 14 de dezembro de 1914 - - AGJSE.

<sup>178</sup> Ibidem.

recém-nascidas, buscando entender os motivos e o contexto social ao qual estavam inseridas as criminosas.

### 3.2.4 Infanticídio

Em uma madrugada chuvosa do dia 2 de junho de 1930, as lavadeiras que viviam na rua do Campo Quebrado reuniam-se às quintas-feiras em frente ao rio que ficava próximo das casas. Maria Helena tinha 40 anos de idade, negra, não sabia ler nem escrever, viúva há alguns anos. Ela sempre ia à casa da amiga Raimunda chamá-la para ir ao rio. Esse era costume das lavadeiras. A quinta-feira que amanheceu chovendo deixou as mulheres inquietas sem saber se iriam ou não buscar as roupas que haviam deixado outro dia para secar. Maria Helena acordou cedo e não quis incomodar a amiga. Assim, foi até o rio antes do horário marcado pelas lavadeiras e logo depois voltou para casa. No finalzinho do dia, como de costume, Maria Helena e Raimunda seguiram o caminho que levava até o rio. Elas foram as primeiras a chegarem.<sup>179</sup>

Próximo ao rio ficava uma fazenda do soldado Gonçalves, lá tinha um trabalhador que após o expediente ajudava as mulheres a estenderem toda a roupa lavada. Messias, como de costume, saiu com o cachorro ao encontro das mulheres que já estavam lavando toda a roupa suja da semana. Chegou, cumprimentou-as e puxou uma corda entre uma árvore e outra. Seu cachorro, já acostumado com a rotina, saiu farejando pelo chão. Messias então gritou “aqui tem uma criança morta que o cachorro quer comer!”. Assustadas, as mulheres correram para olhar o corpo.<sup>180</sup>

Maria Helena ficou pálida, não tinha nenhuma atitude diante da situação. Como todos da localidade sabiam, ela era viúva, morava sozinha e nunca levou para sua casa outro homem que não fosse o falecido marido. As amigas não notaram que ela estava grávida, uma vez que as roupas eram folgadas e ela era gorda. Em seu depoimento, afirmou que a menina do sexo feminino, parda, era a filha dela. Justificou o abandono alegando que a criança nasceu morta e que não poderia enterrá-la, pois assim todos saberiam que ela tinha outro homem. Na manhã da quinta-feira, acordou cedo e abandonou a criança sem nenhuma roupa próxima ao rio, alegando que alguém iria encontrar e fazer o enterro da recém-nascida.<sup>181</sup>

<sup>179</sup> Processo Crime: diversos. **Infanticídio**. Série Penal, caixa 04. Período 1926 a 1958. Acervo 02, módulo I, nº geral 2555, Aracaju/Sergipe, 2 de junho de 1930 – AGJSE.

<sup>180</sup> Ibidem.

<sup>181</sup> Processo Crime: diversos. **Infanticídio**. Série Penal, caixa 04. Período 1926 a 1958. Acervo 02, módulo I, nº geral 2555, Aracaju/Sergipe, 2 de junho de 1930 – AGJSE.

A investigação policial e o exame feito no corpo encontrado constataram que a criança nasceu viva e que estava com o pescoço roxo, com sinais de enforcamento. “A criança, ainda tinha o cordão umbilical no corpo, estava toda suja e roxeada, não sobreviveu aos maus tratos e ao abandono”.<sup>182</sup> A acusada pelo infanticídio alegou que só cometeu o crime para reservar a honra, pois se todos da localidade soubessem que ela tinha relações sexuais com outro homem, iria ficar mal falada.

As mulheres que viviam no início da República e que sofriam contra os crimes de honra buscavam a todo momento defender sua moral perante a sociedade. Nos casos de defloração, por exemplo, elas são jovens e poderiam constituir uma família se a honra fosse reparada. No entanto, o caso de Maria Helena é bastante curioso, uma mulher experiente, de idade, que preferiu matar a filha para preservar a honra. Nessa questão, nota-se o quanto era importante para as mulheres da época, independentemente da idade, zelar pela reputação.

Mariana Barreto de Gois relatou na dissertação voltada para o final dos oitocentos sobre os crimes de infanticídio que ocorreram em Sergipe. Foi possível observar que os padrões e exigências da sociedade para as mulheres da época faziam com que muitas cometessem o ato contra o próprio filho, com intuito de salvar a reputação. Diante da pesquisa da historiadora voltada para Sergipe nos oitocentos, nota-se semelhanças em casos que continuavam a serem denunciados em Aracaju no início da República, que tinham a preocupação com a honra. Assim, afirmou Gois:

A prática do infanticídio divergia da imagem idealizada da maternidade, tradicionalmente apresentada. Contrastando com a imagem difundida pelo sistema, tem-se uma outra, em que se mesclam desamparo, humilhação, ceticismo, na qual a ameaça de morte se confunde com o crime e a vergonha.<sup>183</sup>

A pesquisadora utilizou em seu trabalho processos criminais da cidade de Lagarto, em Sergipe. A mesma discutia as relações de poder que existiam perante a mulher e a difícil missão que essas tinham para manter sua honra diante das exigências da sociedade. Com isso, seu trabalho foi de grande relevância, tanto para entender sobre o infanticídio quanto para refletir sobre as características que ainda rodeavam a mulher na sociedade sergipana no início da República.

O Crime de infanticídio era previsto no Código Penal de 1890 no artigo 298 e era definido – No primeiro artigo afirmou que se o crime ocorrer com a morte do menor nas suas

---

<sup>182</sup> Ibidem.

<sup>183</sup> GOIS, Mariana Emanuelle Barreto de. “**Rixosas e turbulentas**”: mulheres nas Vilas de Lagarto e Riachão oitocentista, Sergipe (1850-1890). Dissertação (Mestrado em História), Universidade Estadual de Feira de Santana, 2012. Disponível em: <http://www2.uefs.br/pgh/docs/Dissertacao/Disserta%C3%A7%C3%A3oMariana.pdf>. Acessado em: 25.04.2019. p. 126.

primeiras semanas de vida, recusando os cuidados necessários à vítima a pena seria entre 6 a 24 anos de prisão. No parágrafo seguinte, permanece a mesma lógica que o Código de 1830, onde o infanticídio seria realizado pela desonra que sofreu a autora do crime. Assim, as penas seriam reduzidas entre três a nove anos de prisão.

Na dissertação de Mauro Argachoff<sup>184</sup>, voltada para área de Direito, ele aborda que existia uma preocupação médica em identificar se no crime de infanticídio a criança nasceu viva. Para que fosse possível provar se houve ou não violência na morte da criança. O autor discute no trabalho baseado no que os Códigos Penais previam sobre o crime de infanticídio, contribuindo assim, para entender a atuação da justiça diante dos delitos cometidos. O pesquisador continua a discussão no trabalho analisando os diferentes Códigos Penais existentes no Brasil e no mundo. Mauro Argachoff, quando analisa o Código de 1890 retrata outros aspectos importantes para entender o crime. “É analisado o período do tempo em que a conduta seria considerada infanticida. Por expressar determinação legal, somente haveria o crime de infanticídio se a morte da criança fosse praticada nos sete primeiros dias de vida”.<sup>185</sup> Assim, não se levava em consideração a autoria do crime, sendo classificado em homicídio simples.

Outros trabalhos foram sendo publicados sobre o tema infanticídio. Em tese, Fabíola Rohden afirmou ser ele o crime da mãe que mata o próprio filho. É um fato tão absurdo aos olhos daqueles que estabeleciam as normas (delegados, juízes e médicos) e que a todo momento, nos processos querem culpar e evocar a tese de loucura da mãe da criança. Isso ocorre porque esses crimes fogem às regras impostas pela sociedade, em que as mulheres deveriam ser mães e protetoras dos próprios filhos. Com isso, ela afirma que

A questão da responsabilização das mulheres com diagnóstico de perturbações mentais adquire traços mais dramáticos quando se trata da loucura puerperal. Neste caso, a mulher está sujeita a cometer delitos, em particular o infanticídio, que atentam contra a sua função natural de reprodutora e contra as expectativas da sociedade em relação a indivíduo que deveria se desenvolver.<sup>186</sup>

Rohden deixa claro que essa prática aos olhos das autoridades e médicos legais atentavam contra a função natural de ser mãe, reprodutora. Ela também explica que em muitos

---

<sup>184</sup> ARGACHOFF, Mauro. **Infanticídio**. Dissertação (Mestrado em direito), Universidade de São Paulo, 2011. Disponível em: [file:///C:/Users/Mara/AppData/Local/Temp/DISSERTACAO\\_COMPLETA\\_MAURO\\_ARGACHOFF.p](file:///C:/Users/Mara/AppData/Local/Temp/DISSERTACAO_COMPLETA_MAURO_ARGACHOFF.p) acessado em: 25.04.2019.

<sup>185</sup> *Ibidem*, p. 33.

<sup>186</sup> ROHDEN, Fabíola. Uma ciência da diferença: sexo e gênero na medicina da mulher[online]. 2nd ed. rev. and enl. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2001. **Antropologia & Saúde collection**. 224p. ISBN 978-85-7541-399-9. Available from SciELO Books <<http://books.scielo.org>>. p. 127. Artigo científico disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2002000200019>. Acessado em: 15.05.2019.



dos casos esse crime era cometido para tentar manter a reputação que a mulher deveria ter na sociedade.

Pode-se observar que os casos criminais que envolviam a figura feminina em questão, seja essas agentes ou vítimas dos crimes, ligavam a um aspecto em comum: a honra. Esta, sem dúvida, era um fator que tirava o sono das mulheres da sociedade. As regras eram claras, os padrões eram a todo momento cobrados e lembrados pela família, pelo jornal e por todos. Para se manterem honestas, deveriam elas saber seu lugar perante a sociedade.

Toda essa discussão sobre honra, moral e comportamento definiam a mulher aracajuana no início do século XX. A sociedade que carregava consigo o patriarcalismo, em que o homem dominava o espaço do lar e cobrava respeito de sua família, é que entenderemos os casos de violência que ocorreram na capital. A honra era exigida para todos da sociedade, homens e mulheres. Para elas, era necessário o respeito e a virgindade. Para eles, é preciso o autoritarismo e o controle do lar. Com isso, o próximo tópico discutirá a violência contra a mulher, em que a honra, não mais a feminina, mas a do homem, estava em questão.

### 3.2.5 A violência

Na cidade de Aracaju, era possível encontrar homens e mulheres envolvidos no mercado de trabalho. Para eles, o espaço das delegacias, dos tribunais e dos serviços públicos. Para elas, o espaço do lar, da costura e dos salões de beleza. Essa diferença estava presente nas propagandas, nos anúncios e nas notícias que saíam nos jornais da época, *Gazeta do Povo* e *Correio de Aracaju*. A necessidade das camadas mais humildes que faziam com que muitas mulheres buscassem trabalho na capital sergipana. A diferença de gênero e o papel que homens e mulheres ocupavam, resultavam nos comportamentos de cada categoria.

Andreia Correia discorre sobre os crimes que envolvem homens e mulheres, as relações de gênero, ou seja, a convivência entre os sexos e a representatividade com relação ao que era ser mulher e o que era ser homem, acerca dos valores determinados na sociedade. “Nestes crimes a relação entre dominação e exploração quase sempre está bem definida. A sociedade o homem configura-se como o legítimo dominador e a mulher como a dominada, em tese”.<sup>187</sup>

---

<sup>187</sup> CORREIA, Andréia da Silva. “**Judiciário é masculino, mas justiça é feminina**”: estratégias e resistências de mulheres na justiça em Santo Antonio de Jesus/Ba entre 1900 e 1940. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Estadual de Feira de Santana, 2011. p. 57. Disponível em: <file:///C:/Users/Mara/Downloads/Dissertação%20Andréia.pdf>. Acessado: 15.01.2019.

Assim, Correia afirma que na manutenção desta organização social estavam os costumes, as tradições, a justiça e a Igreja. Isso com o intuito de preservar essa ordem de dominação. “Essa questão foi notada no Processo Crime de Gertrudes do Nascimento, 32 anos de idade, casada, que devia total respeito ao seu marido, pois a todo momento, José, reafirmava sua dominação em casa através de palavras “rudes e tons de violência”.<sup>188</sup>

Os crimes de violência<sup>189</sup> física contra a figura feminina retratam as diferenças entre o que era ser homem e o que era ser mulher nessa sociedade. O autoritarismo e a submissão que o sexo masculino exigia sobre o sexo feminino influenciava para que as agressões físicas, psicológicas e moral sobressaíssem nas mulheres. Com isso, este tópico parte da proposta de entender as relações sociais e o contexto ao qual estavam inseridos os agressores e vítimas desse tipo de crime. Usaremos aqui a definição de Del Priore que definiu o que seria uma violência. “A violência está sendo considerada como força exercida por uma pessoa, um grupo, um Estado com intuito de forçar alguém/algo para conseguir alguma coisa. Violência e crime são mais que sinônimos: são estágios diferentes, e às vezes complementares, de um mesmo processo”.<sup>190</sup>

O crime que envolve violência contra a mulher é resultado do contexto ao qual estão inseridos os sujeitos. O homem, por ser considerado o responsável pela família, por proteger a honra e todos que vivem próximo, pois pensa que pode reparar essa honra através da agressão. Em um dos casos dos processos criminais de Aracaju, é possível notar que o agressor queria provar para a sociedade que era responsável pela proteção da família, agredindo assim, a empregada doméstica. Correia afirma:

É necessário um olhar cauteloso sobre o processo criminal. Por se tratar de um documento elaborado a partir de um discurso escrito pelos “representantes” do Estado que, muitas vezes eram também os “representantes” das camadas dominantes, é comum observarmos diversas manobras jurídicas que tendiam ao benefício das mesmas.<sup>191</sup>

Nos crimes de violência contra a mulher na cidade de Aracaju, tivemos como parecer da justiça a absolvição do acusado, alegando que o mesmo agiu em legítima defesa. O tribunal

---

<sup>188</sup> Processo Crime Diversos. **Violência**. Série Penal, caixa 04. Período 1926 a 1958. Acervo 02, módulo I, nº geral 2555, Aracaju/Sergipe, 2 de junho de 1929 – AGJSE.

<sup>189</sup> Este tópico discutirá a violência física de homens contra as mulheres. Todos os crimes analisados neste trabalho são considerados violências contra a mulher: defloração, estupro, lenocínio e infanticídio. Assim, o objetivo de discutir a violência nos processos parte da proposta de entender o poder que o homem exercia sobre a mulher no espaço do lar e também na sociedade, considerando os processos de honra como uma forma de violência psicológica, moral e física.

<sup>190</sup> DEL PRIORE, Mary. **História dos crimes e da violência no Brasil**. São Paulo: Editora Unesp, 2017. p. 8.

<sup>191</sup> CORREA, Randolpho Radsack. FREIRE, Jonis. Em cumprimento a lei, vem denunciar perante Vossa Senhoria, pelo facto criminoso que passa a expor. In: DEL PRIORE, Mary. **História dos crimes e da violência no Brasil**. São Paulo: Editora Unesp, 2017. pp. 76-77

que era formado por homens vivendo em contextos em que era cobrado a masculinidade e a autoridade perante a sociedade. Tínhamos, então, casos que eram definidos partindo dos princípios que cada sujeito carregava a construção como ser social? Como absolver um acusado que agiu de forma agressiva perante uma mulher ingênua e “incapaz” de se defender?

Em um dos casos de violência que foram denunciados na capital, é possível notar o quanto o homem sente necessidade de mostrar a masculinidade para a sociedade. Era uma noite de sexta-feira, do ano de 1929, Rosário Pereira era funcionário público e morava na Rua Itabaiana desta cidade. Possuía uma fazenda de gados no interior e era Josefa, 25 anos que tomava conta da limpeza e organização da propriedade. O proprietário ficou sabendo por terceiros que a empregada doméstica estava difamando a família falando mal da esposa de Pereira. Para resolver a situação, saiu de noite por volta das dezoito horas para o local da fazenda. Chegando à fazenda, invadiu o quarto de Josefa e arrancou uma arma das calças, prometendo matar a mulher por comentar tais atos. “Foi um tumulto só, outros empregados da fazenda apareceram para controlar o homem que estava enfurecido”.<sup>192</sup>

Francino Neves era o agricultor da fazenda, homem de confiança de Rosário e tentando convencer o proprietário a lhe entregar a arma, estava preocupado com o ocorrido, depois de muita conversa, conseguiu pegar a arma de Rosário. Por um minuto, tudo parecia ter se resolvido. Todos se acalmaram. Após tomar um copo com água, Rosário arrancou do bolso uma faca, que imediatamente jogou na direção que Josefa se encontrava. “Sangue e gritos tumultuou [sic] ainda mais a fazenda, Rosário saiu correndo e fugiu do local. A mulher foi levada para o hospital, e a denúncia levada para delegacia. Depoimentos, e as provas dos crimes foram levadas para a perícia, no fim das contas, Rosário pagou uma fiança e foi solto no dia seguinte.”<sup>193</sup>

A diferença entre os sexos era um fator crucial para entender as relações de gênero. Joana Pedro diz que os homens estavam inseridos na maior parte da sociedade: no judiciário, na polícia, no exército e na administração, eram os que decidiam sobre educação, faziam sermões, votavam, eram eleitos, aqueles que participavam dos órgãos políticos. Assim, era possível entender que toda decisão precisava passar pela categoria masculina, em que esses decidiam e dominavam a sociedade da época. “Eles prescreviam as formas de ser “distintos” e “civilizados”, que incluíam modelos idealizados para as mulheres, segundo os quais estas

---

<sup>192</sup> Processo Crime Diversos. **Violência**. Série Penal, caixa 04. Período 1926 a 1958. Acervo 02, módulo I, nº geral 2555, Aracaju/Sergipe, 2 de junho de 1929 – AGJSE. p. 55.

<sup>193</sup> Processo Crime Diversos. **Violência**. Série Penal, caixa 04. Período 1926 a 1958. Acervo 02, módulo I, nº geral 2555, Aracaju/Sergipe, 2 de junho de 1929 – AGJSE.

deveriam restringir-se aos papéis familiares”.<sup>194</sup> O papel que o homem ocupava na sociedade influenciava muito no espaço em que se encontrava a mulher. Os jornais tinham um papel importante na formação pública e com isso acabavam por influenciar no comportamento moral e ético da mulher.

Del Priore discute sobre as relações entre o homem e a mulher desde o período colonial até chegar aos dias de hoje. Del Priore afirma que “há quem a explique pelo patriarcalismo e machismo de uma sociedade que vê nas mulheres algo que pertence ao pai, marido, patrão ou dono. Com isso, compreende-se que as relações de poder existem e influenciam na sociedade desde muito tempo.”<sup>195</sup>

Diante dos crimes apresentados acima, no próximo tópico entenderemos como ocorria a atuação da justiça e como as condenações poderiam influenciar no cotidiano dos envolvidos. Analisaremos quais as punições para cada crime e as consequências para os comportamentos considerados impróprios pela justiça para os crimes que envolviam a honra da mulher na cidade de Aracaju no início da República.

### 3.3 AS CONDENAÇÕES E O CASAMENTO

O jornal *Gazeta do Povo*, assim como outros periódicos da cidade, tinha a função de informar aos leitores sobre os acontecimentos sociais: o surgimento de novas fábricas, novos loteamentos, comércios de roupas, sapatos e escolas. Assim indicando que o mercado de trabalho começava a exigir mais mão de obra, mobilizando as pessoas das cidades mais próximas a irem à capital em busca de trabalho. Muitas das mulheres que sofreram com o crime de defloramento, estupro e violência não são naturais da capital, vieram na infância com a família em busca de melhores condições de vida. Com isso, a cidade foi crescendo, grupos sociais foram se formando e a criminalidade ficava cada vez mais presente na localidade.

As denúncias de crimes sexuais como os citados acima, ocorriam com frequência na delegacia da cidade de Aracaju e mostraram que a violência contra a mulher era um fator que precisava ser reparado. Uma denúncia tinha a função de reparar o crime cometido, seja através

---

<sup>194</sup> PEDRO, Joana Maria. **Mulheres honestas e mulheres faladas**: uma questão de classe. Florianópolis: Ed. Da UFSC, 1994. p. 31.

<sup>195</sup> DEL PRIORE, Mary. De *Marias e Angelas*: a permanente violência contra as mulheres. In: SILVA, Gian Carlo de Melo (organizador). **Os crimes e a história do Brasil**: abordagens possíveis- Maceió: EDUFAL, 2015. p. 45.

do casamento ou da condenação do acusado. Assim, busca-se entender como eram julgados os crimes contra a mulher na sociedade sergipana, os critérios e o cotidiano dos personagens envolvidos nos processos.

Um crime quando denunciado passa por um processo de investigação para comprovar a veracidade da denúncia. Crimes de defloramento, estupro e violência contra a mulher são considerados crimes contra a honra feminina. Após as queixas, são abertos inquéritos policiais nos quais analisam as provas e testemunhas. Depois da organização de todo material coletado, o mesmo passa a ser analisado pelo Juiz. Agora, como processos-crime, a denúncia será “definitivamente resolvida”, isso a favor ou contra a pessoa que abriu o processo. A primeira punição para o crime de defloramento seria o casamento para reparar a honra perdida. Com isso, Del Priore afirma que

No seio da família, um nó: o casamento. No passado, ele foi o grande divisor entre a casa e a rua, os que casavam perante a Igreja e os que viviam amasiados. Ou entre esposas e as “outras”. O colonizador europeu trouxe para Novo Mundo uma maneira particular de organizar a família. Esse modelo, constituído por pai e mãe “casados perante a igreja”, correspondia aos ideais definidos pela igreja católica no Concílio de Trento, em 1545. [...]. Apenas dentro desse tipo de família – a sacramentada pelo matrimônio – seria possível educar os filhos segundo os preceitos cristãos, movimentando uma correia de transmissão pela qual passariam, de geração em geração, as normas e os valores da igreja católica.<sup>196</sup>

A historiadora Del Priore em seu livro intitulado *Histórias e conversas de mulher* contextualizou a importância do casamento para as famílias dos séculos passados. Foi possível notar na obra, que o ato matrimonial, reproduzido pela Igreja Católica como fundamental no leito familiar, era a base para criação e educação dos filhos. A família “composta por pai e mãe”, era o exemplo da sociedade da época, o casamento que unia o casal em um só corpo, era a base que sustentava as ideias católicas do período.

Partindo da análise de Del Priore sobre o casamento desde o período colonial, Gian Carlo de Melo Silva<sup>197</sup> também retrata que os casamentos podem ser enquadrados como forma de aceitação e adequação das novas ordens que emergiam no período colonial, oriundas da Igreja Católica. Ele ainda complementa que o casamento antes era um contrato familiar, em que muitos não conheciam ou escolhiam os companheiros com os quais viveriam o resto da vida. O trabalho dele busca entender o casamento no período colonial voltado para a cidade de Recife. Apesar dos historiadores, Del Priore e Gian Carlo de Melo Silva retratarem sobre casamento

<sup>196</sup> DEL PRIORE, Mary. **História e conversas de mulher**. 2. Ed. São Paulo: Planeta, 2014. p. 11.

<sup>197</sup> SILVA, Gian Carlos de Melo. **Um só corpo, uma só carne**: casamento, cotidiano e mestiçagem no Recife Colonial 1790 – 1800. Dissertação (Mestrado em história). Disponível em: <file:///C:/Users/Mara/AppData/Local/Temp/Gian.pdf>. Acessado em 09.06.2019.

em outros períodos, ambos possibilitaram uma reflexão e análise dos costumes e cotidianos de outras épocas, analisando as mudanças e permanências do casamento com a República.

Essa reflexão de entender outros períodos da história também parte da análise de Gilberto Freyre no livro *Sobrados e Mucambos*. Na obra, ele aborda sobre a sociedade imperial e a organização da sociedade oitocentista, discutindo sobre as relações patriarcais e sua influência para a sociedade da época. Assim, Freyre afirma que

Daí a importância atribuída por nós à casa nos estudos, a que nos aventuramos, não só de sociologia como de ecologia e história sociais da família, ou da sociedade, de origem principalmente lusitana, que se vêm desenvolvendo no Brasil desde os começos do século XVI; e cujo desenvolvimento se fez patriarcalmente: em torno do pater famílias, dono de casas características menos do seu domínio de homem, que do domínio da família representada por ele, sobre mulheres, meninos e sobre outros homens. Primeiro, a casa grande, rural ou semirural, completada pela senzala. Depois, o sobrado urbano e semiurbano, completado – ou contrastado – pelo mucambo, pela palhoça, pelo rancho ou pela cabana.<sup>198</sup>

Gilberto Freyre faz uma reflexão sobre o papel que o homem exercia na sociedade sobre a própria casa e a família. Ele faz uma análise afirmando que o patriarcalismo enraizado na sociedade brasileira desde o período da colonização se estabelece durante muito tempo. Sendo assim, essa organização familiar acabava por estabelecer padrões e regras no espaço do lar. Assim, a leitura da obra faz uma introdução sobre a análise na organização social desde as camadas populares até a elite brasileira, analisando as casas, os cortiços, os edifícios com objetivo de entender a organização dessas camadas que formavam a sociedade. Nesse quesito, nota-se que a mulher ocupava um espaço minoritário em casa e em família. Com isso, é possível encontrar no início dos novecentos os discursos do patriarcalismo na cidade de Aracaju. Outro trabalho de Gilberto Freyre intitulado *Ordem e Progresso*<sup>199</sup> também faz uma análise da sociedade brasileira e a herança ao patriarcalismo. Ele aborda outros temas como objetivo de discussão, apresentando o fim do tráfico, a imigração europeia e outros pontos que não se encaixam neste trabalho.

Dessa forma, é possível questionar sobre as escolhas que eram feitas antes do casamento. Será que todas as mulheres sonhavam em constituir família, seguindo a lógica da sociedade: casa-se antes de ter filho. As regras da Igreja e a divulgação do Estado sobre a necessidade de se construir família, implicava na escolha das mulheres do período? O que reservava para elas além do casamento? Trabalho? Prostituição? Autonomia? Diante das fontes

---

<sup>198</sup> FREYRE, Gilberto. **Sobrados e mucambos**: Decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano. Apresentação de Roberto Da Matta. Biobibliografia de Edson Nery da Fonseca. Notas bibliográficas revistas e índices atualizados por Gustavo Henrique Tuna 1ª edição digital. São Paulo, 2013. p. 31.

<sup>199</sup> FREYRE, Gilberto. **Ordem e Progresso**. 1ª Edição digital, - São Paulo, 2013.

documentais dos processos e jornais, as mulheres não tinham muitas alternativas. O espaço de trabalho era limitado, o salário era inferior ao dos homens e o discurso masculino carregava um peso de discriminação. Existiam na época as solteironas e as tias que não arrumaram um companheiro para se casar, pelo menos era isso que os jornais divulgavam e como caracterizavam essas mulheres. Talvez a escolha delas não fossem constituir família e ter filhos. Além dessas, existiam as sonhadoras, as que tinham uma visão romântica sobre o casamento.

Um vestido branco, rodado, igreja decorada e coberta de flores, esse era um desejo feminino que rodeava muitas das donzelas que sonhavam em encontrar o verdadeiro príncipe encantado. Desde pequenas, aprendiam com a mãe, a avó e as tias que uma boa dona de casa deveria dominar os afazeres domésticos, o que lhes garantiria um bom casamento. Estavam elas à procura do amor verdadeiro, aquele que tirava o suspiro, que arrepiava a alma, que deixava as meninas sonhando em viver como nos contos de fadas e, assim serem felizes até descobrirem que o “para sempre” era rodeado de imperfeições e cobranças.

As moças que viviam no início do século XX cresciam com a ideia de que deveriam constituir uma família, encontrar um rapaz que a sustentasse. Em troca ela deveria cuidar da casa, da família e obedecer às regras que foram estabelecidas. O casamento foi instituído como forma de manter os estereótipos reproduzidos, uma vez que em casa as mulheres obedeciam aos pais e logo após aos maridos. Nada mais era ensinado para elas, aprender a cozinhar, passar e limpar já prepararia essas mulheres para o casamento. Com isso, Joana Pedro afirma “[...] além disso, como eram preparadas para serem esposas e mães, não possuíam a experiência de trabalho fora de tais funções”.<sup>200</sup>

A obra de Gilberto Freyre “*Casa-Grande e Senzala*”<sup>201</sup> traz características do período colonial que influenciou a sociedade do Império e posteriormente a República. Fica claro na explanação do autor o quanto a sociedade da época era patriarcal, sendo a figura masculina sinal de respeito, autonomia e obediência. É possível perceber o contexto do período, as poucas escolas que tinham, o cuidado com as meninas e os ensinamentos aos meninos. A Igreja Católica, que exercia forte poder sobre a sociedade, preocupava-se com o casamento, a constituição da família e a reprodução de filhos. É possível notar na obra o sentimento de posse que existia do marido para com a mulher.

---

<sup>200</sup> PEDRO, Joana Maria. **Mulheres honestas e mulheres faladas**: uma questão de classe. Florianópolis: Ed. Da UFSC, 1994. p. 54.

<sup>201</sup> FREYRE, GILBERTO. **Casa-grande e Senzala**: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. Apresentação de Fernando Henrique Cardoso. – 5ª edição – São Paulo: Global, 2006.

Durante muito tempo as mulheres tentaram encontrar oportunidades para se encaixarem no mercado de trabalho, para conquistar a autonomia e construir a história através de um novo olhar sobre os processos históricos que vinham sendo discutidos na sociedade. Deste modo, o *Jornal Gazeta do povo* retratou um romance que ocorreu na cidade de Simão Dias, em Sergipe.

Corria o ano de 1906. Uma grande seca assolava o município de Simão Dias. Na ladeira Vermelha descia uma multidão enorme de pessoas que, contrita, rezava em voz alta, acompanhando uma imagem que era conduzida pelo velho mais virtuoso d' aquela zona. Todos procuravam encontrar, lá no tanque da baixada, um punhado de gota d' água, afim de banhar os pés da santa. Banhando-os, de certo havia de chover muito. Era está a crença geral. Foi n' essa ocasião que Jayme viu, pela primeira vez, a menina Theodora, olharam-se, e foi o bastante: estabeleceu-se um amor mutuo. Ella orçava pelos 14 anos. Era alva, faces rosadas, olhos encantadores, sobrancelhas espessas, cabelos castanhos e anelados, dorso ebúrneo, regaço tentador, corpo torneado. Ele, alvo também, não tinha, entretanto, o porte e a elegância dos moços da cidade. Theodora habitava n' uma casa branca de cume de serra. Jayme porem, residia em baixo, n' uma estancia muita ampla. Era vaqueiro. Nunca mais, desde o dia que a viu, pode sossegar. Só ia ao campo, sentia junto a si, como se fora um anjo, a bela roceirinha. [...] Certa manhã, Jayme se dispôs a ir visitar a menina. Vestiu-se no fato novo, saltou em cima dum poldro e partiu. [...] Ao entrar no terreiro da casa, foi forçado a curva-se, afim de passar sob um arco natural, ornamentado de ramos de flores. Encontrou a roceirinha colhendo rosas.

- Bom dia, senhorinha.

- Bom dia, senhor.

- O seu pai está em casa?

- Está. Vou chama-lo. Pode desmontar. [...]

- Vim aqui saber se o senhor quer comprar-me três garrotes.

- Pois bem; traga-os.

Theodora, interessando-se no negócio, interpelou: Para que vende o seu gado? O jovem não pode reprimir um suspiro que lhe escapou do peito. – Vou a Amazonas, minha senhora. Preciso ganhar muito dinheiro para casar-me. Já está noivo? Perguntou o fazendeiro. – Não senhor, mais sei que só, com muito dinheiro, nós os moços sem apresentação, poderão conseguir unir-se às bela criaturas que adoramos.<sup>202</sup>  
[sic]

Situações como estas ocorriam também na capital sergipana, em que as mulheres sonhavam com o amor verdadeiro. Com essa história, nota-se a importância da união entre o homem e a mulher para sociedade da época, como também o significado do casamento. O romance trazido pelo jornal continua falando da trajetória do rapaz que saiu do interior para ganhar dinheiro com a proposta de casar-se com uma moça que se apaixonou. Passou-se muito tempo, mais de três anos, e o rapaz, infelizmente, não conseguiu voltar. Foi morto por uma flechada lançada por índios que encontrou pelo caminho. A menina, mesmo passando muito tempo, esperava ansiosa pelo retorno do rapaz, recebeu a notícia da tragédia e caiu em desespero.

Diante da situação descrita acima, é possível que tenha ocorrido um amor à primeira vista, mas que este não era suficiente para casar-se com a bela moça. Assim como as mulheres

<sup>202</sup> A bella roceirinha. *Gazeta do povo*. Ano I, Nº 212. Aracaju, 27 de abril 1926. Jornal 77 p. 2.



eram preparadas para o casamento e tinham uma função na sociedade, o homem deveria assumir a responsabilidade e sustentar toda a família.

Diante da notícia que saiu no jornal, percebe-se que era importante o casamento e que este deveria ser autorizado pela figura do pai, uma vez que ele era o responsável por toda a família. O amor verdadeiro, o feliz para sempre ficava muito distante para as moças que precisavam arrumar um companheiro trabalhador, e que fosse de agrado de seu pai.

Com isso, Joana Pedro mostra que o ideal que era estabelecido para a mulher estava restrito ao espaço do lar, a constituição de uma família e a obediência ao marido. Esse limite que impossibilitava a mulher ocupar outros espaços no mercado de trabalho a não ser os que tivessem relação com o sexo feminino, passar, arrumar a casa, costurar. Portanto, Pedro afirma que:

Há, ainda, uma outra questão que deve ter reforçado a preocupação com o casamento para as mulheres, e isso independentemente de classe social. O casamento, ou a união consensual, tem sido pensado para a mulher como a única forma legítima de exercer sua sexualidade. Além disso, a própria veiculação das imagens femininas como sendo, somente, esposas e mães, reforçava, no cotidiano dessas mulheres, tal possibilidade como o único ideal de vida possível.<sup>203</sup>

No livro de Joana Pedro *Mulheres Honestas e Mulheres faladas*, é possível notar a separação que existia entre as mulheres que viviam no mesmo espaço social. As mulheres bem vistas, que arrumariam casamento seriam aquelas que não questionavam as regras, que seguiam as submissões impostas pela sociedade. Diferente destas, as moças que lutavam por mais autonomia, por um espaço no mercado de trabalho, que não aceitavam ordens, eram consideradas desonestas, não arrumariam um marido e seriam chamadas de vadias, prostitutas.

Essa ideia de casamento segundo Del Priore foi introduzida e reproduzida pela sociedade através da Igreja Católica que trazia o discurso da constituição de uma família através da figura do pai. Dessa forma, o casamento era uma forma de manter as ideias que eram estabelecidas pela Igreja e fazer com que as moças arrumassem um bom casamento. “Durante o Estado Novo, Getúlio Vargas selou um “pacto moral” com a Igreja. Esta se tornaria uma grande aliada na consolidação de uma ética cristã baseada na valorização da família, do bom comportamento, do trabalho e da obediência ao estado”.<sup>204</sup> A sociedade que tinha um grande número de católicos acabava sendo incentivada pelo poder da Igreja em casar-se e formar uma família.

<sup>203</sup> PEDRO, Joana Maria. Ibid. p. 56.

<sup>204</sup> DEL PRIORE, Mary. *Histórias Íntimas*. 2. ed. São Paulo: Planeta, 2014. p. 121.

Sobre essa relação entre a Igreja e família, Del Priore continua a discussão em outro livro de autoria dela: *Histórias e conversas de mulher*<sup>205</sup>, em que afirma que a família era subordinada à imagem do pai que representava no espaço do lar a igreja e o estado. Assim, as mulheres deveriam exercer sua função, cuidar dos filhos. Diante dessa discussão, Silva contribui dizendo que:

O casamento se insere na sociedade ocidental como forma de regular a sexualidade feminina e instituir um cotidiano para mulheres dentro do espaço privado. É a partir do casamento já que a família se institui sob o respaldo da instituição jurídica, como casamento civil e pela instituição religiosa, que oficializa o matrimônio sob as bençãos de Deus. A igreja referendava o matrimônio ao pronunciar-se sobre valores femininos sempre ligados a seu lugar no lar<sup>206</sup>.

Em suma, a ideia de casamento era divulgada como um fator primordial para a jovem moça honesta na sociedade. Toda essa pressão em arrumar um marido acabava influenciando as jovens a garantir o casamento acreditando nas falsas promessas dos companheiros, muitas se entregavam antes mesmo da relação matrimonial ser realizada. Del Priore afirma que “não foram poucas as mulheres que se entregaram aos noivos esperando, com esse gesto casar-se mais rápido. Mas o tiro às vezes, saía pela culatra: grávidas, elas eram abandonadas [...]”.<sup>207</sup>

Um artigo de Maria Carolina da Silva<sup>208</sup> afirma que o casamento se insere na sociedade ocidental como forma de controlar a sexualidade feminina e instituir um cotidiano para as mulheres no espaço do lar. Assim, era reproduzido o ideal de mulher mãe, esposa e dona de casa. A autora discute sobre a influência que o casamento tinha que acabava levando as moças serem seduzidas, enganadas e iludidas pelas falsas promessas de casamento. Ao analisar processos criminais de defloração, ela se depara com situações semelhantes, toda relação sexual que ocorria estava justificada pela promessa de constituir família. “Sendo assim, o casamento se mostrava a única alternativa para malfeitor se livrar da cadeia em caso de prisão pelo julgamento procedente de defloração”.<sup>209</sup>

Diante dessa discussão Moises mostra a possibilidade de muitas mulheres se deixarem deflorar como forma de garantir o casamento, visto que muitas tinham a esperança e a confiança de que seu companheiro iria cumprir com o prometido. Toda essa questão está relacionada aos

<sup>205</sup> DEL PRIORE, Mary. **História e conversas de mulher**. 2. Ed. São Paulo: Planeta, 2014.

<sup>206</sup> SILVA, Maria Carolina Martins da. **Seduzidas e Defloradas**: em nome do casamento. IV Encontro Estadual de História – ANPUH-BA. História, Sujeito, Saberes e Práticas. 29 de Julho a 1º de Agosto de 2008. Vitória da Conquista – BA. p.1. Disponível em: [http://www.uesb.br/anpuhba/anais\\_eletronicos/Maria%20Carolina%20Silva%20Martins%20da%20Silva.pdf](http://www.uesb.br/anpuhba/anais_eletronicos/Maria%20Carolina%20Silva%20Martins%20da%20Silva.pdf). Acessado em 18.12.2018.

<sup>207</sup> DEL PRIORE, Mary. **Histórias e conservas de mulher**. 2. ed. São Paulo: Planeta, 2014. p. 24.

<sup>208</sup> SILVA, Maria Carolina Silva Martins da. **Ibidem**. p. 3.

<sup>209</sup> SERFATY, Patrícia Gomes. **Relações de gênero, direito e educação**: o caso do processo judicial de defloração de Joanna Bentes da Silva, em Belém/Pará (1890-1905), p. 71. 2016.

padrões e estereótipos instituídos pela sociedade, na qual a mulher honesta era aquela que casava, cuidava da família e respeitava os costumes e submissões da época. Contudo, Moises afirma que

Dessa maneira é possível entender que essas mulheres tinham muitas vezes intenções ao se “deixar” deflorar. Para a sociedade da época o casamento era muito importante, um seguro para a sua vida, uma forma de status social, por isso o defloramento pode ser visto como uma estratégia para chegar mais rapidamente ao casamento, para “obrigar” o rapaz a casar-se quando ele se encontrava relutante.<sup>210</sup>

Como pode-se notar, o casamento era um fator que realmente tirava o sossego das moças solteiras. Não tem como fugir do contexto ao qual estavam inseridas, dos ensinamentos que aprenderam na infância, da impossibilidade de buscar algo novo, diferente da realidade imposta a elas. Casar-se era sem dúvida uma das poucas possibilidades que as mulheres encontravam para serem respeitadas. Apesar de se entregarem antes e terem a justiça como forma de rever e “obrigar” a reparar o erro com o casamento, muitas não alcançavam os objetivos. Analisemos esta nota que saiu no jornal o *Liberal*.

A delegacia de polícia, desta capital deteve, para resolver a casar, o menor A. N. O., acusado do crime previsto no art. 267 do Cód. Penal. Pedida em favor do menor uma ordem de “habeas corpus” o dr. Chefe de polícia informou que este nunca esteve detido. Logo em seguida conforme notícia que tivemos compareceu diante da autoridade o carcereiro, pedindo instruções sobre si devia ou não apresentar o preso. O chefe estranhou e chamando o delegado, este ainda negou a prisão do menor, o qual ainda estava no xadrez. Como o carcereiro insistisse, foi ameaçado, e por isso pediu a sua demissão, que foi concedida. O delegado mandou soltar o menor preso.<sup>211</sup>[sic]

Esse é um caso interessante de ser analisado, primeiro o jornal aborda sobre um crime previsto no artigo 267 e não cita a qual crime está se referindo. De acordo com o que já foi discutido, este ato seria um crime de defloramento previsto no Código Penal de 1890. Segundo a proposta era de prender o acusado e tentar convencê-lo a casar-se com a jovem deflorada. O jornal não cita nomes, não sabemos quem era o acusado, em que trabalhava, de qual família pertencia. No entanto, existe uma proteção do delegado perante o acusado, evitando que ele se cassasse com a mulher seduzida, não permitindo desta forma a reparação necessária aos que praticavam o defloramento. Com isso, existe uma questão a ser refletida, casar-se com um rapaz que foge do casamento traria felicidade para o casal? Era melhor viver solteira e

<sup>210</sup> MOISES, Leila Raquel dos Santos. **Honra, Sedução e Defloramentos**. Moralidade, Relações e proibição em Limoeiro do Norte (1932-1949), p.12. Disponível em: [http://uece.br/eventos/eehce2014/anais/trabalhos\\_completos/103-9416-30072014-205449.pdf](http://uece.br/eventos/eehce2014/anais/trabalhos_completos/103-9416-30072014-205449.pdf). Acessado em: 20 de Outubro de 2018.

<sup>211</sup> Pela Chefatura de policia. **O Liberal**. Ano I, N° 12. 30 de janeiro de 1930. Jornal 02, p. 3.

desvirginada que casar-se obrigada pela justiça ou pela família? Como seria a vida das jovens que se casavam com rapazes que não a amavam?

Arend, uma historiadora que escreve trabalhos sobre gênero e a mulher na sociedade, afirma que na passagem do século XX o Brasil vinha mudando lentamente, isso em relação à condição da mulher e aos contextos familiares do século XIX. Assim, ainda era possível se preocupar com as crianças que nasciam, principalmente as do sexo feminino, em relação à educação, honra e sua conduta perante a sociedade enquanto ia crescendo. “O destino das meninas estava socialmente traçado. No futuro, elas deveriam contrair núpcias com um filho de um parente muito distante, de um compadre ou ainda de um político importante na região”.<sup>212</sup>

Quando Arend relata sobre a preocupação da família em casar-se sua filha que estava crescendo, ela retrata principalmente as meninas de elite, que tinham uma reputação ainda maior para zelar. Era comum que famílias próximas unissem os filhos para contrair matrimônio, sendo que o amor, a ligação que deveria existir em um casal, não ocorria antes do casamento, o conforto, a confiança se ocorre, só depois do casamento oficializado. Desta maneira, Arend afirma

Em meados do século XX, enquanto meninos saíam para brincar com maior liberdade nas vias públicas, nas famílias dos setores médios da sociedade, as meninas auxiliavam suas mães na cozinha e nas tarefas domésticas mais leves, tais como lavar a louça, tirar o pó dos móveis, passar roupa, bem como cuidar dos irmãos e irmãs mais jovens. A divisão sexual do trabalho começava desde cedo e permaneceria na fase adulta. Havia, inclusive, um temor entre pais de que meninos que realizavam tarefas domésticas pudessem se tornar “afeminados”.<sup>213</sup>

Na citação, é possível concluir a diferença entre a educação e o cuidado que existia entre meninos e meninas. Arend, trouxe uma reflexão sobre os comportamentos femininos no início do século XX e o contexto social ao qual estavam inseridos. A autora contribui para entender os papéis e tarefas que eram desempenhas por homens e mulheres, assim também como a educação, o trabalho e o lazer desses grupos que formavam a sociedade, tendo uma contribuição significativa para desenvolvimento desse trabalho.

O Código Penal de 1890 aborda que um crime de defloramento pode ser reparado com o casamento ou a prisão do acusado. Diante dessas questões, fica visível a importância que o Código Penal de 1890 tinha sobre esses crimes de defloramento. A partir do momento que se levava até a delegacia uma queixa contra a perda da virgindade baseada através das falsas promessas. Utilizava-se esse código como defensor da honra. Após a discussão da penalidade

---

<sup>212</sup> AREND, Silva Fávero. Trabalho, escola e lazer. In: PINSKY, C.B; PEDRO, Joana Maria. **Nova história das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2013. p. 2

<sup>213</sup> AREND, Silva Fávero. *Ibidem*. p. 3

do crime de defloração, discutiremos outra penalidade que envolvia os acusados pelo crime contra a honra, conforme argumenta Arend

Mas a obriedade da prisão se fundamenta também em seu papel, suposto ou exigido, de aparelho para transformar os indivíduos. Como não seria a prisão imediatamente aceita, pois se só o que ela faz, ao encarcerar, ao retrainar, ao tornar dócil, é reproduzir, podendo sempre acentuá-los um pouco, todos os mecanismos que encontramos no corpo social? A prisão: um quartel um pouco estrito, uma escola sem indulgência, uma oficina sombria, mas levando ao fundo, nada de quantitativamente diferente. Esse duplo fundamento – jurídico-econômico por um lado, técnico disciplinar por outro – fez a prisão aparecer como a forma mais imediata e mais civilizada de todas as penas.<sup>214</sup>

O conceito de prisão retratado por Michel Foucault representa a forma que a justiça e o Estado encontraram para punir os rebeldes. Segundo o autor, a prisão tem a função de disciplinar, regenerar e manter a ordem das cidades através das penas e da condenação. A prisão, assim, seria “um quartel um pouco estrito, uma escola sem indulgência, uma oficina sombria, mas levando ao fundo, nada de quantitativamente diferente”.<sup>215</sup> Nessa perspectiva de Foucault, entendemos a prisão na cidade de Aracaju, com objetivo de controlar a criminalidade que acontecia no período.

O Código Penal da República de 1890 que parte da proposta de penalizar os crimes que ocorreram na sociedade brasileira foi fundamental para tentar manter a ordem e a organização da sociedade. Punir o acusado pelo crime era um dos critérios previstos no Código. Assim, Michel Foucault, na obra *Vigiar e Punir*, traz um elemento importante que servia como disciplina e aprisionamento do ser humano, a pena. O autor aborda que a condenação de alguém pelo crime que cometeu contribuía para reforçar a ordem que se deveria ter na sociedade, com isso, pode-se entender que os crimes sexuais e a decisão final no julgamento tinham a função de manter a ordem, de ensinar para mulheres e homens o papel que cada um ocupava. Segundo Foucault,

Desde a idade média construiu, não sem dificuldade e lentidão, a grande procedura do inquérito, julgar era estabelecer a verdade de um crime, era determinar seu autor, era aplicar-lhe uma sanção legal. Conhecimento da infração, conhecimento do responsável, conhecimento da lei, três condições que permitiam estabelecer um julgamento como verdade bem fundada.<sup>216</sup>

A obra de Foucault, apesar de não tratar dos crimes de defloração, estupro ou precisamente crimes contra a mulher, acabou contribuindo com a escrita desse trabalho, uma

<sup>214</sup> FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Tradução Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 1987.

<sup>215</sup> *Ibidem*.

<sup>216</sup> FOUCAULT, Michel. *Ibidem*. p. 20.

vez que o autor abordou as relações de poder que existiam e a necessidade de castigar e encontrar a verdade nos crimes ocorridos. O julgamento e a punição em muitos dos crimes eram voltados para a prisão do acusado. Observemos a imagem da cadeia pública da cidade de Aracaju.

**Figura 9 - Cadeia Pública**



Fonte: Livraria Brasileira (1908); Acervo Digital da Biblioteca Nacional. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/acervodigital>. Acessado em 10 de dezembro de 2019, às 10h.

A antiga cadeia pública da cidade de Aracaju como retrata a imagem do ano de 1908 foi demolida para construir o atual Palácio Seregy localizado na Praça General Valadão. Kátia Costa<sup>217</sup> afirma que este cata-vento presente na imagem era responsável por tirar a água consumida na prisão. A desativação da cadeia ocorreu pelo fato da cidade está crescendo e a mesma se localizar muito próxima da população.

---

<sup>217</sup> COSTA, Kátia Regina Lopes. **Disciplinar, regenerar e punir**: os caminhos do menor delinquente sergipano (1889-1927). 2013. Dissertação (Mestrado profissional em história), São Cristóvão, p. 46. Disponível em: <https://ri.ufs.br/browse?type=author&value=Costa%2C+K%C3%A1tia+Regina+Lopes>. Acessado em: 31.10.2018.

A historiadora Mariana de Gois conclui através da ideia de Nascimento que a construção de uma penitenciária modelo ocorreria logo após a visita do Dr. Graccho Cardoso a cadeia de prisão. Graccho assumiu a administração do estado em 1923 e o governador se mostrou perplexo com as condições em que viviam os presidiários. A falta de limpeza regular, as paredes enegrecidas pela fumaça, uma vez que os presos cozinhavam nas prisões, além do ambiente poluído, prejudicava a saúde dos detentos. Gois continua a trazer elementos que adjetivavam a cadeia, em que existia superlotação, menores misturados aos adultos, homens e mulheres no mesmo espaço.

Diante de todos esses fatores em que se encontrava a prisão, a penitenciária modelo que foi construída em 1926 na capital em um local mais distante, no então afastado Alto da Pindaíba, zona rural de Aracaju, atual Bairro América,<sup>218</sup> servindo como lugar de punição para os criminosos da cidade. Com isso, Gois afirma que

A construção da Penitenciária Modelo, de grande porte e com arquitetura impetuosa, representou um dos eventos que inseriu Aracaju na modernização urbana, embora ainda possuísse resquícios das velhas prisões imperiais. Graccho Cardoso, governador no início do século XX, acreditava que a educação era o caminho que levava à retidão e à boa conduta por parte dos indivíduos. Atendendo aos requisitos prescritos pelo Código Criminal, incluiu uma escola, a enfermaria, oficinas mais amplas e uma capela ao projeto da Penitenciária.<sup>219</sup>

Como pode-se observar na discussão apresentada por Gois, a nova penitenciária fugiria da falta de higiene e má organização que tinha no interior. A cadeia, agora com enfermaria, oficinas e uma capela seria uma nova “casa” para os criminosos da cidade. Gois ainda afirma que após a construção e inauguração em 1926, os presos habitariam em um cubículo, provido de cama, aparelho sanitário, torneira para água e objetos destinados ao uso diário. “Em seus primeiros dias de funcionamento foram transferidos da cadeia velha apenas 71 detentos, como vimos nos primeiros registros de abertura”.<sup>220</sup>

Os crimes de defloramento, estupro, lenocínio e infanticídio que tinham como penalidade do acusado ou acusada a prisão que acabava por intimidar e punir os culpados pelo crime cometido. Existia a preocupação do acusado em provar a honestidade diante da justiça.

---

<sup>218</sup> CARDOSO, Amâncio. O quinto dos infernos: presídios em Sergipe no século XIX. In: MENEZES, Joelina Souza (org.). Segurança pública: gestão, formação e valores. São Cristóvão: Editora UFS, 2012. In: Gois, Mariana Emanuelle Barreto de , 1984 “**Nas muralhas sombrias**”: experiências carcerárias na Penitenciária Modelo, Aracaju/SE, 1926-1955 / Mariana Emanuelle Barreto de Gois. - Itapicuru/BA, 2019. Tese em História disponível em: <file:///C:/Users/joyci/Downloads/4-Mariana%20Emanuelle.pdf>.

<sup>219</sup> Gois, Mariana Emanuelle Barreto de , 1984 “**Nas muralhas sombrias**”: experiências carcerárias na Penitenciária Modelo, Aracaju/SE, 1926-1955 / Mariana Emanuelle Barreto de Gois. - Itapicuru/BA, 2019. Tese em História disponível em: <file:///C:/Users/joyci/Downloads/4-Mariana%20Emanuelle.pdf>.

<sup>220</sup> GOIS, Mariana Emanuelle Barreto de. Nas páginas criminais: Histórias carcerárias na Penitenciária Modelo de Aracaju (1926-1950). *Revista Do Instituto Histórico E Geográfico De Sergipe*, Nº 46, 2016, p. 253.

As testemunhas, a defesa do advogado era a esperança para aqueles que temiam com a condenação do juiz. Assim, Moises afirma

Dessa maneira, durante os processos se formava uma disputa de versões sobre o acontecido na busca de legitimar um ponto de vista. De um lado (isso na maioria das vezes) as testemunhas de acusação atestavam a honestidade da ofendida, seu bom comportamento, sua ingenuidade, construindo sua imagem de moça honrada é por isso seu merecimento do amparo legal – já que como explicado pelo tópico anterior apenas a mulher honesta era protegida pela justiça -, ao passo que do lado contrário as testemunhas de defesa colocavam em dúvida tal honestidade, buscando construir uma imagem de moça desonesta, que muitas vezes “cedeu” facilmente os seduziu o acusado, com seus encantadores atributo físicos. E com afirmar que a denúncia de crime é inválida.<sup>221</sup>

Moises explica que a justiça tinha como base para julgamento do crime a honestidade e a postura da mulher. Assim, qualquer ação encontrada ou testemunhada pelo advogado de defesa em favor do réu que comprovasse que a mulher não era donzela, honesta ou digna de culpabilizar o cliente, seria a salvação dos acusados para não serem condenados à prisão. Com isso, analisaremos o total de absolvição e a culpabilidade dos envolvidos nos processos contra a honra feminina.

**Quadro 5 - Penalidade para os crimes de honra**

<b>Crimes</b>	<b>Absolvidos</b>	<b>Condenados</b>	<b>Casamento</b>	<b>Arquivados</b>	<b>Total</b>
<b>Defloramento</b>	26	12	2	4	44
<b>Estupro</b>	6	6	-	-	12
<b>Lenocínio</b>	1	-	-	-	1
<b>Infanticídio</b>	-	3	-	-	3
<b>Violência</b>	3	-	-	-	3
<b>Total</b>	36	21	2	4	63

Fonte: Quadro organizado pela autora deste trabalho utilizando os dados dos processos-crime do Arquivo Geral do Judiciário de Sergipe. 10 de dezembro de 2019.

<sup>221</sup> MOISES, Leila Raquel dos Santos. **Honra, Sedução e Defloramentos**. Moralidade, Relações e proibição em Limoeiro do Norte (1932-1949), p.10. Disponível em: [http://uece.br/eventos/eehce2014/anais/trabalhos\\_completos/103-9416-30072014-205449.pdf](http://uece.br/eventos/eehce2014/anais/trabalhos_completos/103-9416-30072014-205449.pdf). Acessado em: 20 de Outubro de 2018.



A lista dos crimes acima, retrata os casos contra a segurança da honra feminina que ocorreram em Aracaju no início da República. A lista tem a proposta de quantificar o que ocorreu com as pessoas de acordo com o crime cometido. Primeiro, nos casos de defloramento em que foi possível concluir que vinte seis homens que estavam sendo julgados pelo crime, receberam a absolvição, ou seja, não foram os “responsáveis” por tal ato. Foi possível perceber nas argumentações do juiz, promotor e algumas testemunhas a inocência do acusado voltando para a figura da mulher na sociedade, ou seja, as queixosas, segundo alguns relatos não eram dignas e honestas, prejudicando assim, no julgamento do crime.

As prisões dos acusados pelo crime de defloramento ocorreram em doze processos. Nesses crimes, não foi possível encontrar relatos ou provas que justificassem que a mulher não era de família e que não foi seduzida pelo companheiro. Os dois casos de defloramento que tiveram como penalidade o casamento, foi uma opção do autor do crime casar-se para não ser levado ao xadrez. Um dos crimes foi arquivado por falta de provas.

Os crimes de estupro tiveram como decisão final do juiz seis absolvições e seis condenações. Esse ato se assemelha muito com o julgamento do defloramento, além do papel na sociedade e participação no crime. Para este não existe a opção de reparar a honra com o casamento. Nenhum processo foi arquivado. O crime de lenocínio mostrado pela lista acima tem como opção o pagamento da fiança para livrar os culpados pelo ação cometida. Assim, os envolvidos foram condenados à prisão, mas absolvidos logo após a condenação, pois pagaram a fiança no valor de duzentos e cinquenta mil réis.

Os crimes de infanticídio e violência chamou atenção em relação à condenação e absolvição do acusado ou acusada. Nos crimes que envolviam a violência contra a mulher, todos os processos tiveram como resultado a absolvição do acusado. Já para o crime de infanticídio ocorreu condenação da mulher pelo ato cometido.

Com isso, nota-se que a criminalidade em Aracaju não estava isenta das relações de poder que existiam. As diferenças entre o homem e a mulher juntamente ao papel que ocupavam influenciava nas decisões finais de um processo. Além de manter a honra preservada, a mulher deveria ser uma boa moça de família, assim, não seria julgada pela sociedade. Sobre este aspecto, Correia afirma que

Nas sociedades escravistas, o crime e a criminalidade sempre foram traços marcantes, tanto no ambiente rural quanto no urbano. No Brasil não foi diferente. Homicídios, suicídios, infanticídios, roubos, estupros, castigos físicos e outros tipos de violência

simbólica, como as perseguições/proibições de práticas religiosas, heranças culturais, formas de parentesco, sociabilidades, entre outros.<sup>222</sup>

Como pode-se notar na citação, a sociedade brasileira desde o período colonial vinha sofrendo com crimes e criminalidade. Os Códigos e leis foram sendo criados para tentar controlar e punir ações que seriam consideradas inapropriadas para a organização da sociedade. Todos deveriam seguir as regras, saber o devido lugar e manter a organização moral. O progresso, como muitos esperavam com a proclamação da República, não foi suficiente para acabar com as queixas e denúncias de crimes não somente contra a honra da mulher, mas crimes de qualquer natureza.

Diante das explicações sobre a lei, os crimes e as punições envolvendo a mulher e sua honra na sociedade, busca-se entender como os Códigos Penais desde o período Colonial até a República se posicionavam diante das queixas e crimes contra o defloramento, a violência, o estupro, o lenocínio e o infanticídio. Assim, é possível perceber que crimes ligados à segurança da honra feminina, eram voltados para seu comportamento e a imagem de mulher honesta perante sua localidade.

---

<sup>222</sup> CORREA, Randolpho Radsack. FREIRE, Jonis. Em cumprimento a lei, vem denunciar perante Vossa Senhoria, pelo facto criminoso que passa a expor. In: DEL PRIORE, Mary. **História dos crimes e da violência no Brasil**. São Paulo: Editora, Unesp, 2017, p. 66

#### 4 DAS PÉTALAS

O termo defloramento é usualmente atribuído como uma comparação entre a perda das pétalas das flores e o rompimento da membrana hímen feminina. Assim tem o significado de desvirginar, levar a mulher a perder sua virgindade (a honra sua e de toda a família), tal ato é feito com o consentimento da vítima enganada. É sinônimo de engano e de que a vítima cedeu ao homem antes do casamento quando deveria manter-se “pura”. Assim sendo o crime de defloramento é um crime contra a honra, um crime que abala a moral vigente. Segundo o Código Penal de 1890 consiste em deflorar mulher menor de idade (até 21 anos), empregando sedução, engano ou fraude.<sup>223</sup>

A expressão pétalas das flores foi definida pela historiadora Leila Moisés ao se referir ao crime de defloramento. Como se pode analisar na citação acima, ela relaciona o rompimento do hímen para explicar a perda da virgindade da mulher que seria vítima ou agente responsável pelo crime envolvido. No entanto, o subtítulo deste tópico relaciona-se a perda das pétalas nos crimes contra a honra, ou seja, a relação sexual entre uma mulher e um homem, como era estabelecido no período, poderia comprometer a perda das flores, ligando-se assim, ao ato delicado e sensível da perda da virgindade de uma menina, que caracterizava a mulher do início da República. Nos processos, foi possível encontrar personagens que não eram mais virgens, criticadas pela sociedade por perder a honra antes do casamento. Defloramento, estupro, lenocínio e infanticídio são crimes caracterizados pela relação sexual, seja através da agressão, autorização ou casamento, o fato é que todos os crimes tiveram a perda da virgindade, recente ou não, como um fator que marcou a vida da figura feminina.

A virgindade, seja para as mulheres de elite ou para as mulheres das camadas populares acabava caracterizando este ser na sociedade como “honesta” ou da “vida” e isso começou a fazer parte de seu cotidiano. A relação sexual antes do casamento provocava consequências para uma mulher considerada de família, em que sua moral e reputação era definida não somente pelo comportamento na sociedade, mas por ser donzela até que o casamento fosse realizado. Assim, Cláudia Fonseca explica que “todas elas convergiam para a pureza sexual – virgindade da moça, castidade da mulher. Para a mulher ser “honesta”, devia se casar; não havia outra alternativa para casar, era totalmente preciso ser virgem”.<sup>224</sup>

No artigo de Fonseca, é possível compreender o papel da mulher, de ser mãe e ser pobre na sociedade em que viviam. A pesquisadora relata que a rotina de trabalho e os estereótipos que definiram o que era ser mulher no período acabava por influenciar no cotidiano

<sup>223</sup> MOISES, Leila Raquel dos Santos. *Ibidem*. p. 15.

<sup>224</sup> FONSECA, Cláudia. Ser mulher, mãe e pobre. In: **História das mulheres no Brasil**/ Mary Del Priore (org): Carla Bassanezi Pinsky (coord. De texto). 10. Ed. 6ª reimpressão. – São Paulo: Contexto, 2018. p. 528.

social. O desvirginamento antes da cerimônia matrimonial acabava por ser responsabilidade sua, em que sua honra e a moral vinham carregadas por julgamentos e questionamentos sobre ser uma mulher “honesta”. Com isso, em muitos casos de defloramento em que não foi possível condenar o culpado pelo ocorrido ou obrigá-lo ao casamento. As mulheres envolvidas no crime tiveram que se responsabilizar pelo ato, onde a justiça questionava no processo sobre os costumes, o cotidiano, a moral e a reputação na sociedade em que viviam. Assim, Fonseca afirma que

Enquanto, *depois* de “desvirginada”, a mesma arca quase sozinha com as consequências de sua “culpa”, *antes* da “perda” sua proteção é vista como a responsabilidade de outras pessoas, para justificar a autoridade destas sobre ela. A necessidade de defender a pureza das meninas vem repetidamente à tona nas disputas jurídicas que percorremos. Zelar pela virgindade das moças parecia ser um argumento de peso que qualquer adulto poderia acionar. [...].<sup>225</sup>

As mulheres defloradas que perderam a virgindade antes do casamento e que não conseguiram reparar no processo judicial encontravam-se em situações complicadas, pois sem o reparo da honra, muitas eram expulsas de casa e sem proteção familiar acabavam nos lugares de prostituição. Além das defloradas, muitas mulheres que não eram mais virgens, separadas ou expulsas de casa também trabalhavam em bordel. Assim, nota-se que a perda da pétala, era uma “consequência” que influenciava e definia o destino da mulher na sociedade. O caso de Glória, retratava um pouco sobre as dificuldades que as mulheres populares enfrentavam em seu cotidiano. Analisemos o seu relato no processo de lenocínio

Me chamo Glória, tenho 13 anos de idade, sou filha de Eunice e Roberto, este já falecido. Sou natural de Itabaianinha, solteira e residente nesta capital. Aos 8 anos de idade fui deflorada por meu primo na cidade de Itabaianinha, vivia honestamente com minha mãe até o mês de julho quando me amiguei com Raimundo, onde vivi cerca de três meses com ele. Ao terminar com ele, fui morar na cidade de Aracaju, me amiguei com Francisco que durou cerca de 1 mês mais ou menos. Na cidade de Aracaju encontrei uma mulher que me apresentou para a dona do Bordel que me prometeu uma vida boa. Antes de vim para delegacia, ganhava a vida na noite.<sup>226</sup>

O relato de uma das meninas que trabalhava em casa de prostituição representava parte do cotidiano de muitas mulheres populares que viviam no início do século. O contexto familiar, no caso de Glória, como personagem listada acima, deixa evidente as dificuldades enfrentadas pela família, em que logo na infância foi deflorada pelo primo, na adolescência arrumou um

<sup>225</sup> FONSECA, Cláudia. Ibidem. 530.

<sup>226</sup> Processo Crime: diversos. **Lenocínio**. Série Penal, caixa 02. Período 1908 a 1917. Acervo 02, módulo IV, nº geral 2553, Aracaju/Sergipe, 14 de dezembro de 1914 – AGJSE. p. 57.

companheiro em que passou pouco tempo “casada”. Diante de todo contexto, resolveu ganhar a vida na capital, local em que começou outro relacionamento que também não obteve sucesso.

Diante desta questão, discutiremos no próximo tópico sobre o perfil das mulheres envolvidas nos crimes de honra. Quem eram, o que faziam, onde trabalhavam, a idade, a cor e a posição social. Para entender essas questões, os processos criminais da capital sergipana possibilitaram analisar o cotidiano, as relações sociais e o perfil dessas mulheres envolvidas nos crimes.

#### 4.1 O PERFIL DAS MULHERES

No dia 2 de abril findo a menor Alice Pereira, órfã de pai e mãe de 10 para 11 anos de idade, tomou rancho em casa do denunciado; e às 4 horas da madrugada, depois que a irmã dele saiu para a fábrica, tentou Pedro deflorar a menor, não conseguindo por ter ela se acordado, e não consentir. As 12 horas do dia seguinte, no entretanto, aproveitando uma ocasião em que a menor entrara no quintal, o denunciado pego-a pelo pescoço, e, com as mãos ambas, conduziu-a para dentro de casa, deitando-a num colchão, e ali, tampando-lhe a boca, para que não gritasse, estuprou-a.<sup>227</sup>

O caso de Alice Pereira apresentava características que poderiam representar as meninas que estavam presentes nos processos crimes de honra. A maioria das adolescentes era órfã de pai e mãe e precisava trabalhar logo cedo para manter sua própria sobrevivência e ajudar no sustento da casa. Era comum encontrar mulheres na cidade desenvolvendo tarefas, como: domésticas, costureiras ou operárias. Essa camada era composta por mulheres pobres que aprendiam em rotina sobre a importância do trabalho para o próprio sustento.

No caso acima, o ocorrido foi no lugar onde vivia a menor, era a casa dos parentes mais próximos após a perda de seus pais, de acordo com o depoimento. Viviam de forma simples e a irmã do acusado pelo estupro precisava acordar cedo para trabalhar e já era responsável pela educação e valores morais da família. “A organização familiar dos populares assumia uma multiplicidade de formas, sendo inúmeras as famílias chefiadas por mulheres sós. Isso se devia não apenas às dificuldades econômicas, mas igualmente às normas e valores diversos, próprios da cultura popular”.<sup>228</sup>

<sup>227</sup> Processo Crime: diversos. **Estupro**. Série Penal, caixa 06. Período 1926 a 1929. Acervo 02, módulo I, nº geral 2548, Aracaju/Sergipe, 15 de julho de 1929 – AGJSE. p. 15.

<sup>228</sup> SOIHET, Rachel. Mulheres pobres e violência no Brasil urbano. In: PRIORI, Mary del. PINSKY, Carla Bassanezi. **História das mulheres no Brasil**. 10. Ed. 3ª reimpressão. – São Paulo: Contexto. 2015. p. 362.

Rachel Soihet vem abordar sobre as mulheres pobres e a violência no Brasil. Discute acerca da participação feminina e as características das mulheres populares fora do padrão que se esperava na sociedade da Belle Époque. Com isso, entende-se que a organização familiar e a participação das mulheres pobres na sociedade eram diferentes das mulheres de elite, em que os valores e os padrões morais não atendiam as duas categorias. O trabalho fazia parte do cotidiano de todas as pessoas das camadas populares, em que muitas vezes eram elas as responsáveis pelo próprio sustento da casa. Assim, no artigo “*O Recônditos do mundo Feminino*” Maluf e Mott, afirmam que:

Ao solidificar a concepção das esferas separadas, a mulher foi convocada a assumir a direção do lar em nome de uma determinada definição de família. Isso acabou por encobrir grande parte da população masculina, que nas primeiras décadas do século vivia à margem de um trabalho regular; como também da feminina, que mediante o trabalho remunerado se constituía na única provedora do lar e responsável pelos filhos, já que a presença do pai não é, como nunca foi, uma realidade absoluta em todas as famílias.<sup>229</sup>

Como é possível observar, para as mulheres das camadas populares, o trabalho era a garantia da própria autonomia e sobrevivência. Diferente do contexto em que viviam as mulheres de elite, grande parte da população não provinha de pais que garantissem o sustento da casa ou até mesmo de uma família estruturada que oferecesse educação, lazer e garantia de sustento e preservação no espaço do lar. Com isso, Cláudia Fonseca afirma que

A mulher pobre, cercada por uma moralidade oficial completamente desligada de sua realidade, vivia entre a cruz e a espada. O salário minguado e regular do seu marido chegaria a suprir as necessidades domésticas só por um milagre. Mas a dona de casa, que tentava escapar à miséria por seu próprio trabalho, arriscava sofrer o pejo da “mulher pública”.<sup>230</sup>

O trabalho feminino no início do século XX se tornava uma necessidade para parte da população pobre da cidade de Aracaju. Mesmo as mulheres que apresentavam uma estrutura familiar com pai e mãe, precisavam encarar a realidade e começavam logo cedo a desenvolver atividades laborais comuns às mulheres populares, isso para ajudar no sustento da casa. Jéssica, 13 anos de idade, vivia com o pai e a mãe, era mestiça e costumava ajudar a mãe na casa da família Santos. Ela lavava, passava e limpava a casa em troca de alguns trocados oferecidos pelo dono da casa, afirmou a menor no depoimento no processo de defloração.<sup>231</sup> Outro relato

<sup>229</sup> MALUF, Marina. MOTT, Maria Lúcia. Recônditos do mundo feminino. In: **História da vida privada no Brasil**. Coordenador geral da coleção Fernando Novais; organizador do volume Nicolau Sevcenko – São Paulo: Companhia das letras, 1998. p. 421.

<sup>230</sup> FONSECA, Cláudia. Ibidem. p. 516.

<sup>231</sup> Processo Crime. **Defloração**. Série Penal, caixa 05. Período 1888 a 1901. Acervo 02, módulo IV, nº geral 2544, Aracaju/Sergipe, 01 de fevereiro de 1901 – AGJSE.

parecido com este foi o de Larissa de Jesus que contou seu cotidiano nas páginas criminais do processo de defloração.

Meu nome é Carolina Souza, tenho 16 anos de idade, moro com minha mãe Rosana Souza, empregada doméstica. Vivo no bairro conhecido como Carro Quebrado, trabalhei muito tempo em casa de família e hoje trabalho como operária. Na rua onde moro não tem muitas casas, à noite, quando chego do trabalho costumo ir para casa de Rosa, uma senhora que mora perto da minha casa. Tenho um namorado que trabalha no hospital da cidade. Já namoramos a mais ou menos 1 ano. Ele não gostava que eu trabalhasse fora de casa e às vezes me dava dinheiro e presentes. Sempre dizia que quando casasse comigo não ia deixar eu trabalhar. Às vezes brigávamos por conta disso, mas precisava ajudar minha mãe nas contas da casa. Rosana, minha mãe, morava de aluguel e tinha muitas despesas para pagar, ela ficava feliz com meu namoro com José. Um dia de sexta-feira, José chegou na casa de Rosa, sentou ao meu lado no sofá. Rosa ofereceu um café para ele, mas precisou sair para ir comprar porque não tinha mais pó em sua casa. Foi naquele dia que ocorreu meu desvirginamento, na casa da vizinha, não queria, mais José prometeu casamento. Minha roupa ficou suja de sangue e saí correndo para casa. Depois desse dia, José continuou a frequentar minha casa e a casa de Rosa. Minha mãe que trabalhava como doméstica ficou sabendo que José ia casar-se com outra mulher e pediu para eu terminar tudo. Chorei muito e contei para ela que não podia, pois não era mais virgem. Foi aí que chegamos até a delegacia, para denunciar meu defloração.<sup>232</sup>

Era comum encontrar nos processos crimes da cidade de Aracaju, mulheres que ocupavam o mercado de trabalho. Essas ficavam conhecidas após se envolveram em crimes de defloração, estupro, infanticídios ou por serem agredidas fisicamente no espaço em que costumavam frequentar. Para elas, levar a denúncia até a delegacia mais próxima da capital era uma forma de reparar a honra que havia perdido após uma relação sexual forçada, ou através da promessa de casamento ou até mesmo, por conta de uma gravidez indesejada. As regras impostas pela sociedade que caracterizavam as mulheres como do lar, de família e obedientes ao marido, não se enquadravam para todas mulheres, pois essas estavam inseridas em contextos sociais diferentes. Assim, Rachel Soihet afirmar que

No tocante às formas de violência específicas da condição feminina, aquela relativa ao relacionamento homem/mulher revestia-se de caráter especial. Apesar das exigências de muitas semelhanças entre mulheres de classes sociais diferentes, aquelas das camadas populares possuíam características próprias, padrões específicos ligados às suas condições concretas de existência. Como era grande sua participação no “mundo do trabalho”, embora mantidas numa posição subalterna, as “mulheres populares”, em grande parte, não se adaptavam às características dada como universais ao sexo feminino: submissão, recato, delicadeza, fragilidade. Eram mulheres que trabalhavam e muito, em sua maioria não eram formalmente casadas, brigavam na rua, pronunciavam palavrões, fugindo, em grande escala, aos estereótipos atribuídos ao sexo “frágil”.<sup>233</sup>

<sup>232</sup> Processo Crime. **Defloração**. Série Penal, caixa 04. Período 1917 a 1919. Acervo 02, módulo I, nº geral 2546, Aracaju/Sergipe, 23 de maio de 1919 – AGJSE. Depoimento da menor no processo de defloração.

<sup>233</sup> SOIHET, Rachel. Mulheres pobres e violência no Brasil urbano. In: PRIORI, Mary del. PINSKY, Carla Bassanezi. **História das mulheres no Brasil**. 10. Ed. 3ª reimpressão. – São Paulo: Contexto. 2015. p. 367.

A discussão de Rachel Soihet sobre a participação das mulheres na sociedade e os padrões universais que eram atribuídos para o sexo feminino, mas que não atendia toda a população, se assemelha com as características das mulheres populares que viviam na sociedade aracajuana no início do século XX. Ana Maria, 17 anos de idade, doméstica, parda, levou até a delegacia uma denúncia de defloração. No decorrer do processo, as testemunhas relataram que Ana vivia a arrumar confusão na Rua dos Coqueiros, lugar em que morava com a irmã mais velha. Os vizinhos já estavam acostumados a ouvir gritarias e palavrões que saíam da boca na adolescente.<sup>234</sup> O caso de Ana não é o único, é possível encontrar nos depoimentos dos processos mulheres que não atendiam as características que era atribuída ao seu sexo: comportadas, obedientes e do lar. Pelo contrário, estavam inseridas no mercado de trabalho e responsáveis pela divisão ou próprio sustento familiar. Soihet diz que no início do século XX era mais possível vender o serviço feminino: lavando, passando, cozinhando, do que o trabalho masculino. “A autonomia das mulheres pobres no Brasil da virada do século XIX para o XX é um dado indiscutível. Vivendo precariamente, mais como autônomas do que como assalariadas, improvisavam continuamente suas fontes de subsistência”.<sup>235</sup> Sobre o comportamento feminino, o depoimento de Josefa retratou um pouco da visão que a sociedade tinha sobre as mulheres que não atendiam aos padrões exigidos.<sup>236</sup>

Meu nome é Josefa, tenho 35 anos de idade, moro no Bairro Carro Quebrado. Conheço Carolina e sua mãe Rosana desde que cheguei aqui em Aracaju. Moramos próxima uma da outra há uns 15 anos. A menina Carolina sempre foi muito sapeca, sua mãe saía para trabalhar e deixava com a vizinha Rosa, que tinha muito trabalho. Carolina desde pequena xingava muito, desrespeita sua mãe e vivia brincando com um monte de moleque de rua. Arrumou um namorado meio riquinho, acho que queria dá o golpe do baú. Ela sempre foi pobre, não estou julgando ninguém, mas ela não era virgem desde muito tempo.<sup>237</sup>

O depoimento de Josefa presente em um caso de defloração servia como prova para entender o cotidiano da vítima e a relação que tinha com a família. Era importante provar para a justiça que era mulher honesta e que foi deflorada pelo acusado. Depoimentos como este acabavam dificultando a situação das vítimas do crime, uma vez que provar o desvirginamento

---

<sup>234</sup> Processo Crime. **Defloração**. Série Penal, caixa 02. Período 1888 a 1901. Acervo 02, módulo IV, nº geral 2544, Aracaju/Sergipe, 15 de fevereiro de 1903 – AGJSE.

<sup>235</sup> SOIHET, Rachel. *Ibidem*. p. 379.

<sup>236</sup> Esse depoimento foi retirado do caso listado mais acima da personagem Carolina que trabalhava como operária e foi deflorada por José. Processo Crime. **Defloração**. Série Penal, caixa 04. Período 1917 a 1919. Acervo 02, módulo I, nº geral 2546, Aracaju/Sergipe, 23 de maio de 1919.

<sup>237</sup> Processo Crime. **Defloração**. Série Penal, caixa 04. Período 1917 a 1919. Acervo 02, módulo I, nº geral 2546, Aracaju/Sergipe, 23 de maio de 1919 – AGJSE.



já era uma tarefa complicada para aquelas que não tinham pai e precisavam trabalhar logo cedo para ajudar no sustento da casa.

Nesse contexto, outras características definiam as mulheres das camadas sociais mais baixas. Além de precisarem trabalhar logo cedo, muitas não apresentavam uma organização familiar estável ou completa. As mulheres dos processos crime da cidade de Aracaju, quando levavam a denúncia até a delegacia, relatavam que eram órfã de pai e mãe, ou somente de um deles, muitas vezes eram responsáveis pela própria educação. Analisemos a tabela abaixo, onde é possível vermos o índice de mulheres órfãs na capital sergipana através dos processos.

**Tabela 1- Organização familiar das mulheres através dos processos crimes<sup>238</sup>**

<b>Grau de parentesco</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Percentual</b>
<b>Pai e mãe (Vivos)</b>	13	22%
<b>Pai (vivo)</b>	9	15%
<b>Mãe (vivo)</b>	17	29%
<b>Órfã (vivo)</b>	20	34%
<b>Total:</b>	59	100%

Fonte: Tabela organizada pela autora deste trabalho utilizando os dados dos Processos-crime do Arquivo geral do judiciário de Sergipe.

Como se pode observar, o número de mulheres órfãs ficava próxima daquelas que só viviam com a mãe. Diante disso, 63% do total não conta com a figura do pai no domicílio. Essas meninas tinham a faixa etária entre 15 a 17 anos de idade. Todas trabalhavam fora de casa. Nessa relação, nota-se que a organização familiar das mulheres populares que mais sofriam com os crimes de honra não atendia aos padrões que eram exigidos; com a presença do pai responsável pela manutenção e preservação do lar. Outra questão que é discutida por Martha Abreu<sup>239</sup> e que se encaixa nessa tabela eram os processos que aparecem o nome do pai e da mãe, porém não constam se esses viviam juntos ou não. Outro fator que pode ser analisado era a condição social, ou seja, mesmo para as mulheres que viviam com o pai e a mãe, não era garantia de que somente o chefe da casa conseguiria sustentar toda a família. Martha Abreu no

<sup>238</sup> Na tabela não consta os crimes de lenocínio e infanticídio, totalizando 4 processos. O modelo da tabela foi retirado do trabalho de Martha Abreu, *Meninas perdidas*.

<sup>239</sup> ESTEVES, Martha Abreu. **Meninas Perdidas**: os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro da Belle Époque. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

trabalho intitulado “*Meninas Perdidas*” discutiu sobre as mulheres pobres na sociedade do Rio de Janeiro e o seu cotidiano, refletindo sobre as práticas sexuais, o trabalho que desenvolviam e a relação de namoro que se firmava para as mulheres da Belle Époque, fazendo uma comparação entre o cotidiano das mulheres de elite para as mulheres das camadas sociais menos favorecidas.

Como mostra a tabela, 34% das mulheres não tinha os cuidados maternos e paternos durante a infância e/ou adolescência. Com isso, talvez não existisse uma maior formalidade por parte dos rapazes que assumissem relacionamento com essas mulheres, não necessitando da autorização ou permissão dos pais para iniciar um namoro ou um compromisso mais sério. Com isso, Marta Abreu afirma que

Para muitas moças pobres, e isto é importante, a relação sexual não vinha precedida de maiores formalidades “morais”, como um namoro cheio de regras. Não passavam necessariamente, na prática e no discurso, pela noção de casamento difundida pela higiene, embora elas constantemente declarassem que só cederiam porque “eles pretendiam casar”. Por mais que tenham declarado a justificativa da “promessa de casamento” com sinceridade e sem pressão dos funcionários das delegacias, o significado e o sentido do casamento apresentavam especificidades.<sup>240</sup>

Como não existia tanta formalidade, muitas mulheres se deixavam seduzir pelas conversas de seus namorados. E, assim, acabavam com mais facilidade mantendo uma relação sexual antes do casamento. Muitas que já trabalhavam fora de casa e se viam como “independentes”, eram responsáveis não somente pela imagem, mas também pelo sustento e manutenção do próprio lar.

Como se pode notar as mulheres populares acabavam sendo responsáveis por manter à própria reputação, uma vez que elas não tinham a presença masculina no espaço do lar. Para aquelas que viviam com a mãe e tinham como chefe da casa um padrasto, estavam sujeitas a cantadas, a olhares e até aos desejos de homens que não poderiam representar a figura do pai. Para essa situação, cinco processos de estupro tiveram como responsável pelo crime o padrasto da vítima, como é o caso de Julieta. Era uma sexta-feira, Julieta estava voltando da fábrica para casa em que morava com a mãe e o padrasto. Era preta, 15 anos de idade, logo que chegou à residência perguntou pela mãe, que ainda não havia chegado do trabalho. Ótávio, aproveitando a situação, agarrou a adolescente pelo braço, encostou-a na parede, levantou a roupa e, assim,

---

<sup>240</sup> ESTEVES, Martha Abreu. *Ibidem.* p. 164

a estuprou.<sup>241</sup> Casos como este acabavam por representar muitas mulheres que foram violentadas no espaço da própria casa.

Como mostra a tabela 1, a grande maioria das mulheres que estavam presentes nos processos de honra da capital eram órfãs, algumas, responsáveis pela própria reputação e escolha do namorado, outras ainda protegidas pela figura de parentes mais próximos como tios e avós.

Outra característica que definia a mulher popular em Aracaju era a cor, em que foi possível observar nos processos que além de serem pobres e ocuparem o mercado de trabalho, muitas das que sofreram com o crime de honra eram pretas, pardas e mestiças. Mulheres brancas também aparecem como vítimas nos processos, porém em um número menor que as mulheres de cor. O trabalho doméstico era ocupado pela maioria das mulheres envolvidas nos processos, para essa questão o artigo de Bergman Pereira sobre mulheres negras no trabalho doméstico pós-abolição afirmar que

No final do século do século XIX o trabalho doméstico, passa a figurar como um meio de sobrevivência, com o fim da escravidão o mundo do trabalho passa a ter outras configurações do ponto de vista jurídico, os que eram escravos agora estão libertos, a incorporação dessa mão-de-obra liberta ao mundo do trabalho, se deu majoritariamente pelo trabalho doméstico. Nos grandes centros urbanos o trabalho doméstico ocupou um lugar de centralidade nas relações de trabalho estabelecidas entre ex-senhores e ex-escravas.<sup>242</sup>

O trabalho de Bergman Pereira sobre as mulheres negras na pós-abolição e a ocupação como doméstica no mercado de trabalho se relaciona com a situação de Ana Josefa, um processo que ocorreu na cidade de Aracaju no ano de 1910. Josefa tinha 20 anos de idade, era filha de uma ex-escravizada e a mãe, assim como ela, trabalhava como doméstica. Josefa começou a se envolver com um rapaz que trabalhava no comércio da cidade. Ela perdeu o pai logo na infância, que também vivia como escravizado na fazenda do seu Luíz. Josefa foi deflorada, era negra e teve o processo arquivado pela justiça, em que foi alegado que o defloramento não havia ocorrido e Josefa, por ser filha de descendentes de escravizados e sem pai, já não era mais virgem e que tivera relação sexual com outros rapazes.<sup>243</sup> “Eu, promotor público julgo este processo uma fraude, esta mulher não apresenta comportamento de mulher

<sup>241</sup> Processo Crime. **Defloramento**. Série Penal, caixa 04. Período 1917 a 1919. Acervo 02, módulo IV, nº geral 2546, Aracaju/Sergipe, 26 de agosto de 1917 – AGJSE.

<sup>242</sup> PEREIRA, Bergman de Paula. **De escravas a empregadas domésticas** - A dimensão social e o "lugar" das mulheres negras no pós-abolição. Artigo científico disponível em: [file:///C:/Users/joyci/Downloads/1308183602\\_ARQUIVO\\_ArtigoANPUH-Bergman.pdf](file:///C:/Users/joyci/Downloads/1308183602_ARQUIVO_ArtigoANPUH-Bergman.pdf). p. 2.

<sup>243</sup> Processo Crime. **Defloramento**. Série Penal, caixa 03. Período 1901 a 1917. Acervo 02, módulo IV, nº geral 2545, Aracaju/Sergipe, 26 de agosto de 1910 – AGJSE.

honestas. Vai saber o que fazia a noite, com quem se encontrava. Ela não tem postura de mulher de família e sim de uma mulher de vida fácil”.<sup>244</sup> O trabalho doméstico começou a ser incorporado entre as mulheres populares do período, não somente as ex-escravizadas, mas aquelas que necessitavam de emprego. Assim, Marina Maluf e Maria Mott, afirmam que

No início do século XX, a grande maioria das mulheres, além de realizar todo o serviço doméstico, era responsável pela sobrevivência do grupo familiar. Estava excluída do mercado formal de trabalho e exercia as tarefas menos qualificadas e mais desvalorizadas, executadas com frequência dentro de casa, juntamente com os serviços domésticos. A lavagem da roupa nas cidades brasileiras, era no período, uma importante fonte de renda para as mulheres. As lavadeiras reuniam-se nas fontes e chafariz, nas margens dos córregos e rios que cortavam as cidades ou nos tanques públicos dos cortiços. Braços nus, mãos calejadas, pele queimada pelo sol passavam a jornada ao ar livre, esquentando as refeições nos mesmos fogões em que ferviam roupas, estendendo-a nos muros, em jirais ( espaços de varas sobre forquilhas que muitas casas possuíam-no quintal) e telhados de zinco de suas casas, sem conhecer a separação entre o local de trabalho e o de moradia.<sup>245</sup>

O trabalho doméstico era uma característica que definia muitas mulheres que estavam presentes nos processos. Mas, além dessa profissão, as mulheres também apareciam como lavadeiras. Além do caso de infanticídio que envolvia uma lavadeira, um crime de defloração e outro de estupro também tiveram como vítimas mulheres que lavavam e passavam em troca de dinheiro. Assim, é possível perceber que o trabalho fora de casa fazia parte da rotina diária das mulheres populares de Aracaju. Outra profissão que também aparece nos processos são as costureiras. Segundo Maluf e Mott,

A dedicação e o prazer que muitas donas de casa poderiam sentir com a elaboração dos trabalhos de agulha quando não eram realizados simplesmente por necessidade, obrigação e dever – chegavam a proporcionar momentos de evasão, convívio e troca afetiva com as vizinhas e amigas. Possibilitavam fugir da massacrante e repetitiva realidade dos outros serviços domésticos daí serem frequentes as recomendações sobre o limite de tempo a eles dedicado.<sup>246</sup>

Na citação, é possível notar que muitas costureiras por não se sentirem obrigadas ao trabalho e pelo fato de conversar com alguém fora do espaço do lar já se sentiam realizadas profissionalmente. A situação citada acima acabava por representar Júlia, 15 anos de idade, que aprendeu a costurar com a avó e era sustentada pelos pais.<sup>247</sup> Porém, grande parte das mulheres

<sup>244</sup> Depoimento do Promotor retirado do Processo Crime. **Defloração**. Série Penal, caixa 03. Período 1901 a 1917. Acervo 02, módulo IV, nº geral 2545, Aracaju/Sergipe, 26 de agosto de 1910 – AGJSE. p. 58.

<sup>245</sup> MALUF, Marina. MOTT, Maria Lúcia. Recônditos do mundo feminino. In: **História da vida privada no Brasil**. Coordenador geral da coleção Fernando Novais; organizador do volume Nicolau Sevcenko – São Paulo: Companhia das letras, 1998. pp. 408-409.

<sup>246</sup> MALUF, Marina. Ibidem. p. 418.

<sup>247</sup> Processo Crime: diversos. **Lenocínio**. Série Penal, caixa 02. Período 1908 a 1917. Acervo 02, módulo IV, nº geral 2553, Aracaju/Sergipe, 14 de dezembro de 1914 – AGJSE.

que trabalhavam com costura, necessitavam do serviço, do dinheiro e, na maioria das vezes, o excesso de trabalho se tornava exaustivo, como afirmou Rosilda, que trabalhava na noite e exercia a costura antes da atual profissão.<sup>248</sup> Lojas de corte e costura eram noticiadas nos jornais da época. “Senhora recentemente chegada de Bahia, em que se aperfeiçoou em vestidos e chapéus, aceita encomendas destes artigos dispondo de material necessário para tal, no rigor da moda. Chapéus de 18\$000 para cima”.<sup>249</sup> Apesar das mulheres das camadas populares não terem condições para abrir o próprio negócio, poderiam trabalhar em costura para vender em lojas como esta que abriu na capital.

Como pode-se observar no decorrer das análises dos processos crime as mulheres não se enquadravam aos padrões que eram estabelecidos para as mulheres da elite. Longe de serem recatadas, submissas e terem uma família bem estruturadas, estavam essas mulheres inseridas no espaço de trabalho, onde se envolviam em brigas, arrumavam namorados e sustentavam a própria família. Martha Abreu que também estuda sobre mulheres pobres na cidade do Rio de Janeiro acaba por desmistificar e caracterizar um perfil que definia as mulheres das camadas sociais mais baixas. Assim, afirma que

Não obedecem a um modelo de conduta “exemplar” e apresentam também contradições ao saírem sós ou assumirem relações sexuais antes do casamento. As ofendidas que declaravam comportamentos semelhantes ao flerte não são exceção entre as moças pobres. Pelo contrário, mostram que a prática do flerte existia entre elas, só que não usavam a mesma expressão, nem o encaravam como uma etapa prévia do namoro, gradual, cheia de símbolos e rebuscada. Enfim, elas iniciavam um namoro sem exigentes pré-requisitos do flerte, da “aproximação” e da “comunicação”.<sup>250</sup>

Como relatou Abreu, não existia um modelo de conduta exemplar para as mulheres pobres que viviam nesse período. Costumavam sair sozinhas, serem responsáveis por aceitar e manter uma boa postura com namorados que arrumavam. Abreu continua a afirmar que não existia um modelo de relacionamento que seguisse o padrão da elite. Para as mulheres pobres, dispensava o flerte, a paquera e muitas vezes pelo contexto em que estavam inseridas ficava inviável proteger sua virgindade, e sobre falsas promessas, acabavam por manter uma relação sexual antes do casamento. Segundo Esteves,

“Ora, as moças pobres, além de geralmente não demonstrarem as fases de amor tão marcadas e definidas, não aguardavam tanto tempo até uma relação sexual, ou melhor, o período de “perigosas” intimidades era atingido bem mais rápido que em dois anos

---

<sup>248</sup> Idem.

<sup>249</sup> Chapéus e vestidos. **Gazeta do povo**. Ano II, Nº 367. Aracaju, 26 de janeiro de 1926. p. 3.

<sup>250</sup> ESTEVES, Martha Abreu. **Meninas Perdidas**: os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro da Belle Époque. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989. p. 143.

(se fossem esperar os rapazes “arranjarem” a vida... morreriam virgens, provavelmente)”.<sup>251</sup>

Assim, as mulheres populares aracajuanas dos processos crime começaram a adquirir características semelhantes uma das outras. A grande maioria das envolvidas nos crimes trabalhavam fora do espaço do lar, viam-se como responsáveis pela honra e não apresentavam uma estrutura familiar em que o pai seria o responsável pela honra e organização da família. Inseridas em um contexto diferente das mulheres de elite, questiona-se sobre sua honra e a virgindade, em que essas poderiam ou não serem responsável pelo seu próprio desvirginamento por estarem inseridas em uma sociedade que exigia postura, honestidade e respeito às regras sociais.

#### 4.2 Territorialização

Era uma tarde de terça-feira do ano de 1920, acordei assustada e toda cheia de manchas roxas pelo corpo. Naquele dia, corri para a delegacia de polícia da capital de Aracaju, estava assustada e com medo do que poderia acontecer. Meu nome é Manuella, tenho 14 anos de idade, solteira e atualmente moro com o meu pai, pois minha mãe já faleceu. Moro no Carro Quebrado, subúrbio desta capital, não trabalho e vivo das custas de meu pai. Hoje, venho fazer uma denúncia. Tudo ocorreu na segunda-feira do corrente ano, meu pai, Roberto, brigava muito com minha madrasta, que cansada das discussões resolveu fugir de casa. Passou-se dois dias após a fuga da esposa de meu pai, ele ficava cada vez mais furioso com o acontecido. Eu, costumava dormir no sofá da sala, a casa era pequena e só tinha um quarto, lugar onde dormia meu pai e sua esposa. Naquela noite de segunda-feira, não lembro o horário, mas já era tarde da noite, acordei assustada pois uma mão começou a alisar a minha perna e subiu rapidamente para minhas partes íntimas. Foi tudo muito rápido, e quando notei já estava sagrando e chorando desesperada. Logo amanheceu o dia, a casa pequena acordou com um barulho de copos caindo no chão, olhei para trás e encontrei meu pai com um cinto na mão, onde começou a me bater e surrar gritando que eu estava dando muitas despesas com comida. Mais uma vez agarrou meu braço, segurou as minhas pernas e me estuprou. Não tive reação, fiquei parada, não sentia dor, nem raiva, não fiz nenhum movimento. Logo após o ocorrido, fugir de casa e contei tudo para a vizinha, que me trouxe até esta delegacia.<sup>252</sup>

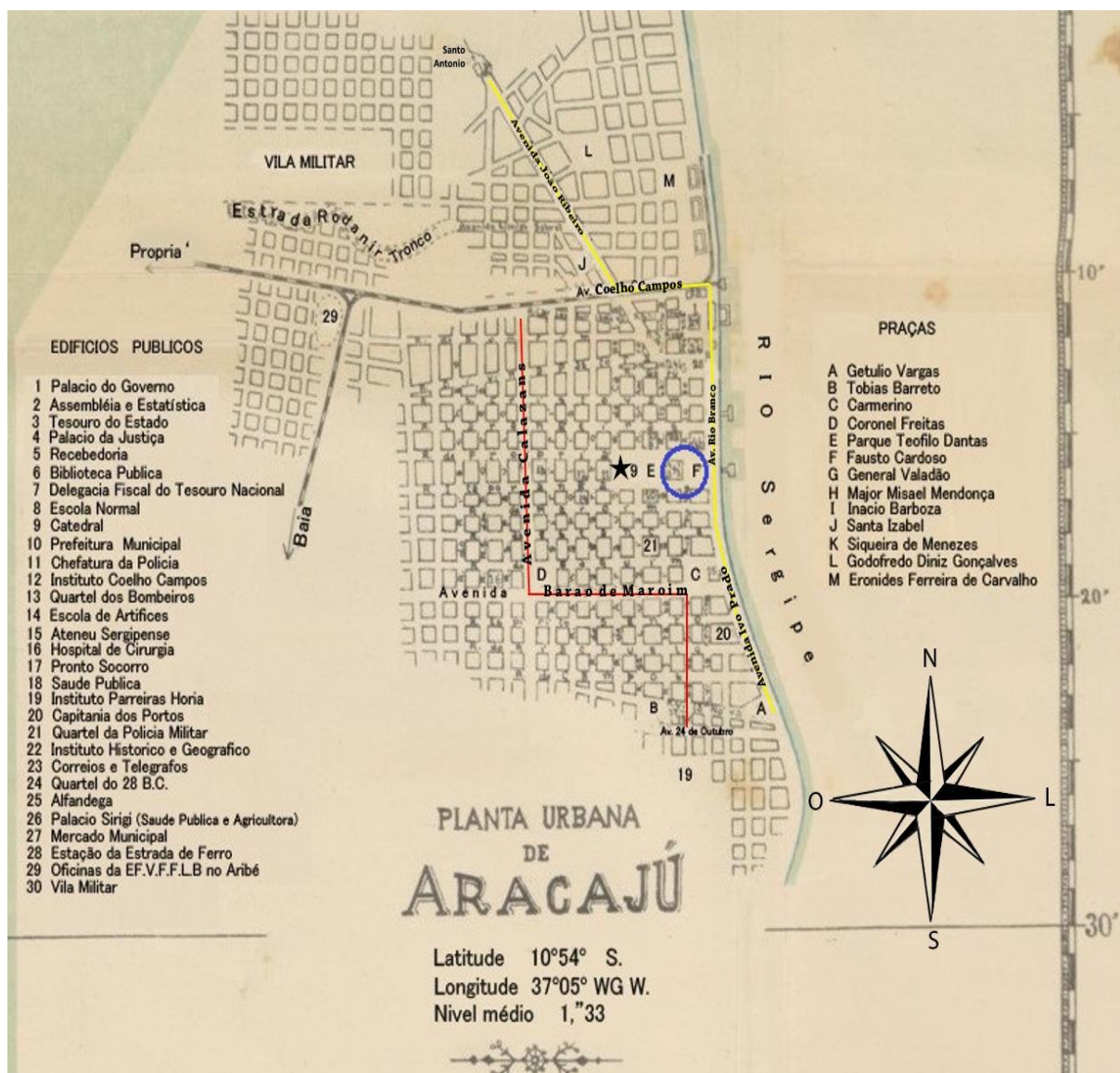
No depoimento da menor, é retratado um pouco das condições precárias em que se encontrava a família. É possível observar na fala a autoridade que o homem exercia em casa e a violência presente no cotidiano da adolescente. A grande maioria das denúncias que eram feitas na capital, seguindo as informações dos processos-crime, eram realizadas na chefatura de

<sup>251</sup> Ibidem. p. 164.

<sup>252</sup> Processo Crime: diversos. **Estupro**. Série Penal, caixa 05. Período 1920 a 1926. Acervo 02, módulo I, nº geral 2547, Aracaju/Sergipe, 08 de janeiro de 1920 – AGJSE. p. 7. Relato do depoimento da menor que foi estuprada por seu pai.

polícia. Na planta abaixo, é possível identificar a territorialização do local onde as denúncias eram realizadas.

**Figura 10 - Planta Urbana de Aracaju<sup>253</sup>**



Fonte: Imagem retirada do artigo de Antônio Gomes Disponível em: [http://www.encontro2018.se.anpuh.org/resources/anais/8/1537964252\\_ARQUIVO\\_AntoninaGomes-TrajettoriadeumamulhernegranoseculoXX.pdf](http://www.encontro2018.se.anpuh.org/resources/anais/8/1537964252_ARQUIVO_AntoninaGomes-TrajettoriadeumamulhernegranoseculoXX.pdf). Acessado em: 31.10.2018.

Na imagem, a estrela representa o local em que se encontrava a chefatura de polícia. Nesse espaço, era possível denunciar crimes que ocorriam na capital. A denúncia era recebida

<sup>253</sup> Imagem que mostra a Planta da cidade de Aracaju juntamente com sua divisão em cidades. Foi retirada do artigo escrito por GOMES, José Edwyn Silva. Disponível em: [http://www.encontro2018.se.anpuh.org/resources/anais/8/1537964252\\_ARQUIVO\\_AntoninaGomes-TrajettoriadeumamulhernegranoseculoXX.pdf](http://www.encontro2018.se.anpuh.org/resources/anais/8/1537964252_ARQUIVO_AntoninaGomes-TrajettoriadeumamulhernegranoseculoXX.pdf). Acessado em: 31.10.2018.

pelo delegado que colhia as informações pessoais dos denunciante, em que logo convocava o escrivão para se fazer presente na sala de denúncias. Com isso, todos os processos-crime de honra, tinham no relatório as informações pessoais de quem recebia a queixa e do escrivão escalado do dia.

No caso acima de Manuella, que foi estuprada por seu pai, é possível identificar o local em que morava. Segundo o depoimento da menor, o bairro chamado Carro Quebrado, que ficava no subúrbio da capital, era um lugar de moradores simples, de pessoas populares. Os deslocamentos desta população ficavam por conta dos bondes de extração animal, pois os bondes elétricos só surgiram em 1926.

Segundo a pesquisadora Jocelina da Silva, os bondes puxados por uma parrelha de burros, com cinco bancos, podiam transportar vinte passageiros sentados. “E lá ia ele da Fundação, perto da foz, até Chica Chaves, o bairrozinho industrial. Mas não ia direto e sim dando voltas, bailando por Aracaju. Baile em câmara lenta”.<sup>254</sup> O surgimento dos bondes facilitou a vida de parte da população de Aracaju. Porém, não atendiam a todas as ruas da cidade, em que o deslocamento começa a pé e terminava nos passeios de bondes. Para as pessoas que moravam distante do centro da cidade, esse meio de transporte era a melhor opção para as camadas mais baixas da sociedade. E assim seguiam, até o destino final. Aos moradores do Carro Quebrado que ficava longe do centro da cidade, esses precisavam caminhar um pouco mais até chegar ao ponto de partida do bonde.

O trabalho da historiadora Jocelina da Silva que estuda os bondes na primeira metade do século XX vai além do recorte temporal desta pesquisa. No entanto, o trabalho dela contribuiu para identificar algumas localidades em que passavam os bondes elétricos, a partir de 1926. Assim, sua pesquisa acabou contribuindo para ter uma noção aproximada dos bairros que se encontravam na cidade, com isso, após o surgimento dos primeiros bondes elétricos, esses circulavam por mais ruas e avenidas, atendendo melhor a boa parte da população.

Diante desta questão o trabalho de Jocelina da Silva que analisa os bondes nas primeiras metades do século XX, possibilitou uma análise, mesmo que não objetiva e concreta, das ruas onde moravam muitas mulheres envolvidas nos processos. O trabalho de Silva contou com os jornais como fontes e a transcrição de textos. Assim, foi possível identificar em sua pesquisa o deslocamento do bonde pelas ruas da capital.

---

<sup>254</sup> SILVA, Jocelina santos da. **O bonde na literatura sergipana**: uma antologia. Universidade Federal de Sergipe Centro de Educação e Ciências Humanas departamento de História, 2017. Monografia apresentada à disciplina Prática de Pesquisa, ministrada pelo Prof. Dr. Francisco José Alves dos Santos, do Departamento de História, do Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de Sergipe, no semestre de 2016.02. p. 20.



Segundo Jocelina da Silva, o bonde número 5 conhecido como Luz Branca-Circular era o responsável por passar pela Avenida Pedro Calazans, descendo a avenida Barão de Maruim, seguindo pela rua Arauá até o ponto de início. Essa linha servia aos moradores dos bairros Cirurgia, Caixa D'água e Carro Quebrado. Assim, é possível analisar no mapa que o trajeto realizado pelo bonde que passava pelo bairro Carro Quebrado, local onde ocorreu o estupro de Manuella, levava a população dessa região próxima da Chefatura de polícia, destacada no mapa com uma estrela. O percurso feito pelo bonde elétrico está sinalizado com a linha vermelha na imagem 10.<sup>255</sup> Outro caso a ser analisado é o de Liliane, que conta sua versão do crime que sofreu.

Meu nome é Liliane, tenho 15 anos de idade e moro com os meus pais. Sou natural de Propriá deste estado de Sergipe. Atualmente moro na rua Vila Nova e trabalho na fábrica Confiança que fica próximo à Avenida Calazans. No percurso para o trabalho conheci Ronaldo, 21 anos, soldado da 6º vara criminal do estado. Todos os dias acordo de madrugada, por volta das 4h da manhã, pego o bonde e vou para o trabalho. Ronaldo, costumava me levar até meu destino final. Meu relacionamento era escondido de meus pais e Ronaldo insistia em casar-se comigo. Na madrugada de quarta-feira do ano de 1912 seguindo o mesmo trajeto de sempre, descemos na Avenida Ivo Prado e Ronaldo me levou para os cajueiros que ficava atrás do quartel da Polícia Militar. Estranhei um pouco, não entendia o que estava acontecendo e por que descemos antes do local previsto. Ainda estava escuro, Ronaldo me beijava intensamente, passava a mão pelo meu corpo e prometeu pela honra de meu pai que casaria comigo em breve. Tudo ocorreu rápido, ele tirou seu capote, forrou o chão e deitou em cima de mim. Naquela noite fui deflorada.<sup>256</sup>

No depoimento de Liliane, é possível identificar o local aproximado da fábrica onde trabalhava. Como relatou, seu trabalho ficava próximo à Avenida Calazans e o deslocamento ficava por conta dos bondes de extração animal, que demoravam algumas horas para chegar ao destino final. Por conta da distância, acordava cedo e logo encontrava o namorado que a acompanhava no trajeto que fazia. Assim como no caso de estupro analisado antes, não existia neste período os bondes elétricos.

No trabalho de Silva, ela discute sobre os bondes e seus percursos pela cidade de Aracaju. O bonde que passaria pelo possível trajeto feito pela vítima e seu namorado era Bonde número 2 Luz Verde – Santo Antônio. O percurso iniciava ao pé da ladeira de Santo Antônio e percorria ruas do bairro, subia a rua Itabaianinha, passava pela rua Vila Nova, lugar em que morava a deflorada, descia pela Avenida Ivo de Prado, passando pela Praça Fausto Cardoso, seguia para Avenida Coelho e Campos, Avenida João Ribeiro, em direção ao Santo Antônio.

<sup>255</sup> Esse percurso feito pelo bonde elétrico ainda não estava disponível no período em que ocorreu o estupro do caso de Manuella, assim, essa orientação serve para ter uma noção aproximada do local onde morava a vítima pelo crime.

<sup>256</sup> Processo Crime. **Defloramento**. Série Penal, caixa 05. Período 1901 a 1917. Acervo 03, módulo I, nº geral 2543, Aracaju/Sergipe, 17 de maio de 1912 – AGJSE. p. 7.

Como a Fábrica ficava próxima a Avenida Calazans, se Liliane tivesse utilizado este bonde, teria descido na Avenida Coelho e Campos, antes da parada final, caminhando até o local do trabalho. No dia do seu defloramento, Liliane e Ronaldo desceriam na Avenida Ivo de Prado, local que ficava próximo ao quartel da policia Militar, onde ocorreu o possível defloramento. No mapa, está sinalizado de amarelo o suposto percurso que teria feito a vítima. Apesar do bonde elétrico ainda não existir no período, as ruas citadas pela adolescente são bairros que ficavam no centro da cidade, assim, possivelmente os bondes de extração animal passavam por esse caminho.

Na análise do processo de defloramento, não foi possível encontrar o endereço do acusado pelo crime. Porém, podemos entender que o mesmo morava próximo a deflorada, uma vez que todos os dias levava a adolescente ao trabalho. A rua Vila Nova, seguindo a direção do bonde sinalizado no trabalho de Silva, ficaria próximo ao Carro Quebrado, local no qual se encontrava a população de baixa renda da capital.

Outros bairros e ruas foram identificados nos processos de honra da capital. Muitas das mulheres envolvidas, sejam elas vítimas ou responsáveis pelo crime, moravam nas localidades mais humildes da cidade. Os bairros e ruas que mais aparecem nos depoimentos: Rua Laranjeiras, Bairro Santo Antônio, Barra dos Coqueiros, Rua do Rosário, Rua do Riachão, Rua Santa Luzia, Rua Boa Viagem, Bairro Carro Quebrado.<sup>257</sup> Outros bairros e ruas aparecem nos processos, porém poucos crimes envolvendo pessoas dessas localidades. Além do caso de estupro e defloramento salientados acima, analisaremos mais um processos-crime envolvendo mulheres das camadas populares.

Eu me chamo Maria José e morei durante 10 anos no Bairro Santo Antônio. Meus pais já faleceram e atualmente moro na casa de minha tia. Tenho 17 anos de idade e comecei a trabalhar como doméstica aos 13 anos. Logo que surgiu algumas fábricas na cidade procurei emprego, hoje trabalho como operária, ganho pouco, mas já ajuda no sustento da casa onde moro, pois minha tia já está velha e as poucas costuras que faz não coloca comida na mesa. No local de trabalho fui paquerada por João, que morava perto da fábrica de tecidos. Começamos a namorar, todos os dias após o trabalho saíamos juntos para passear pelas pracinhas que tinham perto da Fábrica. Uma que mais gostava era a famosa Praça Fausto Cardoso, às vezes tomávamos um sorvete e ficávamos olhando o céu e as estrelas do banquinho que ficava no final da praça embaixo de uma árvore. Após escurecer, voltava para casa, minha tia que sempre vivia cansada, dormia cedo e não via o horário que eu chegava em casa. Na Fábrica tinha outras meninas que ficavam se engraçando para o João, ele era bonito e falava palavras românticas. João nunca deu atenção para nenhuma menina e sempre

---

<sup>257</sup> Esses bairros e ruas são referentes as mulheres que estavam envolvidas nos processos. Como a grande maioria, principalmente nos casos de estupro e defloramento eram mulheres populares retrata um pouco das características de quem estava envolvida no crime. Uma questão a ser salientada é que os homens que foram denunciados pelo crime moravam nos mesmos bairros ou próximos a casa da vítima. Somente em 05 processos que o acusado morava distante, no entanto exercia uma profissão diferente dos outros homens envolvidos. Soldados, fazendeiros e comerciante.

falava comigo de casamento. João era como se fosse o chefe, abria e fechava a fábrica. Na noite do ano de 1910 todos já havia ido embora, estava chovendo forte e eu esperei João terminar tudo que tinha que fazer na fábrica. Naquela noite, senti meu coração mais apertado, eu sempre amei muito meu namorado, nunca me engracei por ninguém e foi assim, no quartinho dos fundos da fábrica que tive minha primeira noite de amor. João prometeu mais uma vez casamento, mas depois daquela noite, ficou frio, se afastou e disse que eu não era moça honesta, que não era virgem e que não servia para casar com ele. Conteí tudo a minha tia, não sabia mais o que fazer e ela me trouxe até esta delegacia para fazer a denúncia de meu defloramento.<sup>258</sup>

O caso de defloramento acima retrata a trajetória de uma menina que perdeu logo cedo os pais. O trabalho sempre esteve presente desde a sua infância. O trabalho na fábrica não era bem visto pela população, uma vez que mulheres trabalhando no mesmo espaço que outros homens poderiam manchar ainda mais sua reputação. A menina viu uma oportunidade de formar uma família, conheceu um rapaz que se interessou por ela, prometeu casamento e, assim deixou-se levar pelos desejos e impulsos de quem estava apaixonada. Na fala dela, é possível encontrar alguns pontos de encontro que faziam o casal. Como ela mesmo ressaltou, a Praça Fausto Cardoso que ficava próxima ao local de trabalho servia de encontro para o casal. A referida praça está sinalizada na imagem 10 com a letra F. A praça ficava próxima a avenida Rio Branco de frente para o Rio Sergipe, o que poderia deixar o clima a noite romântico para os casais que se encontravam neste espaço.

Diante dos casos citados acima e de algumas ruas que aparecem nos processos, foi possível perceber que as localidades onde moravam parte das mulheres que denunciaram crimes contra a honra, estavam localizadas nos bairros populares da cidade. O trabalho como forma de ajudar no sustento da casa nem sempre ficava próximo da localidade onde essas mulheres moravam e uma das opções que podiam recorrer para que pudesse se deslocar era os bondes.

#### 4.3 A mulher: vítima e/ou culpada?

Nas denúncias contra a honra presentes nos inquéritos e processos criminais da capital sergipana, é possível notar que as queixas tinham a intenção de reparar a honra da mulher que vivia nesse período. Assim, questiona-se em qual papel essas mulheres estavam enquadradas: vítimas ou culpadas? O discurso vitimizado das mulheres nos processos as colocava em situação de inferioridade perante a sociedade, que de fato, se equivale ao papel que era desejado

---

<sup>258</sup> Processo Crime. **Defloramento**. Série Penal, caixa 05. Período 1901 a 1917. Acervo 03, módulo I, nº geral 2543, Aracaju/Sergipe, 25 de junho de 1910 – AGJSE. p. 15. Transcrição adaptada do depoimento na menor.

que elas ocupassem, porém, muitas não poderiam ser consideradas inocentes, somente porque estavam inseridas no processo de discriminação social.

Moisés apresenta uma discussão em seu artigo sobre os crimes de defloração e também sobre o papel que a mulher ocupava na sociedade. Em uma de suas discussões diz que é preciso ter cuidado para não cair no discurso vitimizador de que a moça era sempre a inocente, apesar de estar inserida em uma sociedade fortemente preconceituosa e com estereótipos sobre a figura feminina, as mulheres tinham desejos e, com isso, poderiam se entregar antes do casamento. Moisés afirma que

Quando estudamos os crimes de defloração é preciso ter cuidado para não cair no discurso vitimizador da mulher, que se via dentro dessa sociedade sem voz e sem espaço, sendo reprimida constantemente e por isso levava a tal ato. Esta visão é um ponto de vista distorcido, pois embora existisse toda essa dominação, normatização e repressão dos seus atos, desejos e do seu corpo, elas não eram somente vítimas – mesmo que em muitos casos fossem, pela repressão que sofriam desde a infância e pela normatização para seguir um modelo. Em vez disso deve ter em mente que essas mulheres muitas vezes sabiam o que estava fazendo.<sup>259</sup>

A questão trazida por Moisés sobre o discurso feminino nos crimes de defloração é um fator que merece uma atenção maior, uma vez que muitas jovens desejavam constituir família e ser reconhecida na sociedade, isso, por conta dos padrões que foram estabelecidos. Já concluímos que os crimes de defloração ocorriam com o consentimento da menor, isso porque a mesma foi enganada e iludida pelas falsas promessas. Assim, Serfaty diz que “logo, equipara-se a desvirginar, levar a mulher a perder sua virgindade (a rua, e por via oblíqua, a de toda sua família), sendo que o ato da cópula é feito com o consentimento da vítima em situação de ilusão ou engano”.<sup>260</sup> Diante dessas discussões, Serfaty aborda que a expressão defloração ligava-se a uma perda das pétalas, das flores relacionando com o rompimento do hímen, como já dissemos antes.

Meu nome é Carla, tenho 14 anos de idade e moro com os meus pais. No dia 16 de janeiro estava passando pela Rua Arauá quando encontrei Antônio, a quem namorava que me convidou para chegar até a esquina próxima da Avenida Barão de Mourim, afim de confiar um segredo. Ali chegando entreter-me com conversas de casamento que havia de efetuar próximo domingo na casa de seu amigo. Nós começamos a caminhar e chegamos até a estrada que dá para Itabaianinha. Eu chamei ele para voltar, mas ele disse que nada temesse pois era homem de bem e que me levou até ali para que ele desse uma prova do seu amor, proferindo outras palavras de sedução,

<sup>259</sup> MOISES, Leila Raquel dos Santos. **Honra, Sedução e Defloramentos**. Moralidade, Relações e proibição em Limoeiro do Norte (1932-1949), p.12. Artigo científico disponível em: [http://uece.br/eventos/eehce2014/anais/trabalhos\\_completos/103-9416-30072014-205449.pdf](http://uece.br/eventos/eehce2014/anais/trabalhos_completos/103-9416-30072014-205449.pdf). Acessado em: 20 de Outubro de 2018.

<sup>260</sup> SERFATY, Patrícia Gomes. Ibid. p. 71. 2016.

conseguindo por esta forma ter me deflorado. Na hora não pensei em nada, pois ele prometera que domingo próximo iria casar-se comigo. Mande uma carta, lembrando da sua promessa, mas não tive nenhuma resposta. Nos encontramos outras vezes, e ele disse que não ia faltar com sua promessa. Tivemos relação sexual outras vezes em minha casa, sendo quase pega em flagrante por minha mãe e ali contei toda a verdade sobre não ser mais virgem, mas que eu o amava e que ele iria casar comigo no próximo domingo.<sup>261</sup>

O depoimento de Carla, adolescente envolvida no crime de defloração, retrata um pouco de como muitas mulheres que se achavam apaixonadas pelos companheiros e se deixavam enganar pelas falsas promessas de casamento. No caso acima é possível observar o desejo de constituir família que tinha a vítima, com apenas 14 anos de idade já aceitara casa-se com o primeiro namorado. Nem todas as mulheres envolvidas nos crimes eram ingênuas ou desejavam formar família, mas para aquelas que buscavam o objetivo, o defloração na visão, poderia ser uma forma de atender ao desejo.

Não é somente nos crimes de defloração que se questionava sobre o comportamento feminino. O crime de infanticídio por exemplo, que tem como principal réu a mãe da criança que seria julgada pela sociedade como a culpada pelo crime, poderia se enquadrar como uma vítima do contexto social ao qual estava inserida. Diante do contexto em que viviam, muitas mulheres não tinham alternativas, órfã, desempregada e sem marido, a primeira opção seria preservar a honra. Situação como esta passou Maria de Lourdes que matou sua filha nos primeiros anos de vida, pois foi abandonada pelo marido e sem condições de sustentar a criança, cometeu o delito.<sup>262</sup> “Não tive outra escolha, não poderia criar sozinha uma criança, não tenho dinheiro, fui abandonada pelo meu marido, estava desesperada”.<sup>263</sup>

Assim, neste tópico discutiremos quem era a vítima, quem era a culpada, e por que se enquadravam em cada situação. Analisaremos os tipos de provas, os motivos das punições ou absolvições dos acusados. Qual tipo de pena que foi mais reputada e qual o valor das reparações, refletindo assim, sobre os elementos que compõe um processo-crime.

Como em qualquer processo as provas são fundamentais. Assim que era denunciado o crime, era realizado na “vítima” o exame de corpo de delito. Sobre ele, analisaremos seu papel e a função no próximo tópico. Porém, ele partia como obrigatoriedade nos processos, em que seguiam alguns padrões de perguntas para nortear o caso analisado. Apesar de não ser uma prova totalmente confiável, uma vez que não poderia afirmar se houve ou não o crime, o exame

---

<sup>261</sup> Processo Crime. **Defloração**. Série Penal, caixa 03. Período 1901 a 1917. Acervo 02, módulo IV, nº geral 2545, Aracaju/Sergipe, 22 de fevereiro de 1917 – AGJSE. p. 8.

<sup>262</sup> Processo Crime: diversos. **Infanticídio**. Série Penal, caixa 03. Período 1918 a 1926. Acervo 02, módulo I, nº geral 2554, Aracaju/Sergipe, 27 de julho de 1920 – AGJSE.

<sup>263</sup> *Ibidem*.

servia como base norteadora para o juiz e o promotor que julgariam o caso. Além do exame, o relato das testemunhas e do acusado também serviam como provas para entender e julgar o crime. Cartas e bilhetes, quando trocados pelo acusado e pela vítima, também serviam como provas no processo. Sobre esta questão analisemos o depoimento do promotor público no caso de defloração do ano de 1915. “Julgo improcedente a queixa não só pelo depoimento das testemunhas como pelo exame de corpo de delito, do qual se vê que antigo é o defloramento da menor, em cujo exame indicado permite constatar o colo de útero apresentando sinais de gravidez recente deste despacho, na forma da lei”.<sup>264</sup>

As testemunhas convocadas para fazer parte do processo prometiam em seu depoimento falar a verdade diante da justiça. Apesar disso, muitos dos depoentes mentiam sobre o caso escondendo informações que poderiam inocentar ou culpabilizar o acusado(a) pelo delito. Os testemunhos falsos poderiam ser descobertos durante o desenrolar do processo, em que outras testemunhas acabavam contradizendo um depoimento já coletado. Um exemplo dessa situação foi no crime de defloração, em que a irmã da deflorada alegou que não sabia sobre o relacionamento de Josefa, pois nunca tinha visto a irmã com nenhum namorado. No testemunho da própria vítima, foi possível identificar que a irmã não só sabia do namoro, como incentivava relatando que seria um bom casamento”.<sup>265</sup>

No mesmo processo de Josefa, outras testemunhas foram ouvidas e o resultado final acabou por concluir que a menor não foi deflorada, pois mantinha uma vida leviana e de liberdade na sociedade, não sendo uma mulher honesta e apta para casamento.<sup>266</sup> No caso de Josefa, 20 anos de idade, mestiça e empregada doméstica não teve o resultado esperado pela deflorada, pois foi possível notar nas entrelinhas do processo que a menor se aproveitou da situação para conseguir um casamento, não sendo ela tão inocente como pregou no seu depoimento. Assim, Móises faz o seguinte questionamento e que poderíamos nos apropriar:

A mulher nesse processo é vítima ou sujeito? Como dito no tópico nem uma coisa nem outra, ela é um pouco dos dois, tanto vítima dessa sociedade que a reprime e normatiza seus desejos e sensações, quando um sujeito ativo de sua história que revela intenções em seus atos.<sup>267</sup>

A pergunta e resposta de Leila Móises acaba por fazer entender um pouco sobre o comportamento feminino de muitas mulheres que viviam no período. O caso mencionado

---

<sup>264</sup> Processo Crime. **Defloramento**. Série Penal, caixa 04. Período 1901 a 1917. Acervo 03, módulo IV, nº geral 2545, Aracaju/Sergipe, 20 de dezembro de 1915 – AGJSE.

<sup>265</sup> Processo Crime: diversos. **Infanticídio**. Série Penal, caixa 03. Período 1918 a 1926. Acervo 02, módulo I, nº geral 2554, Aracaju/Sergipe, 27 de julho de 1920 – AGJSE.

<sup>266</sup> Idem.

<sup>267</sup> MOISES, Leila Raquel dos Santos. Ibidem. p.13.

acima, em que a menor não era mais virgem e que mesmo assim denunciou o acusado pelo defloramento faz refletir sobre a importância da honra, da virgindade e de ignorar os desejos sexuais antes do casamento. Sobre o resultado dos processos dos inocentes e culpados, analisemos o quadro abaixo:

**Quadro 6 - Inocentes e culpados pelos crimes de honra**

<b>Crime</b>	<b>Inocentado (a)</b>	<b>Condenado (a)</b>
<b>Defloramento</b>	26	18
<b>Estupro</b>	1	11
<b>Infanticídio</b>	1	2
<b>Lenocínio</b>	0	1
<b>Violência</b>	2	1
<b>Total:</b>	<b>30</b>	<b>33</b>

Fonte: Quadro organizado pela autora deste trabalho utilizando os dados dos Processos-crime do Arquivo Geral do Judiciário de Sergipe – 1900 -1930. 10 de dezembro de 2019.

Na análise dos processos de honra, foi possível identificar a quantidade de inocentes e culpados pelos crimes que estavam envolvidos. O crime de defloramento teve como resultado final um maior número de absolvição do que a condenação pelo acusado. Uma hipótese para compreender isso seria o poder masculino presente na justiça e nos processos, o comportamento feminino entre honesta e/ou desonesta e a falta de provas para comprovar o desvirginamento, em que o depoimento das testemunhas não era suficiente para condenar o acusado pelo crime. Para os 18 processos que teve como resultado a condenação, foi por conta da confirmação pelo crime no depoimento do acusado ou por apresentar provas suficientes comprovando o desvirginamento e a postura “honesta” na sociedade. Assim, nota-se que não era somente denunciar o crime, mas comprovar que era mulher de família e que perdeu a honra através das falsas promessas.

Diferente do crime de defloramento, o estupro apresentou porcentagem maior no resultado dos culpados pelo ato. Uma hipótese para este dado ser maior que o defloramento seria a visão que a justiça tinha sobre a importância da honra. Como o estupro é a relação forçada, sem o consentimento da vítima, prejudicando assim toda estrutura familiar na qual deveria manter a boa reputação na sociedade, deveria as autoridades controlar esses tipos de

casos. Culpar e condenar o acusado era uma forma de tentar diminuir o número de estupro na sociedade e, assim, manter a organização e postura que se cobrava para a população. Outro fator que também influenciava na decisão final do juiz era a ideia de que crianças e adolescentes até 15 anos de idade eram inocentes e fáceis de serem enganadas.

O crime de lenocínio apresentado acima e o já citado por nós, o que envolvia um casal dono de uma casa de prostituição teve como resultado no processo a condenação pela organização criminal em manter mulheres menores de idade confinadas ao trabalho libidinoso. Após a condenação, o casal envolvido foi solto mediante pagamento de fiança, conforme previa o Código Penal da época. No crime de violência, teve como resultado dos três processos analisados duas condenações e uma absolvição foi justificada pelo promotor e juiz do caso que a agressão foi um comportamento masculino impulsivo com objetivo de manter a ordem e reputação da família. Diferente dos crimes envolvendo homens como criminosos que tiveram um resultado a favor, no crime de infanticídio na qual a mulher é a criminosa, teve como parecer sua condenação, com alegação de que a mesma negou a sua maternidade e o papel de mãe perante à sociedade. Sobre o crime de infanticídio, Soihet afirma que

O desconhecimento do corpo, a que vimos nos referindo, tem impedido, por outro lado, a grande parte das mulheres prevenirem-se eficazmente contra a possibilidade de um filho não desejado, principalmente na época de nosso estudo, 1890-1920, quando os métodos anticoncepcionais se revelam bastante precários, mormente entre as mulheres pobres. Como resultados, temos o grande número de abortos e até mesmo o infanticídio como última solução.<sup>268</sup>

Com isso, Soihet tenta trazer um entendimento sobre o comportamento que as mulheres pobres do período analisando também a gravidez indesejada que levaria a má reputação na sociedade. A autora continua trazendo elementos que se caracterizam com os crimes que ocorreram na capital de Sergipe. Muitas mulheres, segundo Soihet, acabavam realizando seu próprio parto, além do modo atropelado como buscavam desfazer-se do recém-nascido, expondo-se a males incuráveis. Situação como essa passou Maria José, 35 anos de idade, viúva, moradora da Barra dos Coqueiros, trabalhava como doméstica em casa de família, ficou grávida após ter relação sexual com o companheiro, em que ambos não eram casados e não assumiam o relacionamento para as pessoas da vizinhança. Após a gravidez, ficou desamparada, tendo como opção matar o recém-nascido e abandonar o corpo próximo ao local

---

<sup>268</sup> SOIHET, Rachel. **Condição feminina e formas de violência**: mulheres pobres e ordem urbana, 1890-1920. – Rio de Janeiro: Forense universitária, 1989. p. 333.



onde morava. O crime foi descoberto e a sua punição foi a condenação pelo ato cometido.<sup>269</sup>  
Assim, ainda segundo Soihet:

A nosso ver, tal atitude, levada a efeito por mulheres das camadas populares, predominantemente empregadas domésticas, situadas portanto, no nível mais baixo da escala social, deve ser também encarada como uma manifestação de resistência às mazelas que recaíam sobre o seu sexo, como também sua classe social.<sup>270</sup>

Como pode-se notar, algumas mulheres realizavam o crime de infanticídio após serem abandonadas por seus companheiros. Para aquelas que eram independentes e precisavam trabalhar para manter sua própria sobrevivência, não teriam condições para criar uma criança. Apesar de muitas mulheres se fazerem de vítimas perante a justiça com o objetivo de reparar a honra ou obrigar o acusado ao casamento, foi possível encontrar mulheres que fugiam de alguns padrões da sociedade e agiam de forma brutal, apresentando comportamento desviante e questionador. Assim, Soihet diz que

Contradizendo a ideologia de que a mulher é “naturalmente” bondosa”, frágil, delicada, temos algumas situações em que esta assume um comportamento oposto e essas expectativas, aparecendo nela os atributos considerados próprios dos homens como: brutalidade, voluntariedade, infidelidade, cobiça, etc., o que põe em questão os comportamentos estereotipados para os dois sexos.<sup>271</sup>

Assim como relatou Soihet sobre o comportamento de muitas mulheres, principalmente nos crimes de defloramento, foram constatadas essas características. Nos depoimentos das testemunhas, era relatado que a mulher não era mais virgem, que saía sozinha, que costumava xingar e brigar no local onde morava. Não era uma adolescente recatada, muito menos uma mulher desceite, colocando em dúvidas o promotor e o juiz sobre a vítima ser mesmo inocente pelo crime cometido. Ana, 17 anos de idade, órfã de pai e mãe, trabalhava na fábrica como operária, vivia cercada por homens no local onde morava e também no local de trabalho. Três testemunhas relataram que a menor agia de forma violenta e era muito agitada para ser uma mulher de família”.<sup>272</sup>

1ª testemunha

“Ana, era conhecida na rua Vila Nova como mulher da vida, que não era mais donzela e que vendia seu corpo em troca de uns trocados”.

<sup>269</sup> Processo Crime: diversos. **Infanticídio**. Série Penal, caixa 04. Período 1926 a 1958. Acervo 02, módulo I, nº geral 2555, Aracaju/Sergipe, 2 de junho de 1930 – AGJSE.

<sup>270</sup> SOIHET, Rachel. *Ibidem*. p. 365.

<sup>271</sup> SOIHET, Rachel. **Condição feminina e formas de violência**: mulheres pobres e ordem urbana, 1890-1920. – Rio de Janeiro: Forense universitária, 1989. p. 315.

<sup>272</sup> Processo Crime. **Defloramento**. Série Penal, caixa 04. Período 1917 a 1919. Acervo 02, módulo IV, nº geral 2546, Aracaju/Sergipe, 26 de agosto de 1917 – AGJSE.

2ª testemunha

“A menina chegava em casa tarde da noite, sempre estava acompanhada por um homem, dizia ela que era companheiro de trabalho, mas acho que não, pois ela era muito mentirosa e manchava a reputação de outras meninas que viviam na mesma rua que ela”.

3ª testemunha

“Eu já vi ela chegar em casa bêbada e acompanhada por um homem. Neste dia foi uma gritaria só, palavrões e alguns ruídos até tarde da noite”.<sup>273</sup>

Casos como o de Ana, acabavam por ter como resultado final a liberação do acusado tornando o mesmo inocente pelo crime. O comportamento da menor influenciava na decisão final do juiz, em que muitas vezes a vítima poderia ter de fato sofrido com o crime de defloração, mas como não apresentava comportamento “adequado”, colocava em dúvida a veracidade do depoimento e das testemunhas.

A pesquisa intitulada “*Trabalho, Lar e Botequim*” do historiador Sidney Chalhoub<sup>274</sup> analisa processos de homicídios que ocorreram na cidade do Rio de Janeiro no início do século XX. A proposta do pesquisador é abordar a visão das pessoas que não tinham voz na sociedade, analisando seu cotidiano e sua rotina. Chalhoub diz que cada processo apresentava versões diferentes para o mesmo acontecimento. É analisado na obra o processo de adaptação e sobrevivência da população marginalizada, que precisavam trabalhar e se habituar às novas formas de organização social. Assim, partindo da ideia do historiador, podemos dizer que, possivelmente, os processos da cidade de Aracaju também carregam histórias e vivências de pessoas que contavam suas próprias versões dos fatos, de mulheres que estavam inseridas no cotidiano e trabalho e não atendiam aos padrões morais exigidos para a sociedade da época. Analisaremos no próximo item o exame de corpo de delito, como uma “prova” para julgamento do crime cometido.

#### 4.3.1 O exame médico: corpo de delito

O exame do corpo de delito é feito quando um crime é levado até a delegacia. O mesmo tem a função de verificar se a vítima pelo ocorrido apresentava características que provassem a inocência. Em todos os processos de defloração, estupro, infanticídio e violência foram

<sup>273</sup> Processo Crime. **Defloração**. Série Penal, caixa 04. Período 1917 a 1919. Acervo 02, módulo IV, nº geral 2546, Aracaju/Sergipe, 26 de agosto de 1917 – AGJSE.

<sup>274</sup> CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim**: cotidiano dos trabalhadores do Rio de Janeiro da Belle époque. – 2º edição, Campinas, SP. Editora da Unicamp, 2001.

realizados o exame médico. Para cada crime, um objetivo diferente. O exame no crime de defloramento e estupro tinha a proposta de identificar se a adolescente era ou não virgem no período que foi deflorada, ou se a relação sexual ocorreu de forma violenta. Assim, Serfaty afirma que

“Para justiça, o mesmo seria um fator importante para analisar as características da jovem menor. “No caso do crime de defloramento, o laudo médico de conjugação carnal, decorrente do exame de corpo de delito, visa comprovar ou não a virgindade da mulher, mediante a constatação ou não do rompimento do hímen”.<sup>275</sup>

O exame servia como uma prova jurídica para entender o crime. A justiça analisava o resultado do exame focando na idade da menor e no rompimento do seu hímen, pois se a mesma não tivesse a menoridade estabelecida pelo Código Penal e não fosse mais virgem quando manteve relação sexual com o acusado que estava processando, não poderia ser um crime de defloramento. De acordo com Serfaty, durante as primeiras décadas do século XX, o exame era exigido logo que ocorria a queixa de crime de defloramento, que os médicos realizassem uma perícia para analisar o desenvolvimento do corpo da mulher, isso servia como instrumento de instrução para julgamento do caso. Com isso, ela aborda que este laudo pericial tinha o objetivo de comprovar a veracidade da denúncia. No artigo de Eliane Alfradique, é possível entender o que era e a importância do exame de corpo de delito na época. Assim, ela afirma que

O exame de corpo de delito direto é aquele realizado por perito para provar a materialidade do crime. O exame de corpo de delito indireto é aquele instrumento utilizado para provar a materialidade do crime por meio de prova testemunhal e ficha de registro médico. No Direito Processual Penal, os exames periciais são de natureza variada, quais sejam, de sanidade mental, dos instrumentos do crime, dentre outros. Mas de todas as perícias, o mais importante é o corpo de delito, que é o conjunto de elementos sensíveis do fato criminoso, ou seja, o conjunto de vestígios materiais deixados pelo crime. Nas infrações criminais que deixam vestígios, é necessário o exame de corpo de delito, isto é, a comprovação dos vestígios materiais por ela deixados torna-se indispensável, sob pena de não se receberem a queixa ou a denúncia (art. 158 e art. 525, CPP). O legislador quis ser bastante prudente, pois mesmo com a obrigatoriedade deste exame, ainda assim muitos erros judiciais têm sido cometidos. O Juiz poderá proferir sentença sem o auto de corpo de delito direto, desde que haja prova testemunhal a respeito da materialidade delitiva, que se trata de prova meramente supletiva, 2 uma vez que foi verificada a impossibilidade do exame direto por terem desaparecidos os vestígios.<sup>276</sup>

Como explicou Alfradique, o exame é um conjunto de elementos e vestígios que são deixados após a realização do crime. Em todo processo o exame parte da ideia de analisar as

<sup>275</sup> SERFATY, Patrícia Gomes. Ibid. p. 78.

<sup>276</sup> ALFRADIQUE, Eliene. **Aspectos processuais e médico legais do exame de corpo de delito e das perícias em geral**. Artigo científico da área de direito escrito por uma juíza de Direito. pp. 1-2. Disponível em: <file:///C:/Users/joyci/Downloads/aspectos.PDF>. Acessado em: 25.09.2019.

características e vestígios que comprovem que o crime realmente aconteceu. Apesar do exame ter sido feito, não significava que o mesmo era uma prova concreta de que o crime havia sido cometido, o resultado do exame médico deveria ser levado como prova para julgamento final, no entanto, muitos crimes de defloramento, mesmo constatando o desvirginamento recente da vítima, não foi suficiente para condenar o culpado pelo ato. Com isso, o artigo voltado para área de direito de Alfradique traz contribuições no entendimento dos julgamentos dos crimes analisados para a escrita desse trabalho.

Nos processos analisados, não fica explícito como eram escolhidas as testemunhas, médicos ou responsáveis para se fazer presente no auto do exame. Em alguns processos, como no crime de infanticídio e violência antes do nome da pessoa que iria conduzir o exame aparece a sigla Dr, ficando claro que um médico é quem realizava o procedimento. Porém, em outros crimes não fica especificado se o mesmo é ou não um profissional da saúde. Assim, através da resolução final do exame é possível conhecer as características físicas da mulher: tamanho dos seios, cor, idade, se o hímen foi rompido, se os lábios são grossos ou finos e se houve algum tipo de violência. Além das testemunhas e do médico que iria conduzir o exame, era convocado um perito que também servia como testemunha do exame realizado. Assim, Alfradique explica que “a perícia em geral é o exame procedido por pessoa que tenha determinados conhecimentos técnicos, científicos, artísticos ou práticos acerca de fatos, circunstâncias ou condições pessoais inerentes ao fato punível, a fim de comprová-los.”<sup>277</sup>

Diante dos exames realizados nas vítimas envolvidas nos crimes, foi possível analisar algumas características que se assemelhavam em todos os processos da cidade de Aracaju que obtiveram denúncias do mesmo crime cometido. Assim, analisaremos abaixo as perguntas que eram realizadas nos exames médicos.

#### **Quadro 7 - Perguntas feitas no exame de Corpo de Delito – Defloramento e Estupro<sup>278</sup>**

---

<sup>277</sup> Ibidem. p. 7.

<sup>278</sup> Perguntas retiradas no processo Crime de defloramento da capital Sergipana do ano de 1902.

Nº	Perguntas
01	Se houve defloramento?
02	Qual o meio empregado?
03	Se houve cópula carnal?
04	Se houve violência para fim libertinoso?
05	No caso afirmativo, qual o tipo de violência?
06	Se a ofendida ficou impossibilitada de defender-se?
07	Se o defloramento é ou não recente?

Fonte: Quadro organizado pela autora deste trabalho utilizando os dados dos Processos-crime de Defloramento do ano de 1902 do Arquivo Geral do Judiciário de Sergipe. 10 de dezembro de 2019.

O quadro acima mostra as perguntas que estavam presentes nos inquéritos de defloramento e estupro. O intuito desses questionamentos era levantar informações sobre a sexualidade da vítima do crime. Com o exame de corpo de delito, é possível saber aproximadamente a idade da jovem. Isso através do desenvolvimento das partes íntimas. O que diferenciava um crime de defloramento para um crime de estupro era as respostas das perguntas 04, 05 e 06, em que a relação sexual concedida pela mulher, não poderia vir seguida de violência. Analisemos o quadro com perguntas para o crime de infanticídio.

#### Quadro 8 - Perguntas feitas no exame de Corpo de Delito. – Infanticídio<sup>279</sup>

Nº	Perguntas
01	Se houve a morte?
02	Quantos dias tinha o recém-nascido?
03	Se foi ocasionada por meios diretos e ativos?
04	Se foi ocasionada pela recusa a vítima dos cuidados necessários a manutenção da vida?

Fonte: Quadro organizado pela autora deste trabalho utilizando os dados do Processos-crime de Infanticídio do ano de 1930 do Arquivo Geral do Judiciário de Sergipe. 10 de dezembro de 2019.

<sup>279</sup> Perguntas retiradas no processo Crime de Infanticídio da capital Sergipana do ano de 1900.

As perguntas que eram realizadas no processo tinham a proposta de entender e comprovar as características que definiam o crime de infanticídio. O laudo médico, tornava-se uma importante prova para acusar ou inocentar a ré do caso. Analisemos as perguntas feitas nos processos de violência.

**Quadro 9- Perguntas feitas no exame de Corpo de Delito – Violência <sup>280</sup>**

Nº	Perguntas
01	Se houve ferimento ou ofensa física produzindo dor ou alguma lesão no corpo, embora sem derramamento de sangue?
02	Qual instrumento ou meio de ocasionou?
03	Se foi ocasionada por rícino, substancias anestésicas inserido asfixia ou inundação?
04	Se por sua natureza a sede pode ser causa eficiente de morte?
05	Se a constituição ou seu estado mordido anterior concorrem para tornar o ferimento irremediavelmente mortal?
06	Se das condições do ofendido pode ocasionar a morte?
07	Se resultou ou pode resultar mutilação ou amputação de algum membro ou ordem e qual seja essa mutilação ou amputação?
08	Se resultou ou pode resultar deformidade e qual seja essa deformidade?
09	Se resultou ou pode resultar privação permanente de algum membro ou órgão e qual seja a privação?
10	Se resultou ou pode resultar enfermidade incurável e que prive para sempre e que prive para sempre o ofendido de poder exercer seu trabalho?
11	Se a ofensa física inabilita o paciente do serviço ativo por mais de trinta dias?

Fonte: Quadro organizado pela autora deste trabalho utilizando os dados do Processos-crime de Violência do ano de 1910 do Arquivo Geral do Judiciário de Sergipe. 12 de dezembro de 2019.

<sup>280</sup> Perguntas retiradas no processo Crime de Violência da capital Sergipana do ano de 1915.

Todas essas perguntas que se diferenciam de um crime para outro compunham o exame de corpo de delito. Assim, o mesmo seguia o modelo padrão de orientação para chegar nas respostas necessárias. No exame, é possível analisar o estado do hímen, se o mesmo foi ou não rompido, se a jovem perdeu a virgindade recentemente ou há tempos, qual o meio empregado, se houve violência e qual as consequências da mesma para a vítima e outras respostas que ajudavam na análise e julgamento final de cada crime. Assim, Viveiro de Castro afirma que “corpo de delito – O exame médico-legal é uma prova importantíssima, porque certifica, constata a existência do fato material, do defloramento”.<sup>281</sup> A citação de Castro vem salientar a importância que o exame de corpo de delito tinha para entender se a jovem era ou não virgem quando ocorreu o crime.

A proposta do exame era chegar a uma resposta que pudesse levar a comprovação da denúncia. O exame que servia como uma prova médica não afirmava se realmente ocorreu o crime e se o réu envolvido no processo é realmente culpado. No entanto, o mesmo servia como uma base norteadora para o promotor e o juiz começarem a entender o caso que estava sendo julgado. Sobre a verdade nos processos, Alfradique diz que “sabe-se que a finalidade do Direito Processual Penal é reconhecer e estabelecer uma verdade jurídica e tal fim se alcança por meio das provas que se produzem e se valoram segundo as normas prescritas em lei”.<sup>282</sup> Assim, era necessário que a verdade fosse provada, e o exame poderia servir como prova material do crime cometido. Ainda Segundo Alfradique:

A finalidade da prova é formar a convicção do Juiz sobre os elementos necessários para a decisão da causa. O objeto da prova são todos os fatos, principais ou secundários, que reclamem uma apreciação judicial e exijam uma comprovação. Ressalte-se que somente os fatos que possam dar lugar a dúvida é que se constituem objeto de prova. Excluem-se, pois, os fatos notórios. Como exemplo cite-se o caso de homicídio, que, embora não se duvide, nem se possa duvidar, de que aquele corpo seja de uma pessoa morta, a lei exige o exame de corpo de delito, não para constatar que a pessoa está morta (fato notório), mas para precisar a “causa mortis”(fato duvidoso).<sup>283</sup>

Assim, o exame de corpo de delito servia como uma prova material do crime cometido. A intenção era analisar o ocorrido e entender as características do crime ou do acusado, tentando interligar as respostas do exame com as características peculiares de cada ocorrido.

---

<sup>281</sup> CASTRO, Viveiro de. *Ibid.* p. 86.

<sup>282</sup> ELIANE ALFRADIQUE. **Aspectos processuais e médico legais do exame de corpo de delito e das perícias em geral.** Artigo científico da área de direito escrito por uma juíza de Direito. p. 6. Disponível em: <file:///C:/Users/joyci/Downloads/aspectos.PDF>. Acessado em: 25.09.2019.

<sup>283</sup> *Ibidem.* p. 6.

Após entender a finalidade do exame médico realizado em todos os processos-crime, questiona-se sobre o papel da mulher na sociedade, pois é possível encontrar nas denúncias e nos depoimentos relatos femininos que colocavam a mulher em uma outra posição social além da honra e da virgindade, motivo pelo qual os processos da cidade de Aracaju eram denunciados. Assim, entenderemos no próximo tópico o que era ser mulher na cidade de Aracaju além de sua honra.

#### 4.4 Resquícios de uma sociedade: ser mulher para além da virgindade

A virgindade sempre foi um fator que caracterizou a mulher do início dos anos noventa como de família, do lar e apta em arrumar um bom casamento. Esses fatores faziam parte dos valores morais da época. Porém, questionar o que era ser mulher além da virgindade? O que costumavam fazer em seu dia a dia? Todas se enquadravam no perfil do lar, de família? O que sonhavam essas mulheres? Onde estavam elas no espaço de trabalho? Precisavam ser questionados para entender a importância da honra e da virgindade para a época. Partindo desses questionamentos analisaremos a mulher e sua participação na sociedade através dos jornais que circulavam no período. Tentaremos traçar um perfil de mulher ativa, participante e responsável por suas próprias escolhas. Mulheres que lutaram nos processos para reparar a honra, não por que a sociedade exigia isso, mas porque lutavam por autonomia e igualdade. Algumas mulheres aracajuanas se destacavam pela autonomia, pelo trabalho que desenvolviam. Caso como este é o de Laura, 26 anos de idade, casada, preta, doméstica que relatou a agressão cometida por seu companheiro que não queria permitir que ela trabalhasse fora de casa.<sup>284</sup>

Meu nome é Laura, tenho 26 anos de idade, casada, natural da Vila Nova, doméstica e moro na Barra dos Coqueiros. Meu marido se chama Ronaldo, 60 anos e trabalha como negociante. Nossa relação não é muito boa, ele sempre chega em casa e discute comigo, não me deixa sair, nem trabalhar, tenho que fazer os afazeres de casa. Aos 16 dias do ano de 1910 fui ferida por um facão bastante largo. Tudo aconteceu por que eu fugir de casa para morar com o meu pai, fugi porque estava sendo ameaçada de morte. Quando Ronaldo chegou do trabalho e não me encontrou, viu que não tinha comida e a casa não estava arrumada saiu furioso a minha procura. Chegou na casa de meu pai, agarrou meu braço e me levou a força de volta. Ele estava com um facão e me agrediu em lugar chamado Areia Branca. Meu pai que já é idoso, não conseguiu fazer nada, só denunciou para polícia.<sup>285</sup>

<sup>284</sup> Processo Crime Diversos. **Violência**. Série Penal, caixa 04. Período 1900 a 1910. Acervo 02, módulo I, nº geral 2555, Aracaju/Sergipe, 2 de junho de 1910 – AGJSE.

<sup>285</sup> Processo Crime Diversos. **Violência**. Série Penal, caixa 04. Período 1900 a 1910. Acervo 02, módulo I, nº geral 2555, Aracaju/Sergipe, 2 de junho de 1910 – AGJSE.



No depoimento de Laura, é possível perceber a coragem que a mulher teve ao fugir de casa. Esse tipo de comportamento não era aceitável na sociedade e nem comum, uma vez que as mulheres deveriam obediência ao marido. Após o casamento as mulheres deveriam cumprir com suas “obrigações” diárias, lavar, passar e cozinhar. E foi por este motivo que Ronaldo, o marido a agredia e a trouxe de volta para casa. Analisemos o depoimento de Ronaldo:

Meu nome é Ronaldo, tenho 60 anos de idade e trabalho como negociante. Cheguei em casa na sexta-feira, não encontrei minha esposa, tudo estava bagunçado. Fui à sua procura na casa de meu sogro, ofereci a ela que voltasse para casa para fazer a comida e ela recusou, quem responde ao marido? Não conheço nenhuma mulher que não obedeça ao seu homem, peguei ela pelo pulso e pela cintura ferindo ela nesse momento com um facão que ela segurava na mão. Não agredi ninguém, ela é minha esposa e tem que me respeitar.<sup>286</sup>

No depoimento do acusado pela violência, nota-se que não existia uma preocupação do mesmo em assumir o acontecido. Alega na justificativa que a mulher deve respeito e não pode se negar a fazer suas obrigações de casa e obedecer ao marido. Este caso acabou sendo arquivado por falta de provas, uma vez que o depoimento da mulher não era suficiente para comprovar o ocorrido e ao pai não tinha mais idade para saber o que estava acontecendo. A idade do acusado é um fator que merece um destaque para esse caso, uma vez que muitas mulheres populares casavam ou se amigavam com homens mais velhos para garantir um casamento, porém, a rotina diária em casa e os maus tratos que muitas sofriam, levavam ao comportamento desesperado dessas mulheres que não conseguiram encontrar na família que formavam a felicidade que se pregava na época com o casamento.

O caso de Laura é uma situação isolada de outros processos-crime da cidade de Aracaju, mas que retrata que as mulheres pobres, aos poucos reivindicavam sua autonomia e participação no espaço social, mesmo que sofresse agressões, de uma forma ou de outra, acabavam reagindo a situação em que se encontrava. Sobre mulheres ativas e não submissas, Soihet aborda a seguinte questão:

“Ao contrário do usual, muitas *populares* vítimas da violência rebelaram-se contra os maus-tratos de seus companheiros numa violência proporcional, precipitando soluções extremas; mais uma vez desmentindo os estereótipos correntes acerca de atitudes submissas das mulheres.<sup>287</sup>

---

<sup>286</sup> Ibidem.

<sup>287</sup> SOIHET, Rachel. **Condição feminina e formas de violência**: mulheres pobres e ordem urbana, 1890-1920. – Rio de Janeiro: Forense universitária, 1989. p. 99.

As mulheres pobres arcajuanas apresentavam características que definiam o seu grupo: trabalhadoras, responsáveis pelos cuidados e sustentos da casa, viúvas ou órfã. Essas questões iam além da sua virgindade, muitas tinham os cuidados com a honra e a reputação. Assim, com a proposta de conseguirem a autonomia e a independência. Rosana, 35 anos de idade, levou até a delegacia uma denúncia de estupro que ocorreu com a filha menor, o que desejava a mãe da menina era que o acusado pagasse com a prisão pelo crime que cometeu, pois era independente e responsável pelos cuidados e educação dos filhos.<sup>288</sup> “Trabalho o dia todo, cuida da minha família, não aceito que um homem venha e abusa da minha criança, exijo justiça por este ato”.<sup>289</sup> Assim, Soihet afirma que

Em primeiro plano, focalizaremos as questões ligadas ao trabalho, de fundamental importância para tais mulheres, tanto no exercício do serviço doméstico, visando à reposição diária da força de trabalho de seus companheiros e filhos, como exercício de atividades cujo produto se destina ao mercado. Estas mulheres, apesar de seus poucos ganhos, pois as atividades femininas em geral são as mais desvalorizadas e menos remuneradas, tinham papel relevante na economia familiar, sendo que muitas delas viviam sozinhas, garantindo sua subsistência e a de seus familiares.<sup>290</sup>

Rachel Soihet que estudou as mulheres pobres na cidade do Rio de Janeiro aborda o trabalho desenvolvido por essas mulheres para garantir o sustento da casa. Para ela, o que as definiam era sua autonomia de conquistar com o próprio suor o pouco salário que recebiam pelos trabalhos que realizavam. Elas eram as grandes responsáveis pela economia familiar, e faziam parte do grupo social que desmistificava a ideia de recatada, do lar, e submissa à figura masculina.

A rotina de muitas mulheres que viviam na cidade de Aracaju era exaustiva, acordavam cedo, pegavam o bonde e saíam para trabalhar nas fábricas ou casas de famílias. Além da profissão que realizavam, tinham de deixar a casa organizada, fazer comida para levar ao trabalho, ou cuidar dos filhos antes e depois do dia inteiro de serviço. Essa rotina era parecida com a de Maria Eduarda, 17 anos de idade, órfã de pai e mãe, negra e que não tinha filhos e trabalhava como operária na fábrica Confiança. “Acordo todos os dias por volta das 4h da manhã. Faço meu almoço, tomo meu cafezinho preto e ando por volta de uns 50 minutos até chegar ao local de trabalho”.<sup>291</sup> Para mulheres como Maria Eduarda, ter uma ocupação e um

---

<sup>288</sup> Processo Crime. **Defloramento**. Série Penal, caixa 03. Período 1901 a 1917. Acervo 02, módulo I, nº geral 2545, Aracaju/Sergipe, 17 de maio de 1912 – AGJSE.

<sup>289</sup> Processo Crime. **Defloramento**. Série Penal, caixa 03. Período 1901 a 1917. Acervo 02, módulo I, nº geral 2545, Aracaju/Sergipe, 17 de maio de 1912 – AGJSE. p. 10.

<sup>290</sup> SOIHET, Rachel. *Ibidem*. p. 166.

<sup>291</sup> Processo Crime. **Defloramento**. Série Penal, caixa 02. Período 1888 a 1901. Acervo 02, módulo I, nº geral 2542, Aracaju/Sergipe, 17 de maio de 1900 – AGJSE. p. 5.

salário que ajudava a se manter e pagar as contas, era uma forma de autonomia e liberdade que conseguiam no espaço em que viviam. Ela relatou, que as vizinhas costumavam falar sobre o comportamento, pois vivia sozinha e tinha um namorado que frequentava a casa.

“Era comum encontrar quando voltava do trabalho algumas vizinhas que ficavam nas janelas, esperando alguém para fofocar. Como elas não trabalhavam e viviam às custas dos maridos ficavam julgando minha vida, e falando do namorado que eu levava para minha casa. Sonhava em casar-se, mais não queria ter filhos, pois isso iria dificultar minha vida no trabalho”.<sup>292</sup>

O caso de Maria Eduarda ficou conhecido depois que a menina levou até a delegacia a denúncia do seu defloramento. Confirmou que tinha uma relação sexual com seu namorado, mas que ele prometia casamento. Este caso não obteve o resultado favorável para a denunciante, onde não foi possível comprovar sua honestidade no decorrer do processo. Sobre a questão da maternidade, presente no depoimento de Maria Eduarda, Soihet afirma que “essa falta de amor materno seria compreendida em função do conjunto de caracteres masculinos, que faz delas mulheres somente pela metade; e à inclinação para a vida dissipada de prazeres, totalmente oposta às funções maternas”.<sup>293</sup>

Como se pode observar no depoimento de Maria Eduarda e na citação de Rachel Soihet, existiam mulheres que não sonhavam com a maternidade, não sabiam como cuidar das crianças e não desejavam ter filhos ou cuidar somente da casa. Para a sociedade, mulheres com esse perfil não eram completas e fugiam das “funções maternas”. Segundo Soihet:

Mais um processo denuncia a violência que se faz sentir contra a mulher pobre que não dispõe de um mínimo de espaço privado nestas habitações coletivas, sofrendo forte reação quando procura agir mais livremente. Neste caso, observa-se o peso da ideologia vigente, castigando aquela que desobedece às características de pureza, castidade, fidelidade, consideradas próprias à boa conduta feminina, assumindo atitudes consideradas desviantes do comportamento esperado de uma mulher.<sup>294</sup>

Não foi possível encontrar nos processos crimes da cidade de Aracaju casos que se equiparassem com àquele trazido pela pesquisadora. O perfil que definia a mulher popular aracajuana era aquela chefe da casa, que trabalhava duro para garantir sua sobrevivência. Muitas, responsáveis pela própria educação sexual, sonhavam em constituir família, porém não desejavam receber ordem dos futuros maridos. Muitos relacionamentos ocorriam no próprio espaço de trabalho, conheciam os companheiros e acabavam por firmar um relacionamento

<sup>292</sup> Processo Crime. **Defloramento**. Série Penal, caixa 02. Período 1888 a 1901. Acervo 02, módulo I, nº geral 2545, Aracaju/Sergipe, 17 de maio de 1900 – AGJSE. p. 5.

<sup>293</sup> SOIHET, Rachel. *Ibidem*. p. 99.

<sup>294</sup> *Idem*. p. 152.

mais sério um com outro, sem a autorização da família. A exemplo disso podemos citar o caso de Natália Barbosa, 20 anos de idade, trabalhava como doméstica, mestiça, era órfã de pai e mãe. Conheceu Arnaldo que trabalhava como motorista dos patrões da menina. Saíam os dois para passear após o expediente de trabalho, faziam planos com o casamento e sobre essa promessa a adolescente concedeu a relação sexual ao seu companheiro. Após algum tempo mantendo relação sexual, Natália notou que Arnaldo não iria cumprir com suas promessas e levou a denúncia até a delegacia. “Eu já tenho 20 anos, ninguém da minha família quis ficar comigo. Trabalho desde pequena, compro minhas coisas e pago minhas contas. Arnaldo foi meu primeiro namorado, com ele sonhei em casar e ter uma família, sempre me preocupei com a minha reputação e tinha que manter meu emprego”.<sup>295</sup> O caso de defloração representa uma preocupação com a virgindade e a honra da família, no entanto no depoimento de Natália, foi possível concluir que a preocupação estava ligada não somente a sua reputação, mas ao emprego que exercia na casa de família. Arnaldo assumiu o defloração e o caso foi finalizado.<sup>296</sup>

Apesar das mulheres estarem inseridas no mercado de trabalho, a rotina diária não era fácil e se tornava muito cansativa principalmente quando recebiam críticas por trabalharem fora do espaço do lar. Os bicos e trabalhos arranjados que realizavam ajudavam para manter e suprir as necessidades diárias. Muitas não tinham um salário fixo, esperavam ser chamadas para fazer uma faxina, ou costurar uma roupa. Para essas mulheres, existia um reconhecimento da própria parte, pois afirmavam nos processos que tinham uma profissão e que assim, sobreviviam na sociedade.<sup>297</sup> Acerca disso, Cláudia Fonseca afirma:

Ironicamente, apesar de ser evidente que em muitos casos a mulher trazia o sustento principal da casa, o trabalho feminino continuava a ser apresentado pelos advogados e até pelas mulheres como um mero suplemento à renda masculina. Sem ser encarado como profissão, seu trabalho em muitos casos nem nome merecia. Era ocultado, minimizado em conceitos gerais como “serviços domésticos” e trabalho honesto”.<sup>298</sup>

<sup>295</sup> Processo Crime. **Defloração**. Nº cx: 03. Período de 1901 a 1917. Acervo 02, módulo 01, nº geral 2545, 1916 – AGJSE. p. 35.

<sup>296</sup> Processo Crime. **Defloração**. Nº cx: 03. Período de 1901 a 1917. Acervo 02, módulo 01, nº geral 2545, 1916 – AGJSE.

<sup>297</sup> Meu nome é Lourdes, tenho 45 anos, não tenho um trabalho certo, mais vivo das minhas costuras e faxinas que faço de vez em quando. Tenho um marido, não somos casados no papel, quando ele vem me visitar ajuda em algumas coisas em casa. Mais, sou eu a responsável pelas dispensas que tenho e vou vivendo assim até quando Deus quiser. Depoimento retirado do processo: Processo Crime: diversos. **Infanticídio**. Série Penal, caixa 03. Período 1918 a 1926. Acervo 02, módulo I, nº geral 2554, Aracaju/Sergipe, 27 de julho de 1920.

<sup>298</sup> FONSECA, Cláudia. Ser mulher, mãe e pobre. In: **História das mulheres no Brasil**/ Mary Del Priore (org): Carla Bassanezi Pinsky (coord. De texto). 10. Ed. 6ª reimpressão. – São Paulo: Contexto, 2018. p. 517.

Como explicou Cláudia Fonseca, o reconhecimento do trabalho feminino não foi uma tarefa fácil para as mulheres que desenvolviam uma profissão. Nos processos, era possível encontrar nos depoimentos das testemunhas, do promotor e dos advogados uma palavra que desqualificasse ou representasse que mulheres as quais não se dedicavam ao trabalho do lar ou da família e, assim, não poderiam ser consideradas honestas, eram responsáveis pelo próprio crime que estavam denunciando.

Nos processos, as mulheres que não apresentavam bom comportamento, visto que sair sozinha e trabalhar fora de casa já seria considerado uma atitude fora dos padrões impostos, tinham dificuldades para reparar a honra perante a justiça. Nos processos, queixas de defloração, estupro, de mulheres separadas tinham o mesmo objetivo, recuperar a honra perdida e reparar o crime cometido. Quando não se conseguia essa reparação, mulheres que não tinham família ou eram expulsas de casa, começavam a ganhar a vida na noite. Um caso como este foi o de Valdina Lopes que conta um pouco sobre sua situação: Meu nome Valdina, tenho 21 anos, sou separada, parda, e comecei a trabalhar como prostituta após me separar do meu companheiro. Todos os dias tinha que deixar a deixar a casa limpa, lavar as cuecas do meu marido, cozinhar e deixar a casa em ordem, quando não fazia era castigada. Resolvi sair de casa, como não encontrei outro trabalho, comecei a me prostituir e assim conseguir a autonomia que tanto procurei em meu casamento.<sup>299</sup>

O caso de Valdina foi o único que encontramos nos processos como uma separação em que a mulher resolveu sair de casa. Além dessa situação, muitas mulheres não sabiam como exercer os trabalhos domésticos, não sonhavam em ser mães e queriam exercer uma profissão além daquelas que já seriam definidas como trabalho feminino. Essas questões ficavam mais visíveis nos discursos dos processos. Com isso, Luiza Iotti e Daiana Cristani afirmam que

Partiu-se do pressuposto que as mulheres deixaram nos processos judiciais depoimentos que revelam vozes de sujeitos geralmente esquecidos pela História. O discurso por elas elaborado pode indicar aspectos de sua vida pública e privada, oferecendo pistas e indícios para a compreensão da história da família: gênero, mulher, sexualidade, entre outros aspectos culturais, sociais, políticos e econômicos.<sup>300</sup>

A citação acima das historiadoras aborda sobre os esquecidos da história. As mulheres, ao longo dos anos foram conseguindo sua autonomia. Porém, sabe-se que sua participação na

<sup>299</sup> Processo Crime: diversos. **Lenocínio**. Série Penal, caixa 02. Período 1908 a 1917. Acervo 02, módulo IV, nº geral 2553, Aracaju/Sergipe, 14 de dezembro de 1914 – AGJSE.

<sup>300</sup> IOTTI, Luiza Horn. CRISTANI, Daiana. **A moça é séria e o noivo lhe fez mal**: o defloração através dos processos criminais. Revista Brasileira de História & Ciências Sociais – RBHCS Vol. 10 Nº 20, Julho - Dezembro de 2018. p. 3-4. Artigo Disponível em: <file:///C:/Users/joyci/Downloads/457-1597-1-PB.pdf>. Acessado em 01.10.2019.

sociedade não era relatada e acabava sendo esquecida. Os processos, eram uma forma de manifestação que as mulheres obtinham para lutar por sua honra, relatar sobre sua vida e o cotidiano. Assim, o trabalho das pesquisadoras trouxe uma reflexão sobre a mulher, a participação política, social e econômica tanto no espaço do lar, quando na sociedade em que estavam inseridas.

Compreende-se que o perfil das mulheres populares presentes nos processos tinha características que as definiam na sociedade. Elas tinham cor, tinham uma profissão, buscavam sua independência. Isso acabava por fazer essas mulheres populares desafiar os padrões existentes, denunciar os crimes que sofriam, ignorar os comentários que defasavam a imagem e lutarem por um espaço no mercado de trabalho. Todos esses fatores diferenciavam as mulheres populares das mulheres da elite.

Diante de toda discussão, compreende que a virgindade era um fator cobrado pela elite que acabava por representar as mulheres e as famílias das camadas populares. No entanto, além da preocupação com honra, existia a mulher negra, parda, mestiça e branca que ocupavam o mercado de trabalho, que não sonhavam com o casamento, com filhos e que não se enquadravam no aspecto de recatada, submissa e do lar. Eram mulheres que lutavam cotidianamente para romper as barreiras do mundo que as cercava.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS:

“Das pétalas das flores” foi a metáfora utilizada para analisar os crimes de honra que ocorreram na sociedade aracajuana. A expressão se refere a perda da virgindade e a honra, elementos importantes que deveriam ser preservados pelas mulheres que viviam no início do século XX. A relação sexual antes do casamento ou a participação ativa das mulheres no espaço social despertava críticas ao comportamento feminino, uma vez que essas acabavam por não atender e respeitar aos padrões estabelecidos no período para uma mulher ser considerada honesta e de família.

Com intuito de discutir os crimes de honra: defloramento, estupro, infanticídio, violência e lenocínio, os capítulos definidos em tópicos possibilitaram entender como se organizava um processos-crime, quais elementos classificavam uma mulher honesta ou não honesta; como a cidade de Aracaju estava organizada e como o Código Penal de 1890 atuava nos crimes cometidos. Assim foi possível concluir que o comportamento social do homem e da mulher influenciava na decisão final de cada processos-crime.

Tendo em vista as discussões presentes nesse trabalho sobre a capital sergipana e o crescimento político, econômico e social, foi possível observar a organização, “modernização” e padrões estabelecidos para a população que nela vivia no início do século XX. Durante a discussão deste trabalho, foi possível concluir que nos processos-crime contra honra, as mulheres presentes pertenciam à classe popular, precisavam trabalhar para ajudar no sustento da casa ou mesmo eram as próprias preventoras do lar. Esse perfil de mulher sergipana, possibilitou entender os crimes ocorridos.

O recorte temporal dessa pesquisa (analisamos o período compreendido entre os anos de 1900 a 1930) possibilitou compreender a sociedade de Aracaju no período republicando, entendendo o papel da mulher, seu cotidiano, quais características definiam cada personagem presente nos processos. Foi possível concluir que as mulheres nem sempre eram vítimas das denúncias que faziam, muitas delas eram responsáveis pelo ato e pelo comportamento, muitas vezes desesperador, de tentar se inserir no processo e no perfil que se esperava e cobrava do sexo feminino.

Outras conclusões foram sendo levantadas após as análises dos processos-crime. As mulheres apresentavam algumas características comuns umas das outras. Eram pobres, negras, pardas ou mestiças, sonhavam com uma independência e autonomia na sociedade. Muitas queriam constituir família, ter filhos e ser dona do lar, mas outras não tinham vocação para ser

mãe, para receber ordens e para serem recatadas. O que desejavam as mulheres aracajuanas quando resolviam denunciar um crime de violência, defloramento, estupro era ter voz ativa na sociedade, reparar a honra, exigir respeito à categoria, mostrar o desrespeito que existia perante a imagem da mulher e que essas não se enquadravam nos estereótipos de mulheres frágeis, submissas e do lar.

Os casos analisados não apresentam uma quantidade numerosa do mesmo crime cometido. A maior denúncia foi nos casos de defloramento, onde 44 processos foram a julgamento. Na análise desse crime, foi possível observar que o objetivo em manter uma relação sexual era conseguir o casamento, uma vez que para a sociedade da época, a constituição de família era fundamental para manter as aparências. Quando ocorriam esses casos de defloramentos, era comum procurar a justiça para tentar reverter a situação de moça “perdida”; para uma moça de família, o que assegurava resoluções para esses casos era o código penal de 1890, que obrigava o acusado ao casamento ou seria condenado a uma pena pelo crime cometido. Esse código, agindo como defensor da reputação de toda a família, fazia com que os pais desejassem que o ato do defloramento fosse reparado com o casamento. Porém, dos 44 processos, 26 homens foram inocentados e 18 condenados ao casamento ou a prisão.

Com isso, a honra estava ligada não somente com a perda da virgindade antes do casamento como ocorria nos crimes de defloramento. A honra era um elemento que influenciava toda a sociedade. Andar sozinha, ter uma independência profissional, desrespeitar o marido, o pai ou alguém do sexo masculino, eram fatores que poderiam comprometer a honra das mulheres que deveriam passar uma imagem de recatadas e obedientes. Nossas análises mostraram que muitas das mulheres presentes nos crimes estudados não atendiam aos padrões que definiam a honra, porém, por mais ativas que fossem, ambas as personagens se preocupavam com a imagem e com sua reputação.

Diante de toda discussão, entende-se que a honra era o fator predominante em todos os processos-crime. O objetivo das denúncias era reparar e fazer com que o culpado fosse responsabilizado pelo ato cometido. Apesar da intenção da denúncia estar ligada à reparação da honra feminina, na maioria dos processos muitas mulheres não alcançaram o respaldo esperado, uma vez que os comportamentos dessas mulheres e a influência que o sexo masculino exercia na sociedade, levou ao encerramento de muitos casos sem a reparação da honra perdida. Assim, dos 63 processos, tivemos mais inocentados do que culpados pelo crime. Isso ocorria por conta da justiça ser formada pelo sexo masculino, pô as mulheres não atenderem aos padrões cobrados.



Os crimes eram uma questão que preocupavam as autoridades aracajuanas, uma vez que tinham o papel de proteger, manter a segurança e organização social. Muitos dos casos que não foram resolvidos pela justiça e que prejudicou a honra familiar não tendo o resultado favorável à “vítima” envolvida no crime, tinham a função de proteger o sexo oposto e ensinar para outras mulheres que manter relação sexual antes do casamento, prostituir-se nas casas noturnas, matar o próprio filho não era uma forma de garantir uma boa imagem para a sociedade, servindo assim de exemplo para outras mulheres que viviam na cidade.

As relações de poder e as práticas sociais em grande parte eram reproduzidas nos processos-crime. A análise nos depoimentos, a atuação da justiça e decisão final, o parecer do promotor público, os laudos médicos que atestavam o defloramento vinham cercados por intensões e valores que definiam as relações de gênero e o papel que o homem e a mulher ocupavam na época. As mulheres por serem das classes populares, por não apresentar uma família estável com pai e mãe e muitas por serem órfãs, acabavam sendo vítimas das relações sociais.

Os jornais da época serviam como informação para as pessoas que viviam na cidade. Para publicar uma notícia ou até mesmo para obter o periódico era necessário pagar. Assim, conclui-se que a elite era quem comandava os jornais, quem decidia sobre as notícias que seriam publicadas e o que eles queriam impor ou reforçar na sociedade. Essa forma, muitas notas falando sobre a mulher eram divulgadas no jornal, e isso acabava por formar e até reforçar a imagem negativa que se tinha da mulher que não estava dentro do padrão estabelecido. Analisemos a nota abaixo que saiu no jornal *Gazeta do povo*: “O velho Manoel dos Santos quando lutava com a sua amasia, recebeu desta forte dentada. Agora, ameaçado de gangrena, o velho acaba de amputar o braço”.<sup>301</sup>

Essas notas classificando as mulheres como perigosas, desobedientes acabavam por reforçar a ideia de que a mulher deveria obedecer aos padrões morais existentes no período. Essas informações também influenciavam nos processos, em que a visão formada sobre a mulher que não atendia a esses estereótipos, impossibilitava de comprovar a postura, a honestidade e os valores.

Com isso, esse trabalho contribui não somente para entender os crimes de honra que aconteceram na capital Sergipana no início do século XX, mas também para entender as relações existente à época entre a mulher e o homem, contribuir para historiografia, analisar os discursos jurídicos, entender as diferenças e relações sociais que existia. Conclui-se que os

---

<sup>301</sup> A mulher é tão venenosa quanto a cobra. **Gazeta do Povo**. Nº 520, Ano 520. Aracaju, 28 de maio de 1926. p. 14.

crimes e as denúncias vinham cercadas por análise do discurso masculino, que muitas vezes não eram julgados conforme as apresentações das provas e testemunhas, por conta da visão enraizada que existia sobre o comportamento feminino.

Assim, é possível afirmar que Aracaju no seu processo de desenvolvimento e o discurso de modernização que vinha sendo pregado desde a sua fundação ainda não teria alcançado este objetivo. Uma vez que construção de casas, ruas, a presença das fábricas, bondes e o crescimento da cidade, não eram elementos suficientes para modernizar de fato a cidade de Aracaju, uma vez que seria necessário romper com a ideia e padrões impostos para as mulheres, acabar com o patriarcalismo e entender que a mulher estava inserida no mesmo espaço social e não deveria ser considerada inferior ao sexo masculino só pelo fato de ser uma mulher.

## FONTES/PERIÓDICOS

A bella roceirinha. **Gazeta do povo**. Ano I, Nº 212. Aracaju, 27 de abril 1926.

A homenagem do Bar Magnifico à classe operaria de Sergipe. **Gazeta do Povo**. Ano II, Nº 520. Aracaju, 28 de maio de 1926.

A mulher bonita. **Correio de Aracajú**. Ano III, Nº 245. Sergipe, 28 de março de 1909.

A mulher. **Gazeta do Povo**. Ano I, Nº 22. Aracaju, 25 de novembro de 1924.

A noiva. **Correio de Aracaju**. Ano V, Nº 432. Sergipe, 22 de julho de 1910. Poema feito pelo memorialista Luiz Guimarães.

Casamento. **Gazeta do Povo**. Ano I, Nº 85. Aracaju, 26 de janeiro de 1925.

Carnaval. **Correio de Aracaju**. Ano V, Nº 510. Sergipe, 1 de fevereiro de 1911.

Cine-Theatro Rio Branco. **Gazeta do Povo**. Ano I, Nº 228. Aracaju, 21 de julho de 1925.

Cinema Ideal. **Correio de Aracajú**. Ano VI, Nº 666. Aracaju, 28 de fevereiro de 1912.

Circo Popular. **Correio de Aracajú**. Ano III, Nº 261. Sergipe, 27 de maio de 1909.

Collegio Senhora Sant' Anna. **Correio de Aracaju**. Ano III, Nº 229. 31 de janeiro de 1909.

Chapéus e vestidos. **Gazeta do povo**. Ano II, Nº 367. Aracaju, 26 de janeiro de 1926.

Estupro. **Correio de Aracaju**. Ano 5, Nº 587. Sergipe, 13 de agosto de 1911.

Galvanisação. **Gazeta do Povo**. Ano I, Nº 20. Aracaju, 31 de outubro de 1924.

Gremio sergipano. **Correio de Aracaju**. Ano III, Nº 273. Sergipe, 08 de julho de 1909.

Importante. **Correio de Aracaju**. Ano V, Nº 381. Sergipe, 10 de abril de 1910.

Hotel. **Correio de Aracaju**. Ano VI, Nº 658. Sergipe, 7 de fevereiro de 1912.

Mãe. **Correio de Aracaju**. Ano V, Nº 440. Sergipe, 10 de agosto de 1910.

Modista. **Gazeta do povo**. Ano I, Nº 215. Aracaju, 25 de abril 1909.

Noivado. **Gazeta do Povo**. Ano I, Nº 35. Aracaju, 17 de novembro de 1924.

Novas Indústrias. **Gazeta do Povo**. Ano I, Nº 182. 28 de maio 1925.

O Calçamento da Praça Fausto Cardoso. **Gazeta do Povo**. Ano II, Nº 366. Aracajú, 25 de janeiro de 1926.

O Trafego de Bondes. **Gazeta do Povo**. Ano II, Nº 512. Aracaju, 19 de maio de 1926.

Pensão Esperança. **Correio de Aracaju**. Ano VI, Nº 700. Sergipe, 26 de maio de 1912.

Pensão em casa de família. **Gazeta do Povo**. Ano II, Nº 366. Aracaju, 25 de janeiro de 1926.

Pela Chefatura de polícia. **O liberal**. Ano I, Nº 12. 30 de janeiro de 1930.

Ruas Immundas. **Correio de Aracaju**. Ano V, Nº 381. Sergipe, 10 de abril de 1910.

Sorveteria Moderna. **Correio de Aracajú**. Ano VI, Nº 665. Sergipe, 25 de fevereiro de 1912.

Theatro Carlos Gomes. **Correio de Aracajú**. Ano III, Nº 246, Sergipe, 1 de abril de 1909.

Vida Social. **Correio de Aracaju**. Ano III, Nº 282. Sergipe, 8 de agosto de 1909.

## CÓDIGO PENAL

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Informações sobre a Praça Fausto Cardoso, Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=441292>.

SILVA, Antonio José da Costa e. **Código penal dos Estados Unidos do Brasil Comunitado**. Ed. Fac – similar. – Brasília: Senado Federal, conselho Editorial: Superior Tribunal de justiça, 2004.

TINÔCO; Antonio Luiz Ferreira. **Código Criminal do império do Brazil anotado**. Direito penal, Prefacio de Hamilton Carvalho. Brasília, maio de 2002.

## FONTE/MENSAGEM

Mensagem apresentada á assembleia legislativa, em 7 de setembro de 1930, ao instalar-se a segunda sessão ordinária. Legislatura pelo presidente Manoel Correa Dantas. Aracaju, Imprensa oficial 1930.

## PROCESSOS-CRIME

Processo Crime. **Defloramento**. Nº cx: 05. Período de 1920 a 1926. Acervo 02, módulo 01, nº geral 2547, 1920 – AGJSE.

Processo Crime: diversos. **Estupro**. Série Penal, caixa 06. Período 1926 a 1929. Acervo 02, módulo I, nº geral 2548, Aracaju/Sergipe, 15 de julho de 1929 – AGJSE.

Processo Crime: diversos. **Infanticídio**. Série Penal, caixa 04. Período 1926 a 1958. Acervo 02, módulo I, nº geral 2555, Aracaju/Sergipe, 2 de junho de 1930 – AGJSE.

Processo Crime: diversos. **Lenocínio**. Série Penal, caixa 02. Período 1908 a 1917. Acervo 02, módulo IV, nº geral 2553, Aracaju/Sergipe, 14 de dezembro de 1914 – AGJSE.

Processo Crime Diversos. **Violência**. Série Penal, caixa 04. Período 1926 a 1958. Acervo 02, módulo I, nº geral 2555, Aracaju/Sergipe, 2 de junho de 1929 – AGJSE.

## ARTIGOS

ALBUQUERQUE, Samuel Barros de Medeiros. **Escrita de si na história de sergipe de Felisbello Freire**. Artigo publicado pelo (PROHIS/UFS). Disponível em: [file:///C:/Users/joyci/Desktop/Aracaju%20Material/Samuel Albuquerque completo.pdf](file:///C:/Users/joyci/Desktop/Aracaju%20Material/Samuel%20Albuquerque%20completo.pdf). Acessado em 07.11.2019.

ALFRADIQUE, Eliane. **Aspectos processuais e médico legais do exame de corpo de delito e das perícias em geral**. Artigo científico da área de direito escrito por uma juíza de Direito. pp. 1-2. Disponível em: <file:///C:/Users/joyci/Downloads/aspectos.PDF>. Acessado em: 25.09.2019.

ALMEIDA, Candido Mendes de. **Código Philippino ou Ordenações e leis**. Rio de Janeiro, 1870. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/242733>. Acessado em: 22.03.2019.

ALVAREZ, Marcos César; SALLA, Fernando; SOUZA, Luís Antônio F. **A sociedade e a lei: o Código Penal de 1890 e as novas tendências penais na primeira república**. Disponível em: <http://www.nevusp.org/downloads/down113.pdf>. Acessado em: 28.07.2018.

BURITI, Iranilson. **Corpo Feminino em detalhes: honra e modernidade no Brasil dos anos 20 (século xx)**. *SÆculum - REVISTA DE HISTÓRIA* [27]; João Pessoa, jul./dez. 2012. p.144. Disponível em: <file:///H:/Artigos%20sobre%20honra/corpo%20feminino%20em%20detalhes.pdf>. Acessado em: 19.09.2018.

GOIS, Mariana Emanuelle Barreto de. **Nas páginas criminais: Histórias carcerárias na Penitenciária Modelo de Aracaju (1926-1950)**. Artigo publicado na Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe. Nº 46, 2016. Acessado em: 15.03.2019.

IOTTI, Luiza Horn. CRISTANI, Daiana. **A moça é séria e o noivo lhe fez mal: o defloramento através dos processos criminais**. Revista Brasileira de História & Ciências Sociais – RBHCS Vol. 10 Nº 20, Julho - Dezembro de 2018. p. 3-4. Artigo Disponível em: <file:///C:/Users/joyci/Downloads/457-1597-1-PB.pdf>. Acessado em 01.10.2019.

MELLO, Janaina Cardoso de. **Mulheres, violência e (in)justiça em Sergipe (1909-1912)**. *Periódico do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Gênero e Direito Centro de Ciências Jurídicas* -Universidade Federal da ParaíbaV. 5 -Nº 01 -Ano 2016. Disponível em: <http://www.periodicos.ufpb.br/index.php/ged/article/viewFile/25983/15307>. Acessado em: 26.03.2019.

MOISES, Leila Raquel dos Santos. **Honra, Sedução e Defloramentos**. Moralidade, Relações e proibição em Limoeiro do Norte (1932-1949). Artigo Científico Disponível em: [http://uece.br/eventos/eehce2014/anais/trabalhos\\_completos/103-9416-30072014-205449.pdf](http://uece.br/eventos/eehce2014/anais/trabalhos_completos/103-9416-30072014-205449.pdf). Acessado em: 20.10.2018.

MORGANTE, Mirela Marin; NADER, Maria Beatriz. **O patriarcado nos estudos feministas: um debate teórico.** Artigo científico publicado no XVI Encontro Regional de História da ANPUH-RIO: Saberes e práticas científicas. Vitória, Brasil, 2014. p. 3. Disponível em: [http://www.encontro2014.rj.anpuh.org/resources/anais/28/1399953465\\_ARQUIVO\\_textoANPUH.pdf](http://www.encontro2014.rj.anpuh.org/resources/anais/28/1399953465_ARQUIVO_textoANPUH.pdf). Acessado em: 10.11.2019.

PEREIRA, Bergman de Paula. **De escravas a empregadas domésticas - A dimensão social e o "lugar" das mulheres negras no pós-abolição.** Artigo científico disponível em: [file:///C:/Users/joyci/Downloads/1308183602\\_ARQUIVO\\_ArtigoANPUH-Bergman.pdf](file:///C:/Users/joyci/Downloads/1308183602_ARQUIVO_ArtigoANPUH-Bergman.pdf). Acessado em: 03.02.2018.

PIMENTEL FILHO, José Ernesto. CAMINHA, Raquel. **Mulheres, disputas e direitos numa sociedade patriarcal: surra e honra feminina no Ceará imperial e republicano.** Verba Juris: Anuário da Pós-graduação em Direito, Joao Pessoa, ano 5, n. 5, 2006. Acessado em: 03.03.2019.

ROHDEN, Fabíola. Uma ciência da diferença: sexo e gênero na medicina da mulher[online]. 2nd ed. rev. and enl. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2001. **Antropologia & Saúde collection.** 224p. ISBN 978-85-7541-399-9. Available from SciELO Books <http://books.scielo.org>. Artigo científico disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2002000200019>. Acessado em: 15.05.2019.

SILVA, Maria Carolina Martins da. **Seduzidas e Defloradas: em nome do casamento.** IV Encontro Estadual de História – ANPUH-BA. História, Sujeito, Saberes e Práticas. 29 de Julho a 1º de Agosto de 2008. Vitória da Conquista – BA. p.1. Disponível em: [http://www.uesb.br/anpuhba/anais\\_eletronicos/Maria%20Carolina%20Silva%20Martins%20da%20Silva.pdf](http://www.uesb.br/anpuhba/anais_eletronicos/Maria%20Carolina%20Silva%20Martins%20da%20Silva.pdf). Acessado em 18.12.2018.

SILVA, Najara Neves de Oliveira e\* (UESB); SILVA, Maria da Conceição Fonseca-(UESB). O Código Penal de 1830 como acontecimento discursivo e os crimes sexuais. In: **VII Seminário De Pesquisa Em Estudos Linguísticos.** p. 298. Disponível em: <http://periodicos.uesb.br/index.php/periodicos-uesb-br-spel/article/viewFile/1655/1519>. Acessado em: 22.03.2019.

SOUSA, Antonio Lindvaldo. **O Discurso da Modernização de Aracaju e as Epidemias nas Primeiras Décadas do Século XX.** 2011. Disponível em: <https://ri.ufs.br/bitstream/riufs/1685/1/DiscursoModernizacaoAracaju.pdf>. Acessado em: 04.06.2019.

VIVELA, Hugo Otávio Tavares. **Ordenações Filipinas e Código Criminal do Império do Brasil (1830) –revisitando e reescrevendo a história.** 2017. Disponível em: [http://www.cidp.pt/revistas/rjlb/2017/4/2017\\_04\\_0767\\_0780.pdf](http://www.cidp.pt/revistas/rjlb/2017/4/2017_04_0767_0780.pdf). Acessado em: 22.03.2019.

## MONOGRAFIA

SANTOS, Valdeilza Alves dos. **A imagem da mulher Aracajuana na percepção do jornal Correio de Aracaju na Belle Époque (1906-1930).** 2017. Monografia (graduação em

História), Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão. Disponível em: <https://ri.ufs.br/simple-search?query=valdeilza+alves+dos+santos>. Acessado em: 18.12.2018.

SANTOS, Hermelino Gois. **O sexo da norma**: processos de defloramento em Aracaju (1901-1930) - São Cristóvão, 2003. Monografia apresentada no curso de História na universidade Federal de Sergipe.

SILVA, Jocelina santos da. **O bonde na literatura sergipana**: uma antologia. Universidade Federal de Sergipe Centro de Educação e Ciências Humanas departamento de História, 2017. Monografia apresentada à disciplina Prática de Pesquisa, ministrada pelo Prof. Dr. Francisco José Alves dos Santos, do Departamento de História, do Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de Sergipe, no semestre de 2016.02. p. 20. Disponível em: [https://www.teses.ufs.br/bitstream/riufs/9241/2/Jocelina\\_Santos\\_Silva.pdf](https://www.teses.ufs.br/bitstream/riufs/9241/2/Jocelina_Santos_Silva.pdf). Acessado em: 14.01.2020.

## DISSERTAÇÃO

ARGACHOFF, Mauro. **Infanticídio**. Dissertação (Mestrado em Direito), Universidade de São Paulo, 2011. Disponível em: [file:///C:/Users/Mara/AppData/Local/Temp/DISSERTACAO\\_COMPLETA\\_MAURO\\_ARGACHOFF.pdf](file:///C:/Users/Mara/AppData/Local/Temp/DISSERTACAO_COMPLETA_MAURO_ARGACHOFF.pdf)  
[file:///C:/Users/Mara/AppData/Local/Temp/DISSERTACAO\\_COMPLETA\\_MAURO\\_ARGACHOFF.p](file:///C:/Users/Mara/AppData/Local/Temp/DISSERTACAO_COMPLETA_MAURO_ARGACHOFF.p) Acessado em: 25.04.2019.

COSTA, Kátia Regina Lopes. Disciplinar, regenerar e punir: os caminhos do menor delinquente sergipano (1889-1927). 2013. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão. Disponível em: <https://ri.ufs.br/browse?type=author&value=Costa%2C+K%C3%A1tia+Regina+Lopes>. Acessado em: 31.10.2018.

CORREIA, Andréia da Silva. **“Judiciário é masculino, mas justiça é feminina”**: estratégias e resistências de mulheres na justiça em Santo Antonio de Jesus/Ba entre 1900 e 1940. 2011, p. 57. Dissertação (Mestrado em Direito), Universidade Estadual de Feira de Santana. Disponível em: <file:///C:/Users/Mara/Downloads/Dissertação%20Andréia.pdf>. Acessado em: 15.01.2019.

CRUZ, Jeferson Augusto da. **Uma mão de verniz sobre o Tabuleiro de Pirro**: Ecos da Belle Époque em Aracaju (1918 –1926). 2016. Dissertação (Mestrado em história). Universidade Federal de Alagoas. Repositório da UFAL. Disponível em: <http://www.repositorio.ufal.br/bitstream/riufal/1376/1/Uma%20m%C3%A3o%20de%20verniz%20sobre%20o%20Tabuleiro%20de%20Pirro%3A%20Ecos%20da%20Belle%20%C3%89poque%20em%20Aracaju%20%281918-1926%29.pdf>. Acessado em: 01.05.2019.

DINIZ, Dora Neuza Leal. **Aracaju**: A imagem da construção da cidade. 2009. Dissertação apresentada pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo. Disponível em: [file:///C:/Users/Mara/AppData/Local/Temp/Dissertacao\\_Final\\_Dora\\_Diniz.pdf](file:///C:/Users/Mara/AppData/Local/Temp/Dissertacao_Final_Dora_Diniz.pdf). Acessado em: 19.05.2019.

ESTEVEVES, Martha Abreu. **Meninas Perdidas**: os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro da Belle Époque. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

GOIS, Mariana Emanuelle Barreto de. **“Rixosas e turbulentas”**: mulheres nas Vilas de Lagarto e Riachão oitocentista, Sergipe (1850-1890). 2012. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Estadual de Feira de Santana. Disponível em: <http://www2.uefs.br/pgh/docs/Dissertacao/Disserta%C3%A7%C3%A3oMariana.pdf>. Acessado em: 25.04.2019.

FERREIA, Gleidiane de Souza. **Disputas discursivas em torno da violência**: crimes sexuais na Fortaleza de Início do século XX. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2014. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/123219/326769.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acessado em: 18.12.2019.

MORELLI, Liana Machado. **Entre o corpo e a honra**: Crimes sexuais na cidade de São Paulo (1890-1920). Dissertação de mestrado em História. Florianópolis, SC, 2015. p. 55. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/156510/336124.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acessado em: 15.05.2018.

PEREIRA, Alessandra Margotti dos Santos. **A inconstitucionalidade da criminalização das casas de prostituição e demais atividades de lenocínio**. 2016, Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito. Disponível em: <file:///C:/Users/Mara/AppData/Local/Temp/Alessandra%20Margotti.pdf>. Acessado em: 10.04.2019.

SARTORI, Guilherme Rocha. **A construção da verdade nos crimes de defloramento** (1920-1940): Práticas e representações do discurso jurídico na Comarca de Bauru (SP), Marília, 2011. p.16. Dissertação (Mestrado - Ciências Sociais) – Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Filosofia e Ciências, 2011. p. 16. Disponível em: [https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/88714/sartori\\_gr\\_me\\_mar.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/88714/sartori_gr_me_mar.pdf?sequence=1&isAllowed=y). Acessado em: 20.08.2019.

SERFATY, Patrícia Gomes. **Relações de gênero, direito e educação**: o caso do processo judicial de defloramento de Joana Bentes da Silvam, em Bélem/Pará (1890-1905). Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências e Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Belém, 2016. Acessado em: 08.08.2018.

SILVA, Najara Neves de Oliveira. **Códigos penais brasileiros como acontecimentos discursivos e efeitos de sentido dos títulos que tratam de crimes sexuais**. 2013. Dissertação (Mestrado em Linguísticas) Vitória da Conquista: UESB. Disponível em: <http://www.uesb.br/ppglin/dissertacoes/2011/najara-neves.pdf>. Acessado em 10.04.2019.

SILVA, Gian Carlos de Melo. **Um só corpo, uma só carne**: casamento, cotidiano e mestiçagem no Recife Colonial 1790 – 1800. Dissertação (Mestrado em história social e cultura regional) – Universidade Federal de Pernambuco. Disponível em: <file:///C:/Users/Mara/AppData/Local/Temp/Gian.pdf>. Acessado em 09.06.2019.

SILVA, Degenal de Jesus da. **Dionísio Republicano**: as festas dos grupos escolares sergipanos e os outros olhares (1911-1930). 2015. Dissertação (mestrado em História), Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão. Disponível em:



[https://ri.ufs.br/bitstream/riufs/5669/1/DEGENAL\\_JESUS\\_SILVA.pdf](https://ri.ufs.br/bitstream/riufs/5669/1/DEGENAL_JESUS_SILVA.pdf). Acessado em: 29.05.2019.

## TESE

CARDOSO, Amâncio. O quinto dos infernos: presídios em Sergipe no século XIX. In: MENEZES, Joelina Souza (org.). Segurança pública: gestão, formação e valores. São Cristóvão: Editora UFS, 2012. In: Gois, Mariana Emanuelle Barreto de, 1984 “**Nas muralhas sombrias**”: experiências carcerárias na Penitenciária Modelo, Aracaju/SE, 1926-1955 / Mariana Emanuelle Barreto de Gois. - Itapicuru/BA, 2019. Tese em História disponível em: <file:///C:/Users/joyci/Downloads/4-Mariana%20Emanuelle.pdf>. Acessado em: 20.02.2020.

Gois, Mariana Emanuelle Barreto de, 1984 “**Nas muralhas sombrias**”: experiências carcerárias na Penitenciária Modelo, Aracaju/SE, 1926-1955 / Mariana Emanuelle Barreto de Gois. - Itapicuru/BA, 2019. Tese em História disponível em: <file:///C:/Users/joyci/Downloads/4-Mariana%20Emanuelle.pdf>. Acessado em: 20.02.2020.

## REFERÊNCIAS

AMADO, Genolino. **Um menino Sergipano**: memórias. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira: Brasília, INL, 1977.

AREND, Silva Fávero. Trabalho, escola e lazer. In: PINSKY, C.B; PEDRO, Joana Maria. **Nova história das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2013.

CAULFIELD, Sueann. **Em defesa da honra**: Moralidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940). Campinas, SP: Editora da Unicamp/ Centro de Pesquisa em História Social da Cultura, 2000.

CASTRO, Francisco José Viveiros. **Os Delitos contra a honra da mulher**. 4.ed. São Paulo: Livraria Editora Freitas Bastos, 1942.

CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim**: cotidiano dos trabalhadores do Rio de Janeiro da Belle époque. – 2º edição, Campinas, SP. Editora da Unicamp, 2001.

CORREA, Randolpho Radsack; FREIRE, Jonis. Em cumprimento a lei, vem denunciar perante Vossa Senhoria, pelo facto criminoso que passa a expor. In: DEL PRIORE, Mary. **História dos crimes e da violência no Brasil**. São Paulo: Editora, Unesp, 2017.

DANTAS, Ibarê. **História de Sergipe**: República (1889-2000). Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2004.

DEL PRIORE. **Histórias e conservas de mulher**. 2. ed. São Paulo: Planeta, 2014.

\_\_\_\_\_. **Histórias Íntimas**. 2. ed. São Paulo: Planeta, 2014.

\_\_\_\_\_. **Matar para não morrer**: A morte de Euclides da Cunha e a noite sem fim de Dilermando de Assis. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.

\_\_\_\_\_. **História da gente brasileira**. Volume 3: República, Memórias (1889-1950). Rio de Janeiro: EDITORA, 2017.

\_\_\_\_\_. **História dos crimes e da violência no Brasil**. São Paulo: Editora, Unesp, 2017.

\_\_\_\_\_. De Marias e Angelas: a permanente violência contra as mulheres. In: SILVA, Gian Carlo de Melo (org.). **Os crimes e a história do Brasil**: abordagens possíveis. Maceió: EDUFAL, 2015.

FAUSTO, Boris. **O crime da Galeria de Cristal**: e os dois crimes da mala São Paulo, 1908-1928. São Paulo: companhia das letras, 2019.

\_\_\_\_\_. **Crime e cotidiano**: A criminalidade em São Paulo (1880-1924). Boris Fausto. 2. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001.

FIGUEIRA, Oseas Batista Júnior. O último Enforcado: Pena de Morte e Manutenção da ordem no império brasileiro. (1830-1876). In: MARQUES, Danilo Luiz; SILVA, Gian Carlo de Melo; TEIXEIRA, Luana (orgs.). **História da escravidão em Alagoas**: diálogos contemporâneos. Maceió: EDUFAL: Imprensa Oficial Graciliano Ramos, 2017.

FREITAS, AnaMaria Gonçalves Bueno de. **“Vestidas de azul e branco”**: um estudo sobre as representações de ex-normalistas (1920-1950). – São Cristóvão: Grupo de estudo e pesquisas em história da educação/NPGED, 2003.

FONTES, Amando. **Os Corumbas**. 17. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1990.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 1987.

\_\_\_\_\_. FOUCAULT, Michel. **A verdade e as formas jurídicas**. Tradução Eduardo Jardim e Roberto Machado. – Rio de Janeiro: Nau, 2013.

FONSECA, Cláudia. Ser mulher, mãe e pobre. In: **História das mulheres no Brasil**/ Mary Del Priore (org): Carla Bassanezi Pinsky (coord. De texto). 10. Ed. 6ª reimpressão. – São Paulo: Contexto, 2018.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande e Senzala**: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 5. ed. São Paulo: Global, 2006.

\_\_\_\_\_. **Ordem e Progresso**. 1ª Edição digital, - São Paulo, 2013.

\_\_\_\_\_. **Sobrados e mucambos**: Decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano. São Paulo: EDITORA, 2013.

LUCA, Tania Regina de. História dos nos e por meio dos periódicos. In: PINSKY, Carla Bassanezi. **Fontes históricas**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2014.

MALUF, Marina. MOTT, Maria Lúcia. Recônditos do mundo feminino. In: **História da vida privada no Brasil**. Coordenador geral da coleção Fernando Novais; organizador do volume Nicolau Sevcenko – São Paulo: Companhia das letras, 1998.

NUNES, Maria Thetis. **História da educação em Sergipe**. Editora Paz e Terra. – Rio de Janeiro, 1984.

PORTO, Fernando Figueiredo. **A cidade do Aracaju 1855-1865**: ensaio da evolução urbana. 2ª ed. Aracaju: Governo de Sergipe/FUNDESC, 1991.

PEDRO, Joana Maria. **Mulheres honestas e mulheres faladas**: uma questão de classe. Florianópolis: Ed. Da UFSC, 1994.

PERROT, Michelle. **Minha história das mulheres**. Tradução de Angela M. S. Côrrea. 2. ed. 5ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2017.

RAGO, Margareth. **Do cabaré ao Lar**: a utopia da cidade disciplinar: Brasil 1890 – 1930. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985. (Coleção de estudos brasileiros: v. 90.)

SANT'ANNA, Denise Bernuzzi. Masculinidade e virilidade entre a Belle Époque e a República. In. DEL PRIORE, Mary. AMANTINO, Marcia. **História dos homens no Brasil**. 1º. Ed. – São Paulo: Editora Unesp, 2013.

SILVA, Kalina Vanderlei. **Dicionário de conceitos históricos**. 3.ed. 2ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2013.

SILVA, José Calazans Brandão da. **Aracaju e outros temas sergipanos**. Aracaju: Governo de Sergipe - FUNDESC, 1992.

SILVA, Gian Carlo de Melo; MENEZES, Jeannie da Silva; ALMEIDA, Suely Creusa Cordeiro de. Laços de sangue: crimes e família na história do Brasil. In: SILVA, Gian Carlo de Melo. **Os crimes e a história do Brasil**: abordagens possíveis. Maceió: EDUFAL, 2015.

SOBRINHO, Sebrão. **Laudas da História do Aracaju**. Prefeitura Municipal de Aracaju, 1954.

SOUZA, Terezinha de. **Impasses do federalismo brasileiro**: Sergipe e a revolta de Fausto Cardoso. - Rio de Janeiro: Paz e Terra: Universidade Federal de Sergipe, 1985.

SOIHET, Rachel. Mulheres pobres e violência no Brasil urbano. In: PRIORI, Mary del. PINSKY, Carla Bassanezi. **História das mulheres no Brasil**. 10. Ed. 3ª reimpressão. – São Paulo: Contexto. 2015.

SOIHET, Rachel. **Condição feminina e formas de violência**: mulheres pobres e ordem urbana, 1890-1920. – Rio de Janeiro: Forense universitária, 1989.

## GLOSSÁRIO

**Bella Époque**<sup>302</sup> – Expressão francesa que significa “Bela Época”, caracterizado pelo avanço e progresso tecnológico. As influências francesas em reformas urbanas como alargamentos de ruas, avenidas, e urbanização tomaram conta não só da Europa, como de todo o mundo. No Brasil, a Belle Époque chega no século XX, tentando trazer a modernização para o país.

**Cadeiras**<sup>303</sup> – A expressão “*Cadeiras*” era utilizada nos anúncios dos periódicos e nos documentos escolares para representar a profissão do professor. Exemplo: Temos no nosso Colégio 15 cadeiras.

**Defloramento**<sup>304</sup> – A relação sexual antes do casamento, com mulher virgem e menor de idade a partir do engano, fraude ou falsas promessas poderia ser denunciada como um crime de defloramento.

**Estupro**<sup>305</sup> – Previsto no artigo 268 do Código Penal, o mesmo ocorre ao abusar sexualmente de uma mulher sem a permissão, através da violência. O que diferencia um defloramento de um estupro é que no estupro a mulher é coagida e não precisa ser menor de idade para ocorrer o crime, não autorizando a relação sexual.

**Honra** – Ligava-se ao comportamento do homem e da mulher de acordo com os padrões e valores de cada sociedade. Os homens que não cumpriam com o papel de responsável pelo lar, que era dominado pela mulher, poderia manchar sua reputação, visto que a visão que o homem deveria passar era do responsável pela família. A mulher, deveria respeitar o homem, ser recatada, manter-se pura até o casamento, assim, preservaria a sua honra e de todo o grupo familiar.

**Lenocínio**<sup>306</sup> - mediar para servir à lascívia de alguém, favorecer, de variadas formas, a prostituição ou outra forma de exploração sexual, manter ou gerenciar casa de prostituição, e tráfico internacional e interno de pessoa para fim de exploração sexual.

---

<sup>302</sup> O conceito da expressão Belle Époque foi elaborado a partir da dissertação de Kátia Costa “*Disciplinar, regenerar e punir: os caminhos do menor delinquente sergipano (1889-1927)*” e o artigo científico de Natália Dias de Casado Lima intitulado *A Belle Époque e seus reflexos no Brasil*.

<sup>303</sup> Para melhor compreensão sobre a educação em Sergipe e a quantidade de cadeiras que compunha o corpo docente, o livro *História da Educação em Sergipe de Maria* de Thetis Nunes aborda essas questões.

<sup>304</sup> Para uma leitura mais aprofundada sobre o crime de defloramento, o Código Penal de 1890 no artigo 267 define esse crime. Trabalhos como os de: Sueann Caulfield *Em defesa da honra* e Hermelino dos Santos “O sexo da norma” discutem sobre o defloramento.

<sup>305</sup> O livro de Viveiro de Castro *Os Delitos contra a honra da mulher* discute sobre esse crime.

<sup>306</sup> O conceito de Lenocínio pode ser debatido na dissertação de Alessandra Pereira *A inconstitucionalidade da criminalização das casas de prostituição e demais atividades de lenocínio*.